

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47.ª DA REPUBLICA — N. 104

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes;

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrazado		\$400

e mais 100 reis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderao ser tomadas em qualquer data, serao pagas por semestres ou annos integros e terminadas sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrazados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente ate 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serao canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e allandegas, poderao ser encaminhadas directamente a imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos nas 11 às 13 horas e, no maximo, ate 48 horas apos a sahida dos orgaos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Apostillas — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Educação.

Ministerio da Fazenda — Apostillas — Expediente das Directorias do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, das Rendas Internas, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamentos dos Correios e Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — N. 579 — 1.ª secção — Rio de Janeiro, 3 de maio de 1935.

Exmo. Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da resolução legislativa, já sancionada, que autoriza a abertura, por este ministerio, do credito especial de vinte e oito contos quinhentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e um réis (28:567\$741), para pagamento de vencimentos a que tem direito o redactor de debates, supplente, da Secretaria dessa Camara, Eloy Pontes, no periodo de 19 de dezembro de 1930 a 13 de dezembro de 1932.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — O ministro da Justiça e Negocios Interiores, Vicente Ráo.

Senhores Membros do Poder Legislativo.

Havendo sancionado o projecto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 28:567\$741, para pagamento de vencimentos a que tem direito o funcionario da Secretaria da Camara dos Deputados Eloy Pontes, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 26 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1935. — Getulio Vargas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Imprensa Nacional

Expediente de 3 de maio de 1935

Offícios remettidos:

- N. 1.127 — Ao Sr. H. de Carvalho, collector federal em Ipameri, Goyaz, remetendo talão de uma assignatura do *Diario Official*. (F. 20.623-35.)
- N. 1.128 — Ao Sr. Orlandino de Castro, Santo Antonio Dias Abaixo, Minas Geraes, enviando um conhecimento de obras impressas. (P. 60.939-35.)
- N. 1.129 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, comunicando o custo de uma encomenda. (E. 50.081-35.)
- N. 1.130 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, idem, idem. (E. 50.095-35.)
- N. 1.131 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, idem, idem.
- N. 1.132 — Ao Sr. director geral da Directoria de Informações, Estatística e Divulgação, idem, idem. (E. 50.102, de 1035.)
- N. 1.133 — Ao Sr. director do Gabinete de S. Ex. o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, idem, idem. (J. 10.140-35.)
- N. 1.134 — Ao Sr. director geral da Directoria de Estatística Geral do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, idem, idem. (J. 10.168-35.)
- N. 1.135 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, comunicando o custo de uma encomenda. (J. 10.202-35.)
- N. 1.136 — Ao Sr. engenheiro-chefe do Escripatorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, idem, idem. (J. 10.215-35.)
- N. 1.137 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada no dia 30 de abril ultimo.

Dia 4 de maio de 1935

- N. 1.138 — Ao Sr. chefe da Secção de Descontos do Banco do Brasil, restituindo uma ficha contendo o autographo do secretario deste estabelecimento.
- N. 1.139 — Ao Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, comunicando o custo de uma encomenda. (J. 10.216-35.)
- N. 1.140 — Ao Sr. contador geral da Republica, idem, idem. (F. 20.853-35.)
- N. 1.141 — A Livraria Carlos Frischkorn, caixa postal n. 2.907, São Paulo, remetendo um talão relativo a uma assignatura do *Diario do Poder Legislativo*. (P. 60.856-35.)
- N. 1.142 — Ao Sr. Benedito Costa, Sorocaba, São Paulo, enviando um conhecimento relativo a remessa de obras impressas. (P. 60.915-35.)
- N. 1.143 — Ao Sr. João Gentil da Cunha Henriques, Araranguá, Santa Catharina, idem, idem. (P. 60.938-35.)
- N. 1.144 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá, Mato Grosso, comunicando o custo de uma encomenda. (F. 22.294-35.)
- N. 1.145 — Ao Sr. director da Racedoria do Distrito Federal, comunicando o custo de uma encomenda. (F. 20.509-35.)
- N. 1.146 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização, idem, idem. (F. 20.531-35.)
- N. 1.147 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, Belo Horizonte, idem, idem. (F. 20.783-35.)
- N. 1.148 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, idem, idem. (F. 20.822-35.)
- N. 1.149 — Idem, idem. (F. 20.823-35.)
- N. 1.150 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, idem, idem. (F. 20.850-35.)
- N. 1.151 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, idem, idem.
- N. 1.152 — Ao Sr. João Casella, Prefeitura Municipal de Potirendaba, São Paulo, restituindo uma estampilha remettida

para aquisição de um exemplar do *Diario Official* de 17 de julho de 1934. (. 60.704-35.)

N. 1.153 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianópolis, Santa Catharina, comunicando o custo de uma encomenda. (F. 22.164-34.)

N. 1.154 — Ao Sr. chefe do gabinete do ministro da Fazenda, comunicando o custo de uma encomenda. (F. 21.086-35.)

N. 1.155 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, idem, idem. (F. 20.993-35.)

Requerimentos despachados

Alcebiades Lustosa de Araujo Costa. — Como requer. Nicomedes de Araujo Lins. — Idem, idem. Antonio Campos. — Autorizo a volta ao serviço do requerente, de que se dará sciencia ao Exmo. Sr. ministro.

RENDAS ARRECADADAS PELA TRESOURARIA

De janeiro a março de 1935.....	514:893\$200
De 1 a 30 de abril de 1935.....	144:369\$600
Total	659:262\$800
Em igual periodo de 1934.....	462:912\$500
Diferença para mais em 1935.....	190:350\$300

Imprensa Nacional, 2 de maio de 1935. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — Honorio L. L., 2º official. Visto. — Em 2 de maio de 1935. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 2 do corrente:

Foi removido o Consul de primeira classe Fernando Lobo da Secretaria de Estado para a Embaixada nos Estados Unidos da America, onde servirá na qualidade de Addido;

Foram concedidas ao Auxiliar de Consulado José Caetano Bueno Horta Filho férias extraordinarias de quatro (4) meses, para vir ao Brasil, nos termos do artigo 7 das Disposições Transitórias do Regulamento para o Serviço Consular Brasileiro, aprovado pelo Decreto n. 24.113, de 12 de abril de 1934;

Foram concedidas ao Auxiliar de Consulado Nivaldo Carneiro Telles Ferreira férias extraordinarias de quatro (4) meses, para vir ao Brasil, nos termos do artigo 7 das Disposições Transitórias do Regulamento para o Serviço Consular Brasileiro, aprovado pelo Decreto n. 24.113, de 12 de abril de 1934; e

Foram concedidas ao Auxiliar de Consulado Elpidio de Brito Pereira férias extraordinarias de quatro (4) meses, para vir ao Brasil, nos termos do artigo 7 das Disposições Transitórias do Regulamento Consular Brasileiro, aprovado pelo Decreto n. 24.113, de 12 de abril de 1934.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por apostilla de 30 de abril ultimo, do Sr. ministro, no decreto de nomeação de Waldemar Ribeiro para servente do Serviço de Locomoção do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, foi declarado que, nos termos do artigo 6º do decreto n. 24.438, de 21 de junho de 1934, o funcionario a quem se refere o mesmo decreto passa a exercer o cargo de servente da Superintendencia de Obras e Transportes da Secretaria de Estado.

(*) Por portaria de 29 de abril findo, do Sr. director geral do Expediente, foram concedidos a Herotildes Ferreira da Silva, atendente de 1ª classe do Hospital de São Sebastião, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e a da Capital da Republica, tres meses de licença, em prorrogação, nos termos do artigo 8º, n. II do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de maio de 1935

Registro de diplomas:

Lauro Loureiro de Souza. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do Conselho Nacional de Educação.

Agenc. de Almeida Loyola. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do Conselho Nacional de Educação.

Bertha Medeiros de Rezende. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do Conselho Nacional de Educação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 3 de maio de 1935

Registro de professores:

Anibal Ruppi. — Esclareça a disciplina em que pretende registrar.

Petronila Nebuloni. — Deferido, em latim.

Pelegrino Giacomet. — Prove a identidade.

Alvaro Pentado de Castro. — Declare as datas de exercicio no magisterio.

Moacyr Santos de Campos. — Declare as datas de exercicio no magisterio.

Lazaro Miranda Duarte. — Declare as datas de exercicio no magisterio.

Luiz Felipe de Araujo Lima. — Declara as datas de exercicio no magisterio.

Anna Soares de Oliveira. — Declare as datas de exercicio no magisterio.

Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes. — Deferido, em portuguez e mathematica.

Eufemia Nacinovich. — Deferido em latim e mathematica.

Nelson Martins Toledo. — Deferido em latim, inglez, geographia e historia da civilização.

Arnaldo Alencar Araripe. — Satisfaga as exigencia das letras c, d e f do art. 69, do decreto n. 19.890.

João Rodrigues de Mereço. — Declare o periodo de exercicio no magisterio e prove a qualidade do attestado.

Irene Magwitz Pinto e Souza. — Prove a identidade e apresente esclarecimento sobre as datas precisas de exercicio, no magisterio.

Olavo Pereira Guimarães. — Esclareça as datas do exercicio do magisterio.

José Cerqueira Capelli. — Esclareça as datas do exercicio no magisterio.

Maria Augusta Naclerio. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Yvonne Barbare. — Selle os documentos apresentados e satisfaga as exigencias das letras a e f do art. 69, do decreto n. 19.890.

Irmã Jacintha Mazzarotto. — Prove identidade.

Luiz Bitar. — Apresente attestado de exercicio no magisterio em francez e latim especificando as datas e estabelecimentos onde leccionou.

Paulo Alexandre Clavin. — Deferido em historia natural e chimica.

Vicente Goulart Machado. — Poderá ser registrado em historia da civilização e latim, desde que prove, preliminarmente as datas no exercicio do magisterio. Quanto ao registro em philosophia, o requerente deverá optar entre historia da philosophia e psychologia e logica ou ambas.

Marietta Castello. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Maria Ca'harina de Senna de Jesus Crucificado. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Maria Helena da Cruz Costa Ferreira. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

José Augusto da Rocha Lima. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Angelina de Carvalho Machado. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Altina de Azevedo Borges, Emilia de Jesus Crucificado. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Maria da Conceição. — Satisfaga as exigencia das letras a e f.

Maria Jacintho. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Maria Constança de Jesus. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

João San Martin. — Apresente o diploma em original.

Guilhermina de Assis Cunha. — Deferido em geographia.

Leopoldo Augusto de Souza Rolim. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Maria José Pereira. — Esclareça as datas do exercicio no magisterio.

João Bottari. — Prove a identidade.

Dalila Galli. — Prove a identidade.

Yva Goulart. — Prove a identidade.

Vicenco Dalmagro. — Prove a identidade.

Adolpho Packer. — Esclareça a data de exercicio do magisterio.

Verner Gustavo Krauledat. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Anair Sant'Anna. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Annita Novaes Romeu. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Irmã Maria José Moreira. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Humberto Dunkel. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

José Amaral Vagner. — Deferido em historia da civilização.

Monta M. Fadin. — Prove a identidade e esclareça a data do exercicio no magisterio.

Anne Marie Paugam. — Prove a identidade e esclareça a data do exercicio no magisterio.

Janne Foache. — Prove a identidade e esclareça a data do exercicio no magisterio.

Tito Livio Ferreira. — Prove a identidade e esclareça a data do exercicio no magisterio.

José Lago. — Prove a identidade.

José Alexandre Reis. — Prove a identidade.

Maria do Carmo Alves Pequeno. — Deferido em mathematica.

Isausa Moreira Santos. — Deferido em historia da civilização e geographia.

Nair Brumer Rosas. — Esclareça o periodo de exercicio no magisterio.

Sylvio Deolindo Fróes. — Selle os documentos.

Sylvio de Araujo. — Deferido em portuguez e mathematica.

Attilio Peron. — Deferido em physica e historia natural.

Hilda Palma. — Deferido em geographia e educação physica.

Alberto Conte. — Deferido em portuguez, francez, mathematica e historia da civilização. Quanto ao registro em philosophia, o requerente deverá optar entre historia da philosophia e psychologia e logica ou ambas.

Vicente Caselle de Carvalho. — Deferido em educação physica.

Antonio Galvão Leite Cotrin. — Apresente o regulamento da escola normal livre annexa ao Collegio Immaculada.

Menotti Tancredi. — Deferido em portuguez e francez.

Manoel Cavalcanti de Albuquerque. — Deferido em portuguez, francez, inglez, latim e sciencias physicas e naturaes.

Milton Baptista de Oliveira. — Deferido em historia da civilização e geographia.

Benedicto Cardoso Rabello. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Marie Celine Lars. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Maria Liberalina Vianna Albano. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Galdino Ziliotto. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Mario Moser. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Benedicto Candido de Moraes. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Padre Osmar de Novaes Lima. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Padre José Alves de Oliveira. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Decio José de Carvalho Werneck. — Deferido em geographia e historia da civilização.

Mario Moraes Teixeira. — Esclareça a data do exercicio no magisterio.

Zillah de Moraes Martins. — Apresente attestado que declare onde exerceu regularmente o magisterio e em que periodo.

Marietta da Costa Neumann. — Deferido em musica.

Shakespeare Ferraz. — Apresente prova de exercicio no magisterio.

Anadyr Vianna de Barros. — Deferido em portuguez, francez e inglez.

Amelio de Souza Benaci. — Indeferido.

Maria do Carmo Buarque de Almeida. — Indeferido.

Maria Ignez Aranha Figueiredo. — Indeferido.

Maria Luiza Altenhein. — Indeferido.

Bertha Gertrudes Morgan. — Indeferido.

Antonio Esteves de Mascarenhas. — Pede devolução da certidão de baptismo que habilitou seu registro. — Deferido mediante recibo.

Vivaldo Pereira de Azevedo. — Deferido em historia da civilização, sciencias physicas e naturaes e desenho.

Maria Sophia K. de Souza. — Deferido em francez.

Fritz Ackermann. — Deferido em francez, inglez e allemão.

Maria Amelia de Andrade Simões. — Apresente o regulamento do Instituto que cursou.

Maria José Duarte. — Apresente o regulamento do instituto que cursou.

Evilacio Alves Feitosa. — Deferido em portuguez, historia da civilização e geographia.

Alencar de Oliveira Ramos. — Deferido em portuguez, francez e latim.

Vicente Kunst. — Deferido em geographia, historia natural e historia da civilização.

Olavo Anibal Nascente, solicita devolução de certificados que habilitaram seu registro. — Deferido mediante traslado.

José Britto de Castro. — Deferido em geographia.

Aime Huyghebaert. — A' Comissão Especial.

Pedro Rofochczaco. — Prove identidade e idoneidade.

Geraldo Tonato. — Satisfaca as exigencias das letras a e f, do art. 69, do decreto n. 19.890.

Corintho Lino Victor Foureux. — Satisfaca as exigencias das letras a, b e f do art. 69 do decreto n. 19.890.

Benedicto Thomaz de Aquino dos Santos Britto. — Satisfaca as exigencias das letras a e e do art. 69, do decreto n. 19.890.

C. Fabiano de Barros. — Satisfaca as exigencias das letras a e e do art. 69, do decreto n. 19.890.

Joaquim Pedro Rodrigues Branco. — Satisfaca as exigencias das letras a, b e f do art. 69 do decreto n. 19.890.

Ovidio José dos Santos. — Não ha o que deferir.

Ruth de Mattos. — A' Comissão Especial.

Pierre Tavares da Silva Rabello. — Deferido em inglez e mathematica. Apresente procuração.

José Maria Lemercier. — Deferido em francez.

Altina da Silva Leal. — Prove o exercicio de magisterio em Historia do Brasil ou Historia da Civilização.

Elieser Chavier Bezerra. — Satisfaca a exigencia da letra d do art. 69 do decreto n. 19.890.

Iraci Carvalho. — Satisfaca as exigencias das letras d e f do art. 69 do decreto n. 19.890.

Hildebrando Seixas Siqueira. — Apresente novo attestado de exercicio no magisterio.

Regina de Azevedo. — Satisfaca as exigencias das letras a e b do art. 69 do decreto n. 19.890.

Francisco Ribeiro dos Santos. — Aguarde o pronunciamento do Sr. ministro, quanto as instruções elaboradas por esta Directoria Geral para o registro provisorio de professores.

Joseph Verdier. — Satisfaca as exigencias das letra a do art. 69 do decreto n. 19.890.

Mario Ururahy Macedo. — Deferido em Physica, Chimica e Historia Natural.

Hiran de Carvalho. — Ao archivo para dizer sobre o registro de diploma do requerente.

Francisco Carvalho da Cruz Filho. — Deferido em Geographia e Historia da Civilização.

Theodomiro Valois Corrêa de Oliveira. — Deferido em Physica, Chimica, Historia Natural e Sciencias physicas naturaes.

Oswaldo Sylos Cintra. — Prove aprovação na cadeira em que pretende registro, bem como exercicio regular no magisterio, durante 2 annos em Instituto sobre fiscalização.

José de Freitas e Silva. — Deferido em Geographia, Sciencias physicas e naturaes e Historia da Civilização.

Oswaldo Piloto. — Deferido em Portuguez, Desenho e Chimica.

America Toledo. — Satisfaca as exigencias da letra d do art. 69 do decreto n. 19.890.

Maria Luiza Amstalden Kieser. — Satisfaca a exigencia letra f do art. 69 do decreto n. 19.890.

Oswaldo Pinto Coelho. — Satisfaca as exigencias das letras a e f do art. 69 do decreto n. 19.890.

Henrique Estrella Moreira. — Satisfaca as exigencias das letras a e b do art. 69 do decreto n. 19.890.

Ennio Luiz Leitao. — Deferido em Historia Natural.

Paulo Augustin Van Veisen. — Prove o exercicio regular de magisterio durante 2 annos em Instituto sob fiscalização.

Padre Clemente Baltus. — Prove a identidade e o exercicio do magisterio em Instituto sob fiscalização federal.

Osmani Bastos Conceição. — Indeferido.

Ernestini de Licour. — Legalize os documentos de fls. 6 e 7 e satisfaca as exigencias das letras d do art. 69 do decreto n. 19.890.

Henrique Rodolpho Penno. — Satisfaca as exigencias das letras a e f do art. 69 do decreto n. 19.890.

Newton Pimenta. — Apresente justificação judicial quanto a duplicidade de nomes.

Irineu Leite de Freitas. — Complete as exigencias legais.

Olinda Fonseca. — Apresente attestado de exercicio do magisterio.

Raymundo Avertano Barreto da Rocha. — Prove a identidade.

Maria Reginalda Ferreira da Rosa. — Apresente attestado de exercicio do magisterio em termos.

Eugenia Vilhena de Moraes. — Apresente attestado de exercicio do magisterio em termo.

Manoel Teobaldo José da Silva. — Apresente attestado de exercicio do magisterio em termo, prove a identidade e esclareça a divergencia de nomes.

Bernardina Rosalia Piechowska. — Apresente attestado de exercicio do magisterio em termo.

José Sovada. — Selle os documentos na forma da lei.

Edgard Pinto Fiusa. — Apresente novo attestado de exercicio de magisterio em termo.

Oswaldo C. Lisboa. — Apresente novo attestado de exercicio de magisterio em termo.

Luciano Alberto Ferreira Maia. — Pede devolução de documentos que habilitou o seu registro. Deferido mediante recibo.

Clovis Ribeiro Vieira. — Idem, idem. — Deferido mediante recibo.

Francisco Isoldi. — Idem, idem. — Deferido mediante traslado.

Altamiro Meirelles Grillo. — O registro do diploma não pôde ser feito ex-officio.

Jorge S. Garcia. — Solicita devolução de documentos que habilitaram seus registro. Deferido mediante recibo.

Certificados de exames:

Fernando Mafra Alves. — Deferido.

Annibal João Apelian. — Declare a data em que effectuou os exames.

Antonio Lustosa Cabral. — Deferido.

Reginaldo Carneiro da Cunha. — Deferido.

Clemente Augusto dos Anjos. — Deferido.

Registro de diplomas:

Tito Osorio Torres. — Deferido.

João Sciarretta. — Deferido.

Joaquim Ferreira de Carvalho. — Deferido.

Arlindo Silveira. — O requerente está incurso nas disposições do parecer n. 24 de 12-2-935 do Conselho Nacional de Educação. Deve, pois, repetir a 3ª série em Instituto sob inspecção permanente, depois do que poderá ser registrado o seu diploma.

Odohyl Castilho e Silva. — Indeferido.

Direur Gustavo Seyler Barbosa. — Deferido.

Francisco Alves da Cunha Horta. — Solicita registro de professor. Prove o exercicio do magisterio durante 2 annos em Instituto sob fiscalização federal.

Humberto de Carvalho Camara. — Deferido.

José de Aquino Affonso. — Aguarde a concessão da inspecção permanente para que seu diploma possa ser submetido a estudo.

Antonio Fraissat. — Deferido.

Albino Pires. — Aguarde o resultado da correição a ser procedida na Escola de Pharmacia de Ouro Fino.

Vicente Somonoco. — Idem, idem, idem.
 Paulo Almeida. — Idem, idem, idem.
 Benedicto Eugenio dos Santos. — Idem, idem, idem.
 Ulysses de Almeida Rossi. — Idem, idem, idem.
 Antonio Joaquim Moreira. — Aguarde a concessão da inspecção permanente.
 Jaldo Reis. — Deferido.
 Joaquim Manoel de Lima. — Deferido.
 Hygino da Costa Britto. — Deferido.
 Jovino de Faria. — Deferido.
 Kamil Cury. — Deferido.
 Antonietta Peçanha Martins. — Deferido.
 Fausto Guerner. — Deferido.
 Christovão Breyner. — Deferido.
 Arthur Carlos da Cruz Barrozo. — Indeferido.
 Raymundo Nonato Gomes. — Aguarde a concessão da inspecção permanente.
 Riolando da Silva Ferreira. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 19 de julho de 1933, promovendo o auxiliar tecnico de 1º em comissão, da Contadoria Central da Republica, Ary Ferreira Horta, a guarda-livros, em comissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob numero 23.984, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a guarda-livros em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *A. de Souza Costa*.
 — No decreto de 27 de dezembro de 1933, promovendo o auxiliar tecnico de 2º, em comissão, da Contadoria Central da Republica, Gonçalo de Almeida, a auxiliar tecnico de 1º em comissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 22.761, de 1935, o funcionario promovido por este decreto, a auxiliar tecnico de 1º, em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *A. de Souza Costa*.
 — No decreto de 27 de dezembro de 1933, promovendo o praticante de 1º em comissão, da Contadoria Central da Republica, Gustavo de Almeida, a auxiliar tecnico de 2º, em comissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob numero 22.763, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a auxiliar tecnico de 2º, em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *A. de Souza Costa*.
 — No decreto de 20 de junho de 1934, promovendo o praticante de 1º em comissão, da Contadoria Central da Republica Leonil de Souza Pereira da Silva, a auxiliar tecnico de 2º, em comissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 23.979, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a auxiliar tecnico de 2º, em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *A. de Souza Costa*.
 — No decreto de 20 de junho de 1934, promovendo o auxiliar tecnico de 2º, em comissão, da Contadoria Central da Republica, Edgar Bento Sales, a auxiliar tecnico de 1º, em comissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 23.977, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a auxiliar tecnico de 1º, em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei numero 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *A. de Souza Costa*.

— No decreto de 25 de julho de 1934, promovendo o praticante de 1º, em comissão, da Contadoria Central da Republica, Newton Carvalho de Souza, a auxiliar tecnico de 2º, em comissão, do referido departamento do Thesourô Nacional, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob numero 22.769, de 1935, o funcionario promovido a auxiliar tecnico de 2º, em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *A. de Souza Costa*.
 — No decreto de 25 de julho de 1934, promovendo o auxiliar tecnico de 2º, em comissão, da Contadoria Central da Republica, Durval Mendonça, a auxiliar tecnico de 1º, em comissão, do referido departamento do Thesouro Nacional, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob numero 22.759, de 1935, o funcionario promovido a auxiliar tecnico de 1º, em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *A. de Souza Costa*.
 — No decreto de 27 de junho de 1934, promovendo o praticante de 1º, em comissão, da Contadoria Central da Republica, João Barroso Pereira a auxiliar tecnico de 2º, em comissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob numero 22.131, de 1935, o funcionario promovido por este decreto a auxiliar tecnico de 2º, em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV, n. 5, da lei numero 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *A. de Souza Costa*.
 — No titulo de 4 de maio de 1927, designando José Parente Sobrinho, praticante da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda, para exercer, em comissão, o cargo de auxiliar tecnico na Contadoria Seccional do mesmo ministerio, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob numero 22.767, de 1935, o funcionario designado por este titulo para exercer, em comissão, o cargo de auxiliar tecnico da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *A. de Souza Costa*.
 — No titulo de 30 de abril de 1929, designando o auxiliar tecnico, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda, Mario Gonçalves Ferreira, para exercer o cargo de guarda-livros em comissão, da mesma Contadoria Seccional, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob numero 22.129, de 1935, o funcionario designado para exercer o cargo de guarda-livros, em comissão, da Contadoria Central da Republica e de que trata o presente titulo, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *A. de Souza Costa*.
 — No titulo de 31 de janeiro de 1930, designando o auxiliar tecnico, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda, Aguinaldo Regulo Valdetaro, para exercer o cargo de guarda-livros, em comissão, da mesma Contadoria Seccional, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob numero 22.137, de 1935, o funcionario designado por este titulo para exercer, em comissão, o cargo de guarda-livros da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *A. de Souza Costa*.
 — No decreto de 11 de fevereiro de 1931, designando o guarda-livros, em comissão, da extincta Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Oeste de Minas, Oscar Rodrigues de Almeida para o cargo de guarda-livros, encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Caixa de Amortização, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob numero 23.987, de 1935, designado por este decreto, o funcio-

nario em questão para exercer o cargo de guarda-livros, em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser o mesmo effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignaçoão IV, n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — A. de Souza Costa.

— (*) No titulo de 31 de janeiro de 1930, designando o auxiliar tecnico de 2ª classe, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional, na Estrada de Ferro Therezopolis, José da Silva Guimarães, para exercer o cargo de auxiliar tecnico, em commissão, da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista a decisão proferida no processo sob numero 23.973, de 1935, o funcionario designado por este titulo, para exercer o cargo de auxiliar tecnico, em commissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivado nesse cargo, de accordo com o disposto na consignaçoão n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934."

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — A. de Souza Costa.

Conselho Superior Administrativo

PAUTA PARA A SESSÃO DE 7 DO CORRENTE MEZ

Na sessão á realizar-se á 7 do corrente mez, o Conselho apreciará os seguintes processos:

N. 4 (39.425, d 1934), relativo aos pedidos de reinserção de José Gomes Ribeiro, ex-1º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia e outros.

N. 11 (32.891, de 1934), relativo ao inquerito instaurado na Alfandega de São Luiz sobre desvio de impostos.

N. 100 (62.190, de 1932), relativo ao inquerito administrativo instaurado na Collectoria Federal de João Pessoa.

N. 110 (76.306, de 1934), relativo a recurso do 3º escripturario da Alfandega de Manáos, Manoel A. Garcia Filho, sobre preenchimento da vaga de 2º escripturario da mesma Alfandega.

N. 232 (2.640, de 1935), relativo ao inquerito administrativo sobre concessão de aforamento de terrenos nas margens da lagôa Rodrigo de Freitas.

N. 233 (11.775, de 1935), sobre o inquerito instaurado para apurar o desacato feito ao escrivão da Mesa de Rendas de Villa Nova, Estado de Sergipe.

N. 275 (15.486, de 1935), sobre o processos administrativo para apurar o alcance verificado na Collectoria das Rendas Federas em Bello Horizonte.

N. 310 (19.990, de 1935), relativo ao pedido feito pelo collecter federal de Borda do Matto, Minas Geraes, para ser apresentado compulsoriamente.

N. 325 (13.376, de 1935), relativo ao preenchimento de vagas na Caixa de Amortização.

O Conselho apreciará tambem o projecto de regimento interno dos Conselhos Administrativos dos Estados e consulta formulada pelo Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica sobre o processo de preenchimento de vagas de officiaes do Thesouro.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 27.077, de 1935 — Jorge Augusto Tibau Ribeiro, pedindo entrega de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo, o titulo eleitoral e o certificado de reservista.

N. 27.107, de 1935 — Paulo Viveiros de Lima e Cirna, pedindo entrega de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo, o titulo eleitoral e a caderneta militar.

N. 22.329, de 1935 — Processo referente á habilitação ás pensões de montepio e meio soldo de D. Herminia Hercília de Alencar, viuva do 2º tenente, reformado, do Exercito, Leonel Pereira de Alencar. — Complete as exigencias do despacho de fl. 24 verso.

N. 65.300, de 1934 — João Baptista Neves Gonzaga, pedindo seja dada baixa na sua folha de pagamento, de pensionista do montepio da Viação. — Apresente D. Nadyr Neves Gonzaga Braga seu titulo de montepio afim de ser feita a apostilla decorrente do pedido de fl. 2.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecção.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 29 de abril de 1935

Officíos:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 97 — Remetiendo o processo referente ao abono de pensão provisoria do montepio de D. Francisca Ramos Soares, viuva do telegraphista chefe aposentado da extinta Repartição Geral dos Telegraphos Pedro Rodrigues Soares e recomendando seja annexado o processo de habilitação definitiva da interessada.

— Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 544 — A Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia recorreu para o extinto Conselho de Contribuintes do acto da delegacia fiscal daquelle Estado, mantendo o da Alfandega de S. Salvador, que intimou a recorrente a recolher aos cofres publicos a importancia de 26:771\$960, proveniente de differenças encontradas na revisão de despachos livres de direitos aduaneiros.

O referido Conselho, por accórdão n. 5.025, publicado no *Diario Official* de 23 de janeiro do corrente anno, resolveu não tomar conhecimento do recurso por perempto, declarando, porém, que o respectivo processo devia ser archivado, *ex-vi* do art. 1º, ns. 1 e 2, do decreto n. 22.062, de 9 de novembro de 1932.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda Publica, no officio n. 761, de 19 de julho do anno passado, tendo o Sr. ministro, a quem foi presente o alludido processo, proferido, em 15 do corrente, o seguinte despacho:

"Não se verificando neste processo a hypothese do recolhimento da differença ou totalidade dos direitos apurados pela revisão, de que trata o inciso 3º do decreto n. 22.062, de 9 de novembro de 1932, nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o acto do Conselho mandando archivar o processo, de vez que se enquadra elle no inciso 2º do mesmo decreto."

E' do seguinte teor o recurso do Sr. representante da Fazenda, a que se refere o despacho do Sr. ministro:

"Estabelecendo o favor singular do archivamento dos processos de revisão de despacho aduaneiro, com o cancelamento, não apenas de penalidade como no decreto de amnistia fiscal (n. 21.459, de 1932), mas até mesmo de impostos em somma incalculavelmente avultada, o decreto n. 22.062, de 9 de novembro de 1932, subordina tal concessão a determinadas condições, entre as quaes a de serem as reclamações apresentadas em termos, dentro dos prazos regulamentares (n. 3 do art. 1º)."

Ao tomar conhecimento de recursos dessa natureza, o extinto e honrado Conselho de Contribuintes, ora entendia que lhes não podia applicar o citado decreto n. 22.062, quando peremptos (accordãos n. 2.551, n. 3.866 e n. 4.956), ora decidia, como no presente julgado, que a perempção não obstava o deferimento desses beneficios.

Como das vezes anteriores, venho recorrer dessa decisão para a alta autoridade de V. Ex., conforme me autoriza o art. 9º do decreto n. 20.350, de 1931, combinado com o decreto n. 24.763, de 1934.

Reconheço a decisão ora recorrida que o recurso foi interposto fóra do prazo legal (art. 659 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas). Poderia ter ainda accrescentado que o foi, sem o preciso deposito das quantias exigidas (V. fls. 83 a 99, o que desobedece ao art. 660 da mesma Consolidação, e art. 74 do decreto n. 5.390, de 1904).

Dessa fórmula, "em nenhuma instancia" se poderia tomar conhecimento do mesmo recurso, segundo preceitua incisamente o art. 661 da Consolidação.

Sou forçado a lembrar, com a devida venia, que este ministerio, assim como o Conselho de Contribuintes, não tem decidido com uniformidade, em face das hypotheseas analogas, de que tem tomado conhecimento através dos recursos da Fazenda Nacional.

E' assim que no recurso perempto de A. S. Marvin, nego provimento ao recurso da Fazenda, para mandar applicar o decreto n. 22.062 (officio da Directoria da Receita ao Conselho, n. 973, de 11-11-1933, no *D. Off.* de 13), ao passo que no recurso tambem perempto da Companhia Lithographica Ferreira Pinto resolveu juridicamente que não podia ser mandado archivar o processo, concordando com o parecer assim expedido:

"Si o recurso estava perempto, o processo estava ultimado, porque a decisão da primeira instancia havia passado

em julgado. Logo, a divida não pôde ser cancellada." (Off. da mesma directoria, n. 945, no D. Off. de 4-11-1933.)

Em um terceiro caso, o ministerio mandou que se proseguisse no julgamento do feito (sic). (V. D. Off. de 31-1-1934.)

Deante da diversidade dessas decisões, caberá a V. Ex., Sr. ministro, firmar a verdadeira applicação da lei, clara e precisa, dando provimento ao presente recurso, como é de absoluta justiça."

Dia 30

Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

N. 550 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo de habilitação ao montepio de D. Vercinia Muniz da Veiga e outros, viuva e filhos do carteiro de 1ª classe da referida directoria Eutychiano Ferreira da Veiga, e solicitando seja satisfeita exigencia.

— Ao Sr. director do Serviço de Fundos do Exercito:

Ns. 101, 103 e 104 — Remettendo, afim de serem satisfeitas exigencias, os processos relativos á habilitação a pensões de montepio e pensão especial, das seguintes: dona Maria Ranzoni, na qualidade de mãe do cabo do Exercito Lourenço Ranzoni; D. Maria Luiza de Moraes Gomide, viuva do major reformado do Exercito Paulo Neves de Moraes Gomide, e D. Leopoldina Carolina da Costa Pyrrho, viuva do 1º tenente reformado do Exercito Joaquim Basilio Pyrrho.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 18 — Remettendo o processo em que o Dr. Rodolpho de Paula Lopes, professor cathedratico, aposentado, do Externato do Collegio Pedro II pede a expedição do seu título definitivo de aposentadoria e solicitando a satisfação de uma exigencia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 43 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo de habilitação ao montepio de Antonio Oliveira da Cunha, filho do ex-guarda-fios de 2ª classe da extincta Repartição Geral dos Telegraphos Oscar da Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 95 — Remettendo o processo referente á aposentadoria do foguista das embarcações da Alfandega de S. Salvador, Manoel Corrêa do Espirito Santo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 92 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo de habilitação a pensão especial pleiteada por dona Maria Rosa Menezes, mãe viuva do soldado do Exercito Misael Menezes.

— Ao Sr. Dr. auditor da 1ª Região Militar:

N. 102 — Remettendo o processo relativo á habilitação ao montepio militar de D. Hilda de Oliveira, na qualidade de viuva do 1º sargento do Exercito, Antonio Francisco de Oliveira, e solicitando seja providenciado de accordo com o que dispõe o decreto n. 24.312, de 30 de maio de 1934.

— Ao Sr. Dr. auditor da 2ª Auditoria da 1ª R. M. da 1ª D. I.:

N. 105 — Remettendo o processo referente á habilitação ao montepio instituido pelo 2º sargento do Exercito Renato Gouvêa Maia e solicitando a satisfação de exigencia.

Directoria das Rendas Internas

Circular n. 13, de 27 de abril de 1935 (*Diario Official* de 29 de abril proximo passado).

RECTIFICACÃO

4ª questão — E' commum, na Capital Federal, os contractos de cambio não liquidados dentro do prazo inicial, só serem prorogados dias depois do vencimento. — Como proceder nesses casos?

Solução — Excepcionalmente, permittir-se-ha a prorrogação dos contractos iniciaes, depois de vencidos, desde que não excedam os prazos regulamentares e a prorrogação seja feita antes de qualquer procedimento fiscal.

22ª questão — Os cheques e cambiaes emitidos por consules ou representantes do corpo diplomatico de paizes que mantem connosco reciprocidade de direitos, devem gozar de isenção do sello, apesar do que consta da circular n. 96, de 1932, do Ministerio da Fazenda, que só isenta as remessas para pagamentos de despesas consulares?

Solução — As isenções devem ser interpretadas no sentido restricto. Portanto, si a circular n. 96, de 23 de agosto

de 1932, e outras que se lhes seguiram, isentaram apenas as remessas de dinheiros para pagamentos de despesas consulares feitas pelos Ministerios dos Negocios Estrangeiros e outros departamentos officiaes dos paizes que dispensam igual tratamento aos representantes brasileiros nelles acreditados, não estão ahí comprehendidos outros actos que não sejam ditas remessas.

Dia 30 de abril de 1935

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, nesta data, assumi o exercicio do cargo de director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, para o qual fui nomeado por decreto de 27 do corrente.

Renovo a V. Ex. os protestos da minha estima e consideração. Saudações. director das Rendas Internas.

Identico para: o presidente da Comissão Central de Compras, presidente da Caixa Economica do Rio de Janeiro, director do Laboratorio Nacional de Analyses, inspector de Aguas e Esgotos, presidente do Banco do Brasil, fiscal Especial de Loterias, director da Estatistica Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda, Sr. superintendente dos Serviços "Hollerith", presidente do 1º Conselho de Contribuintes, presidente do 2º Conselho de Contribuintes, director do Departamento de Seguros e Capitalização, Sr. director do Laboratorio Bromatologico, director da Estrada de Ferro Central do Brasil, presidente do Instituto do Assucar e do Alcool, Sr. Dr. chefe de Policia, Sr. contador Central da Republica, presidente do Instituto Nacional de Previdencia, Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, director de Organizaçao e Defesa da Produçao do Ministerio da Agricultura.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Portaria

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional resolve conceder a D. Anna de Souza Lima, pensionista do Ministerio da Marinha (processo n. 18.861, de 1935), licença para residir fóra do paiz.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1935. — Paulo Ramos.

Processos despachados

Dia 25 de abril de 1935

N. 27.443, de 1935 — Pedro Augusto Bittençourt. — Prove a qualidade em que requer.

N. 21.040, de 1935 — Azer Arantes. — Dirija-se, querendo, á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Guerra.

Dia 29

N. 20.411, de 1935 — Elvira Mattos da Costa. — Habilite-se na forma do disposto no art. 270, do Codigo de Contabilidade.

N. 18.097, de 1935 — Associação Militar do Brasil. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 26.295, de 1935 — Manoel Monteiro da Silva. — A' vista da informação prestada pela pagadoria, indeferido.

N. 21.893, de 1935 — Arthur Caetano da Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 27.221, de 1935 — Maria Athenais de Macedo Linhares. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 26.937, de 1935 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Satisfaca a exigencia.

Dia 30

N. 28.697, de 1935 — Carlos de Sant'Anna. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 24.741, de 1935 — D. Antonia Evangelina Gurgel do Amaral de Roura. — Satisfaca a exigencia do parecer. (Reconhecimento de firma do signatario de certidão de casamento e complementação de sello.)

N. 3.731, de 1935 — Francisco José de Oliveira Rosa. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 2 de maio de 1935

N. 24.871, de 1935 — Luiza Cavalcanti Vereza. — Pague-se a quantia de 92\$400, de accordo com o parecer.

N. 44.437, de 1934 — Associação Militar do Brasil. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 26.545, de 1934 — Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Satisfaca a exigencia da informação.

Directoria do Dominio da União**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR****Processos:**

N. 21.429, de 1935 — Requerimento da Companhia Construtora Imobiliária do Rio de Janeiro, pedindo licença para transferir um lote de terreno na Urca ao commandante Victor Bussmeyer Caminha. — Pago o laudemio, expeça-se a licença, depois de recolhidos os fóros devidos.

N. 7.939, de 1935 — Requerimento de Sylvio Piergili, pedindo carta de aforamento dos lotes ns. 513, 514, 515, 516 e 517 da rua Candido Gaffrée. — Pago o laudemio, expeça-se a licença.

Offícios:

Dia 26 de abril de 1935

Ao Sr. administrador do Dominio da União Junto à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 21 — Pedindo informações sobre a transferencia do "Patronato Agrícola José Bonifacio". (73.389, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 15 — Recommendando providencias para que seja cumprido o despacho relativo á locação de um predio destinado as installações da Mesa de Rendas da Alfandega do Itajahy, naquella Estado. (73.379, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 46 — Restituindo o processo relativo á novação de aforamento de um terreno sito á rua Dr. José Marcellino, naquella Capital, pretendido por Manoel Joaquim de Carvalho, á cuja reconsideração do despacho pedida pelo interessado, foi deferida no seguinte despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional: "De accordo com o parecer, defiro o pedido para, reconsiderando o despacho de 30 de janeiro de 1932, approvar a concessão de aforamento com a avaliação de 50\$000 o m. de frente. (Proc. 75.548, de 1934).

Dia 27 de abril de 1935

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 16 — Communicando a permissão para mudar o expediente da Alfandega de Uruguayana, exarado no seguinte despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional:

"De accordo com o parecer, autorizo a mudança desde que não acarrete augmento de despesa. (8.537, de 1935).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 26 — Restituindo o processo relativo a um terreno de marinha, sito á praça General Magalhães, antiga "Docca do Reducto" em que são interessados: Joaquim Botelho de Freitas e Joaquim Ferreira da Costa e Silva; com o seguinte despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional. — De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso para manter a decisão recorrida. Proceda-se nos termos do mesmo". (83.908, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 47 — Recommenda providencias para que se objective o fim collimado pelo Ministerio da Viação no officio constante da copia annexa. (18.374, de 1935).

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 134 — Communicando que o Dr. Luiz Nogueira de Paula, ajudante interino da Primeira Sub-directoria desta Directoria, está dispensado da assignatura do ponto.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 4 de maio de 1935

No processo n. 4.775-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e João Martins de Lara (Jaboticabal — São Paulo). — De accordo com o parecer supra, notifique-se.

No processo n. 10.449-B, em que são declarantes Francisco Magno Baptista e Geraldo Nunes Vianna e sua mulher (Ilheus — Bahia). — Faça-se o que pede o chefe da Secção.

No processo n. 11.204-B, em que são declarantes o Banco de Credito Real de Minas Geraes e Arthur Bernardes Filho (Ponte Nova — Minas Geraes). — Notifique-se o credor para que junte ao processo a escriptura de 26 de novembro de 1931.

No processo n. 584-C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Affonso Fraga e sua mulher (São Paulo). — Junte-se ao processo a fls. 1, das informações da agencia de São Paulo.

No processo n. 1.224-C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Luiz de Toledo e sua mulher (Colina — São Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins do art. 34, do Reg. da Camara e para sua regularização.

No processo n. 396-C, em que são, declarantes Manoel Joaquim Ribeiro e José Ferreira Torres e sua mulher (Lencóes — São Paulo). — Proceda-se na forma do parecer supra.

No processo n. 250-C, em que são declarantes Sociedade Anonyma Magalhães e Viuva Luzia Pedrosa (Palmares — Pernambuco). — Volte o processo á agencia de Recife para as verificações acima pedidas.

No processo n. 43-C, em que são declarantes Irmãos Rodrigues e João Turce (Tabatinga — São Paulo). — Regularize-se o processo na forma do parecer supra.

No telegramma de Cottonificio Rodolfo Crespi, referente a prazo. — Concedido prazo maximo de 20 dias, entrega alegações sede Camara.

Nas cartas (2) da agencia do Banco do Brasil em Macaio, solicitando a juntada de dois laudos de avaliação. — Junte-se.

Nas cartas (16) do Banco do Brasil, solicitando a juntada de documentos aos processos ns. 11.657, 11.585, 11.323, 11.322, 11.321, 11.320, 10.873, 10.377, 12.838, 10.128, 9.993, 9.967, 10.995, 11.761, 11.752 e 10.962. — Junte-se ao processo.

Nas petições (5) do Banco do Brasil, solicitando a juntada de documentos aos processos ns. 4.653, 6.907, 4.949, 5.279 e 5.280. — Junte-se ao processo.

Nas petições do Banco do Brasil, em que pede reconsideração das decisões da Camara nos processos ns. 3.028 e 7.070. — Protocolle-se.

Nas petições do Banco do Brasil, Olindo Ferreira Barbosa, João Baptista Camargo Mendes e Eunice Portella, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 4.732, s/n, 6.815 e 10.683. — Junte-se.

SECRETARIA

Attingiu a 13.022 o numero de processos protocolados até esta data.

Foram enviados 39 registrados e nove cartas simples.

Recebedoria do Districto Federal**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 4 de maio de 1935

Precatórios despachados:

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 1:200\$, (um conto e duzentos mil réis) a favor do Dr. Mayer Cerqueira e doutor Alberto Gomes Pereira. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$ (cem mil réis), a favor de Antonio M. da Silva. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$ (cem mil réis), a favor de Antonio M. da Silva. — Idem.

Requerimentos:

N. 3.206-935 — Domingos Imbriaco. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 2.851-935 — Lopes & Maia. — Idem.

N. 11.535-935 — Cecilia Nunes Monteiro. — Idem.

N. 28.337-934 — Souto & Irmão. — De accordo com o parecer, faça-se a alteração da classificação pela fórmula proposta.

N. 29.205-934 — Fabrica Maracanã S. A. — De accordo com o laudo supra, reduza-se o valor locativo para réis 42:000\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 22.479-934 — D. Pereira & Cardoso. — A' vista do laudo retro reduza-se o valor locativo para 5:000\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 29.439-934 — Firmino Rodrigues do Nascimento. — O recibo de fls. 2 refere ser o aluguel do sobrado do predio, não podendo, assim comprovar o aluguel da loja onde se encontra estabelecido o negocio. Isto volta á 2ª Sub-Directoria para esclarecer o assumpto.

N. 107-935 — C. Affonso & Comp. — A' vista do laudo supra, altere-se a classificação do negocio pela forma proposta e reduza-se o valor locativo para 4:200\$ annuaes no corrente exercicio.

N. 2.717-935 — A. Lima Ribeiro & Comp. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 10.493-935 — Fonseca Almeida & Comp., Ltda. — Certifique-se, em separado, o que constar dos livros ainda constantes nesta Recebedoria.

N. 3.364-935 — Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 9.922-935 — Corrêa Fernandes. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 3:000\$000 annuaes no corrente exercicio.

N. 7.386-935 — Othello & Corrêa. — Feita e devida anotação pela forma proposta, archive-se.

N. 8.831-935 — Miguel de Araujo. — De accordo com o parecer, altere-se a classificação do negocio pela forma proposta no corrente exercicio.

N. 6.026-935 — G. Machado. — De accordo com o laudo supra reduza-se o valor locativo para 30:000\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 5.344-935 — Rizzolante Costa Ltd. — Proceda-se de accordo com o parecer; junte-se a certidão de divida que for cancellada.

N. 2.619-935 — Companhia de Expansão Territorial. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 17:500\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 2.503-935 — Euphrain Bispo. — Proceda-se de accordo com o parecer; junte-se a certidão de divida que for cancellada.

N. 31.779-934 — Standard Oil Company of Brazil. — De accordo com o laudo supra e parecer, reduza-se o valor locativo para 18:000\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 31.780-934 — Standard Oil Company of Brazil. — De accordo com o laudo supra e parecer, reduza-se o valor locativo para 24:000\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 31.783-934 — Standar Oil Company of Brazil. — A' vista do laudo supra e do parecer, reduza-se o valor locativo para 24:000\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 31.960-934 — Maria Rosa Ferreira Pinto. — De accordo com o parecer, altere-se a classificação pela forma proposta, no corrente exercicio.

N. 31.986-934 — M. Silber & Filhos. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 6:600\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 421-935 — Café Havaneza Ltd. — De accordo com o parecer, transfira-se e, em seguida, altere-se a classificação do negocio pela forma proposta, no corrente exercicio. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. Paga a multa e transitada em julgado esta decisão, seja adjudicado 50 % da importância da multa ao escripturario que verificou a infracção.

N. 5.133-935 — Lopes & Maia. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 7.132-935 — Eskeenazi & Rosa. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 11.824-935 — Estrada Nova da Pavuna. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 11.410-935 — Torrefacção Café Valparaíso. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 3.224-935 — Ivans Pinheiro & Comp. — Idem.

N. 3.166-935 — Americo José Miranda. — Idem.

N. 3.053-935 — The Arnico International Corporation. — Idem.

N. 11.026-935 — Krause & Keffich. — Idem.

N. 11.039-935 — Domingos Ribeiro. — Idem.

N. 11.383-935 — Empresa Brasileira de Diversões. — Idem.

N. 24.624-934 — Antonio Tancredo & Nicolau. — Idem.

N. 29.664-934 — Companhia Carbonifera Rio-Grandense. — Idem.

N. 2.845-935 — Henrique Duek. — Idem.

N. 10.805-935 — Jorge Jacob. — Idem.

N. 10.641-935 — Rocha & Almeida. — Idem.

N. 10.571-935 — José de Oliveira Carvalho. — Idem.

N. 31.403-934 — Olivio Nunes. — De accordo com o parecer, indeferido, archive-se.

N. 752-935 — A. Kastl & Comp. — Idem.

N. 955-935 — Fernandes, Cardoso & Comp. — Idem.

N. 1.453-935 — José Assucena. — Idem.

N. 6.673-935 — Arthur de Almeida. — Idem.

N. 6.782-935 — Liscio Bruno & Comp. — Idem.

N. 5.439-935 — S. A. Vanguarda. — Idem.

N. 9.991-935 — Antonio Augusto B. da Silva. — Idem.

N. 9.990-935 — Francisco Antonio da Fonseca. — Idem.

N. 9.936-935 — F. Moneró & Comp. Ltd. — Idem.

N. 31.064-934 — Oscar Ramôa. — Idem.

N. 30.026-935 — Perfumaria Lopes S. A. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 90:000\$ annuaes, no corrente exercicio.

Auto n. 1.890, de 1933, contra Gonçalves Gatto — A infracção capitulada no auto de fls. 5, está provada, não tendo a autuada feito a prova das allegações da defesa de folhas 13.

Assim, julgo procedente o alludido auto e imponho á firma Gonçalves Gatto, a multa de 200\$, minimo do art. 61, "h", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Na forma da lei, adjudique-se ao autuante Julio Galias, 50 % da multa imposta.

Intime-se, por intermedio da Collectoria Federal de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, para pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Processo n. 483, de 1935, consulta de Ramos Sobrinho & Comp. — O producto denominado "Sabão Creme Líquido" para barbear, fabricado pela firma SABÃO PRAPEL LIMITADA, da qual é depositaria nesta Capital a consulente, cuja amostra acompanha a presente consulta, — incide na taxa de \$100, por 100 grammas ou fracção, de que trata o art. 3º, § 7º, alinea XVI, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, não podendo ser confundido com os cremes e pomadas de que trata a alinea XIII do mesmo parágrafo.

Submetto á consideração superior.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 4 de maio de 1935

Requerimentos despachados:

N. 8.823 — Luzia de Castro. — Inscreva-se a collecta junta pela forma proposta. Imponho á Luzia de Castro a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 10.340 — F. M. Souto. — Averbe-se a mudança e faça-se a transferencia da firma *ex-officio*. Imponho a F. M. Souto a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 10.341 — F. M. Souto. — Idem.

N. 2.211 — Fabrica de Calçado São Jorge S. A. — Intime-se a firma Rezk Kazan & Comp. a allegar o que entender em sua defesa, no prazo de 8 dias.

N. 11.724 — Zarif Tammis. — Inscreva-se a collecta de fls. 2. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 25.324 — J. Martins Leal. — Nos termos do art. 18, § 8º do regulamento 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, compete á firma Andresen & Leal requerer a respectiva transferencia de firma, e que, entretanto, em vista que a successão está positivada neste processo, transfira-se *ex-officio*.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

DESPACHO DO SR. DIRECTOR

Processos:

N. 29.209-1934 — José Guimarães Carvalho. — Satisfaca a exigencia dentro do prazo de quinze dias.

N. 4.379-1935 — Francisco Fonseca. — Idem, idem.

N. 9.261-1935 — Miguel Calado & Irmão. — Idem, idem.

N. 9.424-1935 — José Santos. — Idem, idem.

N. 9.913-1935 — B. Cardoso, Soares & Comp. — Apresente o contracto social, no prazo de oito dias.

N. 10.427-1935 — Adão Moreira dos Santos. — Satisfaca a exigencia dentro do prazo de quinze dias.

N. 10.451-1935 — José da Silva. — Sella o documento.

N. 11.024-1935 — Manoel C. Martins. — Satisfaca a exigencia dentro do prazo de quinze dias.

N. 11.205-1935 — Aurelio Valverde. — Idem, idem.

N. 11.827-1935 — Bartholomeu Brun Fontes. — Idem, idem.

N. 12.003-1935 — Thereza Clemente Pereira e outro. — Idem, idem.

N. 12.120-1935 — Marcellino Borges. — Idem, idem.

para a citada firma, a qual imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 30.936 — E. Pinheiro. — Faça-se a transferencia e alteração de classificação propostas, dando-se em seguida a baixa requerida. Imponho a Jayme Pinheiro e a Jayme Pinheiro & Comp. Ltd., a cada um, a multa de 50\$, mínimo da lei.

Notificações:

N. 266 — Ferreira & Cuoco, Marechal Floriano, 10. — O principio de equidade invocado pelos requerentes é da alçada da superior autoridade. Mantenho, pois, o despacho de 30 de agosto ultimo, proferido á fls 4, por seus legaes fundamentos.

N. 50 — Laboratorios Suary S. A., Alzira Brandão, 30. — Multa de 500\$, mais a importancia de 150\$, relativa aos emolumentos devidos. Prazo 20 dias. Intime-se.

Certidão:

N. 12.783 — Companhia Nacional de Explosivos de Segurança. — Certifique-se.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1935

Officios expedidos:

N. 580 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes. — Prestando informações.

N. 579 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes. — Idem.

N. 578 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes. — Idem.

N. 577 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes. — Idem.

N. 576 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes. — Idem.

N. 575 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes. — Idem.

N. 108 — Ao delegado fiscal em Recife. — Sobre objecto de serviço.

N. 107 — Ao chefe de secção em Recife. — Idem.

N. 106 — Ao inspector da Alfandega — Parnahyba — Idem.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 30 de abril, ás 14 horas, a 66ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Randolpho Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Gennaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões; e o secretario, Sr. Orlando Baptista Bittencourt; faltando o Sr. Sá Filho, representante da Fazenda Publica.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 26 de abril.

No expediente foram lidos os officios da Directoria do Expediente do Thesouro ns. 506 e 509 de 18 e 22 deste mez, communicando, o primeiro, que o Sr. ministro deu provimento ao recurso que o representante da Fazenda Publica interpôs do accordão n. 4.920, do extinto Conselho de Contribuintes, relativo ao recurso da Companhia Brunswick do Brasil S/A., Alfandega do Rio de Janeiro, para restabelecer a decisão recorrida; o outro, que o Sr. ministro negou provimento ao recurso que o mesmo representante interpôs do accordão numero 4.247, relativo ao recurso do Club de Sorteios Bonus Federal, Delegacia Fiscal no Pará, para manter o accordão recorrido.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.030 — Paschoal Arenare — V. mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Octavio Bulhões, com vista do Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.089 — J. Ferreira da Silva & Comp. — V. mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento para julgar improcedente o auto, unanimemente.

N. 1.104 — Oliveira Borges — V. mercantis — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.134 — Manoel Francisco de Souza — V. mercantis — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 14R — The Motor Union Insurance Co. Ltd. — Pedindo de reconsideração do accordão n. 239, rec. n. 289 — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Octavio Bulhões. — Indeferiu-se o pedido para manter o accordão, contra o voto do Sr. presidente.

N. 916 — S/A. Metalurgica Santo Antonio — Imposto de renda — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 956 — Eugenio Honold — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.057 — João José Araujo — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Gennaro Vidal. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.067 — Oscar Pereira de Magalhães — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — Relator, o Sr. Gennaro Vidal. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.046 — Rachid Mansur — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento, contra o voto do relator. O Sr. Octavio Bulhões foi designado para redigir o accordão.

N. 1.072 — Aristoteles José dos Santos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexo á Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, o Sr. Gennaro Vidal. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.084 — Herm. Stoltz & Comp. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento, em parte, contra o voto do Sr. Almerindo, que dava integral.

N. 1.098 — José Fernandes Pico — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda de Santos — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento, para mandar aceitar a declaração de rendimentos feita pelo recorrente, unanimemente.

N. 1.103 — Severino Marques de Queiroz Pinheiro — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento para julgar improcedente a multa, unanimemente.

N. 1.114 — Francisco de Oliveira Passos — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda, *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente. O Sr. Othon de Mello votou pela conclusão.

N. 1.119 — Ismael G. Bastos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexo á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, contra o voto do relator. O Sr. Almerindo de Castro foi designado para redigir o accordão.

N. 1.118 — Ismael G. Bastos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Mario Ludolf.

N. 1.185 — José Oliva Troncoso — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.190 — José Francisco Bias Fortes — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, unanimemente.

Vista:

N. 1.238 — Ao Sr. Othon de Mello.

N. 1.108 — Ao Sr. Octavio Bulhões.

Adiados:

Ns. 1.092, 1.112, 1.117 e 1.243

SESSÃO DE 7 DE MAIO DE 1935

Serão julgados na sessão de 7 do corrente, terça-feira, os processos constantes da pauta publicada no *Diário Official* do dia 2, para a sessão de sexta-feira, 3, que se não realizou por motivo de força maior.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 27 do mez findo:

Foram mandados excluir do Asylo de Invalidos da Patria o 2° sargento Joaquim Alves da Silva, terceiros ditos Jacy Barata Jucá e Manoel Joaquim dos Santos, anseçada Lauro Manoel da Silva, soldados Manoel Vieira de Farias e Pedro Gomes da Silva, do 26° B. C., soldado Felix Rossoni, do 8° R. I., soldado Antonio José Dias, do 6° B. C.

Foi transferido para o Asylo de Invalidos da Patria o sargento ajudante aggregado ao 12° R. I. Sebastião Joaquim Rodrigues, de accordo com o aviso de 5 de maio de 1897.

— Por outros de 2 do corrente:

Mandou-se publicar em Boletim do Exército, que foi designada a data de 1 de junho proximo para inicio do Campeonato Militar de Polo de 1935, para disputa da "Taça Ministerio da Guerra".

Foi approvedo o modelo de uniforme collegial a ser usado pelos alumnos do Gymnasio Paes Leme, da capital de Estado de São Paulo.

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães José Luiz Guedes do 12° R. I. para o 26° B. C., Severino José da Costa Junior do 26° B. C. para o 12° R. I., Carmelo Baptista da Silva do 1/btl. do 8° R. I. para o 8° R. I. (sede), Octacilio Avelino da Silva do 8° R. I. para o 1/btl. do mesmo regimento, João Baptista Rangel do Q. S. para o Q. O. sendo classificado no 15° B. C., Astrogildo Virgolino Pontes do 10° B. C. para o 11° R. I., Manoel Almeida de Albuquerque Cavalcante do Q. S. para o Q. O. sendo classificado no 27° B. C., Cassal Martins Brum do 12° para o 5° R. I., José Caetano da Costa Lemos do 27° para o 26° B. C., Carlos Hannequin Dantas do 11/5° R. I. para o 1° R. I., Abilio da Cunha Pontes do 5° para o 4° B. C., Adovaldo Figueiredo de Souza do 4° para o 5° B. C., Anito Magalhães da Costa do Q. O. para o Q. S., Aurelio de Lyra Tavares do 3° btl. de sapadores para o 2° btl. de pontoneiros (Cachoeira), Carlos Menna Barreto Monclaro do 3° B. C. para o 12° R. I., José Portugal Ramalho do btl./escola para o 28° B. C., Manoel Xavier de Oliveira do 28° B. C. para o 11/5° R. I., Delmiro Pereira de Andrade do 2° R. I. para o 22° B. C. (companhia sem effectivo).

Foi rectificada a classificação do capitão Arnaldo França no 2° R. I. e não no 22° B. C. como publicou o *Diario Officiel* de 17 de novembro de 1934.

Foi dispensado o capitão Mario Pereira dos Santos de auxiliar de instructor de meteorologia da Escola de Aviação Militar.

Foi classificado o capitão Alfredo Moacyr de Mendonça Uchôa na 6ª companhia de preparadores de terreno (Recife).

Foi mandado admitir, em caracter provisorio, para o serviço de optica do A. G. R. Janeiro, o cidadão austriaco Léo Weiner.

Foram designados: O capitão Oswaldo Corrêa de Sá e Benevides, por necessidade do serviço, delegado do serviço electrotechnico de Piquete; capitão João Franco Pontes e 1° tenente Joaquim Portinho, membro da Comissão Technica Central de Polo; 1° tenente José Soledade Neves e 2° dito da reserva, convocado, Ivan Nina Vinhaes, para, com um funcionario da Administração do Dominio da União, requisitado á Delegacia Fiscal de São Paulo, constituir a comissão de levantamento do cadastro da Fazenda de Barueri.

RECTIFICAÇÃO

Por despacho de 26 do mez findo, foi classificado no Batalhão Escola o capitão Samuel da Silva Pires, sendo exonerado de adjunto do serviço de estado maior da Quarta Região Militar, afim de satisfazer a lei de movimento de quadros, e não como publicou o *Diario Officiel* de 29 do mesmo mez.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Guerra:

Adalberto Casaes, pedindo que seu filho Alberto Casaes seja readmittido no 2° anno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, dependendo de arithmetida, materia de que não

prestou exame, por motivo de doença. — Indeferido, em face das informações.

Alberto Hollanda Costa, ex-3° sargento, pedindo reinclusão. — Forneça-se a caderneta de reservista.

Alfredo Alvaro de Souza, 1° tenente de administração; Daniel Tandio e José de Oliveira Bastos, sub-tenentes; Alvaro Novaes, 2° sargento enfermeiro da 1ª F. S. R.; Elyseu do Amaral Rodrigues, 2° sargento do 5° R. C. I.; João Cavalcanti Vidal, 1° sargento do 1° B. C., pedindo passadeira de bronze. — Deferido.

Antonio Martiniano da Silva, 2° tenente convocado, pedindo ficar sem effecto uma reprehensão constante de seus assentamentos. — Deferido, de accordo com a informação do D. P. E.

Armando Vidal Moreira, 2° tenente da Força Militar do Estado do Rio de Janeiro, pedindo matricula no Curso Fundamental da Escola de Veterinaria do Exército. — Indeferido, em face da informação do E. M. E.

Augusto Ignacio da Silveira, 2° tenente convocado, pedindo inclusão no quadro de dentistas do Exército. — Indeferido, em face da informação da D. S. G.

Basilio Scaffide, ex-3° sargento, pedindo reinclusão. — Indeferido, por ter requerido fóra de prazo.

Celso Barreto Ramos, 2° tenente de administração, pedindo cancelamento de uma reprehensão. — Deferido, de accordo com a informação da Escola de Intendencia do Exército.

Dionysio Ferreira Marques, 2° tenente convocado, pedindo contagem, pelo dobro, do tempo de serviço de guerra prestado na 4ª Divisão de Infantaria, Sectores de Piquete, Eleuterio e Poços de Caldas, de 18 de julho a 11 de setembro de 1932. — Deferido quanto ao periodo de 26 de agosto de 1932 a 11 de setembro de 1932.

Euclydes Alves dos Santos, cabo enfermeiro veterinario asylo, pedindo inclusão no A. I. P. no posto de 3° sargento enfermeiro. — Indeferido, em face das informações.

Euclydes Sironi, ex-sargento ajudante, pedindo reinclusão. — Indeferido. O requerente foi excluido por má conduta, conforme se vê nas informações.

Francisco José de Barros, soldado reformado, pedindo reinclusão no A. I. P. — Indeferido, em face das informações.

Francisco de Paula Travassos, 2° tenente da reserva de 1ª classe da 1ª linha do Exército, pedindo que seja tornada sem effecto a sua transferencia para a reserva. — Indeferido.

Galdino Mattos da Rosa, pedindo entrega de sua caderneta militar. — Nada ha que deferir. A caderneta a que se refere não se encontra no 3° R. I.

Hugo Phillipinas Fernandes, 4° official da D. G. C. G., pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o art. 8° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Concedo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PORTARIA N. 172

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

De accordo com o parecer prestado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, resolve approvar o Regulamento Geral da Directoria de Docas e Obras do Porto de Recife; o Regulamento dos Serviços de Exploração Commercial do referido porto e o quadro e tabella de vencimentos e salarios do pessoal, os quaes, apresentados pelo Estado de Pernambuco em cumprimento ao contracto de concessão autorizado pelo decreto n. 23.141, de 15 de setembro de 1933, com esta baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio e vigorarão em caracter provisorio até final solução do estudo da comissão encarregada da reorganização da Marinha Mercante Nacional.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1935. — *Marques dos Reis*.

(C-2.757-6-5-935-22\$100)

Portarias do dia 2 de maio de 1935:

N. 332 — Designando o inspector-chefe do Departamento dos Correios e Telegraphos, Joao do Vane, para substituir, na Comissão Technica de Radio, o inspector-technico de 1ª classe do mesmo Departamento, Ernesto do Prado Seixas Netto (8.627-35).

N. 333 — Suspendendo, preventivamente, a partir de 8 de fevereiro do corrente anno, ate a conclusão do processo criminal a que responde, o leitor da turma telegraphica da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Eduardo Gomes (7.821-35).

Portarias do dia 4 de maio de 1935:

N. 334 — Concedendo ao auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Sao Paulo, Paulo Americo Russo, um anno de licença, em prorogação, para tratamento de saúde, a contar de 12 de fevereiro de 1935, com o ordenado, de accordo com o art. 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 (8.637-35).

N. 335 — Concedendo ao marinheiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Maranhão, Domingos Francisco Frazão, um mez e cinco dias de licença, em prorogação, para tratamento de molestia adquirida em consequencia de accidente em serviço, a contar de 26 de setembro de 1934 (8.124-35).

N. 336 — Concedendo ao auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco, Vicente de Paula Phaelante da Camara, tres mezes e dez dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 10 de novembro de 1934, sendo vinte e um dias com um quarto do ordenado (8.334-35).

N. 337 — Concedendo á auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Santa Catharina, Palmyra Simas da Cunha, dous mezes de licença, para tratamento de saúde, a contar de 2 de janeiro do corrente anno, sendo um mez e cinco dias com a metade do ordenado e o prazo restante com um quarto do mesmo (7.581-35).

N. 338 — Approva as treze folhas de pagamento relativas aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno de 1934, da importancia total de 61:825\$800, do pessoal diarista admitido pelo Departamento de Aeronautica Civil para os serviços a cargo do engenheiro Frederico d'Avilla Bittencourt de Mello (P-4.973-35).

N. 339 — Approva as duas folhas de pagamento relativas ao mez de dezembro do anno de 1934, da importancia total de 14:944\$500, do pessoal diarista admitido pelo Departamento de Aeronautica Civil para os serviços a cargo do engenheiro Mario Eloy da Costa (P-4.973-35).

N. 340 — Approva a folha de pagamento relativa ao mez de março ultimo, na importancia de 4:092\$, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto de Paranaguá (P-8.773-35).

N. 341 — Approva as tres folhas de pagamento relativas aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno de 1934, na importancia total de 53:000\$, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços de obras do Rio São Francisco a cargo da Fiscalização de Portos da Bahia (P-5.359-35).

N. 342 — Approva as dezoito folhas de pagamento relativas aos mezes de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1934, na importancia total de 166:868\$700, do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da construção do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte (P-8.479-35).

N. 343 — Approva as dezessete folhas de pagamento relativas aos mezes de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do anno de 1934, na importancia total de réis 101:518\$400, do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte (P-8.475-35).

N. 344 — Approva as cinco folhas de pagamento relativas aos mezes de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do anno de 1934, na importancia total de 24:175\$, do pessoal diarista extranumerario contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços de construção do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte (P-8.478-35).

N. 345 — Approva as quatro folhas de pagamento relativas ao mez de dezembro do anno de 1934, na importancia

total de 6:147\$, do pessoal diarista extranumerario contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro de Goyaz (P-8.513-35).

Expediente de 2 de maio de 1935

Avisos:

N. 1.313 — Ao Tribunal de Contas — Envia a registro a forma de medição na importancia de 100:425\$002, de trabalhos executados durante o mez de março proximo passado pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, no aeroporto do Rio de Janeiro, de accordo com o contracto de 21 de março de 1934 (8.953-35).

N. 1.314 — Ao mesmo — Solicita seja entregue, como adiantamento, de uma só vez, a Roberto Lazaro da Costa Pimentel, engenheiro ajudante da Commissao Fiscal de Obras de Aeroportos, do Departamento de Aeronautica Civil, a importancia de 140:000\$, para attender, nos mezes de abril e maio do corrente anno, ao pagamento do pessoal operario, tecnico e administrativo da referida commissão, empregado nos serviços da Ponta do Calabouço (fiscalização da construção do aeroporto do Rio de Janeiro), e de Santa Cruz (fiscalização da construção do aeroporto para dirigiveis (8.126-35).

N. 1.315 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita providencias no sentido de serem designados dous funcionarios desse ministerio para, em commissão com os D. C. T., procederem á revisao do "Reguamento para o Serviço de Encomendas Postaes Internacionais" (7.402-35).

N. 1.316 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Declara que fica aprovado, com as modificações propostas pela Secretaria de Estado deste ministerio, o projecto de clausulas para o contracto a ser celebrado entre a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia e o Instituto de Cacáu da Bahia S/A, para execução do serviço de transporte de cacáu dos armazens do instituto para o cães do porto da Bahia e vice-versa, por meio de installação mecanica especial que será por aquelle construida e á sua custa (1.218-35).

N. 1.317 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Approva o projecto e orçamento para a construção de uma caixa d'agua, em concreto armado, no km. 51 da linha de Barra, da Estrada de Ferro Sul de Minas, em substituição á existente (3.192-35).

N. 1.318 — A' mesma — Homologa o recebimento, por parte dessa inspectorie, e entrega immediata á Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, ora occupada pelo Governo Federal, do edificio da estação de Guajará-Mirim, do alpendre de inspecção de locomotivas em Abunã no km. 220, e dos tanques de aço nos kms. 47 + 435. 249 + 570 e 277 + 970 (7.979-35).

N. 1.319 — Ao Dr. Edgard Romero — 1º secretario da Camara Municipal do Distrito Federal — Accusa recebimento do officio n. 63, de 8 de abril do corrente, e agradece communicação nelle feita (8.684-35).

N. 1.320 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Remette a contribuição do D. N. P. N. á Conferencia Commercial Pan-Americana, a realizar-se em Buenos Aires, no corrente anno (7.023-35).

N. 1.321 — Ao Ministerio da Agricultura — Communica que foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo agronomo Bemvindo de Novaes, director do Ensino Agricola nesta Capital, e bem assim para a correspondencia postal pelo mesmo apresentada (6.674-35).

N. 1.322 — Ao mesmo — Afim de poder determinar as providencias solicitadas no aviso n. 260, de 19 de novembro ultimo, solicita seja enviada a este ministerio, uma relação completa dos funcionarios do Serviço de Aguas do Departamento Nacional de Produccão Mineral, que terão de fazer uso official do telegrapho, com a designação do cargo e local onde exercerem as respectivas funcções (6.933-35).

N. 1.323 — Ao mesmo — Solicita seja entregue á Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense o material descrito nas relações que acompanharão este aviso, compreendendo, o da relação n. 1. material de propriedade da mesma Baixada, cedido por emprestimo ao nucleo "S. Bento" e o da relação n. 2. material pertencente ao dito nucleo e que deverá ser transportado para aquella Commissão (17.976-35).

N. 1.324 — Ao Tribunal de Contas — Envia a registro a conta da Companhia Industrial Minas Geraes, na importancia de 6:750\$, relativa ao aluguel do 16º andar do edificio

"Rex", occupado por esta Secretaria de Estado no mez de abril proximo findo.

N. 1.325 — Ao mesmo — Envia a registro a conta da Companhia Industrial Minas Geraes, na importancia de 300\$, relativa ao aluguel da sala n. 1.526, do 15º andar, do edificio "Rex", occupada por dependencias desta Secretaria de Estado no mez de abril proximo findo.

N. 1.326 — A Secretaria da Camara dos Deputados — Em resposta ao officio n. 141, de 2 de fevereiro ultimo, com um avulso do projecto n. 37, de 1935, relativo á encampação da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, transmite cópia da informação prestada a respeito pelo D. N. P. N. (6.763-35).

N. 1.327 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Approva o balancete da renda bruta arrecadada pela Companhia Docas de Santos, relativo ao porto de Santos, durante o anno de 1933 (25.208-34).

N. 1.328 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga a D. Carmelita Rademaker Hamann, viuva do fiscal regional de 1ª classe do D. N. P. N., Carlos Hamann, a folha na importancia de 10:800\$, proveniente de differença de vencimentos a que fez jus, no periodo de 1 de janeiro de 1929 a 30 de junho de 1933, o referido funcionario (8.728-35).

N. 1.329 — Ao mesmo — Solicita seja paga, a D. Alda de Menezes Goulart, a folha na importancia de 2:409\$200, proveniente de gratificação regularizar a que fez jus, no periodo de abril a maio e setembro a dezembro de 1932, o chefe de expediente do D. N. P. N., já fallecido, Mario de Almeida Goulart (8.730-35).

N. 1.330 — Ao mesmo — Solicita providencias afim de que seja posta, por conta da verba propria do orçamento desse ministerio para o corrente exercicio (I — Divida Publica — B. Divida Fluctuante — dividas empenhadas, sub-consignação n. 1) por telegramma, na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, a disposição do consul do Brasil naquella capital, uma cambial na importancia de £214-4-2, para attender ao pagamento, aos Srs. W. H. Smith & Son Ltd., de assignaturas de revistas technicas fornecidas ao Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica Civil, em 1934 (5.883-35).

N. 1.331 — Ao mesmo — Solicita seja paga, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 2:058\$, correspondente a transportes de pessoal effectuados nos mezes de outubro e novembro de 1932, em proveito do D. C. T. (7.570-35).

N. 1.332 — Ao mesmo — Solicita seja paga a Empresa de Navegação Fluvial do Baixo São Francisco, de propriedade de Peixoto & Comp., a importancia de 7:692\$, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados e relativa a viagens terminadas em dezembro de 1934 (7.706-35).

N. 1.333 — Ao mesmo — Solicita seja paga, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Fidelis da Rocha, a importancia de 2:195\$100, proveniente dos salarios a que fez jus no periodo de janeiro de 1922 a fevereiro de 1923, quando esteve servindo no Exercito Nacional, como sorteado (7.263-35).

N. 1.334 — Ao mesmo — Solicita seja paga, ao Sr. Paulo Thierbach, a importancia de 5:300\$, proveniente da construção de duas pontas na Estrada do Bom Retiro, no Estado de Santa Catharina, em 1931 (8.469-35).

N. 1.335 — Ao mesmo — Solicita seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, mediante distribuição de credito á disposição da mesma, ao chefe de secção da D. R. dos Correios e Telegraphos do mesmo Estado, João da Matta dos Santos Moraes, a quantia de 4:800\$, relativa á gratificação *pro labore* no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932, em que esteve suspenso preventivamente (8.540-35).

N. 1.336 — Ao Ministerio da Guerra — Transmite processo relativo ao pagamento de indemnizações reclamadas em virtude de requisições feitas pelas tropas revolucionarias por occasião do movimento armado de outubro de 1930 (7.646-34).

N. 1.337 — Ao Ministerio do Trabalho — Comunica que foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios (8.399-35).

N. 1.338 — Ao mesmo — Com referencia ao requerimento em que Rodolpho Coelho solicitou a sua readmissão no quadro de machinistas do Lloyd Brasileiro, communica que segundo informação prestada pela directoria daquella companhia, o

peticionario, ao ser dispensado, contava, apenas, 5 annos, 5 mezes e 8 dias de affectivo exercicio, e que, dada a ausencia de vaga, não é possivel a sua readmissão (6.439-35).

N. 1.339 — Ao mesmo — Comunica que foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo commandante Antonio Segadas Vianna, delegado da Delegacia do Trabalho Maritimo, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, e bem assim para a correspondencia postal pelo mesmo apresentada (6.675-35).

N. 1.340 — Ao Ministerio do Exterior — Com referencia ao pedido da Legação da Tchecoslovaquia no sentido de lhe ser paga a importancia de 260 marcos, cujo deposito foi feito pela Gerencia do Circo Sarrasani, na agencia do Lloyd Brasileiro, em São Paulo, communica que aquella quantia, se acha desde 25 de fevereiro do corrente anno, em sua caixa, nesta Capital, á disposição da alludida missão diplomatica (8.370-35).

N. 1.341 — Ao Ministerio da Educação — Remette processo em que é interessado Manoel Castelhanos Martins, jardineiro da Inspectoria de Aguas e Esgotos (444-35).

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1935

Designando o telegraphista de 2ª classe, Sylvio Augusto de Castro, para exercer as funções de chefe do Tráfego Telegraphico da Directoria Regional do Espírito Santo, ficando o telegraphista Arthur de Moura dispensado das referidas funções e transferido para a estação sede da Directoria Regional do Ceará. (Port. 688-2-5-1935.)

Requerimentos despachados:

Antonio dos Santos Pereira, telegraphista de 4ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Rio Grande do Norte, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto numero 24.768, de 14 de julho ultimo. — Indeferido, em face do informado. (Off. 134 — Dr. Rn.)

Franco Alves de Souza, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional de São Paulo, pedindo o pagamento da gratificação a que se julga com direito, nos termos do art. 1º, letra d, do decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — A vista do informado pelo Sr. DM, indefiro o pedido. (Off. 8.104-1 — Dr. Sp.)

Zeferino Francisco dos Santos, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Indeferido, á vista do informado. Officio 1.351-1 — Dr. Df.)

Nicoláo Lopes dos Santos, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Corumbá, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho do anno proximo findo. — Deferido, de accordo com a informação. (Off. 12-1 — Dr. Corumbá.)

Benjamin de Aguiar Machado, telegraphista de 4ª classe, com exercicio na Directoria Regional de Pernambuco, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto do anno proximo findo. — Indeferido, em face do informado pelo Dr. Elesbão Velloso. (Off. 1.090-1 — Dr. Pe.)

Alvina Maia de Faria, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo augmento da gratificação que lhe foi concedida de accordo com o decreto numero 24.768, de 14 de julho ultimo. — Indeferido, de accordo com o informado. (Off. 1.923-1 — Dr. Df.)

Alvaro de Oliveira Barbosa, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto do anno proximo findo. — Em face do que informa a Dr. Df, indefiro o pedido. (Off. 1.936-1 — Dr. Df.)

Regina da Carvalho, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo elevação da gratificação que lhe foi abonada de accordo com o decreto n. 24.768, de 14 de julho do anno proximo findo. — A vista do que informa a Dr. Df, indefiro o pedido. (Off. 1.920-1 — Dr. Df.)

Ezequiel Antonio do Nascimento e outros, guarda-fios de 1ª e 2ª classes da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo o abono da gratificação estabelecida pelo decreto numero 24.768, de 14 de julho ultimo. — Indeferido, por falta de apoio legal. (Off. 726-CHE — Dr. Df.)

Fernando de Araujo Pureza, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional de Alagoas, pedindo o pagamento da grati

icação provisória que lhe foi abonada quando diarista, nos termos do decreto n. 24.768, de 14 de julho ultimo. — Deferido, de accôrdo com a informação. (Off. 684 — Dr Al.)

Julia Drummond Pereira da Silva, diarista, com exercício na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo elevação da gratificação que lhe foi abonada de accôrdo com o decreto n. 24.768, de 14 de julho do anno proximo findo. — Indeferido, em face do que informa a Dr Df. (Off. 1.922-4^a — Dr Df.)

Augusta Diogo Tavares e Georgina Cardoso, praticantes diplomadas, com exercício na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo elevação da gratificação que lhes foi abonada, de accôrdo com o decreto n. 24.768, de 14 de julho do anno proximo findo. — Indeferido, em face do que informa a Dr Df. (Off. 747-CHE — Dr Df.)

Cesar da Costa Rego Monteiro, diarista, com exercício na Directoria Regional do Piahy, pedindo o abono da gratificação de que trata a lettra b do art. 2º do decreto n. 8, de 3 de agosto do anno proximo findo. — Deferido, á vista da informação. (Off. 312-4^a — Dr Py.)

Almir Loureiro de Carvalho, telegraphista de 3ª classe, com exercício na Directoria Regional da Bahia, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho ultimo. — Deferido, partir da data indicada pela Dr no officio inicial. Off. 1.264 — Dr Ba.)

David João Nascimento, diarista, com exercício na Superintendencia do Trafego Telegraphico, pedindo elevação da gratificação que lhe foi abonada de accôrdo com o decreto numero 24.768, de 14 de julho ultimo. — Indeferido, á vista da informação. (Req. 18.795-35.)

Aristeu Carvalho Mira, estafeta da agencia de Santa Cruz do Rio Pardo, subordinada á Directoria Regional de Botucatu, pedindo nomeação para o cargo de ajudante da mesma agencia. — Indeferido, á vista dos pareceres. (Off. 6.869-1^a — Dr Botucatu.)

Maria Alexandrina Gonçalves Salgado e Silva, agente da agencia de Laranjal, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, pedindo o restabelecimento do auxilio para aluguel de casa. — Indeferido, de accôrdo com os pareceres. Officio 8.674-1^a — Dr Sp.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados:

Rubem Dario de Lima Lisboa, carteiro de 3ª classe da Directoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo 30 dias de licença. — Communique-se a apresentação de pedido á Dr e convide-se o requerente a regularizar o attestado medico. (Proc. 20.772-35.)

Raymundo Cabral Barbosa, estafeta da agencia postal-telegraphica de Rio Branco, subordinada á Directoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo um anno de licença. — Indeferido. (Proc. 19.319-35.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1935

José Manoel Morgado, P. 35.329, de 1934. — Attender-se a que o requerente foi dispensado pelo decreto n. 20.001, de 15 de maio de 1931, autor-zo a sua readmissão como trabalhador, extranumerario, da 4ª divisão.

Donaldo Muniz Cordeiro, P. 40.687, de 1935. — Aceito a fiadora.

Camillo Martins Cardoso, P. 39.077, de 1935. — Indeferido.

M. Routman, P. 4.705, de 1935. — Restitua-se.

Levy Salem & Companhia, P. 281, de 1935. — Restitua-se por Deposito a importancia de 33\$700.

Ernesto de Araujo Lima, P. 38.031, de 1935. — Restitua-se por Deposito a importancia de 34\$100.

Ignacio Seraphim, P. 4.938, de 1935. — O pedido do requerente foi annotado para ser attendido opportunamente, depois do aproveitamento dos que lhe precederam em inscripção.

Amelia de Jesus, P. 70.385, de 1935. — Como requer.

Joaquim de Abreu Silva, P. 70.267, de 1934. — Aceito a fiadora.

Cooperativa Central Lacticinios de São Paulo, P. 70.400, de 1934. — Indeferido o pedido de fls. 1, quanto á dispensa de pagamento de dois guarda-chaves.

Raymunda Nunes Ribeiro, P. 66.135, de 1934. — Compareça á secretaria.

Antonio Neves de Mello, P. 114.282, de 1934. — Aguarde que sejam abertas as resepteivas inscripções para o concurso.

Antonio Agostinho da Silva, P. 74.620, de 1934. — Indeferido.

Romeu Appolinario da Silva, P. 17.609, de 1935. — Indeferido.

Odurico da Costa Carvalho, P. 21.508, de 1935. — O pedido do peticonario foi annotado para ser attendido opportunamente, depois do aproveitamento dos que lhe precederam em inscripção.

José Rufino da Rosa, P. 61.280, de 1934. — Indeferido.

Nelson Matheus da Rocha, P. 16.896, de 1935. — Autorizo apontar integralmente cinco dias e os dois restantes com dois terços.

Nestor Andrade, 2º P. 16.633, de 1935. — Deferido.

Nicolau Romão, P. 28.248, de 1935.

José Moreira Teixeira, P. 29.833, de 1935.

Alcides Carlos da Silva, P. 30.743, de 1935.

Antonio Francisco Seiga, P. 29.523, de 1935.

Antonio Julio dos Santos, P. 30.738, de 1935.

Antonio Joaquim, P. 23.068.

Antenor Vicente de Azevedo, P. 29.503. — Concedo um mez de licença de accôrdo com o laudo medico.

Modestino Augusto de Oliveira, P. 36.192, de 1935.

Antonio Augusto, P. 29.853, de 1935.

Egydio Moneiro, P. 29.918. — Concedo tres mezes de licença, de accôrdo com o laudo medico.

Gabriel Francisco dos Santos, P. 24.283, de 1935. — Concedo um mez de licença e vinte dias de licença, de accôrdo com o laudo medico.

Geraldo Caldeira Brant, P. 29.993, de 1935.

José Albino de Jesús Sanches, P. 17.426. — Concedo um mez e quinze dias de licença, de accôrdo com o laudo medico.

João Cardoso de Mello Junior, P. 29.218, de 1935. — Concedo dois mezes de licença, de accôrdo com o laudo medico.

Agostinho Umbelino de Mattos, P. 29.838, de 1935. — Concedo um anno de licença, sem vencimentos, á vista das informações.

Mario Ferreira Alves, P. 20.055, de 1935. — O requerente já está inscripto na 2ª divisão. A sua admissão só poderá verificar-se depois do aproveitamento dos que precederam em inscripção.

Joaquim Alves Pinto, P. 7.382, de 1935. — A effectividade do requerente depende da existencia de vaga no destacamento de Cachoeira, o que não ocorre agora.

Ministerio da Agricultura

Directoria do Expediente e Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de abril de 1935

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.008 — Remette a quarta via do empenho n. 149, extrahido em proveito da Directoria do Ensino Agricola.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.016 — Declara não ter attendido ao pedido de dez exemplares das tabellas explicativas do orçamento deste ministerio, relativas a 1935, porque a Imprensa Nacional ainda não ultimou a impressão das mesmas.

— Sr. director da Directoria de Estatística da Produção: N. 2.018 — Solicita providencias no sentido de serem confeccionados pela typographia 10 exemplares da tabella para realização de pagamentos approvad pelo Sr. ministro.

— Sr. director de Organização e Defesa da Produção: N. 2.022 — Declara não ter a pagadoria deste ministerio effectuado o pagamento do auxilio de 20:000\$ concedido ao Consorcio Profissional Cooperativo dos Funcionarios Publicos, do Estado do Rio de Janeiro, tendo a sub-contadoria lançado a despesa como "restos a pagar".

— So. director da Directoria de Estatística da Produção: N. 2.025 — Remete a primeira via do empenho n. 179, para attender ás despesas com transportes de pessoal e material requisitados por essa directoria, no corrente exercicio, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de abril de 1935

União dos Fazendeiros e Invernistas de São Paulo, com sede em Barretos, Estado de São Paulo, pedindo alterações nos artigos 6, 7 e 11 do decreto n. 24.562, de 3 de julho de 1934. (D.G.E. 10.849-934). — Responda-se nos termos do parecer. (O parecer a que allude o despacho supra é o seguinte: "A União dos Fazendeiros e Invernistas do Oeste de São Paulo, pede a supressão dos artigos 6, 7 e 11, do decreto n. 24.562, de 3 de julho de 1934, dispositivos que se acham transcriptos na informação de folhas 5 a 6. Os motivos que fundamentam o pedido não justificam a medida solicitada, assumpto que é, aliás, da competencia do Congresso. Pedindo attenção para a informação de folhas 5 a 6, que esclarece perfeitamente o assumpto, levo a reclamação á consideração do Sr. ministro.

S. A. General Electric, recorrendo da decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, que a condemnou a pagar ao seu ex-empregado Hans Auinger a quantia de 64\$000. (D.G.E. 6.634-935). — Archive-se em face do parecer da Procuradoria. (O parecer a que allude o despacho supra é do seguinte teor: "O presente recurso não tem cabimento em face do disposto no art. 24, do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, que instituiu as Juntas de Conciliação e Julgamento e regulamentou as suas funções. Tal artigo é taxativo e só permite recurso das decisões das Juntas que impuserem multas ou demais penalidades pecuniárias. Ora, no caso dos autos, não houve imposição de nenhuma multa. Assiste á parte vencida o direito de discutir a decisão da Junta, offerecendo embargos á sua execução, nos termos expressos dos art. 18, do citado decreto n. 22.132. Assim opino pela inteira improcedencia e não cabimento do presente recurso.")

J. A. Godinho & Comp., recorrendo da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento que o condemnou ao pagamento de 517\$000, ao seu ex-empregado Alvaro Taranto. (D.G.E. 6.632-935). — Archive-se em face do parecer da Procuradoria. (O parecer a que allude o despacho supra é o seguinte: "O presente recurso não tem cabimento em face do disposto no art. 24, do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, que instituiu as Juntas de Conciliação e Julgamento e regulamentou as suas funções. Tal artigo é taxativo e só permite recurso das decisões das Juntas que impuserem multas ou demais penalidades pecuniárias. Ora, no caso dos autos, não houve imposição de nenhuma multa. Assiste á parte vencida o direito de discutir a decisão da Junta, offerecendo embargos á sua execução, nos termos expressos dos art. 18, do citado decreto n. 22.132. Assim opino pela inteira improcedencia e não cabimento do presente recurso.")

José Guerra, recorrendo da decisão proferida pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamento que mandou pagar ao seu ex-operario Affonso dos Santos a quantia correspondente a dois dias de salarios. (D.G.E. 1.471-935). — Archive-se, em face do parecer. (O parecer a que allude o despacho supra é o seguinte: "O recurso interposto pelo reclamado tem a data de 24 de janeiro do corrente anno. Si o caso foi solucionado posteriormente, isto é, em 26 do mesmo mez e anno, como salienta o Sr. procurador geral interino, o recurso em exame perdeu, sem duvida, a opportuna lade. Todavia, tratando-se de medida apoiada no art. 29 do decreto n. 22.132, de 1932, levo o processo á consideração do senhor ministro.")

O mesmo, recorrendo da decisão proferida pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamento que o condemnou a pagar ao seu ex-operario Moacyr Guimarães, a quantia de 48\$000. (D.G.E. 1.470-935). — Archive-se, em face do parecer supra. (O parecer a que allude o despacho é o seguinte: "Versando o documento de fls. 9, sobre pedido de avocação do presente, nos termos do art. 29, do decreto n. 22.132, de 25 de no-

vembro de 1932, submetto-o a S. Ex. o Sr. ministro, reportando-me á cópia autentica sobre o caso em apreço de fls. 4").

Engenheiro Henrique Dietrich, pedindo annullação da pena de advertencia que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Povoamento. (D.G.E. 6.627-935). — De accordo com a informação, archive-se. (A informação a que allude o despacho supra é a seguinte: "No officio n. 1.222, de 10 de abril de 1933, fundamental, exhaustivamente, os motivos que deram causa á penalidade imposta ao chefe do Centro Agricola Santa Cruz, e as razões pelas quaes eu havia encaminhado ao Sr. ministro, de então, o recurso apresentado pelo referido serventuario. Não tenho como modificar o meu acto, baseado em disposição expressa do regulamento, e que se apoiou na necessidade imperiosa de manter a disciplina, fazendo respeitar o elevado posto, que, neste Departamento, exerceo. O decreto n. 24.761, de 14 de julho do anno proximo findo, como medida de alta liberalidade, dispoz que se cancelassem, de um modo geral, as penas disciplinares, impostas aos funcionarios publicos civis, até aquella data. Assim acontecendo, nada mais occorre senão o archivamento do processo, por não ser mais objecto de apreciação a materia alli contida")

Dia 26

Souza Machado & Comp., pedindo reconsideração do despacho dado ao recurso interposto no processo D.N.T. 440, de 1934. (D.G.E. 4.844-934). — Mantenho o despacho de fls. 32 v., do D.G.E. 4.844-934.

Dia 27

Empresa Auto Viação Cruzeiro do Sul, recorrendo da decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento que a condemnou a pagar ao ex-motorista Manoel Pereira da Silva, a quantia de 239\$368. (D.G.E. 16.935-934). — Mantenho o acto da Junta, prosiga-se.

18ª Inspectoria Regional, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, remetendo um relatorio do fiscal Bernardino Cezar de Berredo Carneiro. (D.G.E. 12.1601934). — Archive-se, louvando-se o fiscal.

Sindicato do Alcool e da Aguardente, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo considerações sobre a organização do syndicato e declarando quaes os seus fins. (D.G.E. 15.026-934). Como parece ao director geral. (O parecer a que allude o despacho supra é o seguinte: "Nos termos claros do paragrapho unico, do art. 36, do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, que diz: "O termo "syndicato" passa a ser privativo das organizações profissionais de accordo com este decreto", não tem fundamento o allegado nos documentos de fls. 2 e 5; nessas condições, opino para que se notifique ao Syndicato do Alcool e da Aguardente Sul Riograndense, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para adaptar-se á legislação vigente").

Dia 2 de maio de 1935

Sindicato dos Proprietarios de Vehiculos Particulares da Industria e Commercio, com sede na Capital Federal, pedindo seu reconhecimento official. (D.G.E. 6.733-935). — Indeferido, de accordo com o parecer do director geral. (O parecer a que allude o despacho é do seguinte teor: "Não estando comprehendido em nenhuma das alíneas do art. 3º, do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, o Syndicato requerente, em vista de o mesmo ser constituído de socios de actividades diversas, e de accordo com a informação e parecer da Secção, opino pelo indeferimento do pedido de fls. 2").

Inspectoria Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, communicando que solicitou das prefeituras municipais do interior do Estado, os serviços dos funcionarios das alludidas prefeituras para attender os trabalhos deste Ministerio e pedindo autorização para delegar poderes aos ditos funcionarios afim de normalizar os serviços do interior. (D.G.E. 6.732-935). — De accordo com o parecer do director geral. (O parecer a que se refere o despacho é o seguinte: "Os artigos transcriptos na informação supra orientam perfeitamente a acção da Inspectoria com relação ao assumpto de seu telegramma, na parte referente ás leis sociaes. Conceder a funcionarios extranhos a este Departamento mais amplos poderes, além dos estipulados nos alludidos dispositivos, parece-me medida desnecessaria e inconveniente. Entretanto, como o pedido da Inspectoria se ex-

tende aos demais serviços deste Ministério, submetto-o á deliberação do Sr. ministro").

Syndicato dos Proprietários Citricultores de Iguassu, pedindo aprovação de seus novos estatutos. (D.G.E. 6.731, de 1935). — Indeferido.

Syndicato Profissional dos Trabalhadores Portuarios em Trapiches, e Armazens de Café, com sede em Nitheroy, solicitando aprovação de novos estatutos. (D.G.E. 6.716, de 1935). — Tendo sido satisfeitas as formalidades exigidas, defiro o pedido.

D. Pagliarini, pedindo releva, por equidade, a multa de 500\$000, que lhe foi imposta por não haver pago férias a seu ex-empregado Pedro Ramalho. (D.G.E. 6.809-934). — Deposite o reclamante a importância das férias, sendo-me depois conclusos os autos para julgar da relevação da multa.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Dia 4 de abril de 1935

Requerimentos despachados:

Proc. 30.507, de 1934 — Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, consultando sobre annulações de carteiras profissionais. — "De accordo com o parecer, tendo em vista a doutrina firmada por este Departamento." O parecer a que se refere o despacho supra foi emitido pelo Dr. Joaquim Pimenta, nos seguintes termos: "Os dois pareceres do Sr. Clodoveu de Oliveira, juntos ao presente, com os quaes concordei, contém resposta satisfactoria á consulta de fls. 2, do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão." Passo a transcrever os dois pareceres alludidos pelo doutor Joaquim Pimenta: 1º — "O pedido de informação de fls. 2, bastante claro, envolve materia importante, merecedora de despacho que firme doutrina, pois envolve direitos relativos ao seguro social (caixas de aposentadoria e pensões). A solução racional é que, como data de entrada, ou admissão seja lançada a inicial, isto é, aquella em que o empregado começou a trabalhar para o empregador; salario e profissão serão lançados os actuaes e na columna de "observações" será lançada a data em que começou a vigorar o salario actual, fazendo-se remissão para fls. 9, onde deverá ser transcrita todo o movimento de entradas e sahidas. O caso concreto, dado pelo consuente como exemplo, seria assim resolvido: a fls. 3 verso: data de admissão: 7-1-920. Profissão: Gracioso, salario \$350 por hora. Em "observações": Percebe o salario actual de "Gracioso" a partir de 1-7-31. Vide fls. 9.

A fls. 9, serão então transcritos todos os lançamentos de entradas, sahidas e salarios. Parece-me esta a orientação mais logica e acertada.

2º — "A questão sobre que versa a consulta vem sendo invariavelmente orientada no sentido de ser assegurado aos empregados o tempo anterior de servi os prestados aos antecessores do empregador a que serve no momento. Para os effeitos da contagem de tempo de serviço e dos direitos sociaes não prevalecem as disposições do Código Civil e do Código Commercial. O empregado trabalha para a empresa, ou estabelecimento, sejam quaes forem, individual ou collectivemente, os empregadores. No caso em apreço, o proprio art. 1º do decreto n. 14.577, de 28-12-1921, reconhece que a sociedade Lloyd Brasileiro explora os servi os que se achavam a cargo do Património Nacional. Affigura-se, pois, liquido e certo que deve ser contado, para a annotação de carteiras profissionais, o tempo de servi o que os empregados tenham anterior á constituição da sociedade anonyma actual. A data de admissão de taes empregados deverá, assim, ser a real, isto é, aquella em que o empregado ingressou nos trabalhos que ora formam o conjunto de serviços que constituem o Lloyd Brasileiro."

Proc. 1.846, de 1935 — Panair do Brasil, S. A., solicitando que todas as questões referentes á firma sejam resolvidas nesta Capital. — "De accordo com os pareceres, indefiro o pedido." Passo a transcrever, successivamente os pareceres do Sr. Alberto A. Rangel Filho, director da 2ª Secção e Procurador Dr. Helvecio Lopes a que se refere o Sr. director no despacho supra: "A Panair do Brasil S. A., em vez de haver a 2ª Inspectoria Regional autuado sua base de operação na cidade de Belem, no Estado do Pará, por infracção das leis reguladoras do trabalho; e allegando serem seu escriptorio e sede nesta Capital, solicita que o respectivo processo tenha, aqui, andamento, directamente com o Ministério do Trabalho visto que só esse escriptorio poderá fornecer os

esclarecimentos necessarios á sua defesa. A solicitação da interessada, sem apoio em dispositivo de lei, parece-me não poderá ser atendida. De accordo com o art. 1º do decreto numero 21.186, de 22-3-932, a petição n. 1 está sujeita a fiscalização e, portanto, obrigada ao que dispõe o art. 12, suas letras e paragrapho do citado decreto, devendo, os documentos exigidos, terem sido visados pela Inspectoria autuante, assim conio, estar na mesma archivada, a 1ª via do a que se refere o art. 32 do decreto n. 20.291. De conformidade com o decreto n. 22.244, de 22-12-932, e da alçada das Inspectorias Regionaes o andamento dos processos que forem instaurados, cabendo ao Departamento tomar conhecimento dos mesmos quando interposto recurso pela parte e, ao Ministério, como instancia superior."

"1 — O decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932, que approvou o regulamento das Inspectorias Regionaes do Ministério do Trabalho dispõe em seu art. 6º: — "Cada Inspectoria, no perimetro de sua jurisdição, superintenderá os serviços attribuidos aos Departamentos e demais repartições do Ministério do Trabalho, Industria e Commercio, devendo fiscalizar a execução de todas as suas leis e regulamentos, inclusive as de assistência, social e protecção ao trabalho, sem prejuizo da fiscalização que for especialmente commettida aos inspectores e fiscaes dos Departamentos e repartições do referido Ministério, os quaes deverão exercê-la em harmonia com os respectivos inspectores regionaes." — Mais adiante, discrimina a competencia dos inspectores geraes, em relação aos assumptos a cargo do D. N. T. e do C. N. T.

2 — A Panair do Brasil S. A., foi autuada por infracção do art. 12, letras a e b do decreto n. 21.186, de 22 de março de 1932, e art. 32 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. A fiscalização da execução de ambos esses decretos é da competencia das Inspectorias Regionaes. Por outro lado, não encontra amparo em lei e pedido de fls. 2, que visa, apenas, uma maior commodidade para a requerente.

3 — Pelos motivos acima expostos, opino pelo indeferimento da petição de fls. 2."

Proc. 8.304, de 1935 — F. Pires Ferreira, fiscal do trabalho, representando acerca do destino do termo de verificação n. 3.176, protocolado sob o n. 349, em 28-4-935. — "Informe, com urgencia, a Inspectoria."

Proc. 7.744, de 1935 — Serviço de Identificação Profissional. Apostilla de nome. — "Reconheça a firma do official de registro."

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

Dia 30 de abril de 1935

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Da Sociedade Anonyma Companhia Electrolux, para o archívamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Companhia de Nickel do Brasil, para o archívamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Companhia Metroopolitana, para o archívamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Companhia Radio Internacional do Brasil, para o archívamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

De Civilização Brasileira S. A., para o archívamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Companhia Melhoramentos da Gavea, para o archívamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Do Banco Commercial de Minas Geraes, para o archívamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, para o archívamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Da Companhia Parque da Varzea do Carmo S. A., para o archívamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Cordoaria Brasileira S. A., para o archívamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

De Felix Pereira dos Santos & Comp., Laboratorio Glése Limitada, Celestino Rocha & Comp., A. Silva & Teixeira, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Gomes de Castro & Comp., Amoroso, Costa & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Felix Pereira dos Santos & Comp., Sebastião da Silva & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Porciuncula & Souza, João Ferreira & Comp., L. Miller & Comp., Vieira, Affonso & Irmão, Fortunato F. Neves, Laboratorio Lutecia Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Rosa W. de Balaz, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc*, para traduzir um documento em idioma hungaro. — Faça-se o expediente de nomeação do traductor *ad-hoc*, Ernesto Kopschitz, para assignatura do Sr. director geral.

De B. de Almeida & Comp., pedindo registro de cendencia de interesse. — Deferido.

De Radial Filmes Limitada, pedindo annotação em seu registro de firma. — Deferido.

De J. Ribeiro & Alves, Alta Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfacam as exigencias.

De Josué Amitay, para o registro de sua firma. — Indeferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 30 de abril de 1935.

Contractos:

De Felix Pereira dos Santos & Comp., firma composta dos socios solidarios, Felix Pereira dos Santos, Hemeterio Campos dos Santos, Luiz Antonio Magalhães, Fonseca Junior e Jacob João Christiano Dietz, para o commercio de tecidos etc., á rua General Camara n. 88, com capital de 300:000\$000, prazo indeterminado.

Do Laboratorio Glése Limitada, firma composta dos socios quotistas, Orlando Gonçalves Fialho e Floriano Cesar de Carvalho, para o commercio de productos pharmaceuticos, á rua Gurupy n. 52, com capital de 10:000\$000, prazo dous annos.

De Celestino Rocha & Comp., firma composta dos socios solidarios, Celestino Alves de Fontes Rocha, José da Costa Raposo e Jayme Alves de Fontes Rocha, para o commercio de sabão, á rua Tuyuty n. 22, com capital de 200:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Silva & Teixeira, firma composta dos socios solidarios, Antonio da Silva e Alfredo Teixeira da Silva, para o commercio de restaurante, á rua São Pedro n. 241, com capital de 18:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Gomes de Castro & Comp., retiram-se os socios Maximino Arthur de Miranda e João Moreira de Souza, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Amoroso, Costa & Comp., retira-se o socio Bernardino Pinto da Fonseca Sobrinho, recebendo a importancia de 340\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Felix Pereira dos Santos & Comp., retira-se o socio João Baptista Pereira dos Santos, recebendo a importancia de 34:041\$540, ficando com o activo e passivo o socio Felix Pereira dos Santos, na importancia de 235:983\$700.

De Sebastião da Silva & Comp., retira-se o socio Scipião da Silva Carvalho, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Sebastião da Silva, na importancia de réis 20:000\$000.

Firmas individuaes:

De Fortunato F. Neves, para o commercio de liquidos etc., á rua Barata Ribeiro n. 228, com capital de 30:000\$000.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

SESSÃO PLENA

Terceira Camara

Processo n. 423, de 1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz remette o processado referente á aposentadoria a ser concedida ao associado João Washington do Carmo, conforme requerimento da respectiva empresa, nos termos do art. 53,

§ 5º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Considerando que o que faz justificar a concessão da aposentadoria nos termos do § 5º do art. 53 do decreto numero 20.465, modificado pelo decreto n. 21.081, não é a extinção do cargo á vontade da empresa, expediente facilimo de ser praticado para alistar todo e qualquer empregado indesejavel depois de 10 annos de serviço, porque para uma empresa é sempre comimodo pagar a contribuição modica que o dispositivo lega lexige e ficar livre do empregado, ficando dahi em diante a caixa com a responsabilidade do pagamento de uma aposentadoria injusta;

Considerando que o § 5º do art. 53 não foi creado para beneficio das empresas e sim para salvar os empregados numa situação difficil e irreparavel;

Considerando que a aposentadoria do § 5º do art. 53 justifica-se: :

a) quando fôr supprimido o serviço de um departamento da empresa por ter desaparecido o objecto dessa secção;

b) quando esse serviço fôr inteiramente suprimido por motivo de superveniencia de nova invenção;

Considerando, assim, a empresa que tenha de requerer a aposentadoria de um empregado nos termos do § 5º do art. 53, terá que provar que extinguiu a secção inteira do mesmo serviço, ou porque desapareceu o seu objecto, ou porque uma nova invenção determinou a desnecessidade do serviço como era até feito;

Considerando que, no caso em apreço, ninguém aacreditará que a companhia em causa pudesse extinguir um serviço inteiro de fiscalização, simplesmente porque o objecto desse serviço não pôde desaparecer, logo o associado João Washington do Carmo pôde ser readmittido ao serviço. Assim é bem significativo o protesto constante do processo anexo, n. 14.614, de 1933, como o é a petição de fls. 24 e 25;

Considerando que a empresa requerendo a aposentadoria do associado João Washington do Carmo, aposentadoria especial e cuja efficacia depende de aprovação do Conselho Nacional do Trabalho, não esperou a solução e desligou logo o interessado do serviço desde 30 de dezembro de 1933, fôrçando assim o humilde empregado á situação dolorosa de curvar-se á vontade da empresa, como se verifica a fls. 37;

Considerando que a caixa não pôde arcar com a somma dessa aposentadoria illegal, e que a empresa já deu como terminada:

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho não approvar o processo de aposentadoria de João Wassington do Carmo, determinando á Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz que o reintegre no exercício do cargo, anteriormente, occupado ou em outro equivalente, com as vantagens decorrentes do afastamento illegal por ella praticado.

Outrosim, resolvem recommendar á Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz que providencie para melhor organização dos processos da especie, afim de que apure as exigencias legais, o que não foi feito no caso concreto, accetando sem mais exame a allegação da extinção do cargo e não apurando as condições taxativamente indicadas no citado § 5º do art. 53.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1935. — Americo Ludolf, presidente. — Antonio Ribeiro Franca Filho, relator. — Fui presente, Geraldo A. Faria Baptista, procurador geral, em exercicio.

Rec. 1.092-34 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, Agenor de Paula e Silva, praticante de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil; e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da mesma Estrada, que lhe indeferiu o pedido de cancellamento da inscripção e restituição das respectivas contribuições:

Considerando que a Junta recorrida, baseada na jurisprudencia firmada por este Conselho em 25 de janeiro do corrente anno, nos autos do processo n. 13.785, de 1932, vem negando o pedido de cancellamento de inscripção de todo e qualquer ferroviario que se tenha utilizado de favores ou beneficios da Caixa, pois que, assim procedendo, ditos associados ractificaram expressamente a inscripção lançada *ex-officio* pela Directoria da Estrada;

Considerando que, tendo o recorrente contrahido emprestimo, havendo, pois, solicitado e obtido um favor a que só os associados teem direito, ractificou elle, desse modo, a

Inscrição promovida pela Estrada, conforme decidiu o accórdão em apelo:

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar, como confirmam, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1935. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Lutz Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

Rec. 1.161-34 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos da propria decisão, que mandou fossem admitidos como associados do Instituto os auxiliares das agencias da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Considerando que o art. 3º do decreto n. 32.872, de 29 de junho de 1933, estabelece: "São obrigatoriamente associados do Instituto e, neste caracter, seus contribuintes:

a) os capitães, officiaes, marinheiros e demais pessoas, sem distincção de sexo ou categoria, que trabalham, mediante vencimentos ou salario, a bordo dos navios e embarcações nacionaes empregados nos serviços mencionados no art. 2º;

b) os empregados, sem distincção de sexo ou categoria, que exerçam funções nos escriptorios ou em outros departamentos terrestres das empresas comprehendidas neste decreto, directamente relacionados taes escriptorios ou departamentos com os serviços referidos no art. 2º.

Paragrapho unico. São tambem obrigatoriamente associados do Instituto os empregados brasileiros das empresas estrangeiras de navegação que funcionarem no paiz mesmo sob a forma de agencias. Nesta ultima hypothese, só serão admitidos como associados os empregados exclusivamente occupados nos serviços das referidas empresas, incluídos nesse numero os matriculados nas Capitania dos Portos;

Considerando que o art. 7º dispõe: "Não se comprehendem nas condições dos arts. 3º e 4º:

a) os mestres, contra-mestres e operarios dos Arsenaes de Marinha;

b) os empregados de qualquer categoria que tenham direito á aposentadoria ou pensão reguladas por outra lei, salvo si, feita a opção pelos beneficios estabelecidos neste decreto, for indemnizado o Instituto, observando-se neste caso o que dispõe o art. 93 e seus paragraphos;

c) os agentes e representantes das empresas em portos nacionaes ou estrangeiros que percebam somente comissão, e respectivos empregados, quando não estiverem nas condições do paragrapho unico do art. 3º e alinea b, do art. 4º;

Considerando, pois, para que sejam isentos da obrigação determinada pelo citado art. 3º se faz mister que aquelles auxiliares não estejam nas condições do paragrapho unico desse artigo; e

Considerando que a exclusão em apelo não é determinada unicamente pelo facto do agente ou representante da Empresa perceber somente comissão, mas, é ainda preciso que não esteja elle nas condições do citado paragrapho unico do art. 3º, dispositivo legal que prevê precisamente o caso dos alludidos auxiliares e no qual estão estes incluídos:

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para o effeito de ser mantida a decisão recorrida que determinou a inclusão dos representantes da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em portos nacionaes ou estrangeiros, ao quadro de associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1935. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Lutz Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

Proc. 2.056, de 1932 — Vistos e relatados os autos deste processo, na parte em que, em abaixo-assinado, os funcionarios effectivos da Secretaria da Agricultura do Estado do Espirito Santo, com exercicio na Directoria de Aguas e Esgotos da cidade de Victor'ia, offerecem embargos ao accórdão proferido por este Conselho em 19 de abril de 1934, cuja decisão declarou que todos os funcionarios e empregados daquella Directoria são associados obrigatorios da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões:

Considerando que o artigo 1º do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, diz: "Os serviços publicos de transportes, de luz, força, telegraphos, telephones, portos, agua, esgotos ou outros que venham a ser considerados como taes, quando explorados directamente pela União, pelos Estados,

Municipios ou por empresas, agrupamentos de empresas ou particulares, terão, obrigatoriamente, para os empregados de diferentes classes ou categorias, Caixas de Aposentadoria e Pensões, com personalidade jurídica, regidas pelas disposições desta lei e directamente subordinadas ao Conselho Nacional do Trabalho;

Considerando que o artigo 2º dispõe: "Consideram-se associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões, para gozarem dos beneficios assegurados por esta lei, e sujeitos aos encargos nella previstos todos os empregados das empresas a que o regimen ora instituido se applicar e nellas occuparem quaesquer empregos ou funções de caracter permanente, interino, provisorio, por contracto ou commissão, e ainda os que exercerem cargos vagos, além dos extranumerarios com exercicio seguido por mais de 30 dias, independente da forma de retribuição;

Considerando, mais, que o artigo 56 diz taxativamente: "Os empregados das empresas a que esta lei se applicar, administradas pela União, Estado ou Municipio, deixarão de ter aposentadoria regulada pela legislação geral ou por lei especial a elles applicavel, passando a ser aposentados pela respectiva Caixa, nos termos da presente lei, salvo o disposto no artigo 57". E o artigo 57 se refere aos que já preencheram todas as condições para obterem aposentadoria;

Considerando, nessa conformidade, que todos os empregados das empresas sujeitas ao regimen das Caixas de Aposentadoria e Pensões são seus associados obrigatorios, deixando de ter aposentadoria regida pela legislação geral ou por lei especial, para tel-a pela respectiva Caixa;

Considerando que tal obrigatoriedade só está excluída os que já tenham preenchido todas as condições necessaria para obterem aposentadoria, "ex-vi" do citado artigo 57;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, desprezar os embargos de fls. 34 "usque" 38, para effeito de ser mantido o accórdão embargado de 19 de abril de 1934.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

Proc. 5.590, de 1934 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company consulta si lhe é dado autorizar e effectuar o pagamento de internações hospitalares de doentes mentaes que, embora, não tenham de ser submettidos á intervenções cirurgicas, necessitam, todavia, de tratamento especifico adequado:

Considerando que não é procedente a duvida da Caixa, pois, como não deve ella ignorar, o regulamento vigente só permite a assistencia hospitalar no caso de intervenções cirurgicas que, pela sua natureza, não possam ser praticadas nos pontos medicos das Caixas (artigo 8º do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932);

Considerando que a Caixa não poderá se afastar do cumprimento da predita disposição regulamentar, tanto assim que o accórdão de 6 de outubro de 1932 (Rec. 360, de 1932), pela mesma invocado, não resolveu pela internação do paciente em hospital e, sim, pela necessidade de seu tratamento, na forma aconselhada pelo laudo medico, o qual concluiu, apenas, que o paciente necessitava de um repouso minimo de quatro mezes para o respectivo tratamento.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar responder á consultante na forma acima exposta.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Paula Lopes*, relator.

Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

Proc. 8.004, de 1933 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Agua e Esgotos de São Paulo faz consulta relativa á inscrição de associados de nacionalidade estrangeira, pedindo instrucções a respeito;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, julgar prejudicada a presente consulta, em virtude da decisão proferida, nesta mesma sessão, nos autos do processo n. 2.806, de 1933, e a qual determinou ás Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões que, embora sem apresentação dos documentos exigidos pelas instrucções referidas no accórdão de 30 de março de 1933, procedessem á inscrição em vida de seus associados, uma vez

apresentada a carteira profissional a que se referem os decretos ns. 21.175 e 22.035, respectivamente, de 21 de março de 1932 e 29 de outubro do mesmo anno, da qual deverão extrahir todos os dados informações, annotando na ficha respectiva o numero e série da carteira profissional apresentada pelo associado.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 11.562/33 — Vistos e relatados os autos deste processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro do Dourado faz consulta relativa á legalização de documentos em lingua estrangeira, para effeito da inscripção de associados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, julgar prejudicada a presente consulta, em virtude da decisão proferida, nesta mesma sessão, nos autos do processo n. 8.806/33, e a qual determinou ás caixas e institutos de aposentadorias e pensões que, embora sem apresentação dos documentos exigidos pelas instrucções referidas no accórdão de 30 de março de 1933, procedessem a inscripção em vida dos seus associados, uma vez apresentada a carteira profissional a que se referem os decretos ns. 21.175 e 22.035, respectivamente, de 21 de março de 1932 e 29 de outubro do mesmo anno, da qual extrahirão todos os dados e informações, annotando na ficha respectiva o numero e série da carteira profissional apresentada pelo associado.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Mendes Cavalleiro*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 12.266/34 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que o presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, em seu nome e no dos membros da junta, pede a abertura de um inquerito, afim de se averiguar da procedencia da accusação levantada pelo presidente do Syndicato Unitivo da Central do Brasil, de que os mesmos auferiam proventos em cargos exercidos na referida junta:

Considerando que do relatorio da commissão encarregada para proceder ao inquerito para apurar a procedencia da accusação ficou constatada a não veracidade dos factos imputados aos accusados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *França Filho*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 12.844/34 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil representa a este Conselho a respeito da situação dos mutuar'os das respectivas farmacias:

Considerando que a propria exposição do caso demonstra a desnecessidade de qualquer providencia immediata:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar archivar o presente processo, por não ter fundamento a representação em apreço.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 13.986/34 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que o Departamento Estadual do Trabalho, em S. Paulo, encaminha a este Conselho a consulta que lhe foi formulada pelo Syndicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos, relativa á situação do conferente diarista de carga e descarga, em face da legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões e congêneres:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, á vista do que dispõe o art. 12, § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, não tomar conhecimento da consulta em apreço, devendo o alludido syndicato se dirigir, para tal fim, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *França Filho*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Processo n. 14.041/34 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Santa Cruz, submettendo á apreciação deste Conselho o processo de pensão de Thereza Breviglieri Cypriano, viuva de Benedicto Cypriano, faz consulta relativa ao tempo de serviço do fallecido associado:

Considerando que a resposta á duvida levantada não póde deixar de ser no sentido de que os dous periodos em que aquelle associado trabalhou na empresa deverão ser somados, quer para effeito do prazo previsto no art. 31 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, quer para o calculo da pensão, a que porventura tiver direito o herdeiro do dito associado;

Considerando que o art. 31 citado exige, apenas, cinco annos de serviço effectivo, isto é, serviço realmente, effectivamente prestado, com exclusão das faltas e interrupções, mas não se acha implicita nesse dispositivo a condição de que o tempo de serviço seja ininterrupto;

Considerando que, por outro lado, sendo o calculo da pensão fundado na importancia da aposentadoria a que tinha ou teria direito o associado fallecido (art. 32), de accórdo com o art. 28 do decreto n. 20.465, também não é lícito exigir que o tempo de serviço computavel para a pensão seja ininterrupto, carecendo sómente de ser effectivo, sommando o numero de annos de actividade exigidos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar responder á consulente na forma acima exposta, feita a devolução á Caixa dos documentos de fls. 3 usque 10, por ella encaminhados, afim de que promova a completa instrucção do pedido de pensão, exigindo a certidão de obito e os demais documentos exigidos pelas "Instrucções para inscripção" expedidas por este Conselho.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ribeiro França Filho*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

TERCEIRA SECÇÃO

Proc. 11.850-34 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões Prada-São Paulo, para o periodo de 1935-1937:

Considerando que, em obediencia ao accórdão proferido por este Conselho em sessão plena de 20 de dezembro ultimo, foi remetida a cópia authenticada, ora constante deste processo, da acta de posse dos membros effectivos e supplentes da referida Junta;

Considerando que, assim, a sua composição definitiva é a seguinte:

Presidente, José Benedicto dos Santos;

Membros effectivos eleitos: Francisco Medaglia e Abel Damasceno de Freitas;

Membros supplentes: Lourenço Raniero e Angelo Tarella;

Membros effectivos designados: Gabriel Spizuoco e Engel Ceresete Ferreira;

Membros supplentes: Constantino Stocco e Luiz da Costa Boucinhas;

Considerando que, dest'arte, foram integralmente cumpridas as Instrucções Eleitoraes vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões Prada, archivando-se o processo.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercicio.

Proc. 12.034-34 — Vistos e relatados os autos do processo de constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Força e Luz Santa Catharina, para o periodo de 1935-1937:

Considerando que, em obediencia ao accórdão deste Conselho, proferido na sessão plena de 31 de dezembro ultimo, o

presidente da citada Caixa remetteu cópia devidamente autenticada ora constante deste processo, da acta de posse dos membros effectivos e supplentes da referida Junta;

Considerando que assim ficou composta definitivamente:

Presidente, Otto Rohkohl;

Membros effectivos eleitos: Ernesto Knaesel e Peter Ziemendorff;

Membros supplentes eleitos: Henrique Baehr e Carlos Hautmann;

Membros effectivos designados: Oswaldo Adolpho Gleich e Erich Weise;

Membros supplentes designados: Alberto Dopke e Antonio Krause;

Considerando que, dest'arte, foram cumpridas integralmente as Instrucções Eleitoraes vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Força e Luz Santa Catharina, archivando-se o processo.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercício.

Proc. 12.194-34 — Vistos e relatados os autos do processo referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Castanheira & Mello, para o período de 1935 a 1937:

Considerando que, em obediência ao accórdão de 20 de dezembro ultimo, o presidente da citada Caixa remetteu a cópia, ora constante deste processo, devidamente autenticada, da acta de posse dos membros effectivos e supplentes da referida Junta;

Considerando que, assim, a sua composição definitiva é a seguinte:

Presidente, Maria Joanna Alves;

Membros effectivos eleitos: Dimas Marques e Helio Guimarães;

Membros supplentes: Sebastião Marques da Silva e Alfredo Feliciano dos Santos;

Membros effectivos designados: Antonio Gonçalves Ferreira e Antonio Lourenço de Souza;

Membros supplentes: Eduardo Biagioni e Joaquim de Souza Filho;

Considerando que, dest'arte, foram integralmente cumpridas as Instrucções Eleitoraes vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Castanheira & Mello, archivando-se o processo.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercício.

Proc. 12.329-34 — Vistos e relatados os autos do processo referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense, para o período de 1935 a 1937:

Considerando que, em obediência ao accórdão de 31 de dezembro ultimo, o presidente da referida Caixa remetteu cópia, ora constante deste processo, devidamente autenticada, da acta de posse dos membros effectivos e supplentes da citada Junta;

Considerando que, assim, a composição definitiva da Junta é a seguinte:

Presidente: Hugo Rocha;

Membros effectivos eleitos: Antonio Pereira de Menezes e José Augusto Lopes Filho;

Membros supplentes: José Uchôa Pinheiro e George Moreira Pequeno;

Membros effectivos designados: Cornelio Diogenes e Alfredo Prudente;

Membros supplentes: Francisco Thomé de Souza e Waldemar Cabral Caracas;

Considerando que, dest'arte, foram integralmente cumpridas as Instrucções Eleitoraes vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense, archivando-se o processo.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

Proc. 12.415-34 — Vistos e relatados os autos do processo referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes, para o período de 1935-1937:

Considerando que, em obediência ao accórdão de 31 de dezembro ultimo, o presidente da referida Caixa remetteu cópia, ora constante deste processo, devidamente autenticada, da acta de posse dos membros effectivos e supplentes da citada Junta;

Considerando que, assim, é a seguinte a sua composição definitiva:

Presidente: Francisco de Assis Fonseca;

Membros effectivos eleitos: Rubem de Miranda Lima e Mario Louzada;

Membros supplentes: Agripino Augusto Bretas e Jonathan Anacleto de Moraes;

Membros effectivos designados: José Nolasco Pereira da Cunha e Rubino Magalhães Castro;

Membros supplentes: Antonio Alves Barbosa de Mello e Domingos Moutinho Teixeira;

Considerando que, dest'arte, foram integralmente cumpridas as Instrucções Eleitoraes vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Minas Geraes, archivando-se o processo.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

Proc. 13.597-34 — Vistos e relatados os autos do processo referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil para o período de 1935-1937:

Considerando que, em obediência ao accórdão proferido por este Conselho, em sessão plena de 21 de dezembro ultimo, foram remetidas em cópias devidamente autenticadas, ora constantes deste processo, das actas de eleição do presidente e de posse dos membros effectivos e supplentes da referida Junta;

Considerando que assim a sua composição definitiva é a seguinte:

Presidente: Othon de Souza Novaes;

Membros effectivos eleitos: Ercilio de Menezes, Joaquim José Ferreira e Marcelino Bispo de Souza;

Membros supplentes eleitos: Possidonio de Miranda e Accioly de Oliveira Moura;

Membros effectivos designados: José Augusto Penna, Claudio José de Mello e Dyonisio José Lorosa;

Membros supplentes designados: Jorcelino Ezequiel da Silva e Julio Cardoso da Silva;

Considerando que, dest'arte, foram regularmente observadas as Instrucções Eleitoraes vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, archivando-se o processo.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. —

Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercício.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 33 — SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE MARÇO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Camillo Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditores A. Oliveira Lima e Rogerio de Freitas, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 802, de 9 de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, adiantamento de 2:000\$ a Antonio Joaquim da Costa, porteiro da Casa Ruy Barbosa, para despesas a seu cargo no trimestre de janeiro a março corrente. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que o Corpo Instructivo informe sobre o andamento do processo de comprovação do adiantamento anterior.

N. 1.036, de 23, idem, idem, adiantamento de 2:000\$ a João Cancio Soares de Assumpção, porteiro do Observatorio Nacional, para despesas a seu cargo nos meses de fevereiro a abril deste anno. — O Tribunal recusou registro á despesa com o adiantamento, pelo fundamento a que allude o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1.924, de 28 de fevereiro findo, da Comissão Central de Compras, folha de pagamento de 1:500\$000 a Otto Schilling e outros, de auxilio para condução, no mesom mez de fevereiro deste anno;

Processos:

De pagamentos:

De 1:500\$ a Alice Ligneul e outros, folha de gratificação por serviços extraordinarios em fevereiro findo;

De 2:600\$ a Luiz Adolpho Josetti, de ajuda de custo neste anno;

De 1:530\$ a José Fernandes Nunes, 1:600\$ a Alfredo Lemser, 71\$ a Dovico Varella da Silva, 63\$700 a S. Paulo Railway Co., 73\$200 a Octavio Rodrigues, 324\$400 a Maria Emilia Guimarães, 148\$ a Jarbas da Cruz Victoria Junior e 155\$ a Ascendino Ferreira dos Santos, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das despesas.

De concessão:

De revisão de aposentadoria, a João Antunes, mestre de linha de 1ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, com a despesa classificada de 1:260\$000;

Idem, idem, a José Luiz Felix de Figueiredo, estafeta de 1ª classe da extincta Repartição Geral dos Telegraphos, com a despesa classificada de 6:300\$000.

— O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas nos titulos de que se trata e ordenou o registro das despesas.

De reversão de montepio e meio soldo aos menores Alfredo e outros, filhos de Alfredo Affonso do Rego Barros, major reformado do Exercito, com a despesa classificada de 6:972\$000. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões

de montepio e meio soldo, em reversão, de que tratam os titulos expedidos; recusando, porém, registro á despesa, por se achar classificada no exercicio de 1934, já encerrado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 263, de 26 de fevereiro findo, folha de diarias na importancia de 2:050\$, em proveito de Archimedes Xavier da Silveira e outro, referente a 41 diarias a que tem direito;

N. 278, de 27 de fevereiro findo, folha de gratificação na importancia de 1:448\$700 em proveito de Nicanor de Paula Ribeiro e outro.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/32/304, de 20 de fevereiro findo, pagamento de 645\$000 a General Electric, de fornecimentos em 1934. — O Tribunal recusou registro á despesa, por pertencer ao exercicio de 1934, já encerrado.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. C-415, de 19 de fevereiro findo, do Conselho Nacional do Trabalho, adiantamento de 1:500\$000 a João Baptista de Mello Eholi, para despesas a seu cargo nos meses de março a maio deste anno. — O Tribunal recusou registro á despesa, pelo fundamento do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 643, de 26 de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento de 266\$700 a Francisco Caldeira de Assis, continuo do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de ajuda de custo. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 704, de 14 de fevereiro findo, com o processo da escriptura de consolidação de emprestimo da Companhia Industrial de Algodão e Oleos. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contracto, pelos fundamentos constantes dos itens I e III da informação do Corpo Instructivo.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officio n. 1.087, de 26 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento no total de 4:350\$, do pessoal contractado, mensalista, da Escola Nacional de Bellas Artes, relativa ao mez de janeiro ultimo.

Idem n. 1.140, de 28, da mesma repartição, folha do pessoal contractado do Hospital Psychiatrico da Assistencia a Psychopathas, na importancia de réis 2:100\$, relativa ao citado mez.

Idem n. 1.181, de 28, idem, folha de pagamento, idem idem e prophylaxia mensal, na importancia de 6:286\$700, relativa ao citado mez de fevereiro.

Idem n. 1.202, de hoje, da dita Directoria, folha do pessoal mensalista contractado do Externato do Collegio Pedro II, na importancia de 9:710\$600, relativa ao mez de janeiro ultimo.

Idem n. 1.185, de 28 do mez findo, da mesma repartição, folha de inspectores e assistentes regionaes da Inspectoria Geral do Ensino Secundario

na importancia de 10:200\$ e relativa ao mez de fevereiro citado.

Foi ordenado o registro das despesas de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 12, de 23 de fevereiro findo, consultando ao Tribunal sobre a legalidade da emissão pelo Thesouro Nacional de 49 titulos, dos valores e vencimentos indicados, relativos á importancia de 77.802:000\$ de que trata o decreto n. 24.238, de 14 de maio de 1934, bem como das correspondentes ás prestações na quantia de 14.071:780\$, perfazendo todas o total de 91.873:780\$, custo da 1ª parte das obras de electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal resolveu responder affirmativamente, de accordo com os pareceres, tendo em vista o art. 776 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Processos:

De pagamento:

De 140\$ a Manfredo Borges da Fonseca, de restituição de contribuições para o montepio;

De 18:000\$ a Heitor Mendes Dias Fernandes, 2:605\$100 a Manoel Gomes de Medeiros, 135\$ a Pedro Mello, 12\$400 a Rêde Mineira de Viação, 149\$600 a Joaquim Nogueira da Cruz, 12:936\$700 a André de Souza Braga, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão:

De aposentadoria com apostilla no respectivo titulo, a José Nolasco de Carvalho, conducto de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla e ordenou-se o registro da despesa classificada.

De pensão especial a Nair Xavier Fleming e outros, viúva e filhos de Sylvio Fleming, 1º tenente do Exercito, tendo annexo o officio n. 31, de 19 de fevereiro findo, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, submettendo de novo o assumpto á consideração do Tribunal. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 271 e 279, de 26 e 27 de fevereiro findo, folhas de pagamento por substituições de gratificação por serviços extraordinarios, nos totaes de réis 3:329\$ e 2:746\$600, a 10 supplentes de pretores e a diversos funcionarios do Ministerio, relativas aos meses de janeiro e fevereiro deste anno, respectivamente. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 4.222, de 26 de fevereiro findo, do Departamento Nacional do Trabalho, folha de salarios, na importancia de 17:319\$600, em proveito do superintendente do Serviço Profissional e outros funcionarios, por serviços prestados no mez de fevereiro citado. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 653, de 26 de fevereiro findo, folha de medição de trabalhos prestados no mez de janeiro ultimo, pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, no aeroporto do Rio de Janeiro, na importancia de 671:136\$408;

N. 678, de 27, distribuição do credito de 7:200\$, á Delegacia Fiscal em São

Paulo, á conta da verba 14ª — sub-consignação n. 1, para pagamento ao thesoureiro em disponibilidade da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos do mesmo Estado, Architriclino Ribeiro de Aguiar.

Ordenou-se o registro da despesa e da distribuição do credito.

Officio n. 373, de 27, do Departamento de Aeronautica Civil, folha relativa ao mez de fevereiro findo, do pessoal mensalista do mesmo Departamento, na importancia de 7:382\$700. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.139, de 28 de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento do pessoal contratado do Hospital Psychiatrico, da Assistencia a Psychopaticos e Prophylaxia Mental, na importancia de 2:100\$, relativa ao mez de janeiro ultimo.

N. 1.032, de 23, da mesma repartição, pagamento de 6:000\$ a Geraldo Ildefonso Mascarenhas.

N. 1.033, da mesma data, idem, pagamento de 6:000\$ a Moacyr Rizzo, como adiantamento para despesas miudas no 1º trimestre desta anno.

N. 1.148, de 28, da mesma repartição, folha do pessoal contratado, da Faculdade de Direito, na importancia de 1:500\$, relativa ao mez de janeiro ultimo.

N. 1.134, de 27, idem, folha do pessoal contratado da Escola Polytechnica, na importancia de \$30\$, relativa ao mez de janeiro ultimo.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 310\$ a José Brum da Silva, auxiliar da Baixada Fluminense, de vencimentos no mez de janeiro ultimo.

De 480\$ a Alice Antunes de Souza Leite, 456\$ a Vital Soares de Lyra, 636\$300 a Apolonio dos Santos, 187\$900 a Yvon Jonard, 135\$ a Nilo Raposo Paiva, 135\$ a Clodoaldo de Azevedo, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão de aposentadoria, com apostilla feita no respectivo titulo, a Manoel Macedo Costa, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de aposentadoria e ordenou-se o registro da despesa classificada.

De meio soldo a Maria de Souza Alves, filha de Leopoldo de Souza Salles, capitão do Exercito. — Julgou-se legal a concessão do meio soldo e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 264, de 26 de fevereiro findo, distribuição do credito de 600\$ á Delegacia Fiscal em Sergipe, á conta da verba 18ª. — Serventuários do Culto Catholico n. 1. — Ordenou-se o registro da distribuição.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 130, de 6 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, adiantamento de 6:600\$ a José Pedro Sampaio, porteiro do Departamento Nacional da

Industria e Commercio, para despesas de prompto pagamento, no 1º trimestre do corrente anno;

N. 97, de 25, do Departamento de Estatistica e Publicidade, folha de auxiliares mensalistas contractados do mesmo departamento, relativa ao mez de fevereiro citado, na importancia de 6:600\$000.

Foi ordenado o registro das despesas.

N. 236, de 19, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de gratificação de 300\$ a Voltaire d'Alba, relativa ao mez de janeiro findo. — Foi recusado registro á despesa, por se referir a serviço de caracter imprevisito que se torna de caracter permanente (1 de janeiro a 31 de dezembro), conforme se deduz do acto por cópia a fls. 4, o que só o Poder Legislativo tem competencia para fazer, só cabendo ao Ministerio a concessão de gratificação por serviços extraordinarios em virtude de actos mensaes da autoridade competente, devidamente justificados nas respectivas requisicoes de pagamento.

N. C-410, de 19, do Conselho Nacional do Trabalho, pagamento a Alvaro Bandeira de Mello, de 2:000\$ a titulo de ajuda de custo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

Aviso n. 10-230, de 16, adiantamento de 6:000\$, ao Dr. José Candido de Lima Ferreira, para occorrer ás despesas decorrentes da aquisição de publicações technicas. — Foi convertido em diligencia, para o fim indicado na informação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 46, de 8 de janeiro ultimo, junto ao de n. 11, de 19 de fevereiro findo, do Ministerio da Fazenda, de centralização da despesa de 400:000\$ para a thesauraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, por conta da sub-consignação n. 9 — "Material" — verba II. — Foi registrada a distribuição nos termos do pedido e por existir uma Delegação do Tribunal junto á directoria referida.

Promoção n. 11, de 22 de fevereiro findo, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com o *Diario Official* em que vem publicado o contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Santa Catharina e a Inspectoria Federal das Estradas, para cobrança de uma taxa adicional de 10 % sobre as tarifas em vigor. — Recusa-se registro, pelos fundamentos a que se referem os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.035, de 23 de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 7:200\$000 a Jorge Murão, presidente do Directorio Academico da Faculdade de Direito, para attender ás despesas das associações academicas nos mezes de janeiro a junho deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:120\$100 a Octavio José Barbosa, 3:060\$000 a Manoel Fagundes de Souza, 14:825\$000 a Gastão Goulart, 1:452\$400 a Joaquim Barros da Silva, 6:816\$700

a Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa, 496\$800 a José Ribamar de Azevedo, 135\$000 a José Cruz de Aquino, de dividas de exercicios findos;

De 640\$000 a José Augusto Figueiredo Roana, de vencimentos de disponibilidade neste anno.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 93\$000 a Leonor Moreira da Costa Lima Capelli, de restituição de documentos feitos indevidamente. — O Tribunal recusou registro á despesa, pelos motivos a que allude o parecer.

De concessão de aposentadorias com apostillas nos respectivos titulos:

A Frederico Fonseca, chefe de secção da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Justiniano Chagas, conductor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Gregorio Rodrigues de Andrade, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil;

— O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas nos titulos de aposentadoria e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 258, de 22 deste mez, folha de pagamento de funcionarios do Tribunal Eleitoral por serviços prestados, na importancia de 666\$000, em proveito de Adelino de Siqueira Cardoso e outros, referente ao mez de janeiro ultimo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1-C-234, de 22 de fevereiro findo, folha de pagamento de réis 1:600\$ ao Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa e outros, de auxilio "pro-labore" no mez de janeiro ultimo.

Officios:

N. 96, de 25 de fevereiro findo, do Departamento de Estatistica e Publicidade, folha de auxiliares mensalistas contractados da typographia do mesmo departamento, na importancia de réis 16:160\$, relativa ao mesmo mez de fevereiro.

N. 253, de 22, do Departamento Nacional do Povoamento, folha de pagamento de 6:420\$ a Humberto da Costa Ramos e outros contractados, no mez de fevereiro findo.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 506, de 11 de fevereiro findo, distribuição do credito de réis 15.000:000\$ á conta da verba 3ª Material, á Inspectoria do Thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da distribuição do credito nos termos da requisição constante do aviso do Ministerio e do art. 148, paragrapho 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, uma vez que existe uma Delegação do Tribunal junto á Estrada de Ferro.

O Sr. ministro relator fez a seguinte declaração de voto:

"1. No aviso de fls. o Sr. ministro da Viação solicita a distribuição á Inspectoria do Thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil da quantia de 15.000:000\$, indicando a verba propria

2. O orçamento vigente (lei n. 5, de 12/10/34), art. 9, verba 3ª, consigna-ção II — Material, sub-consignação número 7), determina "material de consumo ou de transformação, inclusive dormen-tes, podendo applicar-se até réis 15.000:000\$, por prompto pagamento pela Thesouraria da Estrada, nos ter-mos do paragrapho 1º do art. 148 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, 58.000:000\$". ("Diario Offi-cial" de 21-11-34, supplemento ao nume-ro 268, pag. 271).

3. O Sr. presidente da Republica "ve-tou" "2.000:000\$ na dotação". A Cama-ra aceitou o veto (parecer n. 45-F-34 da Comissão de Finanças).

4. Ao ser registrada a tabella em apreço, dita verba ficou "em ser" neste Tribunal.

5. Este Tribunal já decidiu, "salvo certas excepções", que "tqdos creditos cammentarios, relativos a "material" (permanente e de consumo) devem ser considerados "a disposição da Commis-são Central de Compras", continuando, entretanto, "em ser" para o effeito do registro prévio das despesas".

6. Pelo art. 101 paragrapho 1º da Constituição "qualquer acto de admi-nistração publica de que resulte obri-gação de pagamento pelo Thesouro Na-cional, ou por "conta" deste, "será su-jeito ao registro prévio" do Tribunal de Contas".

7. Do Tribunal de Contas, instituido para liquidar as contas da receita e des-pesa e verificar a sua legalidade, antes de serem prestadas ao Congresso (Con-stituição de 1891, art. 89), cuja exis-tencia era duvidosa (Mario Masagão. Em face da Constituição Federal não existe, no Brasil, o contencioso administrativo, S. Paulo, 1927, "passim"), a Constituin-te de 1934, refundindo radicalmente o instituto, afóra a força outorgada pelos arts. 101 e 102, estatuiu:

a) ministros componentes têm as mesmas "garantias" dos da Corte Su-prema (art. 100, comb. com o 64);

b) outorgou, "apenas", quanto a or-ganização do seu "regimento interno" o da sua "secretaria", as mesmas attri-buições dos tribunaes judiciais (arti-go 100, paragrapho unico combinado com o 67);

c) compete ao Senado aprovar a no-meação dos seus componentes (artigo 100 comb. com o 90 letra a);

d) o processo e julgamento dos mi-nistros do Tribunal, originariamente, compete á Corte Suprema nos crimes communs e nos de responsabilidade (ar-tigo 76 n. 1, letra b).

8. Portanto, como verdadeiro Tribu-nal que é, nas materias de sua "compe-tencia" tem, privativamente, função ju-dicante. E' cousa assente, que os juizes, *qualquer que seja a sua categoria em hypothese alguma*, applicação leis "ma-nifestamente inconstitucionaes", ou "contrarias á Constituição (decreto nu-mero 848 de 11/10/1890, art. 3º; lei n. 221 de 2/11/1894, art. 13, paragra-pho 10), ou ainda, quando nenhuma du-vida possa pairar no espirito dos juizes, relativamente, á inconstitucionalidade da mesma (when there is no doubt in the mind of the Court as to its un-constitutionality) Charles Beard, Ame-

rican Government, fifth ed., N. York, 1929, pg. 296, nota 2; — Maximiliano, Commentarios á Constituição, 3ª ed. P. Alegre, 1929, pg. 123; Hermeneutica e applicação do direito, 2ª ed., P. Alegre, 1933, pg. 316. Le Federalist, artigo de Hamilton, trad. franc. de Jéze, Paris, 1902, pg. 647. Accordãos do antigo Su-premo Tribunal Federal, in Revista do Supremo Tribunal, vol. 34, pg. 62; Ar-chivo Judiciario, vol. 7, pg. 368; vol. 9, pg. 268.

9. Ora, a "inconstitucionalidade das leis", mesmo que não arguida, deve o juiz ou tribunal pronunciar-a "ex-offi-cio" (Rev. Sup. Trib., vol. 21, pg. 293, vol. 29, pg. 160).

10. Entende-se por lei inconstitucio-nal "tout loi contraire á um principe supérieur du droit, inscrit ou non dans une loi supérieure á la loi ordinaire declaration des droits ou loi constitution-nelle rigide" (Duguit, Traité de droit constitutionnel, 2ª edição, Paris, 1923, vol. 3, pg. 659).

11. Em tal emergencia, juiz não pode se associar ao poder violador. O Judi-cario (juiz ou tribunal) é antes um auxiliar do que um rival da legisla-tivo.

Si le pouvoir législatif a violé une regle constitutionnelle, il ne peut impo-ser au pouvoir judiciaire l'obligation de s'associer á cette violation. Celui-ci reste *souverain et indépendant dans sa domaine* et ne peut étre contraint por le pouvoir législatif de violer la loi constitutionnelle. (Duguit, op. cit., pa-gina 669). Manuel de droit constitutionnel, 4ª ed., pgs. 304/6. Lambert, Le Gouver-nement des juges et la lutte contre la legislation sociale aux Etats-Unis; Paris, 1924, pagina 6). Lambert et Brown, La lutte judiciaire du capital et du travail organisées aux Etats Unis, Paris, 1923, pg. 23; Bielsa. Sobre el Jucurso rerarquico, B. Aires, 1934, pg. 32. Alfred Nerinx, L'organisation judi-ciaire aux Etats-Unis, Paris, 1909, pa-gina 46).

12. Diga-se de passagem, esta facul-dade conferida ao julgador, é de ori-gem americana (sentença de Marshall no celebre caso Marbury vs. Madison, de-cidido em 1803, cfr. Bulletin de la Société de legislation comparée, année 1902. Decisões constitucionaes de Mar-shall, trad. hrs. de Americo Lobo, Rio 1903, pagina 26). Na Constituição Ame-ricana não se encontra *texto algum* que outorgue ao Judiciario o poder de de-clarar actos legislativos, nulos porque elles contrariam a Constituição (Vêde Burgess, Political Science and Compa-rative Constitutional Law, N. York, 1890, vol. 2, pg. 364). Aliás era desneces-sario, pois a Constituição é um instru-mento de *enumeración* (expressis ver-bis), e não de *definição* (Marshall in case Gibbons vs. Ogden). E. até hoje, vem a Suprema Corte desempenhando sua missão *creadora*, a ponto de um tecnico dizer:

Si la Constitución no hubiera organi-zado la Corte Suprema de los Estados Unidos hubiera sido necesario inven-tar una; pues sin ella la constitucion hubiera sido mera declaración insigni-ficante de aspiraciones morales y poli-ticas. Se estableció como requisito in-dispensable qu ella Corte Suprema pu-

diera resolver la constitucionalidad de las leys aprobadas por cualquiera de las le-gislaturas de los estados (Nicolas Murray Butler, pres. da Univ. de Columbia, Los constructores de los Estados Uni-dos, trad. esp., La Habana, 1933, pa-ginas 157/178. Annuaire de l'Institut International de Droit Public, année 1930, Paris, p. 645/8. E' não menos ver-dade que, algumas vezes, este Tri-bunal se transformou em "órgão po-litico", seguindo a sorte das ur-nas: — The Supreme Court follows the elections returns (Frank Albert Fetter, Big Business and the Nation, cap. VII, in Facing the Facts. An Eco-nomic Diagnosis, N. York, 1932, pg. 212).

13. Pouco a pouco, esta doutrina do exame da constitucionalidade das leis se alastrou pelo mundo inteiro (Vêde a celebre polemica entre os professores Berthélemy e Larmaude, in Revue poli-tique et parlementaire, ns. de 10 de de-zembro de 1925, pg. 355, e de 10-2-26, pg. 181). Anales de la Facultad de Ci-encias Juridicas y Sociales de la Univer-sidad de la Plata, ano 1926, B Aires, 1926, pgs. 421; 433. Gonzalez Calderon, Derecho Constitucional Argentino, 3ª ed., B. Aires, 1930, vol. 1, pg. 403. An-to. Koletz, Tratado de derecho constitu-cional y administrativo, B. Aires, 1933, vol. 2, pg. 684-6. Mirkiné Guetzevitch, Les Constitutions des Nations america-nes, Paris, 1932, voir lindez, vb. contro-le de la constitutionnalité des lois, p. 479. Ruy Barbosa, Commentarios á Constituição, colligidos por H. Pires, S. Paulo, 1932, vol. 1, pgs. 19-21. Rev. Sup. Trib., vol. 29, pg. 205).

14. Nos paizes europeus, o thema es-tá assim dividido:

a) admittem: *Grecia* (Const. art. 5) Aliás, em 1904, a primeira Camara de Aeropago de Athenas aceitou a doutri-na americana (cfr. Revue de droit pu-blic année 1905, pg. 181).

Irlanda (Const. art. 16).

Tchecoslovaquia (Const. 102) cfr. D. Weyr, La Constitution et le régi-ne po-litique, in La vie juridique des peuples, vol. III "Tchecoslovaquie", Paris 1932, pg. 14. *Rumania* (Const. art. 103). cfr. Paul Negulesco, La constitution et la vie juridique cit., vol. IV "Ra-um-nie", Paris 1933, pgs 20; 377

Austria: Lei de 4-4-1930, refernte á Alta Corte Constitucional, Seção 2ª, § 15, cfr. Annuaire de L'Institut cit., année 1931, pg. 108; année 1933, pg. 160-3. *Espanha* (Const. art. 100). cfr. Posada, La Nouvelle constitution es-pagnole, Paris, 1932, pg. 204.

b) recusam: Na *França* continua a divergencia. Todavia, é de notar que o proprio Duguit acabou cedendo a pri-mitiva opinião contida na 1ª edição de seu Traité, Paris, 1911, vol. 1, pg. 159. Autores, como Henry Berthélemy Kau-riou, Mestre Rolland pregam-ra. E' verdade, porém, que Joseph Barthélemy continua combatel-a vehementemente, dizendo que ella acarreta desconfiança no Judiciario" e traz a "incerteza da lei". Précis de droit constitutionnel, Paris, 1932, pgs. 111-115.

Ceux-ci (les tribunaux judiciaires) *constitutionnalité des lois* qu'ils ont á ap-pliquer, bien que l'opinion contraire soit soutenue por certaines auteurs

(René Morel, Les procès entre particuliers, in la vie juridique cit., III vol., "France", Paris, 1933, pg. 343. Charlotte Lutkens, El Estado y la Sociedad en los Estados Unidos, in Revista do Occidente, Madrid, 1931, pg. 83-88, especialmente pg. 93).

Na Bélgica, a situação é idêntica. Les tribunaux belges, en vertu d'une jurisprudence constante (car la constitution ne dit rien à ce sujet), estiment qu'ils n'ont pas compétence pour se prononcer sur le caractère constitutionnel ou inconstitutionnel d'une loi. Toute loi bénéficie, aux yeux des Tribunaux, d'une présomption absolue de constitutionnalité. (Maurice Vanthier, La constitution et le régime politique, in La vie juridique cit., vol. I "Belgique", Paris, 1931, pg. 18 e 311. Annuaire cit., année 1929, pg. 324-6.

15. Tendência moderna.

Hoje, para os próprios exegetas da "democracia pura", ao Tribunal Superior de Justiça, de cada país, deve competir, *ex-officio* e dentro dos 60 dias seguintes à promulgação, ou por petição, assignada por 50 cidadãos, declarar a inconstitucionalidade de qualquer lei, em face dos princípios básicos do regimen (Garcia Kohly, El problema constitucional en las democracias modernas, Madrid, 1931, pg. 166).

16. A vista da solicitação do Sr. ministro, com fundamento na lei orçamentaria, posta em confronto com o texto constitucional, e applicando-se à espécie as razões expedidas, sem esforço, se conclue que contrariando o texto constitucional, não pôde ser atendida.

17. Attendendo, porém, que, na sessão de 25 deste, foi creada, por decisão deste Egregio Tribunal, uma delegação junto à Estrada de Ferro Central do Brasil, o que, certamente, facilitará o acompanhamento da execução orçamentaria (Constituição, art. 90, comb. art. 1º, do decreto legislativo n. 12, de 28 de dezembro de 1934), tão somente por esta circunstancia, voto pela distribuição do credito, o qual continuará à disposição da Comissão Central de Compras".

Offício n. 644 de 26 de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento de réis 1:066\$700, a Carlos Fragozo da Lima Campos, engenheiro de 3ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de ajuda de custo. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo senhor auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro: Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Offícios

N. 1.031, de 25 de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, adiantamento de 450\$ a João Claudio, inspector de alumnos e encarregado dos serviços do Instituto Anatomico da Faculdade de Medicina, para despesas no 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.146, de 23, da mesma repartição, pagamento da conta na importancia de 751\$ a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por serviços executados em proveito da Secretaria, no corrente anno;

N. 1.147, de 23, idem, folha de pagamento de 450\$ a Satyro Francisco de

Oliveira e outros, de auxilio para fardamento neste anno;

N. 1.182, de 28, idem, folha de pagamento de 6:380\$, a Wilton Marques Godinho e outros, contractados do Hospital Psychiatrico, em janeiro ultimo;

N. 1.183, de 28 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de diarias na importancia de 6:057\$, em proveito de Antenor Alves Pereira e outros, referente ao mesmo mez;

N. 1.184, da mesma data, idem, folha de diarias de alimentação, na importancia de 6:789\$, em proveito de Antenor Alves Pereira, referente ao mez de janeiro ultimo.

Foram registradas as despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 14:040\$ a Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, 500\$ a José Maria da Motta Araujo, 800\$ a Joaquim Craveiro de Sa, de vencimentos de inactividade e ajudas de custo;

De 530\$ a Julio Francisco da Silva, 2:444\$200 a Antonio de Araujo Espinheira, 630\$ a Antonio Jorge Machado Lima, 916\$700 a Hortencia Rangel Posada, 65\$ a Dulcidio & Comp., 100\$ a José da Silva Cascaes, 16\$700 a Porcina de Abreu Silva, 607\$100 a Oneida Bezerra, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão de aposentadorias com apostillas nos respectivos titulos:

A Christiano Telles Barbosa, 1º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal;

A Francisco José de Oliveira, carteiro da 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos;

A Alfredo de Souza Rodrigues, operario de 1ª classe da Officina de Carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Julgou-se legal a concessão constante das apostillas de que se trata e ordenou-se o registro das despesas classificadas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios ns. 4/213 e 4/216, de 27 do mez findo, do Departamento Nacional do Trabalho, folhas de pagamento de réis 1:950\$ a João Rodrigues de Almeida e outros e 35:116\$800 a Edson Pitombo Cavalcante e outros, de vencimentos de fevereiro ultimo. — Registrou-se.

— Relatados pelo senhor auditor Rogério de Freitas, servindo como ministro:

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Offício n. 1.099, de 26 de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, distribuição do credito de 13:360\$ ao Thesouro Nacional, para que, à disposição da Escola Nacional de Bellas Artes, se destine a pagamentos de gratificações adicionais devidas aos professores e funcionarios

Offícios

N. 1.098, de 26, da Directoria Geral de Contabilidade, de credito de 130:311\$ à Delegacia Fiscal da Bahia, para que, à disposição da Faculdade de Medicina, no mesmo Estado, se destine ao paga-

mento das gratificações adicionais devidas aos professores e funcionarios;

N. 1.088, de 26, da mesma repartição, folha de pagamento de 2:150\$ a Joaquim Vaz Bayão e outros, de auxilio para fardamento neste anno.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 1.801, de 22 de fevereiro proximo findo, da Comissão Central de Compras, sobre o levantamento da caução de 10:742\$, prestada pela Casa Lohner S. A., como garantia do contracto n. 211, de 1934. — Autorizou-se a restituição da caução.

N. 74, de 30 de janeiro ultimo, do Laboratorio Nacional de Analyses, adiantamento de 3:000\$ a Celso Fernandes da Cunha, dactylographo-archivista, para despesas no 1º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro.

N. 53, de 25 de fevereiro findo, do Dominio da União, folha de pagamento de 999\$900 a Felício Antonio Giudice e outros, de vencimentos de fevereiro deste anno. — Registrou-se a despesa.

Processos:

De pagamento:

De 1:433\$800 a Benedicto Hamilton Pianção de Carvalho, 115\$700 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 111\$100 a Leonor de Paiva Campos, 150\$ a Luiza e Maria de Lourdes, 625\$ a Jorge, Waldir e José, 777\$600 a Guineza Julia Pamphiro Sartore, 53\$100 a Maria de Lourdes Ribeiro de Siqueira, 7:088\$900 a Carlos da Costa Leite, 18:815\$ a Ramalho Fabrizzi, 4:744\$500 a Amarilio Ozorio, 220\$800 a Alyrio Kusa, 220\$800 a Ary Ferreira Ramos, 154\$100 a Runildes Neves Calabria e 571\$ a Luzia Franco Buramaqui, de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

De distribuição dos creditos de réis 15:503\$200, 2:300\$ e 4:469\$ às Delegacias Fiscaes nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, para pagamentos a Orlando Washington de Oliveira, Onaldo Bracante Machado e Amasilis Rocha, de exercicios findos.

De aposentadorias com apostillas nos respectivos titulos:

A Alfredo de Moraes Cunha, conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Pacifico José da Silva, agente de 3ª classe do Quadro Especial da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Julgou-se legal a concessão constante das apostillas e ordenou-se o registro das despesas classificadas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offício n. 241, de 26 de fevereiro findo, do Instituto Nacional de Tecnologia, folha de pagamento da importancia de 19:056\$ em proveito do pessoal operario do mesmo Instituto, referente ao citado mez de fevereiro;

Idem 4/217, de 27, do Departamento Nacional do Trabalho, folha de pagamento de 3:700\$ a Humberto Fernando e outros, de gratificação por serviços extraordinarios em janeiro findo.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 8 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

N. CD — SESSÃO ORDINARIA, EM 8 DE MARÇO DE 1935

Presidência do Sr. ministro Camillo Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck — Secretário, o Sr. José Moraes.

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditores A. Oliveira Lima e Rogerio de Faria, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 802, de 9 de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, adeantamento de 2:000\$, ao porteiro-conservador da Casa de Ruy Barbosa, Antonio Joaquim da Costa, para despesa de janeiro a março do corrente anno. — O Tribunal recusou registro ao adeantamento, visto verificar-se que o porteiro de quem se trata, é responsável pelo adeantamento que anteriormente lhe foi feito.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Nss. 2.007 e 2.012, de 1 deste mez, relativos ao levantamento das cauções de 229\$ e 538\$, prestadas pela firma Lutz, Ferrand & Comp., para garantia dos contractos ns. 514 e 197-Imp., de 1934. — Autorizou-se a restituição das cauções de que se trata.

Processos:

De pagamentos:

De 11:811\$, a Emilio dos Santos Cabral Filho; 14:408\$800, a Victor Persira Gomes; 135\$, a Luiz José de Góes; 135\$, a Diniz Roque de Sant'Anna 1:882\$200, a Clarita de Hannequin Gomes; 163\$100, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro; 156\$400, a Moacyr de Oliveira Silva; 22\$200, a Waldemiro Vianna Marinho; 207\$, a Constantino Pucci; réis 154\$100, a Jayme Renato de Jesus e 793\$6\$000, a José do Nascimento Avellar, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De concessão:

De montepio militar, a Lydia Gomes Torres, viuva de Euclides Feitosa Torres, 2º sargento do Exercito. — Julgou-se legal a concessão do montepio e ordenou-se o registro da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 280, folha na importancia de 1:000\$, proveniente de gratificação por serviços especiais de tachygraphia e dactylographia, prestados ao ministerio, no referido mez de fevereiro, por Clemente Watzl. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.C/221, de 4 de fevereiro findo, solicitando providencias no sentido de ser feita a anulação da importancia de 2:000\$, no credito á disposição do Thesouro Nacional, á conta da sub-consignação n. 1 — "Directoria Geral" I — Pessoal, da verba 2ª — Departamento Nacional do Trabalho, art. 8, da lei n. 5, de 12 de outubro do anno proximo passado, destinado ao pagamento de um fiscal do Trabalho. — Foi ordenado o registro, conforme o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 818-V, de 15 de fevereiro findo, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, solicitando applicar a importancia de 700:000\$, nos termos do art. 148, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sob a forma de adeantamentos semestrais, uma vez que a mesma importancia se destina a despesa de caracter urgente, prevista na letra "a", do art. 267, do mesmo regulamento, como compra de insecticidas, fundicidas, etc. — O Tribunal resolveu que se responda nos termos do parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.149, de 28 de fevereiro findo, pagamento da importancia de réis 850\$, a Joaquim Ferreira Pontes, de aluguel do predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, no mez de janeiro ultimo (officio da Directoria Geral de Contabilidade). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 2.017, de 1 deste mez, da Commissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução de 6:111\$, e referente ao contracto n. 536, de 1934. — O Tribunal resolveu autorizar a restituição da caução de que se trata.

Processos:

De pagamentos:

De 311\$200, a Ernesto de Faro Sobral, ex-collector das rendas federaes de Rosario, Sergipe, proveniente de saldo apurado no processo de tomada de suas contas;

De 565\$, a Pedro de Campos Miranda, 132\$100 a Nazaré de Albuquerque Mello, 864\$, a Julio Leite da Silva, 360\$ a Christiano Saturnino Gomes, 135\$, a Gil de Assis, 398\$700, a Corina de Amazonas Carneiro, 140\$, a José Henrique Lagdeh e 11:521\$800, a Demosthenes Americo da Silva, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria, a Luiz Gonzaga Barifouse, no lugar de auxiliar de officina de 1ª classe da Imprensa Nacional. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e ordenou-se o registro da despesa classificada.

De meio soldo e montepio á Candalaria Coutinho de Lima Mendes, viuva de Augusto de Lima Mendes, coronel da reserva de 1ª classe do Exercito. — O Tribunal julgou legal a concessão constante dos titulos expedidos e ordenou o registro da despesa conforme o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 37, de 1 deste mez, distribuição ao Thesouro Nacional dos creditos relativos ás sub-consignações ns. 27, 31, 33, 35 e 36, respectivamente, nas importancias de 80:000\$, 2:928\$, 164:000\$, 3.300:000\$ e 40:953\$400, da consignação pessoal da verba 6ª — Policia Civil do Districto Federal, do vigente orçamento do ministerio. — O Tribunal resolveu recusar registro ao expediente solicitado, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 579, de fevereiro findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 3.000:000\$, autorizado pela lei n. 21, de 6 do dito mez, para occorrer ao pagamento das despesas de conservação e de reparos das Estradas de rodagem Rio S. Paulo, Rio-Minas e Rio Bahia, verificadas até 31 de dezembro de 1934. — O Tribunal resolveu que responda affirmativamente á consulta.

Ns. 1.904, 2.853 e 588, de 27 de dezembro do anno findo e 19 de fevereiro deste anno, relativos ao contracto celebrado pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro com a "Industrials Reunidas Caneco S. A.", para concertos no rebocador "Iguassú". — O Tribunal resolveu que não é mais possivel o registro das alterações solicitadas, por isso que já está encerrado o exercicio de 1934, conforme os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Ns. 2.006 e 2.011, de 1 deste mez, relativos ao levantamento das cauções de 217\$ e 1:687\$, prestadas pela firma Lutz Ferrand & Comp., Ltda., referentes aos contractos ns. 383 e 196-Imp., de 1934. — Autorizou-se o levantamento das cauções de que se trata.

N. 47-DG, de 25 de fevereiro findo, da Directoria do Imposto de Renda, folha de gratificações, na importancia de 3:750\$, em proveito de Affonso Barbosa e outros, e relativa ao mesmo mez de fevereiro. — Ordenou-se o registro da despesa.

Processos:

De distribuição do credito de 106\$ á Delegacia Fiscal em Goyaz, á conta da verba 16ª — Despesas eventuaes — para pagamento ao Dr. Edilberto de Velga Jardim, proveniente de gratificações. — Ordenou-se o registro da despesa como credito á Delegacia Fiscal em Goyaz.

De pagamentos:

De 138\$ a Brasil Gonçalves da Silva, 777\$500 a Jorge Luciano Moreira de Souza, 154\$100 a Nazaire Cordovil Barbosa, 180\$ a Manoel Francisco da Silva, 1:988\$700 a Aluizio Pinheiro Ferreira, 2:482\$700 a Arlindo José de Mello, réis 639\$900 a Domingos Martins da Rosa, 140\$ a Claudentina Fontes Paiva, réis 206\$500 a Manoel Ramalho, 150\$ a Adelaide M. Teixeira e 148\$ a Maria Luiza Sampaio, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 146, de 30 de janeiro ultimo, distribuição á Delegacia Fiscal no Amazonas do credito de 3:000\$, á conta da verba 3ª — Material geral — sub-consignação n. 12 — Para pagamento das despesas com reparos do mobiliario do juizo federal no mesmo Estado. — Ordenou-se o registro da citada distribuição.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 1.938, de 27 de fevereiro findo, da Commissão Central de Compras, com os documentos relativos ao contracto n. 1, celebrado com a The English Electric Company, Ltd., para fornecimento

de material permanente ao Departamento dos Correios e Telegraphos. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

N. 651, de 26 de fevereiro citado, da Directoria Geral de Contabilidade, folha referente á indemnização por despesas de viagens, a que fez jus, no mez de janeiro ultimo, o auxiliar tecnico de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, José Nogueira Lima, na importância de 244\$000. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.064, de 6 deste mez, adeantamento de 50\$000 ao encarregado do material do Serviço de Plantas Texteis do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Manoel Nascimento Ferreira, para attender ás despesas extraordinárias e urgentes de representação do mesmo Serviço na Exposição Nacional do Algodão, a inaugurar-se no Estado de São Paulo. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

Ns. 2.004 e 2.010, da Comissão Central de Compras, de 1 deste mez, relativos ao levantamento das cauções de 645\$ e 259\$, prestadas por Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., referentes aos contractos ns. 167-Imp. e 73-Imp., de 1934. — Autorizou-se o levantamento das cauções de que se trata.

N. 329, de 21 de fevereiro findo, da Contadoria Central da Republica, folha de pagamento referente á gratificação do mez de janeiro ultimo, que compete ao funcionario da mesma contadoria, Luiz Madeira, designado para inspecionar a Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goyaz. — Ordenou-se o registro da despesa.

Processos:

De pagamentos:

De 75\$ a Alice Pinto de Lima Tavares, 35\$400 a Alice Esmeralda de Oliva, 960\$ a Menandro dos Reis Meirelles, 400\$ a Maria Antonietta Bittencourt Menezes, 868\$800 a Severiano Francisco de Paula, 456\$ a Venancio Moreira Faustino, 182\$ a Olegario Mathias, 135\$ a Miguel Correa de Mello, 291\$200 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 53\$900 a Companhia Telefonica Brasileira, réis 21\$800 a José da Rocha, 317\$400 a Maria Francisca Ayrosa Galvão, 141\$700 a Mary Camellier e 45\$ a Arlinda da Cunha Cardoso, de dividas de exercicios findos. — Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 98, de 26 de fevereiro findo, do Departamento de Estatística e Publicidade, folha na importância de réis 1:200\$, relativa a gratificações por serviços extraordinarios, prestados no mesmo mez, em proveito de Oswaldo Gomes da Costa Miranda e outros. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para os fins a que se refere o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 701, de 27 de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento de gratificações ao 2º assistente Winckellmann de Barros Barbosa Lima e outros, funcionarios do Departamento de Aeronautica Civil, na importância de 1:200\$, relativa ao mez de janeiro ultimo. — O Tribunal ordenou o registro.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 422, de 7 deste mez, da Contadoria Central da Republica, folha de gratificação do pessoal da mesma contadoria, na importância de 8:351\$800, relativo ao mez de fevereiro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 2.013, de 1 deste mez, da Comissão Central de Compras, relativa ao levantamento da caução de 253\$, prestada por Lutz Ferrando & Comp., Ltda., e referente ao contracto n. 198-Imp., de 1934. — Autorizou-se o levantamento de caução de que se trata.

Processos:

De distribuição do credito de 100\$ á Delegacia Fiscal em Goyaz, á conta da verba 16ª — Despesas eventuaes — do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, para occorrer ao pagamento da gratificação a que fez jus o Dr. João Augusto Perillo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De pagamentos:

De 2:140\$, folha de diarias a que fizeram jus, no mez de fevereiro findo, os funcionarios designados para o Serviço de Fiscalização Permanente das Collectorias e Mesas de Rendas Alfandegadas;

De 872\$100 a Luiz Bernardes Chaumel, 1:098\$999 a Hilario Alves de Amorim, 376\$700 a Socrates Azevedo dos Santos, 20\$ a Maria da Conceição Góes, 135\$ a Elpidio Fernandes, 33\$300 a Maria Luiza Monteiro, 1:966\$900 a Benamin Rodrigues Galhardo, 135\$ a Nuno José de Oliveira Netto, 240\$ a João Baptista Cortes, 540\$ a Gabriel Alencar de Azambuja, 158\$ a Leonam Bristol da Cunha, 154\$100 a Orlando Gama e réis 893\$300 a José Nunes David, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Officio n. 323, de 31 de outubro do anno findo, da Directoria da Despesa Publica, encaminhando, para os fins previstos no art. 298, § 1º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a relação em que figuram os nomes dos responsaveis pelo adiantamento, Paulino Franco de Carvalho e Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo e junto ao qual se acha o requerimento em que o assistente chefe do Serviço Geologico e Mineralogico do Departamento da Produção Mineral, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, pede relevação da multa que lhe foi imposta, em 13 de dezembro do citado anno, como responsavel pelo adiantamento de 7:000\$. — O Tribunal resolveu relevar a multa de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 650, de 26 de fevereiro findo, adiantamento de 5:000\$ ao official da Inspectoria Federal das Estradas Alvaro Pereira da Costa, para attender, nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, ás despesas com a apresentação da Feira de Amostras que ora se realiza em Curitiba, em comemoração ao cinquentenario da Estrada de Ferro do Paraná. — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 11 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

N. 35 — SESSÃO ORDINARIA, EM 8 DE MARÇO DE 1935

Presidencia, do Sr. ministro Camillo Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditores A. Oliveira Lima e Rogerio de Freitas, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Alfredo Mavignier e Ernesto Claudino.

Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Requerimento do ex-agente postal em Barra de Guaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, Balthazar Alves Teixeira, pedindo tomada de suas contas. — O Tribunal resolveu que o petionario se dirija á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, de accordo com o parecer do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos de tomadas de contas:

N. 29.567, de Eliseu Candido Vianna, secretario civil quando serviu na Capitania dos Portos da Parahyba, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933.

N. 29.556, de Antonio Miranda Junior, ex-cobrador, interino, da divida activa da União, no periodo de 4 de dezembro de 1929 a 21 de outubro de 1930.

N. 29.512, de Annibal Barbosa, almoxarife da Estrada de Ferro de Santa Catharina, no periodo de 8 de março a 31 de dezembro de 1918.

N. 29.530, do mesmo responsavel, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1920.

N. 29.284, de Waldemar Daudt, pagador da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, no periodo de 23 de março de 1928 a 19 de junho de 1933.

N. 29.578, de Arnaldo Hillario Ribeiro, 1º tenente dentista da Armada, no periodo de 10 de novembro de 1926 a 31 de dezembro de 1933.

N. 29.417, de Virgilio Augusto Nobrega, porteiro cartorario da Alfandega de São Francisco, no Estado de Santa Catharina, referente ao adiantamento de 275\$000, recendo para despesas a seu cargo no 1º trimestre de 1934.

N. 29.545, do Dr. Carlos Augusto de Brito e Silva Filho, capitão-tenente medico, servindo na Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras no periodo de 5 de setembro a 31 de dezembro de 1932.

N. 29.571, de Francisco Fluixench, 2º tenente dentista da Armada, servindo no Batalhão Naval, no periodo de 22 de setembro de 1924 a 9 de novembro de 1926.

N. 29.720, de Maximiano Costa, sub-official mestre, quando em serviço no navio-tanque *Novaes de Abreu*, no periodo de 20 de junho de 1931 a 2 de julho de 1932.

N. 29.714, de Dr. Rodrigo de Araujo Jorge Filho, capitão-tenente medico, servindo na Fortaleza de Anhatomirim, no periodo de 15 de junho de 1931 a 23 de janeiro de 1933.

N. 29.733, do 1º tenente da Armada, Romualdo do Amaral Vasconcellos, servindo no C. T. *Pará*, no periodo de 6 de maio a 18 de julho de 1923.

N. 29.740, de Coriolando de Oliveira, 2º tenente patrão-mór, servindo na Capitania dos Portos do Estado de Alagoas.

N. 29.695, de Julio Marcondes do Amaral, 1º tenente cirurgião-dentista da Armada, quando serviu na Enfermaria Auxiliar de Copacabana, Districto Federal, no periodo de 18 de maio a 31 de dezembro de 1933.

N. 29.703, de Segismundo Bello da Silva, 2º tenente pharmaceutico da Armada, quando em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionais, no periodo de 10 de agosto a 31 de dezembro de 1933.

N. 29.690, de Raul Hermenegildo da Fonseca, 1º tenente patrão-mór, quando em serviço na Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, no periodo de 1 de janeiro a 26 de abril de 1934.

N. 29.741, de Manoel Herminio do Nascimento, sub-official contra-mestre, quando em serviço no monitor *Perambuco*, de 26 de maio de 1931 a 25 de maio de 1932.

N. 26.604, do Dr. Carlos Lindgren, capitão da sorveta medico, servindo no Corpo de Marinheiros Nacionais, de 4 de janeiro de 1922 a 1 de abril de 1923.

N. 29.597, do Dr. Armando Pinto Fernandes, 1º tenente medico da Armada, quando em serviço no encouraçado *Minas Geraes*, de 23 de julho de 1925 a 10 de março de 1926.

N. 29.718, de Maximiano da Costa, 2º sargento, servindo no monitor *Perambuco*, de 23 de junho de 1924 a 16 de fevereiro de 1928.

N. 29.707, do Dr. Guilherme Rebello Junior, 1º tenente medico da Armada, quando em serviço na Escola de Aviação Naval, de 1 a 31 de dezembro de 1933.

N. 29.641, de Annibal de Freitas, sub-official contra-mestre do C. T. Paquetá, de 10 de junho de 1926 a 29 de outubro de 1929.

O Tribunal julgou os responsáveis quitos para com a Fazenda Nacional e mandou, nesse sentido, lavrar os competentes accordãos.

No julgamento dos processos numeros 29.567, 29.556, 29.512, 29.530, 29.284, 29.578, 29.417, 29.545 e 29.571, foi impedido o Sr. auditor Rogerio de Freitas, servindo como ministro, por estar funcionado nos mesmos como representante do Ministerio Publico.

N. 26.724, de João Affonso de Carvalho, ex-collector federal em Baurú, no E. de São Paulo, no periodo de 1 de janeiro de 1915 a 30 de setembro de 1918 e seu escrivão Herminio Pinto.

N. 28.684, de Bertholdo da Souza Reis, ex-collector federal de Januária, Minas Geraes, de 1 de janeiro a 15 de junho de 1929 e seu escrivão, Pedro Nolasco de Pinna.

N. 29.381, de José Augusto Moreira de Mendonça, ex-collector das rendas federaes de Queluz, Minas Geraes, no periodo de 1 de janeiro de 1893 a 30 de setembro de 1919 e seu escrivão, Joaquim José Alves Baeta e José Alves Baeta.

O Tribunal julgou os responsáveis em credito, respectivamente, pelas importancias de 1:971\$388, 34\$249, réis 2:707\$349 e 1:618\$614, 5:597\$561, réis 2:965\$087 e 1:341\$339, mandando nesse sentido lavrar os competentes accordãos.

N. 29.196, de Salvador Sellaro, ex-collector federal de Lorena, São Paulo,

e seu escrivão, Boanesio Ferreira Lemos, no periodo de 1 de março a 18 de maio de 1933. — O Tribunal julgou em credito o collecter pela importancia de 334\$426 e em alcance o escrivão pela importancia de 570\$944, mandando, nesse sentido, lavrar os competentes accordãos.

N. 28.524, de Manoel Rodrigues de Lima, collecter federal de Curitibabano, Santa Catharina, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1919. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe si existem na directoria processos de outros periodos da gestão do responsavel.

Processos de comprovação de adiantamento:

Recebido no Thesouro Nacional:

De 2:400\$000, pelo pagador do Thesouro Nacional, Luiz Pereira de Souza, para despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1934.

De 8:000\$000, pelo amanuense da Escola Nacional de Bellas Artes, Flórida Vianna, para despesas a seu cargo, nos mezes de agosto e setembro de 1934.

Recebido na Pagadoria do Ministerio da Agricultura:

De 1:950\$000, pelo assistente tecnico da Directoria de Aguas, Salvio de Almeida, para despesas com o pagamento do pessoal contractado nos mezes de setembro a novembro de 1933.

O Tribunal julgou boa e legal a applicação dada aos adiantamentos de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processo de tomada de contas numero 29.676, de Abdon Leite, ex-almoxarife da Fabrica de Polvora sem Fumaça, de Piquete, São Paulo, no periodo de 10 de agosto de 1920 a 17 de novembro de 1932. — O Tribunal julgou quite o responsavel, mandando nesse sentido lavrar o competente accordão e autorizando a baixa da respectiva fiança.

Processos de comprovação de adiantamentos:

Recebido no Thesouro Nacional:

De 2:000\$000, pelo porteiro conservador da Casa Ruy Barbosa, Antonio Joaquim da Costa, para despesas no periodo de maio a julho de 1933;

De 1:000\$000, pelo continuo da Secretaria Geral do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, Pedro Lopes Guimarães para despesas nos mezes de abril a junho de 1934;

De 2:100\$000, pelo chefe do Centro de Saude da Penha, Dr. José Augusto Rodrigues, para despesas dos mezes de abril a junho de 1934;

De 2:000\$000, pelo porteiro conservador do Laboratorio Nacional de Analyses, João Vicente Capp, para despesas nos mezes de abril a junho de 1934;

De 400\$000, pelo escripturario da Directoria do Serviço Sanitario do Districto Federal, João Guilherme Mezias, para despesas nos mezes de abril a junho de 1934;

De 4:500\$000, pelo contador da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, Julio Furquim Sambaquy, para despesas nos mezes de setembro a outubro de 1934;

De 2:100\$000, pelo porteiro da Alameda do Rio de Janeiro, José Inno-

cencio Baptista Pereira, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 200\$000, pelo escripturario da Directoria do Serviço Sanitario do Districto Federal, Eduardo Gonçalves da Maia, para despesas no 1º trimestre de 1934;

De 6:000\$000, pelo chefe da secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Theophilo Dias Ribeiro, para despesas nos mezes de agosto a outubro de 1934;

De 3:000\$000, pelo 2º escripturario da Directoria do Ensino Agronomico, Astolpho de Lucca, para despesas nos mezes de setembro a novembro de 1933.

De 200\$000, pelo 3º official da Procuradoria dos Feitos da Saude Publica, Antonio José Xavier da Silveira, para despesas no 1º trimestre de 1934;

De 760\$000, pelo 2º escripturario do Tribunal de Contas, Admar Vieira, para despesas nos mezes de novembro e dezembro de 1934;

De 5:000\$000, pelo director do Instituto 7 de Setembro, Dr. Meton de Alencar Netto, para despesas nos mezes de junho a agosto de 1934;

De 6:000\$000, pelo ajudante de porteiro do Ministerio das Relações Exteriores, Carlos Salgado, para despesas no 4º trimestre de 1934;

De 500\$000, pelo 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Moacyr Araujo Pereira, para despesas de caracter urgente com a mudança da Directoria da Despesa, em setembro de 1934;

De 8:000\$000, pelo director da Directoria da Despesa, Dr. Paulo Ramos, para despesas com a publicação da exposição de motivos do Ministerio da Fazenda, e do decreto approvando as novas tarifas aduaneiras, em junho de 1934;

De 1:500\$000, pelo engenheiro chefe do Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, doutor Hildebrando de B. Horta Barbosa, para despesas nos mezes de agosto a outubro de 1934;

De 52:081\$000, pelo assistente chefe do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Avelino Ignacio de Oliveira, para despesas nos mezes de outubro a dezembro de 1934;

De 3:000\$000, pelo continuo do Departamento Nacional do Trabalho, Francisco Antonio Ferraz, para despesas no trimestre de agosto a outubro de 1934;

De 12:000\$000, pelo sub-director da Directoria do Imposto de Renda, Josias Lucas de Santanna, para despesas no 2º trimestre de 1934.

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Agricultura:

De 12:500\$000, pelo auxiliar de primeira classe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, Lucilio da Rocha Miranda, para despesas, em dezembro de 1934;

De 2:000\$000, pelo escrevente dactylographo do Laboratorio Central da Produção Mineral, Julio Vicenzo, para despesas no mez de dezembro de 1933;

Recebido na Thesouraria da Directoria Regional do Districto Federal.

De 79:071\$000, pelo inspector tecnico de 1ª classe, Luiz Moreira Lima, para despesas em 1934, com o pagamento de contas da Directoria de Material e das Directorias Regionaes, por deficiencia dos creditos que lhe foram abertos.

Recebido na Thesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De 10:000\$000, pelo 2º escripturario da referida Estrada, Lazaro Augusto Guimarães, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

Recebidos nas Delegacias Fiscaes nos Estados:

De 1:500\$000, na do Amazonas, pelo porteiro da Delegacia Fiscal referida, Joaquim de Hollanda Cavalcante, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 10\$000, na do Ceará, pelo secretario da Inspectoria de Saude, Preciliano Augusto Gomes, para despesas no 2º trimestre de 1934;

De 2:000\$000, na mesma Delegacia, pelo 3º escripturario João Alves de Moura, para despesas com a mudança do arquivo da referida repartição, nos mezes de abril a setembro de 1934;

De 300\$000, idem, pelo porteiro da Alfandega, José Gonçalves Vianna, para despesas nos mezes de abril a junho de 1934;

De 800\$000, idem, pelo porteiro da mesma repartição, José Alberto de Mello, para despesas nos mezes de julho a agosto de 1934;

De 375\$000, na de Matto Grosso, pelo official interino do Tribunal Regional Eleitoral, Isaac Delduque, para despesas no 2º trimestre de 1934;

De 52:500, na mesma repartição, pelo escripturario do Juize Federal, Leonel Hugueney, para despesas no 3º trimestre de 1934;

De 600\$000, idem, pelo continuo da dita repartição, Fredolino Pedro de Araújo, para despesas no 2º trimestre de 1934;

De 450\$000, na do Pernambuco, pelo continuo da mesma repartição, Severino Pereira da Silva, para despesas do mez de agosto de 1934;

De 1:000\$000, idem, pelo 4º escripturario da mesma Delegacia, Nery Rocha, para despesas do mez de setembro de 1934;

De 360\$000, idem, pelo auxiliar effectivo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, Raul de Camargo, para despesas do 1º trimestre de 1934;

De 500\$000, na do Rio Grande do Norte, pelo porteiro da citada Delegacia, José Otto Carneiro e Frota, para despesas no 2º trimestre de 1934;

De 200\$000, na do Pará, pelo porteiro da Alfandega, Manoel Raymundo de Albuquerque, para despesas no 2º trimestre de 1934;

De 250\$000, idem, pela conservadora-dactylographa do Laboratorio de Analyses junto á Alfandega, Maria Calmont de Andrade, para despesas no 2º trimestre de 1934;

De 1:000\$000, e igual importancia, idem, pelo porteiro da citada Delegacia, Raymundo da Silva Castello, para despesas nos 3º e 4º trimestres de 1934;

De 666\$600, na do Piahy, pelo porteiro cartorio da citada repartição, Marcos Alves de Souza, para despesas no trimestre de abril a junho de 1934;

De 1:000\$000, idem, pelo referido responsavel, para despesas no 3º trimestre de 1934;

De 500\$000 na do Estado do Rio de Janeiro, pelo 3º official da secção do imposto de renda, Armando Gargaglione, para despesas de prompto pagamento no mez de dezembro de 1934;

De 200\$000, pelo ex-porteiro do Tribunal Regional Eleitoral, Hygino de Ma-

cedo Machado, para despesas no 4º trimestre de 1933;

De 1:500\$000, idem, pelo porteiro da referida Delegacia, Carlos Serpa, para despesas nos mezes de junho a agosto de 1934;

De 2:000\$000, na do Maranhão, pelo porteiro da mesma Delegacia, Mario Nogueira da Cruz, para despesas, nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 300\$000, idem, pelo official do Tribunal Regional Eleitoral, Almir Augusto Valente, para despesas do mez de agosto de 1932;

De 150:000\$000, na do Paraná, pelo 2º tenente Aurelio Marciano da Cruz, para pagamento de vencimentos de officiaes e praças da Companhia Isolada da Foz do Iguaçu, no mesmo Estado, no 2º trimestre de 1933;

De 4:000\$000, idem, pelo administrador das Capatazias da Alfandega de Paranaguá, Dario Orosio de Oliveira, para despesas nos mezes de outubro a dezembro de 1934;

De 4:000\$000, idem, pelo porteiro cartorio da Alfandega de Paranaguá, Arthur Rodrigues Tramujas, para despesas nos mezes de abril a junho de 1934.

O Tribunal julgou boa e legal a applicação dada aos adeantamentos citados.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 13 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

N. 36 — SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MARÇO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa, e auditor, A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.190, de 28 de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, adeantamento de 14:000\$000 ao ajudante de contador da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Sylvio Mario Lossio Seibitz, para despesas no 1º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Promoção n. 12, de 1 deste mez, do Ministerio Publico, com o numero do *Diario Official* de 16 de fevereiro findo, no qual vem publicado o termo do convenio interadministrativo celebrado pelo Ministerio da Agricultura com o Estado do Espirito Santo. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do convenio de que se trata.

Processos:

De pagamento de 576\$800 a Joaquim Nunes de Souza, de divida de exercicios findos. — Ordenou-se o registro da despesa.

De concessão de aposentadorias, com apostillas nos respectivos titulos:

A Cassiano Emilio Baraúna, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Jayme Victor Pereira Guimarães, 1º escripturario em disponibilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Domingos Urbano Rothier Duarte, conductor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Bernardino de Senna Campos, telegraphista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

A Alvaro Ferreira Mayrink, official da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Jose Tiburcio de Sá Freire, agente de 1ª classe da 21 Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Julgou-se legal a concessão constante das apostillas feitas nos titulos de aposentadoria, de que se trata, e ordenou-se o registro das despesas classificadas.

De montepio civil a Alice Guedes de Campos e outra, viuva e filha de Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, ex-chefe de secção da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Julgou-se legal a concessão das pensões de montepio civil de que se trata, e ordenou-se o registro da despesa classificada.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. C-240, de 5 de fevereiro findo, do Conselho Nacional do Trabalho, adeantamento de 2:500\$000 ao porteiro do mesmo Conselho, Jorge Leal Braga, para despesas a seu cargo, nos mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno. — O Tribunal recusou registro ao adeantamento, em face da irregularidade a que se refere o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 723, de 6 deste mez, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de réis 10:800\$000, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento dos vencimentos do almoxarife, addido, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Alvaro Queiroz do Nascimento. — O Tribunal ordenou o registro da despesa de 10:800\$000, por distribuição ao Thesouro Nacional.

N. 671, de 27 de fevereiro findo, solicitando a anulação na distribuição de 40:000\$000, feita á Delegacia Fiscal no Maranhão, para a Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, por conta da sub-consignação n. 9, II — Material, verba 6ª, da importancia de 10:000\$000, a qual deverá ser adicionada ao credito da referida sub-consignação, "em ser", no Tribunal. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim da anulação proposta, no Thesouro Nacional.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.979, de 16 de junho de 1934, com 34 processos referentes a obrigações assumidas pelo mesmo ministerio, além dos creditos votados e sem credito em exercicios passados, na importancia de 57:774\$500. — O Tribunal resolveu que se remetta o processo ao Thesouro Nacional, nos termos do parecer do Ministerio Publico.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.210, de 2 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha do pessoal contractado da Escola Nacional de Bellas Artes, na importancia de

4:360\$ e relativa ao mez de fevereiro findo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 2.014, de 1 deste mez, da Comissão Central de Compras, referente ao levantamento da caução de réis 19:000\$, prestada pela firma R. Petersen & Comp. Ltda. e relativa ao contracto n. 272-Imp., de 1934. — O Tribunal autorizou o levantamento da caução de que se trata.

Processos:

De concessão:

De pensão especial a Carlota de Albuquerque Laranjeira, viuva de Felix de Sá Laranjeira, tenente-coronel do Exército. — O Tribunal julgou legal a concessão da pensão de que se trata, deixando de ordenar o registro da despesa, pelo fundamento do parecer do senhor director.

De montepio militar a Herminia Josephina Wagner, viuva de Carlos Guilherme Wagner, sargento ajudante do Exército. — O Tribunal julgou legal a concessão da pensão de que se trata, de accordo com os pareceres.

De montepio civil a D. Joanna Rosa Canellas, viuva do contra-mestre do Arsenal de Guerra, desta Capital, Caetano Marques Canellas. — O Tribunal julgou legal a concessão da pensão de montepio civil de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 672, de 27 de fevereiro findo, distribuição á Delegacia Fiscal no Ceará, á disposição do chefe do 1º Distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, do credito de 32:400\$, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento dos vencimentos do inspector tecnico, addido, Thomaz Pompeu de Souza Brasil Sobrinho. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

— Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.049, deste mez, com as condições dos termos de contractos celebrados em 27 de fevereiro findo, entre o ministerio e os engenheiros Paulo de Moraes Costa, Pery Maciel, Auto Celio Motta e José Pereira Guimarães, para servirem: o primeiro, na qualidade de fiscal incumbido de examinar o material tecnico adquirido pelo mesmo ministerio e, os segundos, terceiro e quarto, como auxiliares technicos do mesmo Serviço. — O Tribunal ordenou o registro dos contractos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

N. 2.781, de 17 de junho de 1934, da Directoria Geral de Contabilidade, com a copia do decreto n. 24.674, de 11 do dito mez, pelo qual é regulada a applicação de recursos orçamentarios consignados na verba 11ª do orçamento do ministerio para o exercicio de 1934. — O Tribunal ordenou o archívamento.

N. 1.211, de 2 deste mez, adiantamento de 4:000\$, ao conservador da Bibliotheca da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Armando Soller de Castilho, para despesas de prompto pagamento e outras no periodo de janeiro a março deste anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 2.018, de 1 deste mez, da Comissão Central de Compras, relativo

ao levantamento da caução de 2:000\$, prestada pela firma J. A. Sardinha successores e referente ao contracto n. 399, de 1934. — O Tribunal autorizou a restituição da caução.

Representação da Secretaria deste Tribunal, sobre recolhimento aos cofres publicos da importancia da glosa ordenada pelo Tribunal, no julgamento de processos de comprovação de adiantamentos. — O Tribunal resolveu que se proceda de accordo com o parecer do Ministerio Publico.

Representação da Segunda Directoria deste Tribunal, de 15 de janeiro ultimo, relativamente á organização do serviço em face de decisões do Tribunal, de que deverão ter immediato conhecimento as diversas directorias deste Tribunal, para o effeito da instrução de processos que lhe são affectos. — O Tribunal mandou archivar a representação. O assumpto será regulado no Regimento Interno.

Processos:

De pagamento:

De 1:832\$200 a Jarina Santoro Prado Marcondes, 8:650\$ a Arthur de Azevedo Marques O'Reilly, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De 3:884\$759 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal resolveu que se proceda de accordo com o parecer.

De distribuição de creditos de réis 18:400\$000 á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, para pagamento a Erico Campos e outros, á conta da verba 2ª, sub-consignação numero 14, do vigente orçamento. — Ordenou-se o registro da distribuição.

De aposentadorias com apostillas feitas nos respectivos titulos:

A Godofredo de Souza Meirelles, agente de 1ª classe do quadro especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Elizeu Vieira Fernandes, archivista da Repartição Geral dos Telegraphos:

A Jacyntho Pedro Gonçalves, agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas de que se trata e ordenou o registro das despesas classificadas.

De montepio civil, á Christina Joanna Guilhermina Buchele e outros, viuva e filhos do ex-pharoleiro do pharol de Sumidouro, em Santa Catharina. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio civil de que se trata.

Idem, á Francisca de Carvalho Soares Rodrigues, viuva de Arthur Soares Rodrigues, 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão da pensão de montepio civil de que se trata e ordenou-se o registro da despesa classificada.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 132, de 6 de fevereiro findo, do Departamento Nacional de Industria e Commercio, adiantamento de 25:000\$, ao 1º official do mesmo departamento, Waldemar Torres Bandeira, para despesas nos mezes de fevereiro e março deste anno. — O Tribunal resolveu que se aguarde o julgamento da comprova-

ção do adiantamento a que se referem a informação e o parecer, recommendando-se urgencia na instrução do processo.

N. 4-203, de 25 de fevereiro findo, folha de diarias na importancia total de 6:993\$300, em proveito de Belmiro Mendes de Freitas e outros, por serviços prestados fóra das horas do expediente, referente ao mez de janeiro ultimo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de se pedir esclarecimentos ao Ministerio do Trabalho sobre o assumpto. (Officio do Departamento Nacional do Trabalho).

N. 4-179, de 20 de fevereiro findo, do Departamento Nacional do Trabalho, adiantamento de 1:500\$ ao continuador do mesmo departamento, Francisco Antonio Ferraz, para despesas nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno. — O Tribunal proferiu a seguinte decisão: Registre-se o adiantamento a que se refere a informação e o parecer foi julgada boa e legal na sessão de 8 de março do corrente anno.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.233, de 6 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, adiantamento da importancia de 2:000\$ ao administrador do Hospital-Colônia de Curupaiti, da Directoria de Assistencia Hospitalar, Brígido Gama de Oliveira, para despesas de prompto pagamento do Hospital, no 1º trimestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministerio da Fazenda:

Avisos ns. 10 e 13, de fevereiro findo, referentes á abertura do credito especial de 142:800\$, para pagamento á viuva do Dr. Carlos Chagas, dos vencimentos que elle deixou de receber de 1 de outubro de 1919 a 14 de novembro de 1926, como director do Instituto de Manguinhos. — O Tribunal ordenou o registro do credito especial de que se trata.

Officio n. 2.016, de 1 deste mez, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução de réis 66:000, prestada pela firma Dias Garcia & Comp. Ltda. e referente ao contracto n. 214-Imp. de 1934. — O Tribunal autorizou a restituição da caução.

Processos:

De pagamento de 216\$500 a Maximo Rodrigues França, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro da despesa.

De 52:761\$300 a Luiz Ferreira Guimarães, e dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. ministro Rubem Rosa.

De concessão:

De aposentadorias com apostillas feitas nos respectivos titulos:

A Boaz Emilio Ribeiro, agente de 1ª classe do quadro especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Alberto de Araújo Rangel, fiel do thesoureiro da Imprensa Nacional;

A Nicolau Rosemback, agente do 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Leonel de Souza Machado, agente de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

— O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas nos títulos de aposentadoria de que se trata e ordenou o registro das despesas classificadas.

De montepio civil:

A Alice da Silva Reis Barbosa, viúva de Francisco Leão Alves Barbosa, ex-1º official aposentado da Directoria Geral de Estatística;

A Joaquina de Oliveira Bezerra Machado, viúva do mestre aposentado do Arsenal de Guerra, desta capital, Manoel Francisco Vieira Machado. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio civil de que se trata e ordenou o registro das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo a Augusta Menezes de Vasconcellos Drummond, Maria Menezes Vasconcellos Drummond, Olivia Menezes de Vasconcellos Drummond, e Sophia Drummond, filhas de Augusto Menezes de Vasconcellos Drummond, marechal graduado reformado. — O Tribunal julgou legal a concessão de que tratam os títulos expedidos e ordenou o registro da despesa classificada.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 411, de 11 de fevereiro findo, com o processo relativo á divida de que é credora a Companhia "Aga" Brasileira, por fornecimentos em 1922 e 1924 nas importancias de 24:416\$025 e £ 10 801-14-10. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. ministro Rubens Rosa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 230, de 26 de fevereiro findo, do Departamento Nacional da Industria e Commercio, adiantamento de 4:500\$ ao continuo do mesmo Departamento Carlos Santos, para despesas com aquisição de fardamento para o pessoal da portaria da mesma Repartição, no corrente anno. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 675, de 27 de fevereiro findo, com a copia do decreto n. 6 de 24 de janeiro ultimo, que revigora a importancia de 1.740:000\$ do credito de 2.000:000\$ aberto pelo decreto numero 24.756, de 14 de julho de 1934, destinado á aquisição do material rodante e de tracção para a Rede de Viação Cearense. — Converteu-se em diligencia o julgamento para o fim a que se referem os pareceres.

Officio n. 2.000, de 1 deste mez, da Commissão Central de Compras, com os documentos relativos aos contractos 2 e 3 celebrados com a Comp. Carbonifera Rio Grandense e a Companhia Estrada de Ferro de Minas S. Jeronymo, para o fornecimento de carvão de pedra á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro dos contractos.

Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.246, de 6 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, adiantamento de 800\$000 ao inspector da Fiscalização do Exercício Profissional, Dr. Roberval Cordeiro de Farias, para

despesas de prompto pagamento, no 1º trimestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Ns. 2.005 e 2.008, de 1 deste mez, da Commissão Central de Compras, relativos ao levantamento das cauções de 819\$000 e 348\$000, prestadas pela firma Lutz Ferrando & Companhia Limitada e referentes aos contractos numeros 166-Imp. e 506, de 1934. — Autorizou-se o levantamento das cauções de que se trata.

N. 2.058, de 6, de mesma Commissão pagamento da importancia de réis 8:200\$000 a Silvano José de Mattos e outros, referente ao aluguel do predio occupado pela já referida Commissão, na avenida Rodrigues Alves, relativamente ao mez de janeiro ultimo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que seja informado si o ordenador da despesa tem delegação de competência para tal.

Processos:

De pagamentos:

De 100\$000 ao Dr. Antonio Borges dos Santos, de gratificação que lhe compete. — Ordenou-se o registro da despesa.

De 3:600\$000 a Aurelia de Lourdes Prado, de pensões de montepio. — O Tribunal resolveu recusar registro á despesa, por ter sido ordenado o pagamento em importancia menor do que a devida.

De 144\$300 a Dorotheu Cardoso, 40\$ a Oswaldo Soares Chagas, 160\$000 á Companhia Telephonica Brasileira, 40\$ a Armando Borges Pinto, 3:240\$000 á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, 156\$400 a José Ferreira Villaca, 315\$000 a Valerio Teixeira e 8:466\$700 a João Carlos dos Reis Junior de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

De 14:800\$300 a Miranda Souza & Companhia e 1:368\$000 a Plinio Fonseca, de dividas de exercicios findos. — Mandou-se dar vista desses processos ao Ministerio Publico.

De aposentadoria:

Ao Dr. José Rodrigues da Costa Doria, no lugar de professor cathedratico da Faculdade de Medicina do Estado da Bahia. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria ao doutor José Rodrigues da Costa Doria e ordenou o registro da despesa classificada.

Idem com apostilla nos respectivos titulos:

A Antonio Martins da Fonseca, 4º escripturario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Raphael Alves Netto, 2º escripturario da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Accacio Alvares Velludo, conductor de trem de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Antonio da Silva Ferreira Dias, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.

— O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas nos titulos de que se trata e ordenou o registro das despesas classificadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 281, de 27 de fevereiro findo, pagamento da importancia de 480\$ á Confeitaria Paschoal S. A., de fornecimentos de chá com torradas ao Tribunal do Jury. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1-C-112 de 18 de janeiro de ultimo, solicitando ser annullado na Delegacia Fiscal em Goyaz e posto á disposição da do Amazonas o credito de 4:800\$, distribuido áquella Delegacia, para pagamento dos vencimentos do porteiro archivista da 19ª Inspectoria Regional José de Sant'Anna Barros, á conta da sub-consignação n. 1, consignação Pessoal Permanente — verba 9ª, art. 8º da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, feita a annullação indicada.

Officio n. 221, de 25 de fevereiro findo, do Departamento Nacional de Industria e Commercio, pagamento da importancia de 10:000\$ a Carlos Alberto Gonçalves, referente ao fornecimento de 5.000 exemplares da publicação "Brasil". — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 2.002, de 1 deste mez, da Commissão Central de Compras, com documentos relativos ao contracto n. 4, celebrado com a firma R. Petersen & Comp. Ltda, para fornecimento de carvão de pedra estrangeiro á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 2.015, de 1 deste mez, da Commissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução de réis 104:000\$000, prestada pela firma Dias Garcia & Comp. Ltda, e referente ao contracto n. 213 — Imp. de 1934. — O Tribunal autorizou o levantamento da caução.

Processos:

De adiantamento da importancia de 28:000\$000, ao engenheiro ajudante da Directoria do Dominio da União, Bento Fleury da Rocha, para a execução de obras urgentes no Palacio Guanabara. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

De concessão de aposentadoria, com apostilla nos respectivos titulos:

A Antonio Marques de Oliveira, agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Gaspar Lopes da Costa, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos;

A José Bello da Silva, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos;

A Alberto de Amorim Garcia, telegraphista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

A Franklin Guimarães, inspector tecnico de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos;

A José Cupertino de Faria, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos. — O Tribunal julgou legal a concessão constante das apos-

fillas feitas nos títulos de aposentadoria de que se trata e ordenou o registro das despesas classificadas.

De montepio civil a Adelina Lopes e outros, viúva e filhos de Alfredo Francisco Lopes, ex-1º chimico do Laboratório Nacional de Analyses. — Julgou-se legal a concessão das pensão e ordenou-se o registro da despesa classificada.

De melhoria de pensão a Amelia de Medeiros Freitas de Lima Cardoso, e outros, viúva e filhos do tenente-coronel do Exército Octavio Cardoso. — O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas nos títulos de que se trata.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 300, de 7 deste mez, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 2:792\$000 em proveito de José de Mello e outros, diaristas contratados, servindo na Hospedaria de Imigrantes, na Ilha das Flores, de vencimentos de fevereiro findo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 13 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

N. 37 — SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MARÇO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquínio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck — Secretario, José de Moraes.

Presentes os senhores ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 1.333 e 1.334, de 12 deste mez, folha de pagamento de 13:8503 e de igual importancia ao Dr. Euryalo Canabrava e outro, contractados do Hospital Psychiatrico da Assistencia a Psychopaths e Prophylaxia Mental, de vencimentos de fevereiro findo e março corrente. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 77\$600 a Valentim do Rego Barros, de restituição de imposto;

De 908\$900 a Companhia de Syndicato Condor Ltd., proveniente de passagens fornecidas, de 59:858\$900 a Alberto Paz, em virtude de sentença judiciaria; de 108\$ a Carlos Boldt, 135\$ a Geraldo de Carvalho Rodrigues, 135\$ a Apregio de Almeida Vasconcellos, 315\$ a Dagoberto Villela, 135\$ a Affonso Henrique Borges, 135\$ a Prudente Reis, 135\$ a Antonio de Siqueira Campos, 135\$ a Geraldo Alves do Espirito Santo, 168\$ a David Bispo dos Santos, 135\$ a Odon Antonio da Cunha Braga, 135\$ a Irineu Teixeira, 564\$900 a Herminia Franco da Cunha e 154\$ a Edgard Farias de Rezende, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de augmento de pensão a Thereza Cavalcante, em virtude da reversão da pensão deixada por sua pro-

genitora, Sabina de Costa Cavalcante, viúva de Antonio Cavalcante de Araujo, ex-1º escripturario da Aliandega do Ceará. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 340, de 8 deste mez, distribuição á Delegacia Fiscal no Paraná, do credito de 5:000\$ á conta da verba numero 15, para attender ao pagamento da despesa com a aquisição de moveis e outros utensiliis necessarios á instalação do Tribunal Eleitoral Regional, no dito Estado, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da distribuição de credito.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 10-466, de 9 deste mez, folha suplementar á de fevereiro ultimo, relativa aos vencimentos a que fez jus no referido mez o contractado da Secretaria de Estado, Martinho Firmiano da Silva, na importancia de 300\$, officio da Directoria Geral de Contabilidade.

N. 275, de 8, do Departamento Nacional de Industria e Commercio, folha de gratificações, na importancia de réis 1:132\$600, ao funcionario do mesmo Departamento, Waluemar Torres Bandeira e outros, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, referente ao mez de janeiro.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 725, de 6 deste mez, distribuição do credito de 10:341\$700 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 14, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento de vencimento do engenheiro chefe de secção da extincta Comissão de Estudos e Estradas de Rodagem Federaes, em disponibilidade, Philuvio de Cerqueira Rodrigues;

N. 722, de 6 do mesmo mez, distribuição á Delegacia Fiscal no Pará, á disposição da Fiscalização do Porto do dito Estado, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, da importancia de 19:200\$, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento do vencimento do engenheiro ajudante de 2ª classe, addido, Innocencio Carlos de Oliveira Barros;

N. 673, de 27 de fevereiro findo, distribuição á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, á conta da verba 7, da importancia de 1:200\$, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento da differença de vencimentos do pessoal da Fiscalização do Porto de Corumbá, do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Ordenou-se o registro das despesas mencionadas, como distribuição de creditos.

N. 589, de 19 do mez findo, pagamento a Antonio Dias Garcia, da importancia de 8:500\$, proveniente do aluguel do armazem, do 2º e 3º pavimentos do prédio n. 7 da Avenida Barão de Teffé, occupado pela sede da Inspectoria Federal das Estradas, no mez de janeiro ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 730, de 6 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento á Companhia Industrial Minas Geraes, da importancia de 300\$, proveniente do alu-

guel de uma sala do 15º andar do edificio "Rex", occupada pelo protocollo da Secretaria de Estado, durante o mez de fevereiro findo. — Ordenou-se o registro.

N. 761, de 7, da mesma repartição, folha referente á ajuda de custo de réis 1:066\$700 em proveito do engenheiro do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Luiz José Martins Romeu. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de ser junto ao processo o acto a que se refere o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.317, de 11 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamentos dos inspectores de Ensino Secundario, na importancia de 271:800\$, relativa ao mez de fevereiro findo. — Registrou-se.

N. 1.329, de 12, da mesma repartição, folha do pessoal contractado da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, na importancia de 8:235\$300, relativa ao mez de janeiro ultimo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 2.003, de 1 deste mez, da Comissão Central de Compras, relativa ao levantamento da caução de 477\$000, prestada pela firma Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., e referente ao contracto 169-imp., de 1934. — Autorizou-se a restituição da caução.

Processos:

De pagamento:

De 4:610\$600 a Arlindo Luiz Castello Branco, escrivão da 1ª Collectoria Federal de Garanhuns, Pernambuco, proveniente de percentagens a menos extrahidas no exercicio de 1930 e 1931;

De 455\$900 a Cunha Pinho & Comp., proveniente de restituição de fretes a mais, pagos em 1932;

De 1:913\$300 a Alcina Barbosa Leite e outros, de pensões de montepio.

De 34:342\$600 a S. A. Moinho San-
tista, de restituição de direitos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De 135\$ a Antonio Soares Rodrigues, 135\$ a Manoel Joaquim dos Santos, 44\$ a Warton da Silva Lima, 135\$ a Sebastião da Silva Lemos, 135\$ a Severo Leonardo Guimarães, 135\$ a Sebastião Rodrigues de Almeida, 135\$ a Wilson Lomba Nacarati, 135\$000 a Saul Noronha, 933\$300 a Vital Costa, 683\$300 ao mesmo, 4:744\$500 a Homero de Abreu, 135\$ a Manoel dos Santos Oliveira, 135\$000 a Arthur Frederico Guilherme Kemp, réis 894\$200 a Luiz Antonio da Souza e 665\$ a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de aposentadoria a Antonio José Teixeira, no lugar de commissario da Policia Civil do Districto Federal. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria e ordenou o registro da despesa classificada.

De concessão de meio soldo e montepio a Emilia Guimarães Lima, filha casada do capitão de fragata, reformado José Antonio da Silva Guimarães. — O Tribunal julgou legal a concessão constante dos titulos de meio soldo e montepio de que se trata e ordenou o registro da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 285 e 286, de 27 e 28 de fevereiro findo, referentes ao termo additivo ao contracto celebrado em 21 de setembro de 1934, para construção dos edifícios destinados à Secretaria de Estado do mesmo ministerio e à residência do comandante da Policia Militar, por a firma Bulhões Pedreira & Comp., Ltda., sucessora de Bulhões Pedreira Levy & Comp., e comunicando que as obras a que allude o mencionado termo foram julgadas indispensaveis e necessarias executar, devido à modificação do projecto da construção do edificio destinado à mesma Secretaria de Estado. — O Tribunal ordenou o registro do termo additivo ao contracto, de accordo com os pareceres.

N. 291, de 6 deste mez, solicitando providencias no sentido de que, annullada a distribuição à Delegacia Fiscal no Amazonas do credito de 18:000\$, constante da sub-consignação n. 10 — Pessoal — da verba 15ª, seja o alludido credito distribuido ao Thesouro Nacional, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos que competem a Mario de Almeida Borges Barreto, director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Territorio do Acre, posto à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, durante o corrente anno. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim indicado no parecer.

N. 328, de 8, folha de pagamento em proveito de Joaquim Pereira da Silva, servente do Deposito Publico Geral do Districto Federal, na importancia de 129\$, de gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, em janeiro ultimo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Officio n. 609, de 7, da Imprensa Nacional, folhas de pagamento do mez de fevereiro ultimo, na importancia de 17:918\$, do pessoal supplente e contractado da mesma repartição e relativa a serviços extraordinarios, prestados fóra das horas do expediente. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 277, de 8 deste mez, do Departamento Nacional da Industria e Commercio, folha, na importancia de réis 1:170\$300, em proveito dos funcionarios do mesmo departamento, Waldemar Torres Bandeira e outros, referente ao pagamento de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no mez de fevereiro findo.

N. 294, de 6, do Departamento Nacional do Povoamento, folha de pagamento, na importancia de 3:510\$700, proveniente de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares, em proveito de Joaquim José Corrêa e outros e referente ao mez de janeiro ultimo.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 502, de 9 de fevereiro findo, distribuição do credito de 3.399:000\$000 à Inspectoria do Thesouro da Estrada

de Ferro Central do Brasil, por conta da verba 3ª — Material consignação II sub-consignação n. 8.

N. 729, de 6 deste mez, pagamento à Companhia Industria Minas Geraes da importancia de 8:750\$, proveniente de aluguel do 16º andar do edificio "Ilex", occupado pela Secretaria de Estado, no mez de fevereiro ultimo.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

N. 677, de 27 de fevereiro findo, distribuição à Thesouraria da Directoria Regional dos Correos e Telegraphos do Districto Federal, á conta da verba 14ª, á disposição da Directoria Geral, da importancia de 71:970\$400, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento do pessoal em disponibilidade e de differença de vencimentos aos funcionarios aproveitados em cargos de vencimentos anteriores. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

N. 672, de 27, adiantamento de réis 35:000\$, a Paulo Osorio Jordão de Brito, engenheiro ajudante da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, do Departamento de Aeronautica Civil, para despesas nos mezes de fevereiro a abril do corrente. — O Tribunal recusou o registro ao adiantamento, pelo fundamento constante da informação e parecer.

Offícios:

N. 778, de 7 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente, em proveito de Enéas Cardoso de Castro e outros, referentes ao mez de fevereiro findo, na importancia de réis 1:080\$.

N. 780, de 8, da mesma repartição, folha de gratificação na importancia de 400\$, em proveito de José Paulo Weber, relativa ao mez de fevereiro findo. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

N. 307, de 23 de fevereiro findo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando dispensa da prova da aquisição da quota de 10 % de carvão racional, a que se refere o art. 5º paragrafo 2º do decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1931, para a importancia de 300.000 toneladas desse combustivel, por intermedio da Comissão Central de Compras, allegando que a quantidade a ser adquirida directamente pela Estrada supera, de muito, a percentagem exigida. — O Tribunal resolveu que sejam juntos ao processo os contractos relativos a aquisição de carvão nacional e estrangeiro com as firmas indicadas e em seguida se dê vista do processo assim informado ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 1.072, 1.073 e 1.074, de 7 deste mez, folhas de gratificações nas importancias, respectivamente, de 800\$, 1:700\$ e 400\$ em proveito de Roberto de Oliveira Borges, Rodrigo Pereira da Silva e outros e Carlos Janelli, referentes aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.297, de 14 deste mez, da Directoria de Contabilidade, folha do pessoal contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, na importancia total de 208:4:4\$000, relativa ao mez de janeiro ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Offícios ns. 2.125 e 2.130, de 6 deste mez, da Commissao Central de Compras, relativos ao levantamento das cações de 1:920\$ e 372\$, prestados por Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e Moreno Borlido & Comp., referentes aos contractos ns. 498 e 415, de 1934. — O Tribunal autorizou o levantamento das cações.

Processos:

De pagamento:

De 1:471\$800 a Vicente Gagliardi, escrivão da Collectoria Federal de São Carlos do Pinhal, Estado de S. Paulo, de percentagens, 313\$400 a F. Gabriel, de restituição de direitos. — Foi ordenado o registro.

De 3:119\$ a Floriano Peixoto de Barros Pessoa, 10:355\$700 a Ruben Brissac, 135\$ a Luiz de Oliveira Crespo, 135\$ a Themistocles Pereira de Carvalho, 135\$ a Pedro Bernardino, 135\$ a Nilo Gomes Pereira, 135\$ a Raphael Zabour, 135\$ a Raul Jacques da Silva, 135\$ a Antonio Justino Goulart, 210\$ a João de Souza Neves, 456\$ a Mario Alexandre Brandão, 691\$ a Marcellino Dias Corrêa, 22\$500 a Maria Carolina Lins Machado, 800\$400 a João Joaquim da Silva e 490\$ a Companhia Telephonica Brasileira, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro da despesa.

De 111\$400 a Jayme Alves de Lemos, de divida de exercicio findo. — Registrou-se a despesa. Foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

De concessão de meio soldo e montepio a Amelia Martins Pereira, viuva de Francisco Antonio Pereira, capitão de corveta. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de que se trata e ordenou o registro da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 311, de 7 deste mez, distribuição à Delegacia Fiscal em Parahyba, por conta da verba 18ª, do credito de 600\$, para pagamento da congrua a D. Adauto Aurelio de Miranda Henriques, arcebispo, quando conego da Cathedral de Olinda. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 411, de 11 de fevereiro findo, com os processos (2 volumes) referentes á divida de exercicios findos de que é credora a Companhia A. G. A. do Brasil S. A., por fornecimento feitos ao mesmo ministerio nos annos de 1923, 1924, 1925 e 1927, nas importancias de 24:406\$025, papel, e ouro, £ 10.801.14-10. — O Tribunal resolveu julgar procedente a divida e mandou remetter o processo ao Ministerio da Fazenda para os fins de direito.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 292 e 293, de 6 deste mez, do Departamento Nacional do Trabalho, folhas de pagamento das importancias de 150\$ e 1:661\$100, respectivamente, em proveito de Manoel Soares de Andrade e

Frederico Guilherme Ernesto Lubke, provenientes das gratificações por serviços prestados fóra das horas regulamentares, nos meses de janeiro e fevereiro deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 716, de 28 de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, folha referente á ajuda de custo, na importância de 533\$300, em proveito do 4.º official do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Vicente de Souza. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.298, de 11 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento de 5:000\$ a Pedro Pinheiro Jobim e outros, contractados da Inspectoria do Ensino Secundario, de vencimentos de janeiro e fevereiro findos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Ns. 2.127, 2.128 e 2.129, de 8 deste mez, da Comissão Central de Compras, relativos á restituição das cauções de 323\$, 211\$ e 188\$, prestadas pela firma Lutz Ferrando & Comp. Ltda., referentes aos contractos ns. 384, 382 e 438, de 1934. — O Tribunal autorizou a restituição das cauções.

Processos:

De pagamento

De 300\$ a Euclides Cavalcante da Costa Lima, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piahy, de ajuda de custo;

De 7:206\$600 á General Tire & Rubber Co. of Brazil, de direitos pagos a maior, 1:060\$ a Patury & Comp., de restituição de sello, proporcional indevidamente pago, 1:262\$100 a Oswaldo Mattos, de percentagens a menos retiradas como escrivão da Collectoria Federal de Santa Anna de Jacuhyba, Estado do Rio de Janeiro, 11:860\$000 a Aurelio Valporto de Sá Filho, 9:000\$000 a Adolpho Cunha Leal, 456\$000 a José Moysés da Silva, 156\$000 a João Ciriaco de Souza, réis 259\$900 a Carlos Ramos de Oliveira, 135\$000 a Mario Fundagem Nogueira, 135\$000 a Lincoln Pereira de Souza, 135\$000 a Childerico Motta, 541\$700 a Aurelio de Lyra Tavares, 182\$000 a Arthur Carvalho da Rosa, 135\$000 a José Amancio de Souza e 100\$200 a Maria Alice Marques Baptista de Leão, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.296, de 11 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha do pessoal contractado para o serviço de conservação de livros da Biblioteca Nacional, na importância de réis 606\$700, e relativa ao mez de fevereiro findo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 87, de 2 deste mez, do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, folha, na importancia total de réis 56\$000, relativa ao auxilio para condução a que fez jús no mez de fevereiro findo o servente do mesmo departamento, João Teixeira de Souza, encarregado do serviço de correio.

N. 253, de 6, da mesma repartição, adiantamento de 30:000\$000 ao auxiliar de 2.ª classe do mesmo departamento, José Pinto de Campos, para despesas a seu cargo, nos meses de março, abril e maio do corrente anno.

N. 1.C-243, de 7, da Directoria Geral de Contabilidade, folha na importância de 100\$000, relativa á gratificação a que fez jús no mez de janeiro ultimo, por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, o servente da Secretaria de Estado, João Maximiano Ferreira da Silva.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Aviso n. 1.C-244, de 7, folha na importância de 600\$000, relativa á ajuda de custo concedida ao auxiliar Octavio Lacerda de Almeida, para preparo e despesas de viagem, na importância de 1:200\$000, por haver sido transferido da Secretaria de Estado para a 10.ª Inspectoria Regional no Estado de Sergipe. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 679, de 27 de fevereiro findo, distribuição á Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, á disposição da Directoria Geral, da importância de 4.000:000\$000, á conta da sub-consignação n. 9 — Consignação 3 — Correios e Telegraphos, verba 15.ª, artigo 9.º, da lei n. 5, de novembro de 1934. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser ouvido o Sr. ministro da Fazenda, sobre a des-centralização.

Foi tambem relatado pelo Sr. ministro Ruben Rosa o seguinte processo, do qual tivera vista na sessão anterior:

Ministerio da Fazenda:

De dividas de exercicios findos, na importancia de 52:761\$300, a Luiz Ferreira Guimarães. — O Tribunal ordenou o registro da despesa. Foi voto vencido o do Sr. ministro relator, nos seguintes termos:

1. A lei do orçamento para 1935, consigna a dotação de "446:442\$184, para pagamento aos funcionarios da Secretaria da Camara dos Deputados, que não receberam vencimentos de 19 de dezembro de 1930 a 17 de agosto de 1934" (vide lei n. 5, de 12 de outubro de 1934, art. 4.º. Tit. Encargos Geraes da União, I. Divida Publica, B. Divida Fluctuante. 1. Dividas empenhadas, sub-consignação n. 2.º., in *Diario Official* de 21 de novembro de 1934, suplemento ao n. 268, pag. 2 v.).

2. Ao ser registrada a tabella de distribuição de creditos do Ministerio da

Fazenda, em declaração de voto (in *Diario Official* de 21 de fevereiro de 1935, pag. 3.848-9), manifestei minha estranheza pela inserção, entre outros, dessa verba na lei de meios.

3. Luiz Ferreira Guimarães, redactor de debates, supplente, da Secretaria da Camara dos Deputados, attento aos gizeres da lei orçamentaria já citada e á vista do acto do Sr. Presidente da Camara dos Deputados — ("considerando que, em consequencia da revolução de 1930, foram afastados, sem fundamentação de motivos, funcionarios que contavam mais de dez annos de serviço; considerando o dispositivo da Constituição Federal, que concedeu a amnistia..."), ordenando que voltasse ao quadro da dita Secretaria (*Diario do Poder Legislativo*, de 19 de agosto de 1934, pag. 71) — requereu o pagamento de 52:761\$300, total dos vencimentos que deixou de receber naquelle periodo.

4. Ora, "readmittir" significa "nova admissão", e "reintegrar", "restituir totalmente" (Fr. Domingos Vieira), de onde as seguintes consequencias juridicas: a) "readmittir", não equivale a "reintegrar" (*Rev. de Dir.*, vol. 49, pagina 83); b) o que é "readmittido" não pode pretender os vencimentos durante o tempo em que esteve demittido (*Rev. de Dir.*, vol. 42, pag. 142).

E' o que se infere da jurisprudencia pacifica do antigo Sup. Trib. Fed., segundo noticia Bento de Faria (Pareceres, Rio, 1933, vol. 1.º, pags. 225; 2613).

5. Isto posto se constata:

a) que não se conhece o motivo determinante de não ter o supplicante recebido seus vencimentos;

b) o peticionario não foi reintegrado (vide teor do acto na publicação cit.);

c) o aceno á amnistia ser sem cabimento, porque ella só comprehende os "delictos politicos", isto é, todo attentado contra a ordem politica da Nação, quer externo, quer interno (cfr. René Rodière, "Le délict politique", Paris, 1931, passim, especialmente pag. 278). E' verdade que o nosso Código Penal não agrupa *actos* ou *factos* para definil-os "crimes politicos", mas, apenas, considera como taes os previstos nos seus artigos 87 e 119 (accórdãos de 13-1 e 21-5-26, in "Archivo Judiciario", vol. 2.º, pag. 124. Bento de Faria, pareceres cit., vol. 1.º, pag. 437, 464);

d) se o afastamento foi como *medida disciplinar*, a lei, *expressamente*, veda a restituição dos atrazados (decreto-lei n. 24.761, de 14 de julho de 1934, artigo 1.º).

6. Ora, como todos os actos do Governo Provisorio foram approvados pela Constituinte (art. 18 das Disp. Trans.), se o requerente tem algo a reclamar, deverá aguardar a designação das commissões a que se refere o paragrapho unico da lei cit., art. 18.

7. Ante todo exposto, voto pela recusa do registro á despesa.

Sala das sessões, 13-3-1935.

Pelo Sr. ministro presidente foi apresentado o officio n. 1 do delegado deste Tribunal junto á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, pedindo a designação de mais um funcionario para auxiliar o respectivo serviço.

O Tribunal resolveu deferir o pedido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 15 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

N. 38 — SESSÃO ORDINARIA, EM 13 DE MARÇO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministro Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Rubem Rosa, foi aberta a sessão. Compareceram os Srs. auditores Ernesto Claudino e Rogério de Freitas. — Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Officio n. 1.806, de 27 de novembro de 1934, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmitindo os documentos com o respectivo balancete da receita e despesa, relativos ao pagamento do pessoal da Policia Militar do Distrito Federal, realizado no mez de setembro do dito anno. — O Tribunal ordenou a devolução do processo, nos termos da informação e do parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Officio n. 1.685, de 8 de novembro do anno findo, com os documentos comprobatórios das despesas realizadas com o pagamento, no periodo de 1 de janeiro de 1933 a 30 de setembro de 1934, da gratificação de exercicio aos officiaes do Exército em Comissão no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. — O Tribunal ordenou a devolução do processo, de acordo com a informação e parecer.

Processos de comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 1:000\$ pelo porteiro da Recebedoria do Distrito Federal, Arlindo de Oliveira Siqueira, para despesas no periodo de outubro a dezembro de 1934;

De 500\$000 pelo 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Milton Forjaz de Araujo Coutinho, para despesas nos mezes de outubro e novembro de 1934;

De 2:000\$000 pelo porteiro conservador do Laboratorio Nacional de Analyses, João Vicente Capp, para despesas no 2º trimestre de 1934;

De 3:000\$000, pelo sub-director interino do Thesouro Nacional, Laudelino Loureiro Tavares, de conformidade com a portaria do Sr. ministro da Fazenda, n. 89, de 11 de julho de 1934;

De 2:000\$, pelo ajudante de porteiro, interino, do Ministerio da Fazenda, Pedro Antonio de Vasconcellos, para despesas, nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 900\$, pelo guarda da Inspectoria da Prophylaxia da Tuberculose, Waldemar José dos Santos, para despesas nos mezes de agosto e setembro de 1934;

De 4:000\$, pela enfermeira-chefe do Serviço de Enfermeiras do Departamento

Nacional de Saude Publica, Celia Peixoto Alves, para despesas, nos mezes de abril a junho de 1934;

De 2:400\$, pelo porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, José Inocencio Baptista Pereira, para despesas nos mezes de outubro a novembro de 1934;

De 1:500\$, pelo 3º official da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia, Otto Fonseca, para despesas nos mezes de abril a junho de 1934;

De 600\$, pelo chefe do Centro de Saude da Ilha do Governador, Dr. Julio Vergara, para despesas nos mezes de abril a junho de 1934;

De 1:000\$, ao porteiro da Central da Republica, Americo da Costa Lima, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Agricultura:

De 3:000\$, pelo 1º escripturario da Directoria Geral da Produçao Vegetal, Armando da Silva Barros, para despesas nos mezes de junho a agosto de 1934;

De 3:000\$, pelo zelador do Instituto de Biologia Vegetal, Manoel Augusto de Menezes, para despesas nos mezes de junho a setembro de 1934;

De 3:000\$, pelo escripturario da Escola Nacional de Agronomia, Fernandes Teixeira de Souza, para despesas nos mezes de setembro a novembro de 1934;

De 2:000\$, pelo assistente do Instituto de Biologia Vegetal, Fernando Rodrigues da Silveira, para despesas no periodo de setembro a novembro de 1934;

Recebidos nas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados:

De 3:000\$, na da Bahia, pelo auxiliar de 1ª classe da Inspectoria Regional de Defesa Sanitaria Animal, Carlos Oliveira, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 1:000\$, na mesma repartição, pelo porteiro da Alfandega, Antonio Arlindo de Souza, para despesas no trimestre de julho a setembro de 1934;

De 7:000\$, idem, pelo sub-inspector da Inspectoria Agricola da 4ª Região, Julio Torres, para despesas nos mezes de julho, agosto e setembro de 1934;

De 6:250\$, na de S. Paulo, pelo continuo da Recebedoria Federal da capital do dito Estado, Yaco Galvão, para despesas no trimestre de abril a junho de 1934;

De 5:000\$, na mesma repartição, pelo inspector, interino, da Inspectoria Regional, Alpheu Revelleau, para despesas nos mezes de agosto, setembro e outubro de 1934;

De 4:000\$, na do Paraná, pelo porteiro cartorio da Alfandega de Paranaguá, Arthur Rodrigues Tramujas, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 3:000\$, na mesma repartição, pelo Dr. Mario de Vasconcellos Ribeiro, procurador da Republica, para despesas com diligencias judiciais em julho de 1934;

De 1:000\$, na do Rio de Janeiro, pelo official de Justiça do Juizo Federal, Octavio Dias de Andrade, para despesas no 4º trimestre de 1933;

De 500\$, na mesma repartição, pelo porteiro do Tribunal Regional Eleitoral, Joaquim Accurcio Pereira, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 1:500\$, idem, pelo porteiro da mesma delegacia, Carlos Serpa, para despesas nos mezes de setembro a novembro de 1934;

De 1:500\$, na do Piahy, pelo escripturario da Inspectoria Agricola da 1ª Região do Serviço de Fomento da Produçao Vegetal, Joaquim Junqueira, para despesas nos mezes de outubro a dezembro de 1934;

De 1:000\$, na de Alagôas, pelo economo almoxarife do Aprendizado Agricola, Antonio Domingos de Aguiar, para despesas no mez de agosto de 1934;

De 1:000\$, na do Espirito Santo, pelo sub-inspector do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola, Milton Coelho, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 1:000\$, na do Ceará, pelo auxiliar de 3ª classe, interino, da Inspectoria Regional, Edgard Chastinet Guimarães, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 600\$000, na do Rio Grande do Sul, pelo auxiliar de 1ª classe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, Hernani da Gama Lobo D'essa, para despesas nos mezes de abril a junho de 1934.

De 235\$000, na mesma repartição, pelo inspector do Departamento Nacional de Produçao Animal, Dr. Thomaz Vooz, para despesas nos mezes de outubro a dezembro de 1934.

De 500\$000, idem, pelo 1º escripturario do Departamento Nacional de Produçao Animal, Achilles Guerra de Albuquerque Diniz, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934.

De 450\$000, idem, pelo ajudante da Inspectoria Agricola Federal, Heriberto Nogueira da Silva, para despesas no 2º trimestre de 1934.

De 30:000\$000, na da Parahyba, pelo assistente chefe da Terceira Secção da Directoria de Fructicultura, Octavio Gomes de Moraes Vasconcellos, para despesas no 4º trimestre de 1934.

De 300\$000, na mesma repartição, pelo porteiro cartorio da Alfandega, Ubaldino Angelo da Costa, para despesas no 2º trimestre de 1934.

De 1:300\$000, na de Santa Catharina, pelo sub-inspector agricola da 9ª Região Agricola, Affonso Maria Cardoso da Varga, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934.

De 735\$000, na de Minas Geraes, pelo escripturario da 5ª Inspectoria Agricola, Ary Lisboa Pacca, para despesas no mez de setembro de 1934.

De 3:000\$000, na mesma repartição, pelo auxiliar de 2ª classe da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, José Lino Teixeira Baptista, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934.

De 10:000\$000, idem, pelo ajudante da Inspectoria da Quinta Região Agricola, José Victor Barbosa, para despesas nos mezes de julho a agosto de 1934.

De 800\$000 na de Pernambuco, pelo porteiro da Alfandega, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934.

De 2:000\$000, na mesma repartição, pelo auxiliar do Serviço de Fiscalizaçao das Rendas Internas, Samuel Andre, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934.

De 500\$000, idem, pelo auxiliar da Secretario do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Laudelino Fernandes, para despesas nos meses de agosto a setembro de 1934.

De 3:000\$, idem, pelo chefe do Serviço de Fiscalização dos Impostos Internos, Mario Gonçalves de Azevedo, para despesa nos meses de outubro a dezembro de 1934;

De 5:000\$, idem, pelo porteiro almoxarife da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar, Antonio Vaz de Melo, para despesas nos meses de setembro a novembro de 1934;

De 7:312\$, idem, pelo agrônomo do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Zoroastro Leme, para despesas do mês de setembro de 1934;

De 7:312\$, idem, pelo ajudante da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar, Zoroastro Leme, para despesas no mês de agosto de 1934;

De 3:000\$, idem, pelo ajudante da Inspectoria Agrícola Federal, Hildefonso Pessoa de Almeida Lopes, para despesas nos meses de julho a setembro de 1934;

De 10:200\$, idem, pelo agrônomo do Serviço de Fruticultura, Juvenal Gomes Ferreira, para despesas nos meses de agosto e setembro de 1934;

De 2:500\$, idem, pelo segundo tenente do Exército, Francisco Santiago Pereira, para despesas com diárias a reservistas e sorteados, convocados e voluntários, nos meses de novembro e dezembro de 1933.

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

— Relatados pelo senhor auditor Rogério de Freitas:

Offícios:

N. 339, de 25 de fevereiro findo, do Departamento de Aeronautica Civil, com o conhecimento n. 451, expedido pelo Tesouro Nacional, do recolhimento da importância de 5:000\$, relativa ao adiantamento recebido em 24 de dezembro do ano findo, pelo chefe do distrito, de segunda classe, do Instituto de Meteorologia do mesmo departamento, João Claudio da Costa, para ter aplicação nos meses de novembro e dezembro daquele ano. — O Tribunal resolveu que seja cancelada a responsabilidade de que se trata, de acordo com o parecer.

N. 848, de 20 do mesmo mês, da Directoria do Expediente e Contabilidade, da Secretaria de Estado da Agricultura, com o conhecimento n. 4.420, expedido pela Delegacia Fiscal na Bahia, referente ao adiantamento de 9:600\$ recebido na pagadoria da mesma Secretaria de Estado, em 24 de novembro do ano findo, pelo inspector de Fomento da Produção Animal, em Catu, no referido Estado, José Wanderley Braga, para despesas de outubro, novembro e dezembro de 1934. — O Tribunal resolveu que se dê baixa na responsabilidade de que se trata, nos termos do parecer.

Processos:

De comprovação de adiantamentos: Recebido no Tesouro Nacional:

De 25:000\$, pelo telegraphista do Departamento dos Correios e Telegraphos,

José Rothier Duarte, para despesas nos meses de setembro a novembro de 1934;

De 300\$, pelo terceiro official da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, Alberto de Gusmão Lobo, para despesas nos meses de novembro e dezembro de 1934;

De 33:382\$, pelo official do Registro de Minas do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Aristides do Nascimento Silva, para despesas nos meses de outubro e dezembro de 1934;

De 16:770\$, pelo assistente chefe do Serviço Geológico e Mineralógico, Gerson de Faria Alvim, para despesas nos meses de outubro a dezembro de 1934;

De 13:000\$, pelo assistente do Serviço Geológico e Mineralógico, Aristomenes Guimarães Duarte, para despesas nos meses de outubro a dezembro de 1934;

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos referidos adiantamentos.

De 500\$, pelo engenheiro de terceira classe, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Camillo Leite Filho, para despesas no quarto trimestre de 1934. — O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento, para o fim de ser informado porque, sendo o adiantamento para o período de outubro a dezembro de 1934, do documento de folhas 7, constam despesas de agosto e setembro.

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Marinha:

De 150\$, pelo continuo da Directoria de Aeronautica, José Calazans Rago, para despesas no segundo trimestre de 1934;

De 300\$, pelo porteiro da Directoria de Engenharia Naval, Hermenegildo José de Araujo, para despesas de julho a setembro de 1934;

De 1:050\$, pelo segundo tenente enfermeiro reformado, Henrique da Rocha Pereira, para despesas de conservação do edificio de machinas do Laboratorio de Material Sanitário Naval, no trimestre de julho a setembro de 1934.

De 150\$, pelo porteiro da Bibliotheca da Armada, João Gonçalves Prata, para despesas nos meses de julho a setembro de 1934;

De 500\$000, pelo bibliothecario da Marinha, João Peres de Brito, para despesas nos meses de julho a setembro de 1934;

De 150\$000, pelo continuo porteiro do Gabinete de Identificação da Armada, José Marcellino de Araujo, para despesas nos meses de julho a setembro de 1934;

De 1:250\$000, pelo capitão de iragrata medico, Dr. Antonio Lemos Filho, para despesas com a conservação de material cirurgico, do Hospital Central da Marinha, nos meses de julho a setembro de 1934;

De 500\$000, pelo porteiro do Estado Maior da Armada, Olympio Fernandes de Aguiar, para despesas no 2º trimestre de 1934;

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos de que se trata.

De 2:000\$000, pelo capitão tenente medico Dr. Amadeu Monteiro Jacome,

para despesas de concertos geraes das ambulancias do Ministerio da Marinha. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem juntos ao processo os orçamentos a que se refere o documento de fls. 3.

Recebido na Thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

De 740\$000, pelo presidente da Comissão Central de Compras, Dr. Otto Schilling, para despesas nos meses de julho a setembro de 1934, com a aquisição de material necessario ao Laboratorio Bacteriologico do Departamento Nacional de Saude Publica, para o preparo de vacinas destinadas ás victimas da secça.

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Agricultura:

De 800\$000, pelo escrevente dactylographo do Departamento Nacional da Produção Animal, Henriqueta Rocca, para despesas nos meses de novembro e dezembro de 1934;

De 10:000\$000, pelo 2º escripturario do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Nestor Mariath Costa, para despesas nos meses de novembro e dezembro de 1934;

De 2:000\$000, pelo zelador do Instituto de Biologia Animal, Candido Joaquim da Cunha, para despesas nos meses de setembro a novembro de 1934;

De 2:500\$000, pelo assistente do Instituto de Biologia Animal, José de Sá Earp, para despesas nos meses de outubro e novembro de 1934;

De 10:000\$000, pelo escripturario da Inspectoria Regional de Defesa Sanitaria Animal, em Bello Horizonte, Minas Geraes, Manoel Alves Ribeiro, para despesas nos meses de outubro a dezembro de 1934;

De 5:000\$000, pelo escrevente dactylographo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Olympio dos Santos Ferreira, para despesas nos meses de outubro a dezembro de 1934;

De 3:500\$000, pelo escrevente dactylographo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Armando Joaquim da Silva, para despesas nos meses de agosto a outubro de 1934;

De 20:000\$000, pelo 3º escripturario do Departamento Nacional da Produção Mineral, Nivaldo David de Freitas, para despesas nos meses de setembro a novembro de 1934.

Julgou-se comprovada a aplicação dada aos adiantamentos citados.

De 9:900\$000, pelo sub-ajudante da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Barreto, São Paulo, André Fleury Curado, cuja importância foi recolhida integralmente, conforme conhecimento n. 347, junto ao respectivo processo. — O Tribunal julgou a baixa na responsabilidade de que se trata.

Recebidos na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal (Thesouraria):

De 160:000\$000, pelo inspector chefe Renato Barroso, para despesas do mês de dezembro de 1934;

De 11:500\$000, pelo inspector tecnico de 1ª classe Horacio Cesar Jordão,

para despesas no trimestre de outubro a dezembro de 1934;

De 10:000\$000, pelo telegraphista chefe Edgard Saboia Ribeiro, para despesas no mez de dezembro de 1934;

De 150:000\$000, pelo inspector tecnico de 1ª classe Romeu de Albuquerque Gouveia e Silva, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 18:000\$000, pelo inspector tecnico de 2ª classe, João Barbosa de Moura, para despesas de outubro a dezembro de 1934;

De 6:000\$000, pelo 3º official da Directoria Geral do Departamento dos Correios e Telegraphos, Luiz Oliveira Figueiredo Filho, para despesas no 4º trimestre de 1934;

De 7:000\$000, pelo telegraphista de 2ª classe, Jonas Batinga, agente postal telegraphico de Penedo, por intermedio da Directoria Regional de Alagoas, para despesas nos mezes de outubro a dezembro de 1934.

O Tribunal julgou boa e comprovada a applicação dada aos adiantamentos de que se trata.

Recebidos do Banco do Brasil por intermedio de suas agencias:

De 32:894\$, na de São Salvador. Bahia, pelo inspector de linhas de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, Luiz Alberto Vieira, para a conclusão das obras e construção do predio da agencia postal telegraphica de Joazeiro, á conta do deposito de que trata o decreto n. 20.790, de 5 de setembro de 1932.

De 3:000\$, na de João Pessoa, Parahyba, pelo mestre de linha Hermes Alves da Costa, para a realização de obras complementares do predio da agencia postal telegraphica de Campina Grande, no dito Estado, no mez de novembro de 1934.

De 5:000\$, na de São Paulo, pelo mestre de linhas (Horacio Alves Coelho da Silva, para a reconstrução de linhas telegraphicas de São Paulo a Itararé, em março de 1934.

De 68:740\$200, na de Santos, pelo inspector de linhas de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, Leopoldo de Oliveira Santos para despesas de reconstrução das linhas telegraphicas de Maresias a Icapitangui, São Paulo, nos mezes de novembro de 1933 e janeiro, fevereiro e março de 1934.

Recebidos nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional:

De 500\$, na do Paraná, pelo 3º official da Fiscalização das Obras do Porto de Paranaguá, Ernesto Frederico de Albuquerque Maranhão, para despesas nos mezes de outubro a dezembro de 1934.

De 800\$, na de Sergipe, pelo primeiro archivista da 10ª Inspectoria Regional do Trabalho, José Gomes da Cunha, para despesas nos mezes de novembro e dezembro de 1934.

De 8:000\$, na de Minas Geraes, pelo auxiliar de 2ª classe da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, Berlindo Teixeira Baptista, para despesas no trimestre de outubro a dezembro de 1934.

O Tribunal julgou boa e legal a applicação dada aos citados adiantamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 20 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

N. 39ª — SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MARÇO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 2.009, deste mez, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução de 136\$ prestada pela firma Lutz Ferrando & Comp. Ltda. e referente ao contracto n. 168-imp. — O Tribunal autorizou a restituição da caução.

N. 1.506, de 11 de fevereiro findo, da mesma Comissão, relativo ao levantamento da caução de 207\$, prestada por Zeising Irmão e referente ao contracto n. 396 de 1934. — O Tribunal negou o seu assentimento á restituição da caução, de accordo com o parecer do Ministerio Publico:

Processos:

De pagamento:

De 750\$ ao funcionario da Contadoria Central da Republica, Alvaro Brandão, proveniente de gratificação do mez de janeiro ultimo por serviço de inspecção á Sub-Contadoria Seccional no Maranhão;

De 642\$ a João Manoel Zacharias da Rosa, 135\$ a João Ricardo da Costa, 51\$800 a Manoel Vera Cruz Teixeira, 135\$ a Joaquim de Queiroz Nogueira e 154\$100 a Daniel Alves da Silva, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 676, de 27 de fevereiro findo, distribuição ao Thesouro Nacional da importancia de 12:600\$, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento dos vencimentos do engenheiro ajudante da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, em disponibilidade, Deolindo Pereira Lima. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Officios ns. 700 e 717, de 27 e 28 de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, respectivamente, folhas de gratificação e de diarias nas importancias de 640\$900 e 1:000\$, em proveito de Alvaro Amzalak e outro, e Frederico Cezar Burlamaqui, por serviços prestados fora das horas do expediente e fora da sede, nos mezes de janeiro e fevereiro

deste anno. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.362, de 11 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, adiantamento de 1:000\$ ao 3º official da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional da Capital da Republica, Raul de Campos Ferreira, para despesas de prompto pagamento do Hospital de S. Sebastião, nos mezes de janeiro a março do corrente anno — Ordenou-se o registro do adiantamento.

N. 545, de 29 de janeiro ultimo, da mesma repartição, adiantamento de réis 5:000\$ ao amanuense da Escola Nacional de Bellas Artes, Heitor Ferreira, para aquisição de livros technicos e scientificos, nos mezes de janeiro a março deste anno. — O Tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento para o fim de ser ouvida a Directoria da Despesa do Thesouro Nacional.

Outrosim, resolveu que seja expedida circular aos ministerios, no sentido de ser, em casos identicos, comunicado immediatamente ao Tribunal o facto de não effectividade do recebimento de adiantamentos concedidos aos respectivos funcionarios.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 30 de 18 de fevereiro findo, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, restituindo o processo referente á escriptura de troca de terrenos situados á avenida Marechal Floriano Peixoto, entre a Fazenda Nacional e a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., e solicitando que, em face dos documentos e razões apresentadas, o Tribunal novamente examine o assumpto. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, de accordo com a informação.

Foi impedido no julgamento desse processo o Sr. ministro Ruben Rosa.

N. 2.132, de 8 deste mez, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução de 7:482\$, prestada pela firma Tannuri & Comp., e referente ao contracto n. 386, de 1934. — O Tribunal negou o seu assentimento á restituição da caução, de accordo com o corpo instructivo.

Processos:

De pagamento.

De 420\$, a Sidney Americo Pacca, de restituição de imposto de selo;

De 448\$700, á Societé Anonyme du Gaz de Niecheroy, de restituições de direitos pagos a maior;

De 423\$200, a Mappin Stores Brasil, Ltd., item e 225\$200 a Antonio Cardoso Lucas, de restituição de taxa d'agua.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De 210\$, á Maria Carolina Lins Machado, 135\$, á Aguiinaldo Soares Pereira, 135\$, á Irenio Fausto dos Santos, réis

220\$800, a Djalma Lopes da Rocha, réis 66\$700, a Nathalia de Menezes Guimarães, 11:250\$, a Octavio Mendes de Oliveira, 540\$, a Euler Coelho e 77\$400 a Ernesto Amaro Pereira, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 304 e 306, de 9 deste mez, do Departamento Nacional de Industria e Commercio, folhas, respectivamente, nas importancias de 1:376\$200, e 1:422\$100, em proveito de Francisco de Moura Brandão e outros, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente nos mezes de janeiro e fevereiro dest anno. — Ordenou-se o registro.

N. 1. C-245, de 7, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de gratificação na importancia de 5:167\$00 em proveito de Eneas Carlos de Rezende e outros, relativa ao mez de fevereiro findo. — Mandou-se dar registro.

N. 295, de 6 deste mez, folha de gratificação na importancia de 300\$, por serviços extraordinarios no mez de fevereiro findo, em proveito de Votaire d'Alva. — O Tribunal recusou registro á despesa, visto verificar-se que é de caracter permanente, conforme a informação e parecer.

— Relatados pelo senhor ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.091, de 8 desta mez, adeantamento de 38:281\$ a Avelino Ignacio de Oliveira, assistente chefe do Serviço do Fomento da Produção Mineral, para despesas realizadas no 1º trimestre deste anno, com o pagamento do pessoal diarista e material para os serviços de prospecção e jazidas mineras no interior dos Estados do Pará, Maranhão e Piauí. — O Tribunal proferiu a seguinte decisão: "Feita a annullação, registre-se".

Officios:

Ns. 1.262 e 1.263, de 8 deste mez, folhas do pessoal tecnico e administrativo, contractado, da Directoria de Assistência Hospitalar, respectivamente, nas importancias de 8:224\$300 e 8:950\$, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno;

N. 1.303, de 11, da Directoria Geral de Contabilidade, adeantamento de réis 1:200\$ a Zoroastro Antunes Moreira, para despesas de prompto pagamento do Laboratorio Bromatologico, no 1º trimestre do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro da despesa e do adeantamento.

N. 1.260, de 8, folha do pessoal tecnico e administrativo, contractado, do Hospital Estacio de Sá, na importancia de 2:600\$, relativa ao mez de fevereiro findo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser esclarecida a divergencia que se nota entre a ordem de pagamento e a classificação acima da despesa, quanto ao titulo VI da verba 15ª — Hospital de Triagem ou Hospital Estacio de Sá.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 450\$600 a João Alves de Moura, de vencimentos em transitio;

De 106\$900 a Abilda Pinheiro Cordeiro, de restituição de recolhimento de pensão feito indevidamente; de 2:000\$ a Arthur Bastos & Comp., de restituição de depósitos, 96\$400 a Limões Frugoli & Companhia, de restituição de 2% ouro, 677\$200 a Scripelli & Comp. Ltd., de restituição de direitos pagos a maior;

De 254\$ a Ráde Mineira de Vição, 160\$ a Oraldo Gervasio de Oliveira, 135\$ a Napoleão Baptista Lemos, 1:500\$ ao tenente coronel Lysias Augusto Rodrigues, 12:100\$ a Octavio Garcia Feijó, 58\$200 a Olindina Brasileira Vianna, 131\$ a Luiz Galvão do Valle e 118\$ a Alice Olympia Sampaio, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Antonio Mangos de Almeida Moraes, no lugar de 3º official do Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e ordenou-se o registro da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 1.310, de 11 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha do dentista do pessoal subalterno, contractado, do Internato do Colegio Pedro II, da importancia de 14:702\$700 e relativo ao mez de fevereiro findo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser junto o processo a que deu lugar a distribuição do credito.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1C-113, de 23 de janeiro ultimo, com o processo n. 17.894/34, de divida de 1933, relacionada sob numero 142, de que é credor Juan Angel Soli, na importancia de 250\$, proveniente de differença de salarios, relativa ao mez de dezembro de 1933. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo, de accordo com o parecer.

Officios:

N. 386, de 11 deste mez, do Instituto Nacional de Tecnologia, folha de diarias na importancia de 200\$, em proveito de Milton Freitas de Souza, por serviços prestados fóra da sede, no mez de fevereiro findo.

N. 4/249, de 9, folha de pagamento de 56\$, relativa a diaria em proveito do servente Jose Soares, na função de correio (officio do Departamento Nacional do Trabalho).

O Tribunal ordenou o registro das despesas referidas.

— Relatados pelo senhor ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.344, de 13 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de

pagamento aos inspectores e fiscaes da Superintendencia do Ensino Commercial, relativa ao mez de fevereiro findo, na importancia de 43.600\$000;

N. 1.345, idem, idem, pagamento de 10:200\$ aos serventuários da Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno (folha de gratificação).

N. 1.306, de 11 deste mez, da mesma repartição, folha de auxilio para fardamento dos serventes da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal, na importancia de 1:650\$ e relativa ao primeiro semestre do corrente exercicio. — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 1.261, idem, folha do pessoal contractado do Hospital Estacio de Sá, na importancia de 3:200\$ e relativa ao mez de janeiro ultimo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser esclarecida a divergencia que se nota entre a ordem de pagamento e a classificação da despesa, quanto ao titulo VI — Hospital de Triagem — ou — Hospital Estacio de Sá.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 2.237, de 11 deste mez, da Comissão Central de Compras, relativas ao levantamento da caução de 314\$, prestada por Lutz, Ferrando & Comp Ltda., e referente ao contracto n. 457, de 1934. — Autorizou-se o levantamento da caução de que se trata.

N. 2.239, da mesma data, da referida Comissão, relativa á restituição da caução de 268\$, prestada por Moreno Bordado & Comp. e referente ao contracto n. 499, de 1934. — O Tribunal negou o seu assentimento á restituição da caução, de accordo com o Corpo Instructivo.

Processos:

De pagamento:

De 1:160\$ a dois funcionarios da Directoria do Imposto de Rendas, proveniente de diarias;

De 591\$700 a Schaible & Kanitz, de restituição de direitos pagos a maior; 138\$400 a Ernani V. Miranda, de restituição de taxa de consumo d'agua; 150\$ ao Dr. Pedro Vergner de Abreu, de restituição de imposto de selo;

De 400\$200 a Augusta, filha de Recenvindo Rodrigues Pereira, pensionista do Ministerio da Vição, 135\$ a Raul Muniz Conceição, 13:361\$ a Afranio de Mello Franco Filho, 456\$ a Pedro Ferreira da Silva Wanderley, 60\$200 a José Carolino de Oliveira, 46\$600 a Alayde e Julio Varella Jacob e 670\$ a Companhia Cantareira e Vição Fluminense, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas citadas.

de Concessão:

De aposentadoria a Renato de Castro, no lugar de tachygrapho de 1ª classe da Secretaria do Senado Federal. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa classificada.

Officio n. 1.507, de 11 de fevereiro findo, relativo á restituição da caução de 830\$000 prestada pela Casa Lister

Limitada, referente ao contracto numero 500, de 1934. — O Tribunal negou o seu assentimento á restituição da caução, de accordo com a informação do Corpo Instructivo.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 861, de 15 deste mez, distribuição á Pagadoria da Marinha do credito de 7.333:333\$400, saldo do credito aberto pelo decreto n. 22.844, de 21 de julho de 1933, revigorado pelo de numero 24.323, de 1 de julho de 1934. — O Tribunal resolveu de accordo com a jurisprudencia recusar registro á distribuição solicitada, visto tratar-se de obras em virtude da execução de contracto, cujas despesas estão sujeitas ao exame previo do mesmo Tribunal.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/46/303.98, de 13 deste mez, adiantamento de 6:000\$000 ao porteiro interino do Ministerio, Carlos Salgado, para despesas do 1º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro, do adiantamento.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 4.255, de 11 deste mez, do Departamento Nacional do Trabalho, folha de salarios na importancia de 250\$000 em proveito de Maria Dulce Eboli, tarefeira monitora do Serviço de Identificação Profissional, por serviços prestados no mez de fevereiro findo.

N. 117, de 26 de janeiro ultimo, do Departamento Nacional do Povoamento, adiantamento de 5:000\$000 ao porteiro do mesmo Departamento, Tiburcio de Amorim Teixeira, para despesas a seu cargo nos mezes de fevereiro a abril do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro da despesa e do adiantamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 670, de 27 de fevereiro findo, distribuição á Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegrafos no Estado da Bahia, do credito de 21:359\$000, para attender ás despesas com o pagamento do pessoal diarista da citada repartição. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de credito.

Officio n. 779, de 7 deste mez da Directoria Geral de Contabilidade, folha de gratificação, na importancia de 600\$, em proveito do 2º official da Secretaria de Estado, Aluizio da Silva e Almeida, relativa ao mez de fevereiro findo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa. Foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 1.305, 1.307 e 1.308, da Directoria Geral de Contabilidade, folhas de pagamento, respectivamente, do pessoal extranumerario de obras e transportes, de gratificação complementar do director da Escola Polytechnica e do pessoal contractado da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal, nas

importancias de 22:054\$300, 333\$300 e 820\$000, relativas ao mez de fevereiro findo.

N. 1.270, da mesma repartição, de 8 deste mez, e 540, de 29 de janeiro ultimo, relativos á distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 6:000\$ para completar o pagamento dos vencimentos do recebedor da thesouraria geral, Gastão Affonso de Mesquita Barros, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro das despesas citadas.

N. 1.304, de 11, da mesma repartição, adiantamento de 1:500\$ a Reynaldo Mendes, continuo da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, para despesas da Inspectoria de Alimentação e Serviços Anexos, no 1º trimestre do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

N. 1.259, de 8, idem, folha supplementar de Francisco Victor Rodrigues, medico adjunto contractado do Hospital Estacio de Sá, na importancia de 400\$ e relativa ao mez de janeiro ultimo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser esclarecida a divergencia entre a ordem de pagamento e a classificação da despesa pelo corpo instructivo, quando á denominação do titulo VI da verba 15º.

N. 1.278, de 9, folha do director do Hospital Estacio de Sá, Dr. Francisco de Castro Araujo, na importancia de 1:500\$, relativa ao mez de fevereiro findo. — O Tribunal proferiu igual decisão.

N. 1.279, da mesma data, idem, folha do director do Hospital Estacio de Sá, Dr. Francisco de Castro Araujo, na importancia de 4:500\$, e relativa ao mez de janeiro ultimo. — O Tribunal proferiu identico despacho.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 2.131, de 8 deste mez, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução de 113\$, prestada pela Casa Lister Ltda. e referente ao contracto n. 400, de 1934. — O Tribunal negou o seu assentimento á restituição da caução, de accordo com o Corpo Instructivo.

N. 2.058, de 6, da mesma Comissão, pagamento da importancia de réis 8:200\$ a Silvino José de Mattos e outro, referente ao aluguel do predio occupado pela citada Comissão, relativamente ao mez de janeiro ultimo. — O Tribunal recusou registro á despesa, pelo fundamento da informação do Corpo Instructivo.

Processos:

De pagamento:

De 784\$400 a Linneu Gomes & Companhia, de restituição de direitos pagos a maior;

De 1:350\$600 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, idem;

De 71\$400 ao Banco Allemão Transatlantico, de restituição do imposto sobre a renda;

De 224\$700 a Djalma Regis Bittencourt, idem;

De 2:396\$200 a José Catrale & Filho, de fretes pagos a maior.

Mandou-se registrar as despesas.

De 14:800\$300 a Miranda Souza & Comp., 1:250\$ a Miguel Borges Pinto, 178\$700 a Celestina de Medeiros Monteiro, 1:368\$ a Plinio Fonseca, 258\$200 a Julio Brandão de Albuquerque, 50\$ a Sylvia Gervasio de Oliveira, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1-C-244, de 7 deste mez, ajuda de custo de preparos de viagem na importancia de 600\$ a Octavio Lacerda de Almeida, auxiliar da Secretaria de Estado. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 16-T, de 2 do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, adiantamento de 1:000\$ ao porteiro da Directoria Geral, Carlos de Souza Victorino, para despesas ao mez de março corrente. — O Tribunal resolveu aguardar o julgamento do processo de comprovação de que se trata e determinou urgencia na ultimação desse processo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 19-E, de 7 de fevereiro findo, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de ajuda de custo, na importancia de 400\$, ao 4º escriptuario da mesma Inspectoria, José Nicolau de Barros Mello. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem juntos a este o processo relativo á tabella de distribuição dos creditos e cópia do officio de comunicação ao Thesouro Nacional da respectiva deliberação do mesmo Tribunal.

A requerimento do Sr. ministro Ruben Rosa o Tribunal mandou transcrever na presente acta a nota seguinte, enviada hoje á Imprensa, pelo Sr. ministro-presidente:

"Carece de fundamento a noticia veiculada por esse matutino de que as folhas do pessoal contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, referentes ao mez de janeiro ultimo, estejam até agora no Tribunal de Contas.

As referidas folhas deram entrada no Tribunal somente no dia 12 do corrente, foram registradas em sessão do dia 13 e hontem (14), remetidas ao Thesouro Nacional para os efeitos do pagamento.

Verifica-se assim que todo o expediente foi feito no Tribunal de Contas em menos de 48 horas."

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro-presidente designou o dia 16 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

N. 40 — SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MARÇO DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Barroes Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e audi-

tor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro presidente proferiu as seguintes palavras:

"Cumpro o triste dever de comunicar ao Tribunal o fallecimento, em Corrêas, de nosso antigo collega e presidente, o queridissimo ministro Agenor de Roure.

As noticias, as desoladoras noticias que nos chegavam do seu estado de saude não nos deixavam illusões sobre a proximidade do desfecho desta madrugada. Mas, o coração, nas suas razões secretas e profundas, é o ultimo a admitir, por mais evidente que elle seja, o facto que o violenta.

A morte de um homem como Agenor de Roure, depois de quasi dous annos de soffrimentos cruciantes, só não revoltará os que se abrigarem no consolo de uma creança sobrenatural..

Porque foi o martyrio de um justo, o longo penar de uma das creaturas mais perfectas que jamais conheci.

Ninguém melhor do que nós, seus companheiros na ultima phase de sua vida publica, poderá dar testemunho da nobreza, da elevação, da pureza dos seus sentimentos.

Agenor de Roure viveu sob o signo bondade e a sua grande força foi a brandura, a sua arma invencivel — a mansidão. Disse — força, e repito. Elle, era um forte, um bravo gentilhomem. Sorridente, não cedeu nunca uma lacha no terreno em que se não transige; mas, quando negava, tinha sempre o coarção aberto e só o impetrante da má fé não se convenceria da sinceridade de sua attitude.

O desaparecimento de Agenor de Roure é par nós, para cada um de nós, uma perda irreparavel — a perda de um amigo bom, leal, cheio de ternura. Sua imagem não se apagará jamais nos nossos corações e no culto da nossa saudade, nessas horas de recolhimento e meditação em que volvemos os olhos para o passado e revivemos os dias que se foram, Agenor de Roure estará sempre presente, com a sua doçura evangelica, com a sua palavra affectuosa, com o seu conselho puro.

Em signal de profundo pezar pela morte do nosso antigo presidente, o mi-

nistro Agenor de Roure, eu proponho e considero desde logo approvadas, por aclamação, as seguintes homenagens:

1) que seja lançada na acta da sessão de hoje um voto de profundissimo pezar;

2 que se suspenda em seguida a sessão;

3) que se telegraphe á familia manifestando os sentimentos que a todos acobrunha.

Em seguida o Sr. ministro Barros Lima manifestou o sentimento de sua saudade ao illustre extinto.

Usaram ainda da palavra em idêntico sentido os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Rubens Rosa.

O Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, interpretando os sentimentos dos Srs. auditores, proferiu palavras de profundo pezar sobre o luctuoso acontecimento.

Tendo, por fim, o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico declarado que se associava ás homenagens prestadas pelo Tribunal á memoria do senhor ministro Agenor de Roure.

O Sr. ministro presidente, encerrando a sessão, designou o dia 19 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

Curitiba, 3 — Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica — Rio — Ao ser installada a Caixa de Amortização, instituida para execução e fiscalização do plano de reajustamento economico do Estado do Paraná, por meio de apolices com garantia do Governo Federal, cumpro o grato dever de, em meu nome e no daquella Caixa, congratular-me effusivamente com vossencia, a quem o Pa-

raná é todo reconhecido pela expedição do decreto n. 23.598, de dezembro de 1933. Saudações cordiaes. — M. Ribas, governador.

Belem (8ª R. M.), 4 (11,30 horas) — Sr. Presidente da Republica — Palacio do Catete — Rio — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, com a presença de autoridades federaes, estaduais e municipaes, alem de grande numero de familias paraenses, num ambiente de grande alegria, acabo de transmittir o exercicio do cargo ao Sr. Dr. José Malcher, governador constitucional eleito, após o compromisso pelo mesmo prestado, hoje, ás 9 horas, perante a Assembléa Constituinte. Com prazer informo a V. Ex. que as solemnidades correram em perfeita ordem, continuando a reinar tranquillidade em todo o Estado. Terminada assim a missão com que fui honrado pela confiança de vossa excellencia, cumpro o grato dever de fazer sentir o meu profundo e sincero reconhecimento pelo efficiente auxilio que me foi prestado pelas tropas do Exercito e Marinha aqui destacadas, as quaes, sob o commando geral do Sr. general Mello Portella, pela disciplina e patriotica comprehensão dos seus deveres, concorreram de maneira decisiva para o honroso desfecho do caso paraense, facilitando extraordinariamente minha acção. E é por isso que muito agradeceria se V. Ex. transmittisse aos Exmos. Srs. ministros Góes Monteiro e Protogenes Guimarães os sinceros agradecimentos de que são merecedores, dando-lhes conhecimento do justo conceito em que são tidas as tropas federaes nesse Estado. Cordiaes saudações. — Major Carneiro de Mendonça.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronáutica Civil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 2 de maio de 1935

Previsão para o período das 18 horas do dia 2 às 18 horas do dia 3

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com aumento de nebulosidade. Nevoeiro possível. Temperatura: Estável. Ventos: De sul a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com aumento de nebulosidade. Nevoeiro possível. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado. Temperatura: Estável. Ventos: De sueste a nordeste, frescos.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 1 às 14 horas do dia 2

O tempo decorreu bom todo o período. A temperatura continuou estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 26,0 mínima 16,1 as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 24,8 mínima 17,8, respectivamente, até às 14 horas e às 5 horas e 10 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos, por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 2 de maio de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mandós	758.8	-0.4	26	—	C	0	9b	—	I	31	24	—	lo	A	I
Belém.....	58.9	—	26	—	NE	2	9b	—	I	26	22	20	Ao	I	lo
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Therézina(X).....															
Fortaleza (Poranga- ba (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X)....															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda)	59.0	0.1	33	2	SE	2	5b	Tranq.	I	29	22	0	I	I	I
Pesqueira (X).....															
Goyana.....	59.0	-1.2	28	1	NE	2	2a	—	B	30	19	0	I	I	B
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	58.8	-0.7	23	0	E	5	2b	Chão	B	30	24	1	B	lo	lo
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipano- ma (X).....															
Aracaju(X).....															
Propriá (X).....															
S. Salvador (X).....															
B. Rio Grande (X)...															
Caeté(X).....															
Ilhéos (X).....															
Caravelas.....	62.9	—	22	—	SW	2	9b	Tranq.	I	25	20	6	lo	I	lo
Bello Horizonte.....	64.3	0.8	18	—	NE	2	5a	—	B	25	14	0	B	I	B
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni	62.4	0.8	19	—	SE	2	2a	—	B	26	15	0	B	I	B
São Lourenço	65.2	1.7	16	—	C	0	2a	—	B	25	7	0	B	B	B
Cambuquira	65.1	0.6	16	—	SE	5	5a	—	B	25	9	0	B	B	B
Passa Quatro	63.1	—	13	—	NW	2	0	—	B	20	7	0	B	B	B
Poços de Caldas	63.8	1.5	15	—	E	2	2e	—	B	22	9	0	B	B	B
Juiz de Fora	66.5	0.3	17	—	SE	2	5a	—	B	23	15	0	B	B	B
Goyaz	60.6	-0.4	24	—	E	2	0	—	B	32	19	0	B	B	B
Catalão.....	61.3	—	18	—	E	2	2b	—	B	25	14	0	B	B	B
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X)															
Aquidauana (X).....															
Bella Vista (X).....															
Gl. U. Carneiro (X) ..															
victoria	764.6	0.0	23	0	SW	2	5a	Tranq.	B	26	18	7	B	B	o
C. Itapemirim.....	—	—	21	-2	C	0	5b	—	B	25	16	0	B	B	IB

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 2 de maio de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	66.2	0.6	19	0	N	2	5a	Chão	B	25	18	0	B	B	B
Campos.....	65.5	1.1	23	0	C	0	9a	—	B	25	16	0	A	B	B
Friburgo.....	65.6	1.9	14	-3	C	0	2a	—	B	22	8	0	B	B	B
Petropolis.....	65.1	0.7	15	-1	C	0	2a	—	B	10	0	0	B	B	B
Rezende.....	66.2	1.0	15	-2	C	0	2b	—	I	24	13	0	B	B	B
Therezopolis.....	65.0	0.9	11	0	C	0	—	—	B	21	9	0	B	B	B
Cabo Frio.....	65.7	1.1	22	-1	C	0	2a	Chão	B	25	17	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	65.8	0.9	23	-2	NE	2	2a	Chão	B	24	18	0	B	B	B
São Paulo.....	65.1	0.8	14	0	E	5	9b	—	I	22	11	0	B	B	B
Salto.....	65.1	0.6	21	0	C	0	2a	Tranq.	B	26	15	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	65.0	0.0	19	0	E	2	2a	—	B	27	13	0	B	B	B
S. C. Pinhal (X).....	64.4	0.5	17	0	E	2	0	—	B	26	9	0	B	B	B
Faxina.....	65.6	1.6	18	0	E	2	0	—	B	25	13	0	B	B	B
Campinas.....	68.1	0.5	10	0	C	0	—	—	B	20	6	0	B	B	B
Campos do Jordão(X).....	66.3	0.1	13	-1	C	0	5b	Tranq.	B	23	15	0	B	B	B
Curitiba.....	63.5	0.5	13	1	E	5	2a	—	B	18	9	0	B	B	B
Paranaguá.....	66.1	0.4	20	1	C	0	2b	Tranq.	B	25	16	0	B	B	B
Guarapuava.....	66.1	0.4	20	1	C	0	2b	Tranq.	B	25	16	0	B	B	B
Palmas (X).....	66.1	0.4	20	1	C	0	2b	Tranq.	B	25	16	0	B	B	B
Florianopolis.....	66.1	0.4	20	1	C	0	2b	Tranq.	B	25	16	0	B	B	B
Lages (X).....	66.6	—	20	—	C	0	—	Tranq.	B	24	17	1	B	B	B
Herval Novo (X).....	63.7	1.5	14	1	C	0	—	—	B	24	6	0	B	B	B
S. Francisco.....	65.8	0.2	13	0	C	0	—	—	B	24	11	0	B	B	B
Xanxerê.....	64.8	0.3	16	2	E	2	—	—	B	29	14	0	B	B	B
Porto Alegre.....	64.1	—	16	—	NE	2	2a	—	B	27	12	0	B	B	B
Uruguayana.....	64.6	-0.2	16	2	C	0	9e	—	B	25	15	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	64.2	-1.6	15	0	N	2	2a	—	B	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria.....	64.0	1.0	18	1	NNE	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	64.0	1.0	18	1	NNE	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	64.0	1.0	18	1	NNE	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Goyaz com 32 C.

A temperatura minima verificou-se em Curitiba e Xanxerê com 6° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; ☁, chuviscos ; ☁☁, nevoa secca ; ☁☁☁, nevoeiro ; Δ, granizo ; <, trovoadas com relampagos ; <<, relampagos ; ≡, ventania ; ∇, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o país das 9 horas do dia 1 ás 9 horas do dia

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiencia de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi entre bom e instavel com chuvas esparsas. Hoje, ás 9 horas, era bom. A temperatura soffreu ligeiro declínio. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, ás 9 horas com nevoeiros esparsos. A temperatura manteve-se estavel, salvo no Rio Grande do Sul, onde soffreu ligeira ascensão. Predominaram os ventos do quadrante leste, com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descrição das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico — Serviço de Águas do Ministério da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 25			Rio São Francisco—Dia 2:			Rio Itajahy-Assu — Dia 2:		
Esperança			Pirapóra (X)	3.70	-0.20	Sarracão	0.08	0.01
S. P. Olivença (X)			São Francisco	4.20		Saló (X)	0.78	0.00
Fonte Boa (X)			Anuarã			Rio do Sul	0.50	-0.05
Tefé	16.18	0.03	Carinhã (X)			Mansa		
Mandós	26.35	0.03	Rio Branco			Subida (X)		
Porto Velho	94.46		Barra do Rio Grande (X)	4.04	-0.06	Aquidaua (X)	0.72	-0.02
Itacoatiara			Remanso			Andaya		
Parintins (X)			Coazeiro (X)			Passo Manso (X)		
Obidos	6.50	0.00	Jabrobo (X)			Blumen		
Santarém	5.31	0.00	Paulo Afonso (X)			Gasp (X)		
P. Nacional	6.30	-0.25	Piranhas (X)	3.35	0.05	Ithoi (X)		
Carolina			Propriá			Rio Belmonte Pardo — Dia 2:		
Bôa Vista (X)			Rio Parahyba do Sul — Dia 2			Arassuaí (X)		
Imperatriz (X)			Juararema (X)			Barra (X)		
Conceição do Araguaia	6.98	0.02	Acarehy	1.40		ting (X)		
Cruzeiro do Sul	7.56	0.70	Acapava	1.98	0.10	taobi (X)		
S. Felipe (X)			Andamouhangaba	2.04	-0.15	Sao Paulo (X)		
Rio Branco (X)			Juaratinguetá	0.63	0.01	Bacia Parana Paraguay — Dia 1:		
Labrea	15.38	-0.03	Rezende	2.06	0.00	Tres Lagoas	4.50	-0.07
S. Gabriel (X)			Barra Mansa	1.72	-0.02	Presid. Epitácio	4.40	-0.06
Humaytá (X)			Barra do Pirahy	1.14	-0.13	Juayara (X)		
Maues (X)			Parahyba do Sul	1.46	-0.08	Porto Mendes (X)		
Mjr. Amarante (X)			Anta	1.03	-0.16	Foz Iguaçu (X)		
Itaituba (X)			Porto Novo	2.90	-0.10	Cuyabá	3.60	-0.24
Arumanduba (X)			Sao Fidella	7.76	-0.14	S. Lutz Cáceres (X)		
Alta Mira	6.26		Campos			Corumbá (X)	3.26	0.07
						Bermejo		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica dia 1 — Estacionario em Santarém Obidos. Em ascensão em C. do Sul, Tefé, Mandós e C. do Araguaia. Em declínio em Labrea e Nacional. Dia 2 — Estacionario em Santarém Obidos. Em ascensão entre Manga e Carinhã, em declínio no resto do curso. **Rio Parahyba do Sul, dia 2** — Continuará mais ou menos estacionario até o fim do curso. **Rio São Francisco, dia 2** — Continua mais ou menos estacionario até o fim do curso. **Rio Itajahy-Assu, dia 2** — Continua mais ou menos estacionario até o fim do curso. Não é feita a synopse, por falta de informações. **Bacia Parana Paraguay, dia 1** — Em declínio em Cuyabá, Tres Lagoas, P. Epitácio, Rosadas, Corrientes, Rosário, S. Javier e Qualeguachi, em ascensão em Bermejo.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha....	9.00	ESE 9	ESE 6	ESE 6	E 6	ES 6	—	—	—	2.050 ms.
Quixeramobim (X)....	9.3									
Natal (X)	9.3									
Olinda (X)	9.3									
Macelo (X)	9.3									
S. Salvador (X)	9.3									
Cuyabá	7.3	W 2	SSW 2	ESE 4	NE 3	NE 5	SW 2	SW 5	SW 5	1.730 ms.
Caravelas (X)	9.3									
Bello Horizonte	9.3				E 5					1.95 ms.
Victori	9.3	SSW 6	S 8	SSE 9	SE 6	SE 5	NNE 4	—	—	3.000 ms.
Campos	9.3									
Rio de Janeiro	9.3	NW 2	E 9	E 4	ESE 4					8 ms.
Rio de Janeiro (X)	7.0	N 1	NE 1	NNE 2	SE 3	ENE 2	— 6	ESE 5	—	4.000 ms.
Santos (X)	9.3									
Curitiba	9.3	E 1	N 4	EN 8	ENE 2	ENE 8	ENE 12	NE 5	ESE 2	—
Florianopolis	9.3	N	ENE 1	NNE 5	N 8					800 ms.
Porto Alegre ()	9.3									

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim do Instituto de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 3 de maio de 1935

Previsões para o período das 18 horas do dia 2 às 18 horas do dia 3

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom nublado. Nevoeiro. Temperatura: Estavel. Ventos: De sul a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado. Nevoeiro. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: De sueste a nordeste.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 2 às 14 horas do dia 3

O tempo decorreu bom. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 25.8 e minima 17.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 25.2 e minima 19.0, respectivamente, ás 12 horas e 31 minutos e ás 7 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 3 de maio de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	-Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaos (X).....	759.4	0.5	26		SE		9e	—		1	23		Aot		
Belém.....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Poranga															
ba) (X).....															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X).....															
Iguatu (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)															
Recife (Ondina) (X)															
Pesqueira (X).....															
Goyana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha..	59.1	3.3	28	0	E	5	9b	Tranq.		24	24	4.3			
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracaju (X).....															
Propria (X).....															
S. Salvador (X)...															
Barra R. Grande (X)															
Caetité.....	63.9	—	19	—	SE	5	5b	—		24	13	0.1			
Ilhéos.....			25	—	S	5	9b	Vagas		28	20	0.1			
Caravellas.....	63.8	0.9	25	1	NW	2	9b	Tranq.		26	20	1.1	A		
Belo Horizonte....	65.0	0.7	19	1	NE	2	5a			24	14	0.3	≡	B	B
Januária (X).....															
Theophilo Otoni (X)															
S. Lourenço (X)....															
Cambuquira.....	65.8	0.7	16	0	SE	5	0	—	B	23	9	0.3		B	3
Passa Quatro.....	64.2	1.1	13	0	NW	2	0	—	B	21	6	0.3		B	1
Poços de Caldas...	64.5	0.7	15	0	NE	2	2e	—	B	21	8	0.3		B	3
Juliz de Foz.....	67.2	0.7	16	-1	SE	2	2a	—	B	23	12	0.3		B	3
Goyaz (X).....															
Catalao.....	62.9	1.0	16	-2	E	2	5b	—	3	24	13	0.8		B	B
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X)....															
Bella Vista (X)....															
Gl. G. Carneiro (X).															
Victoria.....	65.9	1.3	24	-2	W	2	9b	Chão	1	26	18	2.3		B	0
G. napemirim.....	—	—	19	-2	C	0	9b	—	10	26	15	5.8		B	10

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 3 de maio de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 19 às 7 horas
Capital Federal.....	66.5	0.3	24	1	N		1b	Tranq.			19				B
Campo.....	59	0	24	1			2b	Tranq.		27	17				
Curitiba.....	66.0	0.4	16	1			2b	Tranq.		22	8				
Petropolis.....	66.7	0	16	1	NE			Tranq.			8				lo
Rezende.....	57	0	19	4				Tranq.			15				
Rio de Janeiro.....	66.1	0	12	1	C			Tranq.		22	1				
São Paulo.....	66.1	0.4	23	1			5a	Tranq.			18				
Angra dos Reis.....	59	0.1	21	-2	S		2a	Tranq.		24	19				
Santos.....	67.0	0.9	13	-1	N			Tranq.		2	11				2
Rio de Janeiro.....	65.3	0.2	21	0	C		0	Tranq.			17				
Rio de Janeiro.....	64.1	1.1	19	0				Tranq.		27	12				2
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina.....	65.1	0.7	19	2	C		2a	Tranq.	B	29	10				
Campinas.....	66.5	0.9	18	0	E		0	Tranq.		25	13				
Campinas do Jordão (X).....															
Curitiba.....	69.1	1.0	9	-1				Tranq.	B	21					
Paraná.....	65.8	0.5	19	1	W			Tranq.		26	15				
Guarapua.....	65.1	0.6	13		E		2a	Tranq.	B	21	8				
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	66.2	0.1	20	0	N		2b	Tranq.		24	17				
Ilheus (X).....															
Herval Novo.....			9							29	0				
São Francisco.....	67.1	0.5	20	0	SW	2	5b	Tranq.		2	18				A
Caixeré.....	4	0.3	15	1						26	3				B
Porto Alegre.....	65.9	0.1	15	2						2	12				B
Uruguayana.....	65.3	0.5	15	-1	E	2				29	1				B
S. Luiz Gonzaga.....	64.4	0.3	7	1	NE	2	a			23	12				
Santa Victoria.....	64.3		16	0			2			25	12				
Montevideo.....	65.8	1.0	15	0	NE	2	2								
Buenos Aires.....	65.0	1	16	-2	NE	1									

A temperatura máxima verificou-se em Belém 31° C.

A temperatura mínima verificou-se em Herval Novo 0° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; S, nevoa secca, = nevoeiro ; granizo ; trovoadas com relampagos ; relampagos ; < ventania ; > orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os Indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 2 às 9 horas do dia 3

Zona Norte — Não é feita a synopse por deficiencia de informações.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi entre bom e instavel com chuvas fracas esparsas. Às 9 horas, hoje, era bom. A temperatura soffreu ligeira ascensão no E. do Rio e manteve-se estavel nos demais Estados. Predominaram os ventos do quadrante léste com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom com nevoeiro esparso, e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura foi estavel. Predominaram os ventos do quadrante léste, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até às 14 horas.

Descrição das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 2			Rio São Francisco — Dia 3			Rio Iajahy-Assu — Dia 3.		
Esperança.....			Pirapora.....	1.03	-0.06	Barracão.....	0.08	0.00
S. D. Olivença.....	15.14	-	São Francisco.....	3.40	-0.3	Fato (X).....		
Fonte Boa (X).....			Jacuarã.....	4.00	-0.2	Rio do Sul (X).....		
Tete.....	16.2	0.06	Carinhanha (X).....			Hansa.....	0.56	0.06
Manãos.....	26.32	-0.03	Rio Branco.....			Subida.....	0.00	0.00
Porto Velho (X).....			Barra do Rio Grande (X).....			Aquidaban.....	0.34	0.0
Itacatiaia.....			Remanso (X).....			Indayal.....	0.75	0.01
Parintins (X).....			Coazeiro (X).....			Passo Manso (X).....		
Obidos.....	6.5	0.4	Cabrobó (X).....			Blumenau.....		
Santarém.....	5.3	0.5	Paulo Afonso (X).....			Gaspar.....	1.10	-0.05
Posicion (X).....			Piranhas (X).....			Ilhota.....	2.20	-0.2
Carolin (X).....			Proprio (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 3		
B. Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul Dia 3:			Arassuahy.....	1.72	-0.16
Imperatriz (X).....			Guararema.....	1.72	-0.02	Barra Pontal.....	2.74	-0.08
Conceição do Araguaia.....	6.58	0.00	Macarehy.....			Itinga (X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....			Caçapava.....	1.38	-0.02	Itaobim (X).....		
S. Felipe (X).....			Pindamonhangaba.....	1.94	-0.14	São Pedro (X).....		
Rio Branco (X).....			Guaratininga.....	2.00	-0.04	Bacia Paraná Paraguay — Dia 2		
Labrés (X).....			Rezende (X).....			Tres Lagoas.....	4.57	0.00
S. Gabri (X).....			Barra Mansa.....	2.00	-0.06	Presid. Epitacio.....	4.34	-0.06
Humayta (X).....			Barra do Pirahy (X).....			Guayra (X).....		
Maues (X).....			Parahyba do Sul.....	1.05	-8	Porto Mendes (X).....		
Maj. Amaranite (X).....			Anta.....	1.1	-1.10	Foz Iguassu (X).....		
Itaituba (X).....			Porto Novo.....	1.01	-1.00	Cuyabá.....	3.03	-0.30
Arumanduba.....	5.10	0.01	São Fidelis.....	2.8	-1.10	S. Luiz Cáceres (X).....		
Alta Mira.....	5.35	0.09	Campos.....	7.58	-0.18	Corumbá (X).....		
						Bermejo.....	3.20	-0.06

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 2 — Em declínio em Manãos. Em ascensão em Santarém, Obidos, Arumanduba e Altamira. Estacionario em Conceição do Araguaia. Rio São Francisco, dia 3 — Continuará em declínio no resto do curso. Rio Parahyba do Sul, dia 3 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Iajahy Assu, dia 3 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Belmonte Pardo, dia 3 — Continuará em declínio em todo o curso. Bacia Parana Paraguay, dia 2 — Em declínio em Cuyabá, P. Epitacio, Corrientes, Rosario e Concordia. Em ascensão em Posadas e Qualeguachu.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha	10.1	E 4	ENE 4	E 5	—	—	—	—	—	1.45 ms.	
Quixeremobim (X) ...	9.3										
Natal (X)	9.3										
Oitinda (X)	9.3										
Maceio (X)	9.3										
S. Salvador (X)	9.3										
Cuyabá (X)	7.3										
Caravelhas	9.3	SSE 8	SSE 8	E —	ENE 6	—	—	—	—	600 ms.	
Belo Horizonte	9.3	—		E 2		—	—	—	—	1.8 ms.	
Victoria (XX)	9.3										
Campos (X)	9.3										
Rio de Janeiro	9.3	N 2	ENE 2	E 5	ENE 2	NE 4	NE 7	SE 2	SW 6	8.4 ms.	
Rio de Janeiro	3	SE 5	E 2	ENE 3	SE	N 2	NE 6	SE 2	—	4.05 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X)	7.00										
Santos	9.3	C 0	NW 2	ENE 6	NNE 4	ENE 6	ESE 4	SSW 5	W 7	9.30 ms.	
Curitiba (XX)	9.3										
Florianópolis	9.3	NNW 3	N 6	NNW 7	NNW 9	NNE 4	ENE 2	—	—	1.750 ms.	
Porto Alegre (X)	9.3										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depo- sitos
Arrecadada em 2 de maio de 1935	73:701\$400	53:555\$900
Em 4 de maio de 1935....	1.220:944\$600	1.208:919\$700
Total	1.294:646\$000	1.262:475\$600
Em igual periodo de 1934.	2.279:439\$700	2.262:299\$100
Differença para menos em 1935	984:793\$700	999:823\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de maio de 1935..	101.480:534\$300	98.426:708\$300
Em igual periodo de 1935	92.309:605\$300	89.060:403\$500
Differença para mais em 1935	9.170:929\$000	9.366:304\$800

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 1

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 2 de maio de 1935.....	890:292\$600
Total	890:292\$600
Em igual periodo de 1934	1.149:668\$700
Differença para menos em 1935.....	259:376\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de maio de 1935	77.098:998\$700
Em igual periodo de 1934	67.256:380\$500
Differença para mais em 1935	9.842:618\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada em 2 de maio de 1935	883:303\$600
Total	883:303\$600
Em igual periodo de 1934	1.147:761\$000
Differença para menos em 1935	264:457\$400

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data:	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
2 de maio de 1935	1.051:811\$300
2 de maio de 1934	799:857\$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 2 de maio de 1935.....	136.442:589\$900
De 2 de janeiro a 2 de maio de 1935.....	122.288:731\$300
Differença da receita arrecadada para mais em 1935	14.153:858\$600

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A' vista	
	Official	Livre
Londres	57\$124	84\$518
Sobre Paris	—	1\$153
Sobre Italia	—	1\$443
Sobre Allemanha	—	5\$312
Sobre Portugal	—	\$773
Sobre Belgica:		
Papel.....	—	—
Ouro	—	2\$963
Sobre Hespanha	—	2\$391
Sobre Suissa	—	5\$668
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Registermark	—	4\$073
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$732
Sobre Nova-York	11\$877	17\$440
Sobre Montevideo	—	6\$810
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel	3\$380	4\$439
Peso ouro	—	—
Sobre Holanda	—	—
Sobre Japão	—	5\$200
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	3\$387
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra (papel)	84\$637
Franco (papel)	1\$147
Peso-Argentino (papel)	4\$461
Reichsmark (prata)	6\$495
Peseta (papel)	2\$393
Franco-Belga (papel)	\$600
Escudo (prata)	\$780
Florim (papel)	11\$600
Peso-chileno (papel)	\$650
Shilling Austriaco (papel)	3\$050
Dollar (papel)	17\$471
Escudo (papel)	\$783
Reichsmark (papel)	6\$123
Lyra (papel)	1\$440
Peseta (prata)	2\$366
Coroa Noruega (papel)	3\$800
Peso Uruguayo (papel)	6\$762
Franco Suisso (papel)	5\$500
Coroa Slovaquia (papel)	\$707
Zloty (papel)	3\$100

Cotações de Cambio e de Moedas em Especie em 3 de maio de 1935.

Bolsa

Apolices:	
Uniformizadas de 5 %, miudas	800\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	829\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	830\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	838\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1932)	1:009\$000
Emprestimo municipal de 1904, port.	438\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.....	150\$000
Empretilom unicipal de 1914, port.....	149\$500
Emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535)	175\$000
Emprestimo municipal, de 7 %, port., (decreto n. 3.264)	168\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	197\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	189\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$000, 9 %	485\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	978\$000

Ações de bancos	
Brasil.....	392\$500
Ações de companhias:	
Docas de Santos, nom.	225\$000
Docas de Santos, port.	227\$000
Debentures:	
Companhia Docas de Santos	186\$500
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES**MERCADO DISPONIVEL**

Movimento dos dias 2 e 3

Café

	Saccas
Entradas	28.343
Sahidas	18.030
Consumo local	500
Total retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	
Existencia	514.683
Mercado firme.	

Preços por 10 kilos.

Typo 3	14\$000
Typo 4	13\$500
Typo 5	13\$000
Typo 6	12\$800
Typo 7	12\$000
Typo 8	11\$500

Assucar

	Saccos
Entradas	44.345
Sahidas	13.0980
Existencia	130.114
Mercado firme.	

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	50\$500 a 51\$000
C. amarello	47\$500 a 48\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	41\$000 a 42\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	515
Sahidas	981
Existencia	6.869
Mercado firme.	

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	58\$000 a 59\$000
Typo 4	57\$000 a 58\$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	55\$000 a 56\$000
Typo 5	52\$500 a 53\$500

Ceará:

Typo 3	Nominal.
Typo 5	49\$500 a 50\$500

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal.
Typo 5	45\$000 a 46\$000

Paulista:

Typo 3	— 49\$000
Typo 5	— 47\$000

O syndico, Bento Dias Pereira.

Mercado a termo**NOTAÇÕES DE CAFÉ**

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Meses

Vende- Compr- Vende- Compr-
dor dor dor dorTotal
de vendas
Saccas

	Dia 4 de maio de 1935				
Maio	11\$800	11\$650	—	—	—
Junho	11\$575	11\$475	—	—	—
Julho	11\$400	11\$275	—	—	—
Agosto	11\$250	11\$175	—	—	—
Setembro	11\$200	11\$100	—	—	—
Outubro	11\$200	11\$025	—	—	—
Vendas	2.000 saccas				2.000

Mercado: pregão de abertura calmo.

Mercado disponível

Preço do typo 7, 12\$000, por 10 kilos.

Mercado estável.

Vendas até 11 horas, 2.766 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA GUERRA****Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO — SANTA RITA

Edital publicando a relação dos alistados

Clovis Hemeterio dos Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos rematados á junta de revisão, á avenida Barão de Teffé n. 99, sede da Primeira Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diario Official*, a relação geral e singular, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 15 de julho do corrente anno. E eu, Clovis Hemeterio dos Santos, por não ter a junta secretario, lavrei o presente edital, que assigno, aos trinta dias do mez de abril de 1935 na sede da junta á rua do Passeio n. 82. — *Clovis Hemeterio dos Santos*, presidente.

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1917

1. Alfredo, filho de Alfredo Pinto da Rocha.
2. Altino Gonçalves Guimarães.
3. Alvaro Marques Ribeiro.
4. Alvaro, filho de Manoel Francisco da Silva.
5. Americo, filho de Augusto Rodrigues.
6. Americo, filho de João Consales Conde.
7. Americo, filho de Manoel dos Santos.
8. Amílcar Martins.
9. Annibal, filho de José Jesus.
10. Antenor, filho de José Pedro Corrêa.

11. Antonio, filho de Adelino Duarte Cordeiro.
12. Antonio, filho de Antonio Martins Dias.
13. Antonio, filho de Antonio Pereira.
14. Antonio, filho de Antonio da Silva Mafra
15. Antonio, filho de Domingues Ribeiro.
16. Antonio, filho de Faial Elias.
17. Antonio, filho de Francisco Antonio Motta.
18. Antonio, filho de Gumelo Correia Madeira.
19. Antonio, filho de Joaquim Simões.
20. Antonio, filho de Luiz Ferreira Ribeiro.
21. Antonio, filho de Manoel Augusto Lopes.
22. Armando dos Santos Gonçalves.
23. Armando, filho de Joaquim Freire.
24. Bechara, filho de Moysés Jorge.
25. Bernardino, filho de Bernardino Ferreira de Almeida.
26. Bráulio Augusto Corrêa.
27. Brasilino, filho de José Antonio Domingos.
28. Candido Alves Monteiro.
29. Carlos, filho de Francisco Scaliso.
30. Carlos Alberto dos Santos.
31. Carlos José, filho de Maria da Silva.
32. Cesar, filho de Elias Martins.
33. Christovam, filho de Christovam Felício.
34. Claudomiro, filho de Rosalvo Marques dos Santos.
35. Dario, filho de Maximiana de Jesus Moreira.
36. David, filho de David Bloomfield.
37. Djalma, filho de Edmundo Novaes.
38. Durval, filho de Bartholomeu Brufontes.
39. Durval, filho de João Paulo Martins.
40. Durval, filho de Misael Gonçalves.
41. Edgard, filho de João Luiz da Silva.
42. Edgard, filho de Roque dos Santos Lima.
43. Eduardo Gonçalves das Neves.
44. Gentil, filho de Antonio Laureano.
45. Geraldo, filho de Manoel Pouzo Granja.
46. Gilberto, filho de Antonio Veiga Rodrigues.
47. Gonçalo, filho de Vicente João Baptista.
48. Guilherme Gomes Carneiro.
49. Gustavo, filho de Alberto Cardoso Estrella
50. Jayme, filho de Joaquim de Figueiredo.
51. Jayme, filho de Luiz Germano.
52. João, filho de Jayme Joaquim Pereira da Rocha
53. João, filho de João de Souza Verissimo.
54. Joaquim, filho de Joaquim da Silva.
55. Joaquim Vieira Bastos.
56. Joffre, filho de Brasil José de Oliveira.
57. Jorge, filho de Alice Rosa da Silva.
58. Jorge, filho de Antonio Moreira Soares.
59. José, filho de Antonio Martins Dias.
60. José Monter Rev.
61. José Eugenio Flores.
62. José, filho de Joaquim da Costa Sobrinho
63. José, filho de José Cardoso de Freitas.
64. José, filho de José da Silva Leal.
65. José, filho de Luiz Ferreira da Rocha.
66. José, filho de Manoel Fernandes de Carvalho
67. José, filho de Manoel da Motta Reimão.
68. José da Silva.
69. José, filho de Oscar Belisario de Souza.
70. José, filho de Raul Victorino Torres.
71. Laurindo, filho de Manoel Gomes Coelho.
72. Lucio, filho de Joviniano Gomes de Carvalho.
73. Manoel, filho de Abel Soares da Costa.
74. Manoel, filho de Agostinho Fernandes dos Reis.
75. Manoel, filho de Ezequiel da Silva Campos.
76. Manoel Pereira Leite.
77. Manoel, filho de João Antonio Salgado.
78. Manoel, filho de Joaquim da Silva Ramos.
79. Manoel, filho de José Paes dos Santos.
80. Manoel, filho de Manoel Francisco Rodrigues.
81. Manoel, filho de Manoel José de Carvalho.
82. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Loureiro.
83. Manoel, filho de Manoel Rodrigues de Oliveira.
84. Manoel Jacintho, filho de Miguel Teixeira Cardoso de Lima.
85. Mario, filho de Abílio Ferreira Baptista.
86. Mario, filho de Angelo Barros Alonso.
87. Mario, filho de José Augusto dos Santos Leite.
88. Mario, filho de Luiz Simões Loureiro.
89. Miguel, filho de José de Araujo Carvalho.
90. Narciso, filho de José Pereira Fonseca Junior.
91. Nelson de Assis.

92. Nelson Leodoro dos Santos.
93. Olímpião Santos.
94. Olympio, filho de José Fernandes
95. Orlando, filho de Antonio Martins.
96. Orlando, filho de Francisco Caetano Cruz Abrantes.
97. Orlando Gomes Teixeira.
98. Oswaldo, filho de Alvaro Ferreira da Silva.
99. Oswaldo, filho de Edmundo Pereira Parda
100. Oswaldo, filho de José de Souza Junior.
101. Oswaldo Gonçalves Cerqueira.
102. Paulo, filho de Pedro Alves Amorim.
103. Pedro, filho de Pedro Gonçalves Martins.
104. Raymundo, filho de Bernardo Soeiro de Carvalho.
105. Rubem, filho de Marco Antunes Marcellos.
106. Rubem, filho de Severino de Villa.
107. Sebastião dos Santos.
108. Victorino Gonçalves Perez.
109. Waldemar, filho de Joaquim Pinto da Cunha.
110. Waldemar, filho de José da Silva Taveira.
111. Waldemar, filho de Nassib Nassiar.
112. Wilson, filho de Eugenio Dias.

Classe de 1916

113. Abdon, filho de Melchiades Alves Ribeiro.
114. Abrahão de Jesús.
115. Adelino, filho de Antonio Paes dos Santos.
116. Adriano, filho de Ramon Alonso.
117. Adriano, filho de Arthur José Salgado Guimarães.
118. Adriano, filho de Jubal Duarte do Amaral.
119. Alberto Rodrigues.
120. Alcídio, filho de Antonio Moreira.
121. Alcides, filho de Raul Mario Ferreira.
122. Alfredo Sancho.
123. Alfredo, filho de João Alves de Oliveira
124. Alipio, filho de Heitor Nunes Sampaio.
125. Almir, filho de Archimínio Vianna.
126. Alvaro, filho de Felisberto Alves da Silva.
127. Alvaro, filho de Augusta Monteiro de Abreu Pinto.
128. Alvaro, filho de Delmiro Marques Ramos.
129. Amadeu, filho de José Zenatti.
130. Amadeu, filho de Luiz Pinto Pereira.
131. Amaro, filho de Domingos Passos de Oliveira
132. Amaro Lima de Azevedo.
133. Angelino Pestana.
134. Annibal, filho de Manoel Coelho Vieira.
135. Annibal, filho de Manoel José Barbosa.
136. Antenor, filho de Antonio Baptista Bessa
137. Anthero, filho de Anthero Ribeiro.
138. Antonio, filho de Antonio Domingos Marques.
139. Antonio, filho de Antonio dos Santos.
140. Antonio, filho de Bernardino Ferreira de Mello
141. Antonio, filho de Francisco Santiago.
142. Antonio, filho de Joaquim Pereira Alberto.
143. Antonio, filho de João Gomes de Andrade.
144. Antonio, filho de Joaquim Coelho.
145. Antonio, filho de Manoel Pereira.
146. Antonio, filho de Salim Jorge.
147. Antonio Alves da Fonseca Filho.
148. Antonio dos Santos.
149. Antonio da Silva Pinto.
150. Apolonio Carlos dos Santos.
151. Aristides, filho de Abdon Carneiro de Alvarenga
152. Aristides, filho de José Alves Braz
153. Arlindo, filho de Antonio Martins.
154. Arlindo, filho de Joaquim da Silva Moreira.
155. Armando, filho de José Borges Corrêa.
156. Armando, filho de Manoel Alves.
157. Armando, filho de Manoel Silva.
158. Armenio, filho de Antonio Paes dos Santos.
159. Arnaldo, filho de Antonio Gomes Ribeiro.
160. Arthur, filho de Anísio Ribeiro.
161. Arthur, filho de Antonio Ruiz.
162. Ary, filho de Joaquim Siqueira Mesquita.
163. Ary, filho de José Joaquim Gaspar.
164. Ary Gomes de Faria.
165. Augusto, filho de Albano Marques Pisco.
166. Augusto, filho de Alfredo de Almeida Martins.
167. Augusto, filho de Antonio Pereira.
168. Aurelio, filho de Manoel Rodrigues de Araujo.
169. Avelino, filho de José Gonçalves Coimbra.
170. Boacyr, filho de Flaviano de Mattos.
171. Cantídio, filho de Joaquim dos Santos Villala

172. Carlos, filho de Antonio Dias Themido.
 173. Carlos Ferraz.
 174. Celso, filho de José Martins de Araujo.
 175. Christiano, filho de João Torres Botelho.
 176. Clarindo, filho de João Baptista dos Santos.
 177. Clemente Moreira.
 178. Corregio, filho de Raul Augusto de Oliveira.
 179. Danilo, filho de Manoel José da Costa.
 180. Dante de Oliveira Santos.
 181. Decio, filho de Arecio Coutinho Tinoco.
 182. Delio, filho de Raul Soares de Oliveira.
 183. Divard, filho de Philomena Maria do Carmo.
 184. Domingos, filho de Adelmo João.
 185. Domingos, filho de Luiz Araujo Neto.
 186. Diulio Bittou.
 187. Dyonisio, filho de Dyonisio Alves Martins.
 188. Elfo, filho de Ernesto Ferreira.
 189. Enos Fonseca Doria.
 190. Ernesto, filho de Ricardo Augusto Tavares.
 191. Esmeraldo, filho de Arthur Alamite.
 192. Eufasio de Araujo Barros.
 193. Felio, filho de Antonio Herculano Martins Pinheiro.
 194. Florisberto, filho de David Marques.
 195. Francisco, filho de Francisco Fornos Esteves.
 196. Guilherme, filho de Francisco Pires Moreira.
 197. Henrique, filho de Aurelio Augusto Barbosa.
 198. Hildebrando, filho de Antonio Boularte de Souza.
 199. Horacio, filho de Francisco de Souza.
 200. Hugo, filho de Severo Bispo dos Santos.
 201. Humberto, filho de Francisco Gomes da Silva.
 202. João, filho de Custodio Ferreira da Cunha.
 203. João, filho de Francisco de Souza.
 204. João, filho de João Conde.
 205. João, filho de João Perfeito Vaz Neves.
 206. João, filho de José de Oliveira Granja.
 207. Joaquim, filho de Delfim Pires Figueiredo.
 208. Joaquim, filho de Joaquim Domingos Souto.
 209. Joaquim, filho de Joaquim Gonçalves.
 210. Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro da Silva.
 211. Joaquim, filho de José Gomes.
 212. Joaquim, filho de Manoel José Soares.
 213. Joaquim Machado de Mendonça.
 214. Jorge, filho de João Rodrigues de Souza.
 215. Jorge, filho de Maria Aurelia da Silva.
 216. José, filho de Antonio dos Santos Ferreira.
 217. José, filho de Dolores Maldonado.
 218. José, filho de Emilio Baster Romaguera.
 219. José, filho de Francisco Ramos.
 220. José, filho de João Dias Fernandes Junior.
 221. José, filho de José Henrique de Macedo.
 222. José, filho de José Renato de Souza Ramos.
 223. José, filho de José Salles.
 224. José Bessa Rodrigues.
 225. José Francisco Rodrigues.
 226. José de Souza Bittencourt.
 227. José, filho de Lourenço Alves Eiras Junior.
 228. José, filho de Lourenço Rodrigues Martins.
 229. José Pinto.
 230. Julio, filho de Francisco Martins.
 231. Juvenal, filho de Seraphim da Costa Carvalho.
 232. Luiz, filho de Americo José Ferreira.
 233. Luiz, filho de Antonio Prado.
 234. Luiz, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
 235. Luiz Augusto Burle.
 236. Lydio, filho de Maria Adelina Cardoso.
 237. Manoel, filho de Antonio da Cunha.
 238. Manoel, filho de Daniel da Silva Coimbra.
 239. Manoel, filho de Manoel Antonio Rodrigues.
 240. Manoel, filho de Seraphim Carvalho.
 241. Manoel de Barros.
 242. Manoel Gonçalves.
 243. Manoel Pedro de Oliveira Filho.
 244. Marino Rodião Guedes.
 245. Mario, filho de Alice Ventura.
 246. Mario, filho de Francisco Moutinho.
 247. Mario, filho de Ricardo Pinto de Almeida.
 248. Mario Fabiano.
 249. Melchiades Belli.
 250. Miguel, filho de Manoel Pares Campos Pereira.
 251. Milton, filho de Zacharias Villas Boas.
 252. Milton José Baptista.
 253. Moacyr, filho de Antonio Corrêa de Oliveira Sobrinho.
 254. Nelson, filho de Albino de Almeida Cardoso.

255. Nelson, filho de Manoel de Jesus Silva.
 256. Nelson, filho de Ulyses dos Santos Pontes.
 257. Newton Menezes.
 258. Nilo Barbosa de Souza.
 259. Nilo, filho de Francisco Fernandes Pinto.
 260. Norivaldo, filho de José Antonio Fernandes.
 261. Omar, filho de Alvaro da Silva Carneiro.
 262. Orlando, filho de Herminio José Ribeiro.
 263. Orlando, filho de João de Miranda.
 264. Orlando, filho de Luiz Nauge.
 265. Orlando, filho de Manoel Barbosa.
 266. Oscar Pereira da Costa.
 267. Osmar, filho de Manoel Pereira Junior.
 268. Paulo, filho de Manoel Gonçalves dos Passos.
 269. Paula Correia de Araujo.
 270. Pedro, filho de Antonio Augusto Almeida.
 271. Pedro, filho de Pedro José dos Santos.
 272. Pedro Alves de Azevedo.
 273. Renato Areas Soares.
 274. Roberto, filho de Alfredo Baptista Martins.
 275. Rolando Flores.
 276. Romeu Claro da Silva.
 277. Rubem, filho de Clemente Peixoto Paiva.
 278. Sergio, filho de Joaquim Gonçalves da Costa.
 279. Sylvio, filho de José Osorio Cardoso da Fonseca.
 280. Valentim, filho de Domingos da Fonseca.
 281. Vicente Rey Lopez.
 282. Waldemar, filho de Antonio Pereira de Moraes.
 283. Waldyr, filho de Juvenal Eduardo Antunes.
 284. Waldyr Magalhães da Fonseca.
 285. Walter, filho de Antonio Duarte de Oliveira.
 286. Walter Machado de Freitas.
 287. Washington Ailton dos Santos.
 288. Wilton, filho de Manoel Joaquim de Barros.

Classe de 1915

289. Abel, filho de José Maria Alves.
 290. Abel, filho de Cypriano Rodrigues.
 291. Abgar, filho de Rosita Vega Valero.
 292. Abilio, filho de Antonio Augusto Alves.
 293. Acacio da Costa Ribeiro.
 294. Adalberto, filho de Evaristo Léo Fernandes.
 295. Adelino, filho de Manoel Paes Ferreira.
 296. Agostinho Fonseca.
 297. Albano, filho de Antonio Gomes.
 298. Alberto, filho de Domingos Bernardino Palhares.
 299. Alberto Baptista Bragança.
 300. Alberto, filho de Manoel Carvalho Siqueira.
 301. Alcides, filho de Tertuliano de Lima.
 302. Alcindo, filho de Antonio Vieira de Oliveira.
 303. Alfredo, filho de José Carvalho.
 304. Alfredo, filho de Alvaro Pinto Nogueira.
 305. Alvaro, filho de José Augusto Mascano.
 306. Alvaro, filho de José da Cruz Magalhães.
 307. Alvaro Gimenes Garcia.
 308. Alvaro, filho de Manoel Antonio Pinto.
 309. Amadeu, filho de Manoel Pereira da Silva.
 310. Americo, filho de Caetano da Silva Campos.
 311. Americo, filho de Manoel Malvar Vidal.
 312. Angelo, filho de Domingos Prenholatto.
 313. Antonio, filho de Antonio Duarte de Amaral.
 314. Antonio, filho de Antonio Pereira.
 315. Antonio, filho de Antonio Rufino Siqueira.
 316. Antonio, filho de Joaquim dos Santos Barros.
 317. Antonio, filho de José Lopes.
 318. Antonio, filho de Leopoldina de Jesus.
 319. Antonio, filho de Libano Jorge.
 320. Antonio, filho de Luiz da Silva.
 321. Antonio, filho de Seraphim Pereira Cardoso.
 322. Antonio Alves dos Santos.
 323. Antonio Lucas Pereira.
 324. Antonio Maria Filho.
 325. Antonio Nascimento.
 326. Annibal, filho de José Maria de Aguiar.
 327. Annibal Santos.
 328. Ariovaldo, filho de João de Souza Verissimo.
 329. Aristides, filho de Vicente Mello.
 330. Arlindo, filho de Mario Epaminondas da Silva.
 331. Armando, filho de Antonio Veiga Rodrigues.
 332. Armando, filho de João da Silva Couto.
 333. Armando, filho de Marcionilio da Silva Corrêa.

334. Armando, filho de Paulino Dias Machado.
335. Armando, filho de Seraphim Francisco.
336. Armindo Benito.
337. Arthur, filho de Francisco Augusto da Cruz.
338. Augusto, filho de Joaquim de Carvalho Bastos.
339. Augusto, filho de Joaquim de Menezes Monta.
340. Aureliano Augusto, filho de Matheus Alves Braz.
341. Aurelio, filho de Aurelio Augusto Barbosa.
342. Tymoré, filho de Antonio Soares de Paula.
343. Ayrton, filho de Alfredo Jacyntho de Souza.
344. Belmiro José Vieira Junior.
345. Benedicto, filho de José Vicente de Jesus.
346. Blademiro, filho de Alfredo da Silva.
347. Brazilino, filho de Antonio Domingues.
348. Carlos, filho de Antonio Lopes.
349. Carlos, filho de Antonio Pereira dos Santos.
350. Carlos, filho de Carlos Navarros.
351. Carlos José de Oliveira.
352. Cazemir, filho de José Carlos Mala.
353. Celestino, filho de João da Motta Masquita.
354. Celso, filho de Antonio Ferreira.
355. Claudemiro, filho de Oreste Francisco Chaga.
356. Claudionor, filho de Luiz Fernandes dos Santos.
357. Clarimundo, filho de Zeferino Martins Torres.
358. Cornelio, filho de Manoel Tertuliano Carneiro da Cunha.
359. Custodio Antonio André.
360. Daniel, filho de Antonio da Costa Grillo Sobrinho.
361. Danilo, filho de José da Silva Lisboa.
362. Decio, filho de Marcolino Pinto de Vasconcellos.
363. Denizard, filho de Adolpho Ferreira da Silva.
364. Diogenes, filho de Lazaro Gomes.
365. Djalma, filho de Antonio Carmindo de Mello.
366. Djalma, filho de João José Tavares.
367. Domingos, filho de Policarpo Alves Lourenço.
368. Durval, filho de Argemiro Travassos.
369. Durval Francisco Salles.
370. Durvalino, filho de Victorino Paiva da Rocha.
371. Edil, filho de Ernesto Ferreira.
372. Edmundo, filho de Victorino Martins Torres.
373. Eduardo, filho de Eduardo Velloso.
374. Elcio, filho de Paulo da Conceição Souza.
375. Faber, filho de Lima Guimarães.
376. Fernando, filho de José Pereira.
377. Fernando Francisco, filho de Joanna Gonçalves.
378. Fernando Machado.
379. Francisco, filho de José Dias Figueiredo.
380. Francisco Carlos, filho de José Carlos Valla Rego.
381. Francisco Cesar, filho de Francisco da Agonia Cesar.
382. Francisco Julio, filho de Antonio Bernardo dos Santos.
383. Francisco Maria, filho de Francisco Maria Quetarro.
384. Franklin José de Oliveira Junior.
385. Gastão, filho de Manoel Fernandes Coelho.
386. Genaro, filho de João Francisco do Amaral.
387. Geraldo da Costa.
388. Gilberto, filho de Severino Ferreira do Nascimento.
389. Gilberto do Nascimento.
390. Guilherme, filho de João Adad.
391. Guilherme, filho de José d'Araujo Carvalho.
392. Guilherme, filho de José Marques.
393. Gumercindo, filho de Luiz Milheiro.
394. Heitor, filho de Ramon Lara.
395. Helio, filho de Henrique Augusto Souza.
396. Henrique Santos Cavalleiro.
397. Hildebrando, filho de José Joaquim de Souza.
398. Hermes Cabral de Oliveira.
399. Herminio Ramos.
400. Herminio Sabino Pietro.
401. Humberto, filho de Antonio Luiz Coutinho da Motta.
402. Idebrant Emidio dos Santos.
403. Ildefonso, filho de Laurentino da Costa Braga.
404. Ismael, filho de Manoel Viégas de Carvalho.
405. Jaques, filho de Simon Hoerner.
406. Jayme, filho de Joaquim Dias Miranda.
407. Jesuino, filho de Augusto Mattos.
408. Jesus, filho de José Blanco Carnadaz.
409. João, filho de José Maria Sobral.
410. João, filho de Julio Sanches.
411. João, filho de Maria da Gloria.
412. João, filho de Pedro dos Santos.
413. Joaquim, filho de Jeronymo de Lemos.
414. Joaquim, filho de João Rodrigues de Andrade.
415. Joaquim, filho de Joaquim José Soares.
416. Joaquim Soares Neves.
417. Joaquim, filho de Manoel Pereira.
418. Joaquim Antonio, filho de João Baptista Cordeiro.
419. Joaquim Monteiro.
420. Joel Gomes da Silva.
421. Jorge, filho de Verissimo Morato.
422. Jorge Bellarmino Costa.
423. Jorge de Souza Ribeiro.
424. Jorge Vieira.
425. José, filho de Antonio de Abreu.
426. José, filho de Antonio dos Santos Chaves.
427. José, filho de Antonio da Silva Gouveia.
428. José, filho de Domingos Antonio da Silva.
429. José, filho de João Teixeira.
430. José, filho de José Fernandes.
431. José, filho de José Fernandes.
432. José, filho de Manoel Jesus Lopes.
433. José, filho de Seraphim Leite Guimarães.
434. José da Costa Filho.
435. José Glycerio, filho de José Glycerio.
436. José Joaquim, filho de Manoel Francisco de Almeida.
437. José Joaquim Pinto.
438. José Nadino, filho de Alfredo Martins.
439. José Pinto da Silva.
440. José dos Santos.
441. José Soares Filho.
442. Juberio, filho de Joaquim Augusto da Silveira.
443. Julio, filho de Francisco Borges da Silva.
444. Julio, filho de João Addad.
445. Julio, filho de Manoel Antunes.
446. Julio Diniz Roseo da Motta.
447. Justino dos Santos.
448. Juvenal, filho de Manoel Jorge dos Reis.
449. Klirk, filho de José Gregorio Ferreira.
450. Lair, filho de Joaquim Leitão da Silva.
451. Leandro, filho de Manoel da Silva Ribeiro.
452. Laert Luiz da Rosa.
453. Lindolpho, filho de Manoel José de Oliveira.
454. Lino, filho de Francisco Lino Barbosa.
455. Luiz Aurelio, filho de Eduardo Gomes Fontinha.
456. Luiz Gonzaga de Figueiredo.
457. Manoel, filho de Arthur Corrêa.
458. Manoel, filho de Domingos Rodrigues de Araujo.
459. Manoel, filho de Hyppolito Domingues.
460. Manoel, filho de Joaquim Ferreira Pedras.
461. Manoel, filho de Joaquim de Oliveira.
462. Manoel, filho de José Alves Ferreira Bastos.
463. Manoel, filho de José Ferreira da Silva.
464. Manoel, filho de José da La Peña.
465. Manoel, filho de Manoel Francisco da Silva.
466. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Motta.
467. Manoel, filho de Maria Candida.
468. Marcellino, filho de Victorino Teixeira.
469. Mario, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
470. Mario, filho de Antonio José Machado.
471. Mario, filho de Carlos Meira de Figueiredo.
472. Mario, filho de Luiz Alves Monteiro.
473. Mario Estaffa.
474. Mario Magalhães.
475. Maximino, filho de José Corrêa de Moraes.
476. Miguel, filho de Brennu Prospero.
477. Miguel Rolim.
478. Milton, filho de Casemiro Dias Corrêa.
479. Milton Bernardo da Silva.
480. Milton Martins.
481. Murillio, filho de Alfredo Lourenço dos Santos.
482. Nassim, filho de Rachid Moysés Chediad.
483. Nelson, filho de José Maria.
484. Nelson, filho de Lincoln Silveira.
485. Nelson, filho de Manoel Pinto da Silva.
486. Nelson, filho de Marianna Pereira.
487. Nilo, filho de Maria Torres.
488. Nilton, filho de Manoel Lopes Vieira.
489. Octavio Pedrito.
490. Olympio, filho de Fernando Carrasco.
491. Origenes, filho de Fideleiano Feixeira Coelho.
492. Orlando, filho de Eduardo Antonio de Lemos.
493. Orlando, filho de José Augusto da Silva.
494. Orlando, filho de José Balbino Paranhos.
495. Orlando, filho de José Gonçalves Fernandes.
496. Orlando, filho de Manoel Domingos Pontes.
497. Orlando, filho de José Jorge de Athayde.
498. Oscar, filho de Alvaro Lima de Almeida.
499. Oscar, filho de José Luiz Ferreira.

500. Oswaldo, filho de Joaquim Alves.
501. Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues Paulino.
502. Oswaldo dos Santos Silva.
503. Oswaldo, filho de Matheus Lourenço de Menezes.
504. Oswaldo Lameira Nunes.
505. Othoniel, filho de Alfredo Agostinho.
506. Otomiro Rodrigues Onecas.
507. Paulo, filho de Caetano Gonçalves.
508. Pedro, filho de Ibrahim Ferreira.
509. Pedro Nagib.
510. Priscillo João de Souza.
511. Renato de Oliveira Motta.
512. Reynaldo, filho de Aurelio Pinto Carvalho.
513. Roberto, filho de Julio Pinto Soares de Moura.
514. Romeu Vieira Faya.
515. Rubens, filho de José de Mello.
516. Rubem Maciel.
517. Rubem Tavares de Lima.
518. Ruy, filho de Francisco Caetano Cruz Abrante.
519. Sebastião, filho de Antonio Gomes.
520. Sebastião, filho de Eugenia Maria de Lima.
521. Sebastião Capella.
522. Sebastião, filho de Rodolpho Maria do Carmo Monteiro.

523. Seraphim, filho de Cesar Lopes.
524. Seraphim, filho de José Lopes dos Santos.
525. Vicente Rey Ayres.
526. Veriato, filho de Ulysses de Almeida e Silva.
527. Virgilio, filho de Cicero Ferreira de Oliveira.
528. Virgilio, filho de José Fernandes Teixeira.
529. Waldemar, filho de Augusto Pinto de Azevedo.
531. Waldemar Flavio Vieira.
532. Waldemar, filho de José de Souza Junior.
533. Walter, filho de Arthur Rossi.
534. Wilson, filho de Onofre Augusto Pinheiro.
535. Zolandino, filho de Antonio Rodrigues Neves.

Classe de 1914

536. Alberto, filho de Adriano Cardoso.
537. Alfredo, filho de Encarnação Trancoso Portes.
538. Alfredo Delefeu.
539. Altamiro da Silva.
540. Amadeu Gomes Teixeira.
541. Amaro Alves de Souza.
542. Angelo, filho de José da Costa.
543. Antonio Augusto, filho de Manoel Jesus Torres.
544. Antonio Fiuna.
545. Arthur, filho de Emilio Cid.
546. Ary Magalhães Ramos.
547. Aryovaldo Antonio da Silva Guimarães.
548. Cândido, filho de Joaquim Drége.
549. Carmine Bruni.
550. Dario Moreira da Silva.
551. David, filho de Antonio Luiz de Barros.
552. Dhalilo, filho de Joventino Teixeira da Silva.
553. Edgard Freire.
554. Ephigenio Ferreira.
555. Gilberto, filho de Dynisio Tolomei Sobrinho.
556. Gilberto da Costa Antunes.
557. Godofredo, filho de Manoel da Silva Vianna.
558. Humberto, filho de José Aureliano dos Santos.
559. Humberto Sally.
560. Irany, filho de Antonieta dos Santos.
561. Ismael Pereira.
562. João, filho de João Otero Seoane.
563. João, filho de Theophilo Albino Pereira.
564. João Baptista de Souza.
565. Joaquim, filho de Henrique de Andrade.
566. José, filho de Elisa Alves Dias.
567. José, filho de José Benincosa.
568. José, filho de José Francisco da Cruz.
569. José, filho de Luiz Moreira Velhote.
570. José, filho de Luiz Rodrigues d'Oliveira.
571. José, filho de Manoel Gomes Tarlé (Dr.).
572. José Lage.
573. José Oliveira da Costa Mata.
574. Julio, filho de Manoel Rodrigues.
575. Luiz dos Santos.
576. Manoel, filho de Angelina de Jesus Rocha.
577. Manoel, filho de Bernardo Alves Bastos.
578. Manoel, filho de José Joaquim Alves.
579. Manoel Pontes.
580. Manoel dos Santos.
581. Mario Augusto Alves.

582. Mario de Lourdes, filho de Augusto Celestino.
583. Miguel Souza Moreira.
584. Milton, filho de Antonio José Velho.
585. Nelson, filho de João Conde.
586. Nelson, filho de Joaquim Martins Moreira.
587. Newton Potsck Magalhães.
588. Nino Xavier de Almeida.
589. Oswaldo, filho de Antonio José Feltal.
590. Oswaldo Ferreira de Abreu.
591. Oswaldo de Oliveira Silva.
592. Pedro Francisco de Paula.
593. Raymundo, filho de Amandio da Costa Azevedo.
594. Renato Gauleiro Alvares.
595. Roberto, filho de Manoel Borges.
596. Ruy Lamosa.
597. Sylvio dos Santos Meyer.
598. Waldemar, filho de Julio da Silva Peixoto.
599. Waldemar, filho de Manoel Fernandes.
600. Waldemar Ferreira.
601. Waldemiro Caldas.
602. Walter Portella Costa.
603. Vicente Leandro Lagos Rey.

Classe de 1913

604. Adalberto Martins.
605. Alfredo Conde.
606. Antonio Barroca.
607. Armando Peres Sampaio.
608. Braulio Cavalcanti dos Santos.
609. Celestino José da Silva.
610. Dimas Pereira da Silva.
611. Edgard Jones Mac Laren.
612. Eliezer, filho de Francisco Antonio da Cruz.
613. Elisario Albuquerque de Figueiredo.
614. Geraldo Rabello.
615. Joaquim Pinto Duarte.
616. Jaurés Moraes.
617. Luiz da Costa.
618. Luiz Paixão da Silva.
619. Manoel Eugenio da Silva.
620. Orlando Meirelles Junior.
621. Oswaldo dos Santos Pinto.
622. Ruy Nery Inda.
623. Sebastião de Figueiredo Silveira.
624. Tarcilio Alves.
625. Tasso Campos Britto.
626. Waldemiro Desmindo do Nascimento.

Classe de 1912

627. Adelino Fernandes.
628. Antonio Gomes Crespo.
629. Antonio Lamas Filho.
630. Antonio dos Passos.
631. Argentino Nunes.
632. Aristides Arcetes da Cunha.
633. Daryl Macedo da Silva.
634. Edelio Alvino do Espirito Santo.
635. Eliezer da Cruz.
636. Evaristo Rodrigues de Araujo.
637. Evaristo de Souza.
638. Francisco Teixeira Barbosa.
639. Itamar Lessa de Oliveira.
640. João Benedicto de Souza.
641. João Eugenio, filho de Eugenio Fernandes Gonçalves.
642. Joaquim, filho de Pedro Sargentelli.
643. Jorge de Oliveira.
644. Manoel de Almeida Nascimento.
645. Manoel Joaquim da Silva.
646. Mario Venancio dos Santos.
647. Nilo Antonio do Nascimento.
648. Octacilio Bittencourt.
649. Renato Miranda Leal.
650. Sebastião Gonçalves da Silva.
651. Setembrino Pereira de Souza.
652. Sizenando de Souza Leal.

Classe de 1911

653. Antonio Gatto.
654. Antonio José da Silva.
655. Antonio Octavio Agra Barbosa.
656. Antonio Silva Costa.
657. Arnido Lucas.

- 658. Carlos de Souza Ferraz.
- 659. Claudio, filho de Isabel de Souza.
- 660. Djanniro, filho de João José Lavares.
- 661. Euclydes de Lucca.
- 662. Felix de Souza.
- 663. Francisco de Andrade Motta.
- 664. Francisco da Silva Muiho Filho.
- 665. Guimerme Jose de Souza.
- 666. João de Araujo Machado.
- 667. João Bastos.
- 668. João Manoel de Mello.
- 669. João Silva.
- 670. José M. Carvalho.
- 671. Manoel Buiões Corrêa.
- 672. Manoel Gabriel Ferreira.
- 673. Octacilio, filho de Ventura Duarte.
- 674. Paulo, filho de José Maria Faria.
- 675. Ulysses Braga.
- 676. Wilson Deyron.

Classe de 1911

- 677. Accacio Francisco da Silva.
- 678. Alcides, filho de Oscar Baptista.
- 679. Americo Guarindo Cöca.
- 680. Antonio José Rodrigues.
- 681. Antonio Roque dos Santos Filho.
- 682. Augusto Alves Pereira.
- 683. Augusto Pestana Drumond.
- 684. Clovis Lobato Valle.
- 685. Edmundo da Costa Coelho.
- 686. Getts Jansen.
- 687. Hemeterio Gomes de Andrade.
- 688. Jovino Quirino de Lima.
- 689. Juvenal Moura Silva.
- 690. Laertes Taylor.
- 691. Lincoln Pedrosa da Silva.
- 692. Manoel Gomes dos Santos.
- 693. Oscar Luiz Ferreira.
- 694. Oswaldo Cardoso Cavaco.
- 695. Raymundo Nonato Silva.
- 696. Sebastião João de Mattos.
- 697. Waldemar Gomes de Mattos.

Classe de 1909

- 698. Affonso, filho de Antonio Manoel de Magalhães.
- 699. Carlos Moreira Sobrinho.
- 700. Eloy Medeiros da Silva.
- 701. Euclydes Barros da Silva.
- 702. Guilhermando Barroso.
- 703. Irineu Nunes.
- 704. João Coelho.
- 705. João Julio de Almeida.
- 706. João Marianno, filho de Martiniano Fonseca.
- 707. Jorge Araujo de Paula Meira.
- 708. José Barbosa.
- 709. Luiz Murati de Lima.
- 710. Orbilio Francisco do Amaral.
- 711. Pedro Rocha Filho.
- 712. Pedro Santos.
- 713. Sendicy, filho de Leopoldo José Rodrigues.
- 714. Sylvio Manfredo.

Classe de 1907

- 715. Adamastor Gomes.
- 716. Alvaro Ferreira Gonçalves.
- 717. Antonio Alves Ferreira.
- 718. Carlos Candido de Miranda.
- 719. Dimande Coelho Nogueira.
- 720. Enclydes Gomes.
- 721. João da França Monteiro.
- 722. João Pires Ferreira.
- 723. José Almeida Avila.
- 724. José Cardoso da Silva.
- 725. Luiz Madeira.
- 726. Mario Cardoso.
- 727. Mario Soares Côrtes.
- 728. Pedro Pereira Montenegro.
- 729. Rubem Teixeira da Silva.

Classe de 1907

- 730. Acrisio Florencio de Oliveira.
- 731. Americo Durães.
- 732. Antonio Lopes Lemos.

- 733. Antonio Pinto.
- 734. Antonio Pires Ferreira.
- 735. Antonio Ribeiro dos Santos.
- 736. Cecilio Jose dos Santos.
- 737. Godoaldo Cesar, filho de José Sesar Santos.
- 738. George, filho de Arthur Rosas.
- 739. Gilberto de Oliveira Lyra.
- 740. Homero Brandão Peçanha.
- 741. João da Costa Bezerra Filho.
- 742. João José de Faria.
- 743. Joaquim Angelim Rocha.
- 744. José Candido de Barros.
- 745. Leopoldo Francisco Vianna.
- 746. Manoel Ferreira de Azevedo.
- 747. Manoel Francisco Jardim.
- 748. Severino Marques Pinheiro.
- 749. Tuffy Nicolau Habib.

Classe de 1906

- 750. Agenor da Silva Marrocos.
- 751. Alipio Gomes da Silva.
- 752. Arnaldo Sayão Cardoso.
- 753. Augusto Dias Teixeira.
- 754. Fabriciano Ferreira de Azevedo.
- 755. Glycerio Ricardo.
- 756. João Anastacio Pereira.
- 757. João Francisco Ribeiro.
- 758. José de Souza Townsend.
- 759. Leovegildo Mendes Pereira.
- 760. Lourenço de Souza Dias.
- 761. Manoel Alves Xavier.
- 762. Manoel Moreira dos Santo.
- 763. Marcolino Soares.
- 764. Rodolpho De Lorenzi (Dr.).

Deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sortei em sua phase (de 15 de maio a 15 de julho de 1935):

Classe de 1911

- 765. Abel Teixeira.
- 766. Abilio, filho de Adriano Cardoso.
- 767. Adalberto Cortez da Silva.
- 768. Adelino, filho de Alfredo Marques.
- 769. Adelino, filho de Alfredo Martins de Oliveira.
- 770. Alarico de Oliveira.
- 771. Alberto Alves Sampalo.
- 772. Alberto, filho de José Augusto Andrade.
- 773. Alberto, filho de Manoel Ferreira.
- 774. Alcebiades, filho de Hortencia Teixeira de Araujo.
- 775. Alcindo, filho de Antonio Martins.
- 776. Alfredo Cruz.
- 777. Aloysio, filho de Aloysio José Ramos.
- 778. Amaro, filho de Manoel Penna.
- 779. Amanoio, filho de Joventino Teixeira da Silva.
- 780. Antonio, filho de Antonio Gil Braz Fernandes.
- 781. Antonio, filho de Armino Martins Ribeiro.
- 782. Antonio, filho de Guilherme Corrêa.
- 783. Antonio, filho de Jacintho Moreira da Silva.
- 784. Antonio, filho de José Fernandes Gonçalves.
- 785. Antonio, filho de José Penna da Costa.
- 786. Antonino, filho de Vicente Larcone.
- 787. Arthur, filho de Adelino Paes de Figueiredo.
- 788. Arthur, filho de Eduardo Cardoso de Mattos.
- 789. Avelino, filho de Americo Augusto Henrique.
- 790. Ayres, filho de Augusto Francisco de Azevedo.
- 791. Bernardino, filho de Antonio Martins.
- 792. Carlos, filho de Custodio da Cruz.
- 793. Carlos, filho de João de Oliveira Ferreira.
- 794. Celio, filho de Manoel Larres da Costa.
- 795. Cesar, filho de Manoel de Oliveira Pasos.
- 796. Clyto, filho de Ayres Martinho de Andrade.
- 797. Custodio Ribeiro.
- 798. Delphino, filho de José Rodrigues Ferreira.
- 799. Domingos, filho de Antonio Fernandes Gabriel.
- 800. Eduardo, filho de João de Souza Cardoso.
- 801. Emidio, filho de Anacleto Vieira do Carmo.
- 802. Francisco, filho de Francisco Pinheiro Junior.
- 803. Francisco, filho de Manoel da Silva Ribeiro.
- 804. João, filho de Manoel Cavalheiro.
- 805. João Baptista Menezes.
- 806. João da Silva.
- 807. João Torres Quintino.
- 808. João Venancio da Silva.

809. Joaquim, filho de Joaquim Vieira de Araujo.
810. Jorge, filho de Antonio Eduardo Pinto.
811. Jorge, filho de Antonio Moura Lima.
812. Jorge, filho de Denegibe Pedro.
813. José, filho de João da Silva.
814. José, filho de Joaquim Maria.
815. José, filho de Joaquim Moreira de Azevedo.
816. José, filho de José Lopes Teixeira.
817. José, filho de Marcolino Pinto de Vasconcellos.
818. José, filho de Pedro Ferreira Pinto.
819. José Gonçalves Ferreira da Silva.
820. José Jatobá de Araujo.
821. Leslie, filho de Julio Pinto Soares.
822. Lourival, filho de José Rodrigues Custodio.
823. Luciano, filho de José Teixeira da Costa.
824. Luigi, filho de José Esposito.
825. Luiz, filho de Albina Rosa.
826. Manoel, filho de Albino Amoedo Barreiros.
827. Manoel, filho de Armando Perêira de Freitas.
828. Manoel, filho de José de Albuquerque Mattos.
829. Manoel Cavalcanti.
830. Mario, filho de Daniel da Silva Coimbra.
831. Mario, filho de Francisco Vaes da Silva.
832. Mario dos Santos Marzagão.
833. Moysés, filho de Francisco dos Santos Almeida.
834. Nelson, filho de Francisco José Nenitz.
835. Octavio, filho de Octavio Rodrigues dos Santos.
836. Orlando, filho de Joaquim Corrêa Couto.
837. Orlando, filho de José Carreiro Graujú.
838. Orlando, filho de José Silveira Luz.
839. Oswaldo, filho de Antonio de Souza Pereira.
840. Oswaldo, filho de José Valente da Cruz.
841. Otoniel, filho de Francisco Antonio da Cruz.
842. Pedro Wilson Tavares Bastos.
843. Raul, filho de Raul Pereira de Moraes.
844. Roberto, filho de Agenor Antonio Bonini.
845. Roberto, filho de Alvaro Martins da Silva.
846. Waldir, filho de Vitorino Joaquim de Souza.
847. Wanderline, filho de Messias José Telles.
848. Wilson, filho de Albino Lopes de Araujo.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1891

849. Amadeu Brasilino dos Santos.
850. Belmiro Rocha.
851. Narciso Guimarães.
852. Pedro Pinto Baptista Junior.
853. Olavo Barbosa.
854. Waldomiro Alves Potsch.

Classe de 1892

855. Alberto Joaquim Pereira de Andrade.
856. Edelberto Gomes.
857. Eduardo Dannemam (Dr.).
858. Gilberto Dias Campos.
859. Isaaq Patricio da Silva.

Classe de 1893

860. Alcino Chavantes Junior.
861. Arlindo Pereira de Azevedo.
862. Arthur de Sá Peneote.
863. Be edicto Bahia.
864. Djalma de Magalhães Corrêa.
865. Emmanuel Cardoso Piedade.
866. Francisco Diniz Drummond Junior.
867. Glycerio Soares de Almeida.
868. Jarbas de Oliveira Mello.
869. Jayme Pinto Jorge.
870. José Carlos de Freitas.
871. José Bispo de Araujo.
872. Mario Cardoso de Annuniação.
873. Mario Anastacio da Silva.
874. Thales Sampaio.

Classe de 1894

875. Alvaro Carvalho da Cunha.
876. Antonio Pimentel.
877. Architricino Antonio do Brasil Marinho.
878. Bernardino Nogueira Barros.
879. Carlos Freitas Lima.
880. Claudionor Ribeiro.
881. Domingos Lido Fernandes

882. João Alfredo Gomes Netto.
883. João de Souza Vitruvio.
884. Josemar Affonso de Carvalho.
885. Julio da Silva Faria.
886. Manoel Martins Raymundo.
887. Miguel Baptista Palacio.
888. Oswaldo Francisco da Rocha.
889. Pedro Copernico de Brito.
890. Pedro Rosa de Oliveira.
891. Roberto Rebello.
892. Vicente Focadio.

Classe de 1895

893. Alberto Ribeiro Moreira.
894. Alberico Appolinario de Souza.
895. Adolpho Carlos da Cruz.
896. Alberto Pozini.
897. Alfredo Chaves.
898. Alpheu Torres da Silva.
899. Americo Albino de Souza.
900. Americo Ferreira.
901. Antonio Fernandes Martins.
902. Antonio de Moraes Junior.
903. Arthur Pena Mendonza.
904. Augusto Martins.
905. Candido Braga de Abreu.
906. Dario, filho de Antonio Pereira Victorio.
907. Edmundo Rocha.
908. Eduardo Francisco dos Santos.
909. Francisco Barbosa Saldanha.
910. Hygino Ikotilisk.
911. Jorge Theodoro Ferreira.
912. José Cardoso.
913. José Lucio de Menezes.
914. Julio Benevenuto.
915. Manoel Rodrigues.
916. Manoel Ramos.
917. Orlando José do Nascimento.
918. Oscar Dutra Pereira.
919. Paulino José Alves.
920. Pedro Zola.
921. Roberto, filho de Manoel Vieira da Cunha.
922. Sebastião da Silva Vianna.
923. Seraphim Queiroz Brasil.
924. Tertuliano dos Santos.
925. Victorino Gomes Tavares.
926. Walfrido da Silva Caminha.

Classe de 1896

927. Aloysio Fragoso de Lima Campos.
928. Alvaro Leite Gomes de Oliveira.
929. Alvaro José Fernandes.
930. Arlindo Alves Nobrega.
931. Avelino José Ramos.
932. Domingos Alves.
933. Horacio, filho de Antonio José Valente.
934. João Gonçalves dos Santos.
935. José, filho de Emilio Sanches Gomes.
936. José Pedro Souza.
937. Julio da Rocha Baptista.
938. Luiz Valentim Marques.
939. Manoel da Silva Lemos.
940. Marcellino Clemente Appolinario.
941. Oldemar Coelho de Almeida.
942. Pedro Estupinham.
943. Saturnino Cordeiro de Andrade.

Classe de 1897

944. Adelmo Pereira.
945. Shristino Pedro da Costa.
946. Cicero Vieira de Andrade.
947. Francolino França de Oliveira.
948. Joaquim Nunes Campinas.
949. Justino Pereira da Silva.
950. Moacyr de Moura Costa.
951. Nelson, filho de Manoel Gonçalves de Freitas.
952. Olympio Antonio de Barros.
953. Pedro de Alcantara.

Classe de 1898

954. Alcides Gonçalves Borges.
955. Ayporé, filho de Antonio Bezerra de Vasconcellos.
956. Bernardino Ferreira dos Santos.
957. Czalberto, filho de Alberto S. Paulo Aguiar.

959. José Vianna Mattos.
 960. José Synesio Pereira.
 961. Martinho José da Silva.
 962. Pedro Feitosa da Silva.
 963. Roberto Ferreira de Moura.
 964. Walter Ramos de Almeida.

Classe de 1899

965. Agrippino Espirito Santo.
 966. Antonio Miranda Reis.
 967. Apponito Rodrigues da Costa.
 968. Argemiro Candido da Silva.
 969. Arthur de Araujo Costa.
 970. Arthur Ramos Faria.
 971. Celso Rosas de Britto.
 972. Daniel, filho de Joaquim Domingos da Silva Borges Pernambuco.
 973. Estevam dos Santos.
 974. João, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
 975. Joaquim da Silva Machado.
 976. João Paulo.
 977. Luiz Corrêa da Costa.
 978. Mario Pinto do Sacramento.
 979. Napoleão de Oliveira Campos Leitão.
 980. Sulle Duncan de Lima Rodrigues.

Classe de 1900

981. Aleireo Ferreira de Souza.
 982. Cicero Germano da Silva.
 983. Domingos Ramos Sampaio.
 984. Francisco Barreto.
 985. Hermenegildo Freitas Baptista.
 986. João Neves.
 987. Joaquim de Sá Tostes.
 988. Jose, filho de Guilherme Augusto de Medeiros Rocha.
 989. José Jeronymo Filho.
 990. Manoel Luiz de Mesquita.
 991. Olympio Bispo dos Santos.
 992. Sebastião Paim.
 993. Tertuliano de Oliveira Mello.
 994. Thomaz Aquino Gonçalves.
 995. Veitura Cerqueira Pinto.
 996. Waldemar dos Santos.

Classe de 1901

997. Antonio José da Silva.
 998. Bruno Manoel de Sant'Anna.
 999. Domingos Pereira Praia.
 1.000. Francisco Rutiglian.
 1.001. Gastão Pacheco.
 1.002. Idjalma Netto.
 1.003. Irineu Torres..
 1.004. Julio Fialho.
 1.005. Mathias de Souza de Oliveira.
 1.006. Raul Marques da Conceição.
 1.007. Renato, filho de Boaventura Rocha Cunha.
 1.008. Sebastião dos Santos.

Classe de 1902

- 1.009. Benedicto Simões Bentes.
 1.010. Carlos, filho de Guilherme Augusto de Medeiros Rocha.
 1.011. Demetrio de Souza.
 1.012. Everardo Cérqueira Lima.
 1.013. João Lopes de Souza.
 1.014. José da Silva Filho.
 1.015. José Victor Tavares da Silva.
 1.016. Romualdo da Rocha Carneiro Bastos.
 1.017. Virgilio Frontini.
 1.018. Waldemar, filho de Roberto de Souza Imenes.

Classe de 1903

- 1.019. Amadeu Braga.
 1.020. Armando, filho de Alvaro Cólós.
 1.021. Dario Pinto Bandeira.
 1.022. Ebaninondas de Souza.
 1.023. Eugenio de Oliveira Schuback.
 1.024. Flavio Vieira.
 1.025. Francisco Rodrigues dos Santos.
 1.026. Fritz Wilhelm Wilberg.
 1.027. Giuseppe Vitalo.
 1.028. Guilherme Peres.
 1.029. Hamar Genesio de Aquino Machado.
 1.030. Manoel Gomes dos Santos.

- 1.031. Manoel dos Reis Santos.
 1.032. Napoleão Sanches.
 1.033. Nicolau Augusto de Araújo.
 1.034. Ormindo Tiburcio de Medina.
 1.035. Oswaldo Pereira de Mello.
 1.036. Oswaldo Pessoa de Mello.
 1.037. Paulo Cecy Costa.
 1.038. Roberto, filho de Roberto de Souza Imenes.
 1.039. Sebastião Vicente Ferreira.

Classe de 1904

- 1.040. Adriano, filho de Rodolpho José Gomes. (Dr.).
 1.041. Anton o Eugenio dos Santos.
 1.042. Ary Nunes Vieira.
 1.043. Domingos Pires Ferreira.
 1.044. Djalma Nunes Moreira.
 1.045. Dorival Prado.
 1.046. Francisco de Assis.
 1.047. Jacy Gonçalves da Cruz.
 1.048. Joaquim Rodrigues Ribeiro.
 1.049. José Bastos de Araújo.
 1.050. José Maria Corrêa Ribeiro.
 1.051. José Guedes dos Santos.
 1.052. Jurandyr Gurgel de Souza Gomes.
 1.053. Lourenço da Mattos Borges.
 1.054. Luiz Delavalle.
 1.055. Malaquias, filho de Francisco Marçal Rodrigues Nascimento.
 1.056. Manoel Gomes da Silva.
 1.057. Octavio Baptista Mane.
 1.058. Oswaldo Suzart.
 1.059. Pedro Carneiro Santos.
 1.060. Sebastião Esteves da Silva.

Classe de 1905

- 1.061. Alvaro Schiller.
 1.062. Antonio Amancio da Silva.
 1.063. Antonio da Silva Rocha.
 1.064. Antonio Toledo Ribas.
 1.065. Arnaldo Veiga.
 1.066. Ary Fernandes Machado.
 1.067. Elpidio Alves.
 1.068. Ermelinda Barbosa.
 1.069. Gonçalo Garcia Lessa.
 1.070. Heitor Augusto Saraiva.
 1.071. Irineu Alves Brasil.
 1.072. Isaac Kalmski.
 1.073. João Assumpção Ribeiro.
 1.074. João dos Santos Brant.
 1.075. Joaquim Gamenho da Silva.
 1.076. José Alves da Silva.
 1.077. José Rodrigues dos Santos.
 1.078. José Nicacio de Carvalho.
 1.079. Leontino Rosas.
 1.080. Levy Araujo de Paiva Meira.
 1.081. Luiz Alves Pinto.
 1.082. Misael Cordeiro Manso.
 1.083. Nilo da Costa Silva.
 1.084. Silverio Mathias de Souza.
 1.085. Vicente Hermenegildo Neves.
 1.086. Victorino Silva Carvalho.
 1.087. Waldemar Brasil.

J. A. M., 2º Districto de Santa Rita, 30 de abril de 1935.
 Clovis Hemeterio dos Santos, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRICTO DE JACARE'-
 PAGUA', ESTRADA DA FREGUEZIA N. 36

O presidente desta Junta, abaixo assignado, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento que, foram alistados, no periodo de 24 a 30 do corrente mez, os cidadãos abaixo relacionados:

Numero de ordem — Nomes Filiação

Classe de 1917

1. Albino, filho de Albino Manoel Chaves e Candida M. Sant'Anna.
 2. Antonio, filho de Ataliba Guimarães Mello e Iracema M. da Cunha.
 3. Antonio, filho de Maria Umbelina Gouveia.

4. Carlos Castro, filho de José Vieira de Castro e Rita de C. Castro.
5. Claudino, filho de José Fernandes Costeira e Maria L. da Luz.
6. Guilherme, filho de Guilherme Gomes e Isaura L. Gomes.
7. Isolino, filho de Manoel Antonio Silva e Maria R. Silva.
8. João, filho de Arthur José Vianna e Maria M. Marrina.
9. José, filho de Amelia Francisca Muniz.
10. Manoel (1º gêmeo com Oswaldo), filho de Manoel João de Menezes e Alcina Nunes.
11. Octavio, filho de Ludovico Nicolau Miscon e Laura C. Miscon.
12. Oscarino, filho de Ignacio Telles de Andrade e Aracy da S. Telles.
13. Oswaldo (2º gêmeo com Manoel), filho de Manoel João de Menezes e Alcina Nunes.
14. Oswaldo Ferreira, filho de Adriana Candida Ferreira.
15. Ubyratan, filho de Amria de Oliveira.
16. Waldemiro, filho de Justino Joaquim Vianna e Maria J. Vianna.
17. Walter, filho de Melchiades Nunes e Judith M. Nunes.

Classe de 1914

1. Juliano José de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.

Classe de 1913

1. Altair de Torres Angelo, filho de Alfredo Angelo.

Classe de 1912

1. João Chaves de Oliveira, filho de João Rodrigues de Oliveira.

Classe de 1911

1. Antonio Damião, filho de José Damião.

Classe de 1910

1. Waldemar Lessa, filho de Acelino Lessa.

Classe de 1907

1. Francisco Claro da Costa, filho de Laudelino Claro da Costa.

Escola de Artilharia

De ordem do senhor tenente-coronel, commandante e presidente do Conselho Administrativo, faço saber a quem interessar, que, no dia 20 do corrente mez, ás 9 horas, no Quartel desta Escola, em Villa Militar, serão vendidos em hasta publica, seis (6) cavallos de sella, julgados inserviveis para o serviço do Exército.

Para informações e outros esclarecimentos, poderão os interessados dirigir-se ao Almoxarifado desta Escola, nos dias uteis das 8 horas ás 12 horas.

Quartel na Villa Militar, 4 de maio de 1935. — Benjamin Lobato, 2º tenente de administração, almoxarife.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Costuras na Guerra:

I — Na alfaiataria do G.M.I. da 1ª R.M., haverá distribuição de costuras na semana entrante na ordem seguinte:

Terça-feira, 7 — Alfaiates ns. 151 a 176.

Quinta-feira, 9 — Alfaiates ns. 1 a 32.

Sabbado, 11 — Alfaiates ns. 33 a 65. Capital Federal, em 4 de maio de 1935. — (Assignatura illegivel), encarregado da O. A.

Quarta Região Militar — Quarta Divisão de Infantaria — Quarto Grupo de Artilharia de Dorso

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do 4º Grupo de Artilharia de Dorso, com sede em Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, faço saber que está aberta uma inscrição para installação de uma barbearia, afim de attender aos sargentos e praças, na conformidade do art. 328 do regulamento numero um. Cada concorrente deverá:

- a) provar que é reservista do Exército ou da Armada;
 - b) apresentar um attestado de conducta passada por autoridade policial e outro de idoneidade moral por pessoa competente;
 - c) apresentar attestado de saúde;
 - d) obrigar-se ao estabelecimento de uma barbearia onde deverá manter uma engraxataria e stocks de artigos de armarinho e para fumantes;
 - e) sujeitar-se aos preceitos regulamentares quanto á disciplina, moralidade e hygiene;
 - f) acompanhar o grupo quando este se deslocar por motivo de instrução, manobras ou campanha;
 - g) ter sob sua responsabilidade o asseio das dependencias occupadas pela barbearia;
 - h) obrigar-se a entrar com a importancia relativa a 5% sobre o total das vendas no mez anterior, sendo taes entradas feitas mensalmente;
- Outras vantagens ou condições poderão constar das propostas apresentadas,

Classe de 1906

1. José Rodrigues dos Santos, filho de José Olympio dos Santos.
2. José Valença, filho de Belmiro Ramos.

2ª linha

Classe de 1905

1. Jorge Theodoro Kiki, filho de Theodoro Jorge Kiki.
2. Mario dos Santos, filho de Victorino Manoel dos Santos.

Classe de 1902

1. Guilherme Otto Kress, filho de Henrique Kress.

Classe de 1900

1. Arthur de Souza Mattos, filho de Manoel Antonio de Mattos.

Classe de 1897

1. Nestor Magalhães, filho de Benjamin Augusto Magalhães.

Classe de 1896

1. Oswaldo Pinto Monteiro, filho de Aniceto Pinto Monteiro.

Classe de 1894

1. Nisel Antonio Vianna, filho de Mario Lauducena das Chagas.
2. João Vieira dos Santos, filho de Joaquim Vieira dos Santos.

Classe de 1893

1. Candido Nilo da Rocha, filho de Pedro Manoel da Rocha.

Classe de 1892

1. Antonio Corrêa de Sá, filho de Bernardino Corrêa de Sá.
2. Arlindo Jacintho de Almeida, filho de Manoel Jacintho de Almeida.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1935. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

as quaes deverão ser entregues ao signatario deste até o dia 13 de maio, do corrente anno; as propostas só serão recebidas em envelopes lacrados e só terão valor quando devidamente selladas.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados pelo signatario deste nos dias uteis, das 9 ás 10 horas, no quartel desta unidade.

Quartel em Juiz de Fora, 29 de abril de 1935. — Francisco Barroso, 2º tenente, ajudante.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

ACTUARIADO

PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AUXILIARES CONTRACTADOS (ARXILIAR-CALCULISTA, AUXILIAR DE EXPEDIENTE E AUXILIAR ARXIVISTA-BIBLIOTHECARIO)

As provas de habilitação para o preenchimento dos cargos acima, terão inicio no dia 14 de maio de 1935.

Com dois dias de antecedencia será publicado um aviso indicando a hora e o local da primeira prova. Durante cada prova serão avisados os candidatos o dia, hora e local da prova seguinte.

O não comparecimento do candidato em qualquer prova até o final da chamada implicará na sua eliminação.

Provas de habilitação para auxiliar-calculista

Para a classificação final dos candidatos serão levadas em conta todas as notas obtidas nas diferentes provas, tendo, porém, pesos diferentes, segundo a importância a ellas attribuidas, para o que ficou estabelecida a ordem, de importância abaixo indicada:

Mathematica financeira;
Desenhos de graphics;
Mecanographia;
Dactylographia.

As notas serão dadas de 0 a 100 e só serão classificados os candidatos que obtiverem a nota final igual ou superior a 60.

I — Mathematica Financeira:

Esta prova realizar-se-á no 1º dia; constará da resolução de tres questões, sendo a primeira uma expressão a ser resolvida por logarithmos e sorteada dentre seis expressões previamente organizadas pela banca e as duas seguintes, relativas ao ponto sorteado dentre os que se seguem:

1º ponto:

Juros simples — Substituição de varios capitales por um capital unico. Determinação da taxa ou do tempo.

Annuidades — Quota de amortização em um dado anno, de uma divida pagavel por annuidades constantes (por applicação da fórmula e por tabellas).

2º ponto:

Juros simples — Pagamento antecipado de dividas vencíveis em épocas diversas. Desconto por dentro e por fóra.

Annuidades — Determinação do prazo de amortização (por applicação da fórmula e por tabellas).

3º ponto:

Juros compostos — Substituição de varios capitales por um unico. Determinação do capital, da taxa ou do tempo.

Annuidades — Determinação da annuidade constante de capitalização (por applicação de tabellas e da fórmula).

4º ponto:

Juros compostos — Liquidação em uma determinada occasião de varias dividas vencíveis em épocas diversas (por tabellas e por applicação de fórmulas).

Annuidades — Determinação approximada da taxa por meio de Taboas Financeiras (Interpolação por partes proporcionaes).

5º ponto:

Juros compostos — Calculo de taxas equivalentes e comparação com a proporcional.

Annuidades — Determinação do capital que se pôde amortizar com uma certa annuidade.

6º ponto:

Juros compostos — Calculo dos juros taxa ou do capital.

Annuidades — Determinação de mensalidades, trimestralidades, semestralidades constantes para amortização de uma divida.

O tempo maximo para a realização desta prova será de tres horas, devendo os candidatos trazer taboas financeiras até a taxa de 10 % inclusive.

II — Desenhos de graphics e diagrammas:

Esta prova será realizada a seguir, em dia, hora e local a serem marcados por occasião da prova anterior.

Para a sua realização será sorteada uma tabella para ser representada graphicamente.

O tipo de graphico e modo de execução serão explicados aos candidatos por de um *croquis* feito no quadro negro. A legenda será dada, ficando ao inteiro criterio dos candidatos:

A escolha das escalas, a disposição do desenho e legenda dentro de um rectangulo previamente determinado. O papel será fornecido, devendo os candidatos trazerem lapis, borracha, tinta nankin, compasso, tira linhas, esquadro duplo decimetro, transferidor e *pistolet*.

O tempo maximo para a execução dessa prova será de tres horas.

III — Mecanographia:

Esta prova será realizada em dia, local e horas a serem marcados na prova anterior e constará de duas partes:

1º — Execução das operações fundamentais nas machinas de calcular Mercedes, Monroe e Madas;

2º — Cópia a machina de escrever, durante 10 minutos, de um trecho sorteado na hora.

PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA AUXILIAR DE EXPEDIENTE E ARCHIVISTA-BIBLIOTHECARIO

A classificação final dos candidatos será feita conforme ficou explicado acima, sendo a ordem de importancia das provas a seguinte:

Dactylographia;
Portuguez;
Arithmetica;
Geographia.

I — Arithmetica:

Será esta a primeira prova e constará de tres questões sendo a primeira uma expressão fraccionaria sorteada dentre seis previamente organizadas pela banca e as duas outras relativas ao ponto sorteado dentre os que se seguem:

1º ponto:

Cambio directo;
Regra de tres simples

2º ponto:

Systema metrico decimal;
Juros simples.

3º ponto:

Regra de tres compostas,
Numeros complexos.

4º ponto:

Calculo das percentagens,
Desconto por fóra.

5º ponto:

Numeros complexos;
Juros simples.

6º ponto:

Systema metrico decimal;
Cambio directo e indirecto.

O tempo para a realização desta prova será de tres horas.

II — Portuguez:

Essa prova realizar-se-á em dia, hora e local, marcados na prova anterior e constará de duas partes:

1ª parte — Redacção de um officio, carta circular, communicação, etc., relativo a um assumpto concernente a administração, sorteado na hora dentre seis assumptos previamente organizados pela banca.

De accordo com o assumpto sorteado será determinado pela banca uma numero minimo e maximo de linhas a serem escriptas pelo candidato.

2ª parte — Correção de um trecho sorteado em um livro e preparado na hora pela banca.

III — Geographia:

A prova de geographia realiza-se no mesmo dia que a de portuguez e constará de um questionario relativo aos seguintes itens:

Posição e limites do Brasil e dos Estados; divisão politica; localização das capitales e cidades mais importantes dos varios Estados; vias de communicações (terrestres, fluvias, lacustres, maritimas e aereas).

Será sorteado na hora um ponto contendo um grupo de tres a quatro Estados, sobre os quaes versará o questionario.

O tempo total maximo para a realização das duas provas acima será de tres horas.

IV — Dactylographia:

A prova de dactylographia será realizada em dia, hora e local indicados na prova anterior e constará de duas partes:

1º — Cópia de um trecho impresso sorteado na hora.

A duração exacta desta prova será de 20 minutos.

Levar-se-á em conta para a attribuição da nota, em primeiro logar, o numero de erros, a seguir a velocidade e a regularidade nas margens.

Serão reprovados os candidatos que executarem em média 15 ou menos palavras certas por minuto, ou que façam 10 % ou mais de erros em relação ao numero total de palavras certas.

2º — Cópia de um quadro em formato officio.

Esse quadro será sorteado dentre cinco escolhidos pela banca, e deverá ser execução dentro de um tempo maximo, a criterio da banca.

Levar-se-á em conta para a classificação o numero de erros e a presteza na execução.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935.
— *Clodoveu d'Oliveira*, presidente.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE ACTUARIO-ADJUNTO

Dia 29 de abril de 1935

Despacho do Sr. presidente do Conselho Actuarial, nos seguintes requerimentos de inscrição:

João Leal Burlamaqui. — Notifique-se o candidato, de accordo com a informação, a regularizar sua inscrição, dentro do prazo de dez dias (processo n. 126, de 1953).

George Law Badeira de Mello. — Notifique-se o candidato, de accordo com a informação, e regularizar sua inscrição, dentro do prazo de dez dias, a contar da publicação, ou do recebimento da notificação (processo n. 130-35).

Dia 30

Jorge de Oliveira Fernandes, Manoelogueira de Paula, Carlos Augusto Leal Jourdan, Alberto Nunes Serrão, João Rodrigues Leite Pitanga, Orlando Ferreira Alves, Eduardo Guidão da Cruz, Abelardo de Mello Xavier da Silveira, Plauto Antunes Rodrigues, Oscar Edwaldo Porto Carreiro, Francisco Mendes de Oliveira Castro, José Pedro de Escobar, Raul Corrêa de Mattos, Roberto Carlos Coelho da Rocha, Renato de Castro, Gilberto Lyra da Silva, José Otília Filho, Antonio Garcia de Miranda Netto, Dario Rodrigues Teixeira, Emílio de Souza Pereira, Edgar de Amarante, Henrique de Saules, Marina Souto Lyra, Fabio de Macedo Soares Guimarães, Sylvio Pinto Lopes, Celso Frota Pessoa, Helio da Veiga Martins, Severino do Amaral Montenegro, Henrique Luiz Soares do Couto Esther, Jorge Kingston, Lucilio Briggs Brito, Antonio Russel Raposo de Almeida e Jorge de Araujo Martins. — Deferico (processos ns. 92, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 131, 129, 128 e 127/35). — Roberto Lago Diniz Junqueira, secretario.

Conselho Regional de Engenharia
e Architectura da Quinta
Região

EDITAL N. 56

... secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edificio da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas e aos sábados, das 12 às 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes:

Diplomados:

Adolpho Odebrecht, Annibal Alves Bastos, Armando Vieira, Caio Guimarães, Carlos Augusto Cardoso, Fernando Dias Paes Leme, Francisco José da Costa Barros, Gontran do Nascimento Maia, Heitor Pamplona Pereira Pinto, Italo Braille França, João Candido de Araujo Oliveira, João Maribondo da Trindade,

Joaquim Ayres da Silva, Joaquim Maia, Jorge Leal Burlamaqui, Leão Schulman, Lino Carlos de Andrade, Luiz Alto Gomes Ferraz, Manoel dos Passos Barros, Mazzini Mandarano, Vidal Dias e Waldemar Seabra.

Licenciados:

Alberto Center Clark Junior, Antonio Fernandes Quintas, Malaquias Augusto Sampaio, Paulo Frumencio Ferreira de Carvalho e William Bickerdike.

Autorizado:

Sebastião Emygdio de Castro. Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centímetros.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE PÚBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso ao proprietario do predio n. 170 da rua Bento Lisboa, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no artigo 88 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 25 de abril de 1935. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital, publicado á pagina 8.739, do *Diario Oficial* de 2 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Directoria da Defesa Sanitaria
Internacional e da Capital
da Republica

De accordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitario, fica, por este edital, convidado o responsavel pelo terreno sito á rua Corrêa Vasques, defronte do n. 54, a comparecer na sede da Inspectoria dos Centros de Saude, á praça Marechal Ancora n. 43, afim de tomar sciencia do termo de intimação n. 5.029, expedido em 26 de fevereiro deste anno, pelo Centro de Saude n. 3, a qual manda, de accordo com o artigo 1.090, do regulamento referido, murar e limpar o terreno acima mencionado, dentro do prazo de 15 dias.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1935. — A. de Gusmão Lobo, 3º official.

Escola de Enfermeiras Anna Nery

EXAME DE ENFERMEIROS PRATICOS

De ordem da senhora directora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terão lugar no dia 6 do corrente as provas escritas dos candidatos inscriptos ao exame para habilitação do titulo de enfermeiros praticos, de

accordo com o que estabelece o decreto n. 23.774, de 22 de janeiro de 1934.

As provas terão inicio ás 9.30 horas da manhã, no Pavilhão de Aulas da Escola de Enfermeiras Anna Nery, á rua Benedicto Hyppolito n. 275.

Estão convidados a comparecer os seguintes enfermeiros praticos:

Tertuliano Ximenes.
Luiz Teixeira Barros
Yolanda Di Merlo.
José Alves da Costa.
Adolpho dos Santos Gallego.
Cecilia Ferreira de Souza.
Angela Carvalho.
Durval da Silveira.
Maria de Lourdes Bastos.
Gracinda de Almeida Pinto.
Maria Otília Leitão de Sá Britto.
Luiza Lopes Brandão.
Antonio de Oliveira Silva.
Maximiliana Cacilda Ferrazas.
Minervino Domingos de Souza. — Ruth Barcellos, secretaria.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIAO

Chamo a attenção dos Srs. interessados, para a publicação do *Diario Oficial*, de 2 de abril, em que Manoel Pinto dos Reis requerem o aforamento de um terreno de marinha, em Suruhy, municipio de Magé, neste Estado.

Administração do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — O escrivão, Manoel A. G. de Oliveira Lopes.

(C 2.230—30-3-35—236\$600—29 va.)

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, nos termos do art. 2º do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, e de accordo com o telegramma do Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, sob n. 266, de 21 de março ultimo, que se acha averba, a contar desta data e durante o prazo de trinta dias, a inscrição ao concurso de 1ª entrancia para provimento de empregos de Fazenda.

De accordo com o art. 13, do mencionado decreto, o concurso versará sobre as seguintes materias:

1 — Portuguese (orthographia, adoptada pelo art. 26 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, analyse lexica e logica, e redacção :

2 — Arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda);

3 — Francez (leitura, traducção e analyse);

4 — Inglez (leitura, traducção e analyse);

5 — Algebra (até equações de 2º grão inclusive);

6 — Geographia geral, especialmente do Brasil;

7 — Dactylographia, prova pratica. (Art. 66, paragrapho unico do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921).

O candidato á inscripção deverá dirigir o seu requerimento ao presidente do concurso, juntando os seguintes documentos, todos com firmas devidamente reconhecidas por tabellião desta Capital:

1 — Certidão de idade, extrahida do registro civil, em que prove ser maior de 18 e menor de 25 annos de idade;

2 — Folha corrida extrahida do Gabinete de Identificação;

3 — Attestado de bom comportamento passado pelo delegado districtal;

4 — Attestado de vaccina e de que não soffre de molestia infecto-contagiosa.

Além dos documentos referidos poderão ser juntos, ao requerimento de inscripção, outros que provem habilitações especiais e serviços prestados á Nação.

O valor de taes documentos será devidamente apreciado e influirá na classificação, quando, pelo resultado dos exames, se der o caso de igualdade de condições, levando-se, também em conta a calligraphia revelada nas provas escritas.

O candidato que fôr inhabilitado em uma prova, escripta ou oral, não será admittido á prova seguinte.

Do resultado relativo aos trabalhos de inscripção e classificação se dará conhecimento aos interessados pelo "Diario Official" do Estado do Rio de Janeiro.

As petições e demais papeis deverão ser, dentro do prazo marcado, entregues ao secretario do concurso, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, das 13 ás 16 horas.

A inscripção está sujeita á taxa de 10\$, em estampilhas do sello adhesivo e ao sello de educação e saúde, de 200 réis, tudo no valor de 10\$200.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. Nictheroy, em 16 de abril de 1935. — O secretario do concurso, *Aluizio Alves Dantas de Araujo*.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 1, publicado á pagina 8.195, do "Diario Official" de 25 de abril de 1935.

Directoria do Dominio da União

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director do Dominio da União, é intimado o Sr. José Clemente da Silva, a desoccupar, dentro do prazo improrogavel de trinta (30) dias, a contar da publicação deste edital, a Ilha do Pinheiro, pertencente ao acervo da antiga Baixada Fluminense.

Directoria do Dominio da União — 1ª Sub-directoria, em 15 de abril de 1935. — *Eusebio Naylor*, sub-director.

Directoria do Imposto de Renda

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Banco Economico do Brasil
Koeninger — João.
Saleiro — Carlos.

Supplemento:

Banco Germanico da America do Sul.
Moutinho — José Ignacio.
Mueller — Guilherme.
Oliveira Moraes & Cardoso.
Costella — Alexandre Pinto.
Feniano — J.
Figueiredo — Francisco.
Martins — Antonio Machado.
Nacife — Elias.
Santos — Henrique Pedro dos.
Santos — João José dos.
Santos — José Francisco dos.
Santos — José Severino dos.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

Em 2 de maio de 1935

Preenchimento de vaga de patrão de 3ª classe e machinistas de 3ª classe do quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço Marítimo e Casa da Força) deste Arsenal:

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante director geral deste Arsenal e de conformidade com o preceituado nos artigos 30 e 31 do regulamento em vigor, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, por espaço de trinta dias, a contar da data deste edital, a inscripção para o concurso aberto para o preenchimento de vaga de patrão de 3ª classe e machinistas de 3ª classe do quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço Marítimo e Casa da Força) deste Arsenal.

2. Os senhores candidatos deverão satisfazer, para o fim em vista, as seguintes condições:

1ª, um requerimento dirigido ao Exmo. Sr. director geral, pedindo inscripção, ao qual deverão annexar:

a) certidão de idade em que prove ser maior e ter até 35 annos de idade;

b) documento liquido e certo em que conste ser reservista;

c) folha corrida;

d) attestado de vaccina, passado pelo Departamento de Saude Publica;

e) para patrão, carta de arraes.

2ª, ser brasileiro.

3. Os funcionarios deste Arsenal estão, por essa mesma condição de funcionarios, isentos das obrigações a que se referem as letras "a", "b" e "c".

4. As provas do concurso serão escriptas, oraes e praticas, cujas questões serão organizadas pela respectiva mesa examinadora.

5. Quaesquer outros esclarecimentos que os senhores candidatos julguem necessários á completa elucidação do assumpto, serão prestados nesta secretaria (excepto aos sabbados), das 10 ás 15 horas. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, no impedimentos do secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE RECTIFICAÇÃO

Concurrencia administrativa permanente para fornecimento de diversos artigos a este Arsenal

Em additamento ao edital de concorrência datado de 18 de abril do corrente anno, e publicado no *Diario Official* de 20 tambem do referido mez, á paginas ns.: 7.821 a 7.822, previne-se aos interessados que no edital publicado no se referem os itens 173 a 178, devem ter a seguinte composição: "cobre 70 "i" e nickel 30 "j".

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, cap. tenente, eng. naval, chefe da divisão.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO A ESTE ARSENAL DE DIVERSOS ARTIGOS

Edital de referencia e rectificação

1. Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência datado de 18 do corrente mez, e publicado no *Diario Official* de 20, tambem do corrente mez, ás paginas sob ns. 7.821 e 7.822.

2. Outrosim, previne-se tambem aos interessados que no item 2 do referido edital, onde se lê "em papel de 0,33 x x 0,22", leia-se "em papel com as dimensões até 0,33 x 0,22".

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capitão-tenente, engenheiro naval, chefe da Divisão.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de fragata Luiz de Barros Falcão, capitão dos portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço sciente aos interessados que, de accôrdo com o art. 206 do regulamento para as Capitánias de Portos, serão vendidas em hasta publica as seguintes embarcações:

Bote, tendo de comprimento 4 metros;

Largura, um metro;

Altura, 10 cms.;

Contorno, 1,78 cms.

Bote, tendo de comprimento 4,14 cms.;

Largura, um metro;

Altura, 53 cms.;

Contorno, 1,53 cms.

Os proprietarios das embarcações acima deverão comparecer a esta Capitania, dentro do prazo de 15 dias, afim de pagarem as respectivas multas.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 5 de abril de 1935. — *Eloy João Pierre*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Polícia do Distrito Federal****INSPECTORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames effectuados no dia 4 do corrente:

Approvados:

Gesta Voigt, Antonio Cardoso de Mello, Mauro Pontes Filho, Manoel Pinto Mirancos, Delphino Vianna de Boa Morte, Alcebiades Leal, Mathias Alves de Silva e Antonio Martins Corrêa.

Reprovados, 4.

Inspectoria do Trafego, em 4 de maio de 1935.— O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas do art. 368**Infractores:**

J. Antonio Moreira, omnibus ns. 175, 245, 555, 565, 606, 610, 662, 687, 749 e 783, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 248 L, 248 C, 248 L, 102, 248 L, 248 L, 248 L e 102, respectivamente.

Moreira Polonia Sencadas, idem ns. 165, 169, 241, 348, 581, 587 e 711, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 248 L, 248 L, 248 C, 248 L-81 e 248 L, respectivamente.

Empresa Inter. Est. Omnibus de Luxo Ltd., idem numeros 545, 546, 645, 646 e 647, infracção dos arts. 248 L, 248 C, 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

José Corrêa Lopes, idem ns. 192, 206, 208, 436, 462 e 540, infracção dos arts. 96, 248 L, 96, 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

The R. J. Light and Power & C. Ltd., idem ns. 48, 68, 75 e 87, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

Emilio Siebert & Comp., idem ns. 172, 376 e 378, infracção dos arts. 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo Ltd., idem ns. 394, 395, 398, 399 e 443, infracção dos arts. 248 C, 248 E, 248 C, 248 C e 248 C, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem ns. 621, 624, 625 e 779, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

Neves & Brauer, idem n. 729, infracção do art. 248 L. Luiz Vieira Souto, idem ns. 200, 596, 714 e 771, infracção dos arts. 248 L, 248 C, 248 L e 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, idem ns. 417 e 666, infracção dos artigos 248 C e 248 L, respectivamente.

João Ferreira Martins, idem ns. 271 e 667, infracção dos arts. 248 C e 248 L, respectivamente.

Caldeira e Silva, idem ns. 518, 519 e 627, infracção dos arts. 248 L. Caldeira e Silva, idem ns. 518, 519 e 627, infracção do art. 248 L.

Olga Viggiani, idem n. 536, infracção do art. 248 L. Dionel Vieira e Souza, idem n. 197, infracção do artigo 248 L.

Christiano Siemsem, omnibus n. 628, infracção do artigo 248 L.

Djalma P. Tavares, idem n. 516, infracção do art. 248 C. Martins Jordão & Comp. Ltd., idem n. 1, infracção do art. 248 C.

Viação: Continental, idem n. 144, infracção do art. 248 C. J. G. Feldhans, idem n. 526, infracção do art. 248 L.

Octavio Valdetario Coimbra, idem n. 385, infracção do art. 248 L.

Usina Santa Luzia S. A., auto-carga n. 469, infracção do art. 248 C.

Francisco Vieira Goulart, idem n. 869, infracção do artigo 248 L.

J. Antonio Moreira, auto-passageiro n. 6.751, infracção do art. 248 L.

Silvino Fontoura, auto-carga n. 909, infracção do artigo 252.

Antonio Lindorf, idem n. 2.202, infracção do art. 248 L.

Pedro Ferreira Barros, idem n. 2.543, infracção do artigo 248 L.

Amadeu Monteiro, idem n. 2.891, infracção do artigo 248 L.

Alexandre de Almeida, idem n. 3.149, infracção do artigo 79.

Henrique Adelino Figueiredo, idem n. 6.083, infracção do art. 248 L.

Candido Cordial, idem n. 7.683, infracção do art. 248 L.

Americo Ferreira Pinto, auto-passageiro n. 486, infracção do art. 248 L.

Helio Cokenê, idem n. 1.077, infracção do art. 102.

Jayme Cezar Leite, idem n. 3.148, infracção do artigo 248 L.

Aristides Alves, idem n. 3.450, infracção do art. 102.

Eduardo F. Barros, idem n. 3.921, infracção do artigo 102.

Alexandre B. V. Matos Amaral, idem n. 3.941, infracção do 248 L.

Agostinho Cezar Bretas, idem n. 3.955, infracção do artigo 248 L.

Albano Bento Moraes, idem n. 4.436, infracção do artigo 248 L.

Francisco Dias Mattos, idem n. 4.645, infracção do artigo 102.

Manoel Francisco Ribeiro, idem n. 5.470, infracção do art. 88.

Frederico Follemann, idem n. 6.159, infracção do artigo 248 L.

Mario Lopes Alencar, idem n. 5.978, infracção do artigo 248 L.

Elpidio A. Ferreira, idem n. 6.164, infracção do artigo 248 L.

Julio Ribeiro Vieira, idem n. 6.523, infracção do artigo 102.

João C. Netto, idem n. 7.010, infracção do art. 79.

Sebastião Carvalho, idem n. 7.804, infracção do artigo 248 L.

Guilherme F. Cardozo, idem n. 8.076, infracção do artigo 248 L.

Antonio L. Lemos, idem n. 8.614, infracção do art. 144.

José P. Gomes, idem n. 8.659, infracção do art. 102.

Chandler e Adler, idem n. 8.727, infracção do art. 102.

Octavio C. Monteiro, idem n. 9.057, infracção do artigo 248 L.

Hermany F. Souza, auto-passageiro n. 9.173, infracção do art. 248 L.

Olegario A. Silva, idem n. 9.228, infracção do art. 102.

Julio Enomge, idem n. 9.799, infracção do art. 102.

Ermiro E. de Lima, idem n. 10.871, infracção do artigo 102.

Alvaro Gomes, idem n. 10.826, infracção do art. 102.

Mauricio B. Guimarães, idem n. 11.861, infracção do art. 248 L.

José Agostinho, idem n. 13.306, infracção do art. 144.

Simplicio Affonso, idem n. 13.310, infracção do artigo 248 L.

Edgar H. Walter, idem n. 13.960, infracção do artigo do art. 248 L.

José de Souza, idem n. 14.287, infracção do art. 248 L.
Lurdas Lucia Leão, idem n. 14.300, infracção do artigo 248 L.

Manoel Pereira, idem n. 14.419, infracção do art. 102.
Jorge de O. Roxo, idem n. 14.439, infracção do art. 102.

João Octaviano Guimarães, idem n. 14.809, infracção do art. 102.

Geraldo Ferraro, idem n. 15.101, infracção do artigo 248 L.

Joaquim Portella, idem n. 15.260, infracção do artigo 248 L.

João V. Mello, idem n. 16.252, infracção do art. 102.
José F. Mattos, idem n. 16.399, infracção do art. 248 L.

José A. Ferreira, idem n. 17.000, infracção do artigo 248 L.

Odette J. Costa, idem n. 18.005, infracção do art. 248 L.
Dagoberto Mascarenhas, idem n. 18.092, infracção do art. 102.

Ardey M. Freire, idem n. 17.982, infracção do art. 88.
Manoel Alves, idem n. 18.511, infracção do art. 248 L.

Emilio Soares, idem n. 18.607, infracção do art. 102.
Julio C. Carvalho, idem n. 17.487, infracção do art. 102.

Humberto G. Braga, idem n. 19.144, infracção do artigo 87.

Raul Crespo, idem n. 19.017, infracção do art. 102.

José A. Geraldo, idem n. 19.042, infracção do art. 248 L.
João C. Santos, idem n. 19.371, infracção do art. 248 L.

Hilda K. C. da Motta, idem n. 19.398, infracção do artigo 102.

Bertha A. N. La Sangué, idem n. 19.973, infracção do art. 248 L.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1935.— O inspector, *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 32

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 17 de maio de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas formulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação de endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de educação e saúde (\$200).

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto alli registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspectoria. As socieda-

des anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000\$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hyptheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos Almojarifados desta Inspectoria, na estação Maritima; o existente na praça, dentro de 30 dias e o de importação, dentro de 90 dias, contados da data da entrega do pedido.

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si for da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a differença de preço resultante dessa aquisição, por conta do fornecedor faltoso

b) as importancias resultantes de multas ou differenças de preços, poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não tem similar na produção nacional, deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 10%, nas mesmas

condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor a perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital;

- Item 1. 2.000 kilos de antimónio em barra, kilo.
- Item 2. 50 kilos de anodos de nickel, kilo.
- Item 3. 2 kilos de anodos de prata, kilo.

- Item 4. 50 grammas de anodos de ouro, gramma
- Item 5. 10.000 kilos de bronze typó III, kilo.
- Item 6. 30.000 kilos de bronze typó IV, kilo.
- Item 7. 5.000 kilos de chumbo em barra, kilo.
- Item 8. 10.000 kilos de cobre em barra, kilo.
- Item 9. 1.000 kilos de estanho em verguinhas, kilo.
- Item 10. 3.000 kilos de estanho em barra, kilo.
- Item 11. 200 toneladas de ferro guza typó I, tonelada.
- Item 12. 1.000 toneladas de ferro guza typó II, tonelada.
- Item 13. 15.000 kilos de metal anti-fricção typó I, kilo.
- Item 14. 10.000 kilos de metal anti-fricção typó II, kilo.
- Item 15. 5.000 kilos de metal anti-fricção typó III, kilo.
- Item 16. 5 kilos de mercurio, kilo.
- Item 17. 5.000 kilos de metal broneon para mancaes, devendo ser entregue em pedaços fundidos de accordo com os modelos fornecidos pela Locomoção, kilo.

Nota — O ferro guza poderá ser entregue em qualquer estação que tenha desvio.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 30 de abril de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, communico aos interessados que se acha aberta, na 2ª Divisão desta Estrada (Departamento do Pessoal) a inscripção para o concurso de praticantes de agente, cujo prazo terminará a 30 de junho proximo futuro.

Declaro, ainda, para os fins convenientes, que, no referido concurso, apenas poderão inscrever-se empregados desta via-ferrea, de qualquer categoria. (P. 16.105/35).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de abril de 1935. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

De accordo com os termos da circular n. 87, de 30 de outubro do anno proximo findo, da Directoria, convido o ex-ajudante de 1ª classe da 3ª Divisão desta Estrada — Joaquim Rodrigues, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escriptorio Central desta Divisão, perante a commissão designada para apurar em inquerito administrativo o motivo da ausencia desse funcionario, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á rua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de abril de 1935. — D. Vasconcellos, secretario.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente da Commissão, communico aos senhores commerciantes, que esta Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado

do Rio de Janeiro, faz a seguinte correção do edital publicado no "Diario Official" de segunda-feira, 29 de abril ultimo, á pag. n. 8.497:

Ferragens

Onde se lê: solda caustica inglesa, lata de kilo, lata — Leia-se: soda caustica inglesa, lata de 1 kilo, lata.

Electricidade

Onde se lê: chicote de 4 pennas Ericsson de 1m,20 para microphone, um — Leia-se: chicote de 4 pernas Ericsson de 1m,20 para microphone, um.

Onde se lê: dropps Westerns, de 1.00 Ohms, um — Leia-se: propps Westerns, de 1.000 Ohms, um.

Movels e Utensilios

Onde se lê: cadeira singelas Gerdan, duzia — Leia-se: cadeira singelas Gerdan, duzia.

Acrescente-se: Stores em tussor claro, de 2m,50 x 3m,50 com guarnições de madeira e bandeaux do mesmo tecido, um.

Stores de tussor escuro, de 2m,50 x 1m,05 com guarnições de madeira e bandeaux do mesmo tecido.

Nitheroy, 4 de maio de 1935. — Carlos de Oliveira Linhares, secretario, 5º official.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Editai

Pelo presente edital se faz publico que, conforme consta do processo numero 38.683/33, o carteiro de 3ª classe desta Directoria — Oscar Motta, está faltando ao serviço, sem causa justificada,

da, desde o dia 1 de fevereiro de 1933, e como tal, incurso em pena de demissão por abandono de emprego, de accordo com o n. 6 do art. 130, do regulamento vigente.

E como se encontra em lugar não sabido e ignorado, fica o referido carteiro de 3ª classe — Oscar Motta, intimado, por este edital, para, dentro de dez (10) dias, de conformidade com o mencionado regulamento, apresentar a defesa que tiver e quizer fazer, sob as penas da lei.

E, para constar, mandou-se passar o presente edital, que será publicado por tres vezes no "Diario Official" da União. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do mez de maio de 1935.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935. — Raul de Azevedo.

Pelo presente edital se faz publico que, conforme consta do processo numero 25.646/DR/34, o auxiliar de 1ª classe desta Directoria, Archer Constantino Pereira está faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 6 de novembro de 1933 e como tal, incurso em pena de demissão, por abandono de emprego, de accordo com o n. 6 do artigo 130, do regulamento vigente.

E como se encontra em lugar não sabido e ignorado, fica o referido auxiliar de 1ª classe, Archer Constantino Pereira intimado, por este edital, para, dentro de dez (10) dias, de conformidade com o mencionado regulamento, apresentar a defesa que tiver e quizer fazer, sob as penas da lei.

E, para constar, mandou-se passar o presente edital, que será publicado por tres vezes no "Diario Official" da União. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do mez de maio de 1935.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935. — Raul de Azevedo.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

VALORES CAHIDOS EM REFUGO DEFINITIVO, NO 4º TRIMESTRE DE 1934

Chama-se a attenção aos interessados (remettentes e destinatarios) para o edital publicado no *Diario Official* numero 84, do dia 10 do mez de abril de 1935.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO A PARALLELIPEDEJOS SOBRE BASE DE MACADAME, NO PROLONGAMENTO DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Faço publico que, no dia 16 do corrente mez de maio, ás 14 horas, serão recebidas nesta Fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, propostas para a execução do serviço acima mencionado, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 30 de abril findo e rectificação no de 3 do corrente.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1935

Às quatorze horas e vinte minutos do dia vinte e sete de abril de 1935, na séde do Banco do Brasil, á rua 1º de Março n. 66, o Sr. presidente declara que compareceram 37 (trinta e sete) accionistas, representando 290.813 (duzentos e noventa mil oitocentos e treze) acções, e, havendo numero legal, declara abertos os trabalhos da presente assembléa.

O Sr. accionista, Manoel Gomes Moreira, pedindo a palavra, declara que tem duvida sobre o funcionamento desta assembléa, visto não ter sido publicado o relatorio da directoria, nem o parecer do conselho fiscal, nas condições estabelecidas no artigo 34 dos Estatutos.

O Sr. presidente declara que, antes de resolver a duvida suscitada, vai constituir a mesa e convida para secretarios os Srs. Honorio de Araujo Maia e Carloman da Silva Oliveira. Em seguida, manda ler o edital de convocação da assembléa.

Antes de entrar no assumpto para que foi convocada esta assembléa, vai pôr em discussão a votação á proposta do accionista Sr. Moreira. Declara o senhor presidente que, na apreciação das determinações do artigo citado, pelo referido accionista se deve, antes de

do, attender a que o espirito da lei vale mais que a letra. O que a lei teve em vista foi impedir que se sonegassem ao conhecimento dos Srs. accionistas o relatorio, a prestação de contas, e o parecer do conselho fiscal; foi evitar que a assembléa desse sua aprovação á actos e contas de que não tivesse pleno conhecimento. Ora, isso não occorria no caso. Os Srs. accionistas tinham pleno conhecimento daquelles documentos e contas, pela sua distribuição em impressos a todos os accionistas presentes, pela sua publicação no "Jornal do Commercio", de hoje, tendo sido já dada autorização ao *Diario Official*, da mesma data, para essa publicação. Entretanto, ia submeter a discussão e votação a consulta formulada pelo accionista, Sr. Moreira, consultando a assembléa si se considerava sufficientemente esclarecida pela publicação feita, não em tempo regular, no dizer do referido accionista, e, sim, no dia, do relatorio e do parecer do conselho fiscal e, pois, se devia a assembléa funcionar. Posto em votação, foi approved pela maioria dos accionistas o funcionamento da assembléa.

A seguir, declara o Sr. presidente que vai mandar proceder á leitura da acta da assembléa anterior. O accionista Sr. Antonio Napoleão de Azevedo, considerando que foi publicada na imprensa a acta da assembléa anterior e que o relatorio já foi distribuido em impresso aos Srs. accionistas, propõe seja dispensada a leitura desses documentos. Posta em discussão, foi esta proposta approved. Em seguida, o accionista, Sr. Manoel Gomes Moreira apresenta a seguinte proposta: "Determinando os nossos estatutos que seja no mez de abril a realização da assembléa geral ordinaria annual deste Banco, necessario se torna que a respectiva convocação se faça em tempo conveniente, afim de que, mesmo em terceira chamada, a reunião se effectue de harmonia com o dispositivo imperioso da lei que nos rege. Não sendo assim, evidentemente o art. 32 dos nossos Estatutos deixa de ser respeitado, isto é, verifica-se a infracção dos seus imperativos, não se reunindo a assembléa na época prevista na nossa lei magna. Assim, para que se não proceda em desacordo com o citado artigo do nosso regulamento, proponho, que a convocação da assembléa geral ordinaria annual seja sempre feita nos primeiros dias de abril de cada anno." O Sr. presidente declara que realizando-se, como se está realizando a presente assembléa, em abril, está sendo cumprida a disposição estatutaria. Por isso, tomando embora em consideração a observação feita, vai passar á ordem dos trabalhos.

O Sr. accionista, Manoel Gomes Moreira diz que, afim de evitar a rectificação da acta anterior, cuja leitura foi dispensada, propõe que fique constando da desta assembléa um artigo de jornal, que lê, commentando, ás indicações feitas pelo mesmo na assembléa anterior, em cuja acta consta apenas ligeira referencia. Consultados os Srs. accionistas sobre a proposta de ser incluido na acta desta assembléa o artigo jornalístico que foi lido pelo Sr. Moreira, foi esta recusada.

Em seguida o Sr. presidente põe em discussão a dispensa da leitura do relatorio e por já ter sido o mesmo amplamente divulgado, foi essa leitura dispensada por unanimidade.

Ao Sr. 1º secretario foi determinada a leitura do parecer do Conselho Fiscal. Depois de lido o referido parecer, o senhor presidente põe em discussão o relatorio da Directoria sobre o exercicio de 1934, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Declara o accionista Sr. Manoel Gomes Moreira que não teve tempo de ler o relatorio, mas que leu com muita attenção o parecer do Conselho Fiscal e pelo mesmo verifica que é cada vez mais accentuada a prosperidade do Banco do Brasil. Tendo em vista o estado prospero em que se encontra este estabelecimento de credito, faz a seguinte proposta: "De sciencia propria e por informações, tenho conhecimento de que bancos desta praça vêm operando em desconto e redescontos á taxa de 6 % e a menos ainda. Por isso, penso que seria de vantagem ao nosso banco official uma redução razoavel nas suas taxas para descontos e redescontos, uma vez que com essa providencia seria de esperar maior avolumação de taes negocios, ainda com a circumstancia de assim auxiliar e facilitar o nosso commercio, no momento presente tão carecedor desse auxilio. Não será sem duvida a falta de numerario que impedirá alargamento, pois que de facto ella não existe no nosso maior estabelecimento de credito, onde certamente, ao contrario, existirão capitales que sobram de suas operações ordinarias, á espera de compensadora e segura collocação, como o é a da especie a que nos referimos. Não desejando estender-me em outras considerações a esse respeito, que decerto não escaparão a quem nos dirigimos, venho alvitrar o estudo deste assumpto á honrada e diligente Directoria desta casa, que certamente procurará entender-se com o Sr. ministro da Fazenda, a quem submeterá o caso para que possa deliberar em definitivo."

O Sr. presidente declara que não pôe em discussão e votação o proposta que acaba de ser lida, porque não é da alçada da assembléa o assumpto objecto da mesma. Entretanto, accetta a indicação como feita á Administração do Banco, que a tomará na consideração que merece. E, não havendo mais quem quizesse discutir o relatorio e parecer, é feita a votação e se verifica que são esses documentos unanimemente approved.

Declara o Sr. presidente que vai suspender os trabalhos por cinco minutos, afim de que os Srs. accionistas se munam de cédulas para a votação. O accionista Sr. Manoel Gomes Moreira, pedindo a palavra, lê a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me de dar o meu voto na presente eleição, pela falta de equilibrio na situação dos accionistas nas votações, em concorrência com o Estado possuidor da maioria das acções, e dependente de sua vontade absoluta que lhe outorga tal privilegio, o resultado de qualquer pleito aqui travado. Seria, em consequencia, absolutamente inutil qualquer manifestação de nossa parte contraria ao voto de quem não pôde soffrer nenhuma concorrência em tal sentido,

quanto não forem modificados os estatutos que nos regem."

Suspensos os trabalhos por cinco minutos e tendo os Srs. accionistas se munido de cédulas para a votação, foi reaberta a sessão, convidando o Sr. presidente para escrutinadores os Srs. Alfredo Amaral e Carlos Dantas Azevedo Leite.

Feita a chamada dos Srs. accionistas e procedida a apuração das cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para director, Dr. Ildefonso Simões Lopes, com 29.018 (vinte e nove mil e dezoito) votos; para membros do Conselho Fiscal, com 29.059 (vinte e nove mil e cincoenta e nove) votos cada um, João Daudt Oliveira, Pedro Magalhães Corrêa, Hernani Coelho Duarte, Jorge de Toledo Dodsworth e Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca; e para supplentes do Conselho Fiscal, com 29.059 (vinte e nove mil e cincoenta e nove) votos cada um, Domingos Alberto Niboye, Caléman da Silva Oliveira, José do Nascimento Britto, Honório de Araújo Maia e Domingos da Silva Pinho. Proclama então o Sr. presidente, eleitos e empossados, o director e os membros e supplentes do Conselho Fiscal, nos respectivos cargos. A seguir, congratula-se com a assembléa pela reeleição do Dr. Ildefonso Simões Lopes, ao qual já deve o Banco do Brasil quatro annos de optimos serviços e exemplar dedicação.

O accionista Sr. Manoel Gomes Moreira pede a palavra para tratar de dois assumptos de interesse para o commercio e para os funcionarios do Banco do Brasil. Quanto ao primeiro, é o do fechamento do Banco em dias que não estão incluídos na lista da Associação Bancária, pratica esta que prejudica sobremaneira ao commercio. O segundo assumpto é relativo a funcionarios que, tendo sido eleitos por assembléa para cargos de directoria, não puderam voltar a seus antigos logares, por não terem solicitado a devida licença para exercer o mandato de director.

Declara o Sr. presidente que deve á assembléa algumas informações sobre os assumptos abordados pelo Sr. Moreira. Quanto ao fechamento em dias que não estão incluídos na lista de feriados bancarios, declara que, infelizmente, não é opportuna a observação do accionista Sr. Moreira, porque todas as vezes que á presidencia do Banco do Brasil tem redebido consultas sobre o fechamento em dias não previstos na tabella, entende-se sempre com a Associação Bancária, cuja deliberação tem sido respeitada systematicamente. Declara, ainda, que o Banco do Brasil dá solidariedade ás deliberações da referida Associação sobre este assumpto, mas não tomará, como se tem recusado a tomar, a iniciativa do fechamento em dias que pela mesma não tenha sido previstos. Quanto ao assumpto relativo aos funcionarios, ex-directores do Banco que não conseguiram reingressar no serviço, declara que houve deliberação da directoria anterior, a qual não violou nenhuma disposição expressa da assembléa, e só decidiu depois de ouvir pareceres juridicos, uma vez que a questão envolvia materia de direito.

O accionista Sr. Manoel Gomes Moreira faz, ainda, leitura de uma carta diri-

gida ao Sr. presidente, sobre a publicação das actas de assembléas na imprensa official, tendo em vista o disposto no § 6º, do art. 35. Este manda fazer a publicação da acta das assembléas geraes, dentro de oito dias de sua realização, disposição esta que — declara aquelle accionista — não tem sido observada, embora nenhum mal dahi advindo, mas que, no entanto, deve ser cumprida. O Sr. presidente, esclarecendo o atrazo com que foi publicada a acta referida, declara que o mesmo só pôde ser motivado pelo accumulo de materia no "Diario Official."

O accionista Sr. Manoel Gomes Moreira, agradece á mesa a imparcialidade e espirito de tolerancia com que presidiu os trabalhos desta assembléa.

E, não havendo quem mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente ás quinze horas e trinta minutos, declara encerrados os trabalhos desta assembléa. E eu, Honório de Araújo Maia, 1º secretario, mandei lavrar a presente acta, que conferi, achei conforme e assigno com os demais membros da mesa. — Honório de Araújo Maia. — Carloman da Silva Oliveira. — Francisco de Leonardo Truda. — Confere, (ass. illegivel), da Presidencia do Banco do Brasil.

COMPANHIA DE NICKEL DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1935

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, pelas dezesete horas, achando-se presentes na sede social, á rua Rodrigo Silva numero trinta e quatro A, primeiro andar, numero legal de accionistas, portadores de mais de tres quartos do capital, o Sr. Dr. Arthur Cumplicio de Sant'Anna, presidente da Companhia, abre a sessão e pede á assembléa para indicar um de seus membros, afim de presidir os trabalhos. Aclamado o Sr. Barten F. Allen, S. S. accetia e convida os Srs. Manoel de Almeida Neves e Manoel Botelho d'Abreu para secretariarem a Mesa, respectivamente como primeiro e segundo secretarios, os quaes assumem os seus cargos. Em seguida, passa á ordem do dia, dizendo que deixa de mandar ler o relatório da Directoria, parecer do Conselho Fiscal e o balanço, em virtude dos mesmos terem tido a necessaria divulgação pela imprensa official, como é da lei. No entanto, se algum dos Srs. accionistas carecer de esclarecimentos, a Mesa está prompta a dal-os. Como ninguém pedisse a palavra, S. S. poz em discussão o parecer do Conselho Fiscal, que foi unanimemente approvado, tendo-se absteido de votar, tanto os membros da Directoria, como os do Conselho. Proseguindo na ordem do dia, o Sr. presidente convida os presentes a munirem-se de cédulas, afim de ser eleito o novo Conselho e suspende a sessão por dez minutos, para que tenha logar a votação. Reaberta e feita a contagem de votos, verificou-se o seguinte resultado: para membros effectivos, Sylvio Weguelin de Abreu, reeleito; Dr. Renato de Assis Rocha, reeleito; Dr. Alderico Felício dos Santos, reeleito; e para supplentes: Dr. Cicero Caldeira Brant, reeleito; Manoel de Almeida Neves e Dr. Alvaro Baptista. E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente, de-

pois de agradecer, o comparecimento dos Srs. accionistas, encerrou a sessão. E eu, Manoel Botelho d'Abreu, segundo secretario, escrevi a presente acta, que assigno com os demais membros da Mesa. Rio de Janeiro, trinta de março de mil novecentos e trinta e cinco. — Manoel Botelho d'Abreu. — Barten F. Allen, presidente da assembléa. — Manoel d'Almeida Neves, 1º secretario. — Manoel Botelho de d'Abreu, 2º secretario.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 30 de abril do corrente anno, se archivou nesta repartição, sob numero 11.803, o seguinte documento referente á Companhia de Nickel do Brasil, á saber: acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 30 de março ultimo, que approvou o relatório da Directoria, parecer do Conselho Fiscal, e balanço, e elegeu novo Conselho Fiscal e supplentes. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1935. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º escriptuario.

Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.

(C. 2.906—4-5-35—51\$000.)

COMPANHIA PARQUE DA VAREZA DO CARMO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1935

Aos quinze dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua da Candelaria n. 24 (vinte e quatro), ás quatorze horas, reuniram-se os accionistas inscriptos no livro de presença, titulares e portadores da totalidade das acções da sociedade, convocados pelos editaes publicados no "Diario Official" e "Journal do Commercio", nos dias, vinte e tres, vinte e cinco e vinte e seis de março proximo passado, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, com o balanço do exercicio do anno de mil novecentos e trinta e quatro e parecer do conselho fiscal, bem como para proceder á eleição dos componentes deste e seus supplentes para o corrente exercicio. Iniciando os trabalhos, convidou o senhor presidente da Companhia os presentes a indicarem dentre si o presidente da assembléa, tendo sido aclamado para essa função o accionista Themistocles Marcondes Ferreira, que accetando o encargo convidou para primeiro e segundo secretarios os accionistas, Antenor de Rezende e Felix da Costa Teixeira. Declarou então o senhor presidente da assembléa que esta se reuniu pelos motivos indicados nos editaes da convocação que lia aos presentes e por

R. I. MOREIRA S. A.

CASA LANCARIA

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A SE REALIZAR EM 30 DE ABRIL DE 1935

Srs. accionistas:

Em obediencia aos preceitos legais e aos dispositivos dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos com a nossa gestão relativa ao periodo social findo em trinta e um de dezembro proximo passado.

Nosso movimento de negocios continua a se desenvolver significativamente, sendo de absoluta solidez a prosperidade e a situação da sociedade.

Continuam á vossa disposição todos os esclarecimentos que julgardes necessários. O balanço publicado no *Diário Official* de 15 de janeiro do corrente anno.

Cumpre-nos lembrar-vos que de accordo com nossos estatutos, deverão ser renovados a Directoria e o Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935. — *Mauricio de Ipanema Moreira*, director-presidente. — *Carlos Ponce de Léon Leite*, director-secretario.

ACTA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1935

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas, na sede da sociedade, a rua do Rosario numero cento e quatorze, leja, presentes accionistas representando a totalidade do capital social, o senhor Mauricio de Ipanema Moreira, presidente interino da sociedade, abriu a sessão, lendo o aviso de convocação publicado no *Diário Official* de dezoito do corrente mez, declarando serem os fins da reunião a aprovação das contas e balanço do exercicio encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, bem como a eleição da nova directoria e conselho fiscal e seus supplentes, para o novo exercicio. Pedindo á assembleia que indicasse um dos presentes para presidir-a, foi aclamado o doutor Oscar de Castro Neves que assumiu a direcção dos trabalhos e convidou como secretario o senhor Eduardo Gross Lefebvre. Passando-se á leitura do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, foram as contas apresentadas approvadas, abstando-se de votar a directoria e os membros do conselho fiscal. A seguir, pediu o senhor presidente que os presentes se munissem das cédulas para se proceder ás eleições, suspendendo-se, a seguir, a sessão por dez minutos, para que fossem preparadas as chapas. Reaberta a sessão e feita a votação, verificou-se o seguinte resultado: para director presidente, Rubem de Ipanema Moreira, reeleito, para director secretario, Carlos Ponce de Léon Leite, reeleito para membros do conselho fiscal, Roberto de Miranda Valverde, Carlos Dantas de Azevedo Leite e doutor Oscar de Castro Neves; para supplentes do mesmo, Antonio d'Oliveira Rocha, Joaquim José Gomes da Silva Junior e Oswaldo de Ipanema Moreira. A votação foi unanime

O presidente da assembleia, proclamando esse resultado, deu posse aos eleitos. O senhor Rubem de Ipanema Moreira, em seu nome e nos dos demais eleitos, agradeceu a confiança manifestada pelos senhores accionistas e declarou que mantinha como seu substituto, visto ter ainda que permanecer afastado desta Capital, para completo restabelecimento de sua saúde, o senhor Mauricio de Ipanema Moreira, a quem foi dada posse. Ninguém mais usando da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu o comparecimento dos senhores accionistas, encerrando, a seguir, a sessão, tendo mandado lavrar a presente acta, que, lida, é unanimemente approvada. E eu, Eduardo Gross Lefebvre, secretario, lavrei e assigno-a, com os demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935.

— *Eduardo Gross Lefebvre*, secretario.

— *Oscar de Castro Neves*. — *Rubem de Ipanema Moreira*. — *Carlos Ponce de Léon Leite*. — *Oswaldo de Ipanema Moreira*. — *Mauricio de Ipanema Moreira*.

— *Carlos Dantas de Azevedo Leite*. — *J. J. Gomes da Silva*. — *Antonio de Oliveira Rocha*. — *Roberto de Miranda Valverde*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Tendo examinado as contas apresentadas pela Directoria e demais documentos relativos ao exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, e tendo encontrado toda a escripturação em perfeita ordem, somos de parecer que a assembleia approve as referidas contas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1935.

— *Roberto de Miranda Valverde*. — *Carlos Dantas de Azevedo Leite*. — *Oscar de Castro Neves*.

(C 2.857 — 4-5-935 — 83\$600).

SOCIEDADE ANONYMA DE SEGUROS GERAESS "LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1935

Aos dez dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás dezesseis horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social da Sociedade Anonyma de Seguros Geraes Lloyd Industrial Sul-Americano, á avenida Rio Branco numero vinte, segundo andar, reuniram-se em assembleia geral extraordinaria, na forma da lei e dos estatutos, consoante edital publicado no "*Diário Official*" e na imprensa, os senhores accionistas cujos nomes constam do livro de presença, em numero legal. Abriu a sessão o senhor doutor Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente da sociedade, que, depois de declarar o fim da reunião, pediu á assembleia que indicasse um dos presentes para dirigir os respectivos trabalhos. A assembleia escolheu para seu presidente o senhor Alvaro Dias da Rocha que, depois de agradecer a distincção que lhe era feita, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Fausto Wornneck Corrêa e Castro e Alvaro de Faro

isso ordenava ao primeiro secretario que procedesse á leitura do relatorio da directoria referente aos negocios sociais do anno findo de mil novecentos e trinta e quatro, com o balanço das contas e mais annexos, bem como o parecer do conselho fiscal e a proposta da directoria sobre a distribuição de dividendos. Effectuada a leitura desses documentos foram elles submettidos á discussão e como ninguém pedisse a palavra, procedeu-se á votação, tendo sido unanimemente approvados, com as abstenções legaes. A seguir declarou o senhor presidente que se devia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio do anno corrente, pelo que ia suspender os trabalhos por dez minutos, afim dos senhores accionistas organizarem as respectivas cédulas. Decorrido esse tempo foram reabertos os trabalhos e recolhidas as cédulas pelo primeiro secretario, apurou-se que foram eleitos por maioria de votos: para membros effectivos do conselho, os senhores doutor Ricardo Severo da Fonseca e Costa, coronel Genserico de Vasconcellos e doutor Antonio Nogueira Penido, e para supplentes, os senhores: José Julio Pereira de Moraes (Visconde de Moraes), Jayme Lino da Cunha Soffa Mayor e Paulo Gomes de Mattos. Proclamados eleitos os referidos senhores foram havidos como empossados desde logo pelo senhor presidente da assembleia. E, nada mais havendo a tratar disse o senhor presidente que ia suspender os trabalhos por vinte minutos afim de ser lavrada a presente acta. Pediu, porém, a palavra o accionista, doutor Antonio Viçoso de Moraes Jardim, e propoz á assembleia, que o approve unanimemente, que ficasse a mesa autorizada a assignar a acta dos trabalhos desta assembleia. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1935. — *Themistocles Marcondes Ferreira*. — *Antônio de Rezende*. — *Felix da Costa Teixeira*.

Armas da Republica

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 30 de abril ultimo, archivou-se nesta repartição, sob o numero 11.800, o seguinte documento referente á Companhia Parque da Varzea do Carmo, S. A., a saber: acta de assembleia geral ordinaria, realizada em 15 de abril ultimo, que approvou o balanço e contas apresentados pela directoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercicio de 1934, e elegeu novo conselho fiscal e supplentes. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, terceiro official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1935. Assignado em cima de estampilhas federaes, no valor de 10\$ e \$200, sellos de Educação e Saude. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3º official. Réis 10\$200 rubrica. — Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio (emblema do departamento). (C 2.859 — 4-5-35 — 78\$500.)

Lage. O senhor presidente fez ler então o edital de convocação e, em seguida, declarou que se ia proceder à eleição para preenchimento do cargo vago de director-thesoureiro, para o que suspendia a sessão por alguns minutos, afim dos senhores accionistas se munirem das necessarias cedulas. Reaberta a sessão e realizada a eleição com as formalidades do estylo, verificou-se ter sido eleito por unanimidade para occupar o cargo de director-thesoureiro o senhor Manoel Gomes Moreira. Acto continuo, o senhor presidente da assembleia declarou empossado o novo director-thesoureiro da sociedade. Usando da palavra, o senhor Manoel Gomes Moreira agradeceu a espontaneidade da sua escolha e declarou que, collaborando com os seus dignos companheiros de administração, tudo faria para o desenvolvimento da sociedade. E, como não mais houvesse quem desejasse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da assembleia, depois de agradecer a comparencia dos presentes e a collaboração dos seus companheiros de mesa, declarou encerrados os trabalhos e mandou lavar a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assignada. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *F. W. Corrêa e Castro*. — *Alvaro Faro Lage*. — *Henrique Lage*. — *Lage Irmãos*. — *Companhia Nacional de Navegação Costeira*, *Thiers Fleming*, director-presidente. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Roberto Procopio de Oliveira Cruz*. — *A. Moynink Veiga*. — *Manoel Gomes Moreira*.

(C. 2.909 — 4-5-1935 — 44\$900)

COMPANHIA INDUSTRIAL SÃO PAULO E RIO

ACTA DA 18ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1935

Aos 10 dias do mez de abril de 1935, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Industrial São Paulo e Rio, á rua Uruguayana n. 104, 3º andar, reuniram-se ás 14 horas, os accionistas da referida companhia, representando 19.550 acções, o que se verifica pelo livro de presenças, para, nos termos da convocação publicada, tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, e procederem á eleição dos novos membros da directoria, do conselho fiscal e seus suplentes. Expostos os fins da reunião pelo presidente da companhia, Dr. Rodrigo Octavio Filho, pediu elle á assembleia que indicasse um dos senhores accionistas para presidil-a, sendo por proposta do Dr. Jorge Bueno Monteiro, aclamado o proprio Dr. Rodrigo Octavio Filho, o qual depois de agradecer a indicação de seu nome, convidou para secretarios os Srs. Domingos Jansen S. da Costa e Jorge Bueno Monteiro, ficando assim constituída a mesa. Lida e approvada a acta da reunião anterior, declarou o Sr. presidente que ia ler o relatório da directoria.

Pedindo a palavra o Dr. Jorge Bueno Monteiro, propoz fosse dispensada a leitura do relatório, por ter sido publicado e ser de todos conhecido. Esta proposta foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente convidou então o conselho fiscal a ler o seu parecer, o qual foi feito pelo Dr. Victor de Mene-

zes Pontes, e é do teor seguinte: "O conselho fiscal da Companhia Industrial São Paulo e Rio, no desempenho de suas funções legais e estatutarias, examinou attentamente os actos e contas da directoria referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, e tendo achado tudo em perfeita ordem, é da parecer que os referidos actos e contas devem ser approvados pelos senhores accionistas. Rio de Janeiro, 25 de março de 1935. — *Victor de Menezes Pontes*. — *José Nabuco*. — *João Daudt de Oliveira*". Finda a leitura deste parecer, foi o mesmo posto em discussão e como nenhum accionista pedisse a palavra, foi o mesmo posto em votação, sendo unanimemente approvado, abstando-se de votar os legalmente impedidos.

Declarou então o Sr. presidente, que tendo sido approvado o parecer do conselho fiscal, estavam consequentemente approvados os actos e contas da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934. Em seguida declarou o Sr. presidente que nos termos da convocação ia proceder á eleição dos novos membros da directoria, do conselho fiscal e seus suplentes e, nesse sentido, pediu aos senhores accionistas que se munissem das respectivas cedulas, pois ia proceder á chamada na ordem da inscripção no livro de presenças. Feita a chamada e recolhidas as cedulas á urna especial, foi feita a apuração, que deu o seguinte resultado:

Foram eleitos: Director-presidente, o Dr. Rodrigo Octavio Filho; director-superintendente, o Dr. Guilherme Leão de Moura, e directores, o Sr. Domingos Jansen S. da Costa e Dr. Mario Simonson, com 1.953 votos cada um. Foram eleitos membros effectivos do conselho fiscal os Drs. Victor de Menezes Pontes, José Nabuco e João Daudt de Oliveira, e suplentes do mesmo conselho, os Srs. Drs. Jorge Bueno Monteiro, Ruy Albertino Nunes da Rocha e João Buarque de Macedo, com 1.953 votos cada um. O Sr. presidente declarou todos eleitos empossados em seus respectivos cargos. E nada mais havendo para ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessario á lavratura da presente acta, a qual, depois de lida e approvada, vai assignada pela mesa, conforme deliberação unanime da assembleia.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1935. — *Rodrigo Octavio Filho*, presidente. — *Domingos Jansen S. Costa*, secretario. — *Jorge Bueno Monteiro*, secretario.

(C 2.624 — 4-5-1935 — 70\$400.)

S. A. "AO BICHO DA SEDA"

RELATORIO DA DIRECTORIA

Cumprindo o que determina a lei, apresentamos aos Srs. accionistas o relatório da nossa gestão no primeiro anno social.

Não obstante o anno findo não ter sido dos mais favoraveis ao commercio, conseguimos um resultado, que permite distribuir um primeiro dividendo de 12%.

Para quaesquer outros esclarecimentos, fica a directoria ás ordens dos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1935. — A directoria, *Herm. Zimmermann*. — *James Schwarz*.

BALANÇO GERAL EM 10 DE JANEIRO DE 1935

Activo

Mercadorias.	333:515\$650
Installações.	48:338\$100
Duplicatas a receber.	21:063\$300
Titulos federaes.	8:000\$000
Caixa.	6:327\$760
Acções caucionadas.	20:000\$000
	437:244\$750

Passivo

Capital.	200:000\$000
Contas correntes.	149:182\$200
Fornecedores.	20:062\$550
Dividendos.	24:000\$000
Conta de reserva tributada	24:000\$000
Caução da directoria.	20:000\$000
	437:244\$750

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1935. — *Herm. Zimmermann*. — *James Schwarz*. — *M. Boehm*, guarda-livros.

PARECER

Os membros do conselho fiscal da S. A. "Ao Bicho da Seda", abaixo assignados, havendo acompanhado os negocios sociaes em seu primeiro anno e examinado o balanço levantado em 10 de janeiro do corrente anno, o qual representa claramente a situação prospera da sociedade e é a melhor demonstração da boa gestão realizada pela directoria, approvam o referido balanço, visto nada terem a orôr ao mesmo, só tendo a louvar a administração.

Rio, 22 de abril de 1935. — *Otto Foerster*. — *Thomas Bryers*. — *Hans Roge*.

(C 2.851 — 4-5-35 — 61\$200)

THEODORO & CIA, LIMITADA

SECÇÃO BANCARIA

Rua da Quitanda, 152, 1º andar — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1935

Activo

Titulos Descontados	39:715\$000
Caixa:	
Em moeda corrente e Bancos	277:613\$200
Moveis e Utensilios.	6:250\$300
Caução	50\$000
Diversas contas	16:281\$800
	339:910\$100

Passivo

Capital	200:000\$000
Contas correntes:	
Com juros. 67:200\$900	
A prazo fixo 70:840\$000	138:040\$900
Diversas contas	1:869\$200
	339:910\$100

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *Theodoro & Comp. Ltda.* O contador, *Luiz Rodrigues Junior*.

(C 2.860 — 4-5-1935 — 40\$800.)

BANCO DO COMMERCIO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1935

Activo

Letras descontadas.....	8.992:320\$400
Effeitos a receber.....	6.855.017\$996
Valores em liquidação.....	1.400:301\$263
Empréstimos por contas correntes.....	1.920:269\$656
Valores depositados.....	71.609:058\$559
Valores caucionados.....	7.709:381\$490
Correspondentes do exterior.....	1:733\$080
Idem do interior.....	130:526\$060

Titulos e immovel pertencentes ao Banco.. 1.802:456\$000

Caixa:

Em moeda corrente no Banco.....	1.307:397\$965
Em diversos Bancos..	1.731:532\$780

Diversas contas..... 3.951:682\$430

107.411:677\$679

Passivo

Capital.....	5.600:000\$000
Fundo de reserva.....	725:000\$000
Fundo para liquidações..	1.175:366\$709

Depositos em contas correntes:

Com juros.....	7.447:162\$880
Limitadas.....	279:997\$582
Sem juros.....	1.145:103\$970
A prazo fixo.....	691:237\$500

Depositos em contas de cobrança.....	6.855:017\$996
Titulos em caução e em deposito.....	79.318:440\$049
Valores hypothecarios.....	129:400\$000
Diversas contas.....	4.053:950\$993

107.411:677\$679

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1935. — *M. T. de Carvalho Britto*, presidente. — *Paulo Pinheiro da Silva*, director. — *Henrique R. de Magalhães*, contador.

(C — 2.700 — 4-5-935 — 61\$200)

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

Capital autorizado 5.657:300\$000

Capital realizado 2.828:650\$000

Sede: Rua Primeiro de Março n. 43

BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1935

Activo

Titulos descontados.....	975:797\$300
Contas correntes garantidas.....	978:398\$900
Correspondentes.....	23:862\$000
Immoveis.....	140:217\$400
Titulos de Propriedade do Banco.....	104:060\$000
Titulos em cobrança.....	124:614\$400
Titulos vinculados.....	85:743\$000
Valores em garantia.....	879:000\$000
Valores em deposito.....	47:805\$000
Ações caucionadas.....	40:000\$000
Diversas contas.....	2.989:749\$400

Caixa:

Em moeda corrente.....	33:182\$000
Em bancos.....	73:550\$600

106:732\$600

6.495:980\$000

Passivo

Capital.....	2.828:650\$000
Contas correntes — Movimento.....	196:344\$500
Depositantes, titulos em cobrança.....	124:614\$400
Depositantes, titulos vinculados.....	85:743\$000
Depositantes, valores em garantia.....	879:000\$000
Depositantes, valores em deposito.....	47:805\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Diversas contas.....	2.293:823\$100

6.495:980\$000

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935. — Presidente, *Manuel Conde Lorenzo*. — Gerente, *Angel Colmenero Suarez*. — Contador, *José Fernandes*.

(C. 2.696 — 4-5-35 — 59\$200)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1935

Activo

Letras descontadas.....	13.178:696\$590
Letras e effeitos a receber por c/própria do exterior.....	21.522:504\$300
Letras e effeitos a receber por c/própria do interior.....	575:382\$400
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.....	35.647:803\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	18.940:244\$410
Valores em liquidação.....	2.583:337\$694
Empréstimos em contas correntes.....	61.777:765\$000
Valores caucionados.....	37.199:915\$880
Valores depositados.....	34.007:767\$000
Agencias e filiaes no exterior.....	294:122\$700
Agencias e filiaes no interior.....	11.411:814\$113
Correspondentes do exterior.....	515:633\$000
Correspondentes do interior.....	2.975:741\$350
Titulos e fundos pertencentes ao Banco..	995:734\$500

Caixa:

Em moeda corrente no Banco.....	14.941:494\$700
Em outras especies.....	41:169\$400
No Banco do Brasil.....	26.984:341\$800
Em outros Bancos.....	59:377\$610

42.389:383\$510

Predios de propriedade do Banco.....	2.839:168\$500
Diversas contas.....	1.012:417\$410

Total do activo Rs..... 287.867:431\$957

Passivo

Capital para o Brasil....	9.000:000\$000
Capital para outras filiaes.....	4.550:000\$000
Capital para esta filial.....	4.450:000\$000
Deposito em conta corrente com juros...	33.904:391\$900
Deposito em conta corrente limitada.....	9.882:418\$180
Deposito em conta corrente sem juros...	26.428:472\$477
Deposito a prazo fixo.....	1.534:159\$600
Deposito em conta de cobrança do exterior.....	21.473:189\$800
Titulos em caução e em deposito.....	125.795:730\$290
Caixa Matriz.....	26.184:514\$099
Agencias e filiaes no exterior.....	10.763:008\$700
Agencias e filiaes no interior.....	7.296:244\$489
Correspondentes do exterior.....	934:353\$100
Correspondentes do interior.....	1.637:148\$970
Letras a pagar.....	7.184:735\$000
Letras re-descontadas no exterior.....	8.668:179\$100
Diversas contas.....	1.730:886\$261

Total do passivo Rs..... 287.867:431\$957

S. E. ou O. — The National City Bank of New York. — *R. M. Franke*, gerente. — *Curt Leibinger*, contador.

(C — 2.699 — 4-5-35 — 73\$400)

2. A. INDUSTRIAS REUNIDAS TINGUA'**RELATORIO DA DIRECTORIA**

Srs. accionistas:

É este o relatório da gestão do 1º anno social após a transferencia da fabrica para esta cidade.

Julgamos medida acertadissima a que foi levada a effeito. Não só pelo lado tecnico, como pelo lado commercial, dada a maior facilidade de contacto directo com a clientela e desenvolvimento dos negocios.

Confirma o nosso juizo o balanço e as contas apresentados, pelos quaes se vê a boa marcha da empresa que annuncia a distribuição de um dividendo de 12 1/2 %.

Fica, desde já, a directoria ás ordens dos Srs. accionistas para quaesquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1935.
— A directoria: *Carlos Boschen*. — *O. Wessel*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934**Activo**

Edificio	56:998\$100
Machinas	392:881\$300
Accessorios para machinas	1:870\$000
Installação e bemfeitorias	9:914\$400
Materias primas	53:516\$000
Manufatura	45:100\$000
Accessorios de fabrico	1:860\$000
Imposto de consumo	198\$400
Estampilhas para duplicatas	179\$500
Premios de seguro	1:940\$000
Obrigações a receber	191:648\$800
Caixa	966\$700
Ações caucionadas	40:000\$000
	797:073\$200

Passivo

Capital	300:000\$000
Beck, Gies & Comp.	449\$500
Obrigações a pagar	21:225\$100
Contas correntes	126:639\$600
Banco Germanico d. A. d. S.	47:657\$700
Caução da directoria	40:000\$000
Fundo de depreciação	114:864\$300
Conta de reserva tributada	97:900\$000
Dividendos	37:500\$000
Contas do balanço a pagar	10:837\$000
	797:073\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Carlos Boschen*. — *O. Wessel*.

PARER

Nós abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Industrias Reunidas Tinguá, de accordo com a lei, emittimos o nosso parecer sobre os negocios e operações sociaes.

Havendo acompanhado todas as operações no anno findo, podemos dizer que achamos, na realidade, acertada a mudança da sociedade para esta Capital, onde tem obtido os melhores resultados, como bem evidencia o balanço levantado em 31 de dezembro de 1934, que verificamos e approvamos, visto repre-

sentar com sinceridade a situação social, sendo por tudo a directoria merecedora do nosso louvor.

Rio, 23 de abril de 1935. — *Paul Beck*. — *Kurt Gies*. — *Max Boehm*.
(C. 2.850 — 4-5-1935 — 87\$709)

COMPANHIA SUL MINEIRA DE ELECTRICIDADE**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 6 DE ABRIL DE 1935**

No dia seis de abril de mil novecentos e trinta e cinco, ás quinze horas, reuniram-se na sede da companhia, á Praça Floriano n. 7, 7º andar, accionistas em numero legal representando 20.163 ações — mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assignaturas no livro de presença, por convocação legal. A sessão foi presidida pelo presidente da companhia, Dr. Gabriel Teixeira, que convidou para secretarios os Srs. Dante Alvares de Souza e Alberto Lacerda Guimarães. Sendo objectivo da reunião tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta da directoria, relativa a augmento do capital social, pelo Sr. 1º secretario foram lidos os seguintes documentos: I — "Proposta — A directoria da Companhia Sul Mineira de Electricidade, no proposito de resgatar as ultimas cifras do passivo social e considerando que a sociedade dispõe nos seus balanços de lucros liquidos excedentes para um encargo novo de dividendo e amortização de capital, mesmo sem levar em conta os juros que deixarão assim de onerar a e se integrarão aos lucros da sociedade, pede aos Srs. accionistas permissão para lançar mais dois mil contos de réis em ações preferenciaes ao portador, que vencerão dividendo fixo de dez por cento ao anno, livre de imposto sobre a renda, pagavel semestralmente dentro da primeira quinzena de fevereiro e agosto, resgatavel no prazo de vinte annos, com o agio de dez por cento sobre o seu valor nominal, em annuidades minimas de cinquenta contos de réis, a partir do anno de mil novecentos e trinta e oito e independente da amortização annual de cem contos de réis já estipulada para as ações da primeira emissão, obedecendo, enfim, a todos os caracteristicos e condições das ações da primeira série e reservando aos seus possuidores os mesmos direitos dos accionistas ordinarios — menos os de voto nas assembleas geraes. Embora o passivo actual orce em cerca de tres mil contos de réis, dispõe a companhia de titulos e activo corrente, que a todo tempo poderá mobilizar para concluir o seu resgate. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1935. — A directoria." II — "Parecer — Os membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Sul Mineira de Electricidade, tomando conhecimento da proposta da directoria, no sentido de realizar um augmento de dois mil contos de réis ao capital social por meio de ações preferenciaes ao portador, destinado ao pagamento de passivo social; considerando a evidente vantagem de libertar-se a companhia de compromissos de ordem financeira, dispondo, como dispõe, de renda sufficiente para o dividendo e amortização das novas ações, sem affectar direitos do capital primitivo, que de resto mais se

consolidará nessa operação, approvam-no e aconselham aos Srs. accionistas que autorizem a sua realização pela directoria. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1935. — *Azarias de Brito Sobrinho*. — *Dante Alvares de Souza*. — *Dr. Benjamin Martins Ferreira*. Posta em discussão e depois em votação, foi a proposta acima unanimemente approvada e autorizada a directoria a lançar, quando achar opportuno, a subscrição das novas ações preferenciaes, nas condições da mesma proposta, devendo conceder preferencia na sua subscrição aos actuaes accionistas, marcando-lhes prazo de trinta dias para usarem desse direito. Uma vez realizado o augmento em questão e preenchidas as formalidades da lei, a directoria convocará nova assemblea para legalizal-o e alterar os estatutos nessa parte. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para ser lavrada esta acta, que eu, Dante Alvares de Souza, primeiro secretario, redigi e mandei transcrever. Reaberta depois a sessão, foi esta acta lida, posta em discussão e unanimemente approvada, indo assignada por todos os presente, em duas vias, de accordo com a lei. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1935. — *Dr. Gabriel Teixeira*, presidente. — *Dante Alvares de Souza*, 1º secretario. — *Alberto Lacerda Guimarães*, 2º secretario. — *Dr. Benjamin Martins Ferreira*. — *Josino Dias*. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*. — *Vidal Dias*. — *Oswaldo Costa*. — *Martin Adolph Koch*. — *Oskar Koswamann*. — *Adalberto de Almeida Nogueira*. — *José Goulart Santiago Brum*. — *Oscar Leers*. — *Marcolino Ribeiro de Carvalho*.
(C—2.852—4-5-935—70\$400.)

COMPANHIA HAYA INDUSTRIAL**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Às treze horas do dia 30 de março de 1935, reunidos no escriptorio da Companhia, á rua São Christovão numero 595, accionistas representando mil ações, ou seja a totalidade do capital social, o Sr. director Frederico Hor-Meyll Alvares convida os Srs. accionistas a elegerem o presidente da assemblea. Eleito por aclamação, o Sr. Frederico Hor-Meyll Alvares occupa a presidencia e convida para secretarios a Sra. D. Elisa Hor-Meyll Alvares e o Sr. Milton Braga Hor-Meyll Alvares, que tomam seus logares á mesa.

Aberta a sessão, o Sr. presidente diz que, sendo esta assemblea para prestação das contas e actos da directoria, vai mandar ler o relatório da directoria do anno de 1934. Pede a palavra a senhora D. Judith Hor-Meyll Alvares para propor a sua dispensa, por já ter sido publicado e distribuidos exemplares a todos os accionistas. Submettida esta proposta á discussão e votação, foi unanimemente approvada. Seguidamente, o Sr. presidente manda ler o parecer do Conselho Fiscal, assim redigido:

"O Conselho Fiscal da Companhia Haya Industrial examinou a escripturação e conferiu o balanço, tudo verificando em perfeita ordem. Concordam com a directoria na distribuição de um dividendo, o primeiro, afinal, de réis 70:000\$000, por assim permitirem os lucros da companhia. Somos, assim, de

parecer que sejam aprovados as contas e actos da directoria, do anno de 1934.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935. — Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita. — Francisco Gonçalves Ferreira. — José Taborda de Azevedo Costa."

O Sr. presidente declara que está em discussão e votação o relatório da directoria e o parecer do Conselho Fiscal, sendo aprovados por unanimidade. Abs-tiveram-se de votar a directoria e conselho fiscal.

Passando á segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente diz que vae proceder á eleição do conselho fiscal e suplentes para servirem no anno de 1935. O Sr. Aldo Hor-Meyll Alvares propõe que sejam eleitos por aclamação, para o conselho fiscal, as Sras. DD. Cassiana Braga Hor-Meyll, Elisa Hor-Meyll Alvares, Edith Hor-Meyll Alvares, para supplentes Judith Hor-Meyll Alvares, Maria José Braga Hor-Meyll Alvares e Americo Rodolpho de Pinho. O Sr. presidente submete esta proposta á discussão e votação, sendo approvada unanimemente. O senhor presidente proclama eleitos para o conselho fiscal as Sras. DD. Cassiana Braga Hor-Meyll, Edith Hor-Meyll Alvares e Elisa Hor-Meyll Alvares; para supplentes, as Sras. DD. Judith Hor-Meyll Alvares, Maria José Braga Hor-Meyll Alvares e o Sr. Americo Rodolpho de Pinho.

O Sr. presidente declara terminados os trabalhos, offerecendo a palavra aos Srs. accionistas e, não havendo quem a solicitasse, encerra a sessão ás quinze horas, mandando lavrar esta acta, que vae assignada pela mesa e accionistas presentes. — *Frederico Hor-Meyll Alvares*, presidente. — *Elisa Hor-Meyll Alvares*, 1.ª secretaria. — *Milton Braga Hor-Meyll Alvares*, 2.º secretario. — *Alayde Hor-Meyll Alvares*. — *Aldo Hor-Meyll Alvares*. — *Cassiana Braga Hor-Meyll*. — *Maria José Braga Hor-Meyll Alvares*. — *Judith Hor-Meyll Alvares*. — *Clara Alvares Ribeiro*. — *Edith Hor-Meyll Alvares*, por si e seus filhos *Frederico Almiro* e *Emilia Thereza*. — *Clara Alvares Ribeiro*.

(C-2.585-26-4-35-61\$200.)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA IMPRENSA NACIONAL

DELIBERAÇÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Sessão ordinaria de 10 de janeiro de 1935

Na reunião de 10 de janeiro de 1935, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional deliberou:

Remetter ao Conselho Nacional do Trabalho o recurso interposto por dona Lucia Demillecampes Costa e Silva, viúva do associado Manoel Diniz da Costa e Silva, contra a decisão da Junta, que indeferiu o seu pedido de pensão, por ser a mesma pensionista do montepio federal.

Determinar o estabelecimento de dias certos para o pagamento de aposentadorias, pensões e alugueis afiaçados.

Solicitar ao Sr. director da Imprensa Nacional providencias no sentido de ser aberta concorrência publica para a venda do material inservivel existente no pátio e officinas da repartição.

Sessão extraordinaria de 22 de janeiro de 1935

Nessa reunião ficou deliberado:

Negar deferimento ao pedido do associado Alfredo Borges Gonçalves, solicitando hospitalização para sua esposa.

Manter o despacho que indeferiu a petição de D. Isabel Maria de Oliveira Moraes, solicitando quitação da Caixa, afim de poder levantar a caução em garantia da responsabilidade de José Francisco de Oliveira Moraes, nos cargos de thesoureiro da Imprensa Nacional e da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

(C-2.908-4-5-935-13\$000.)

BANDA PORTUGAL S. R.

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro juridico, por tempo de duração indeterminado e constituída por illimitado numero de socios, com a denominação de Sociedade Nova Banda de Musica da Colonia Portuguesa, passou a denominar-se "Banda Portugal S. R.", em de agosto de 1925, tendo por fim especial cultivar com esmero e perseverança a Arte Musical, proporcionando a seus socios diversos, sarões dramaticos, litterarios, dançantes e outros convenientes. Será administrada por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante em Juizo e fora delle), vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, 1.º e 2.º thesoureiros, 1.º e 2.º procuradores, 1.º e 2.º bibliothecarios, director musical e tres directores de diversões. O patrimonio será constituído do fundo permanente e fundo disponivel, que abrangerão os bens moveis e immoveis e saldo da sua receita. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Os estatutos só poderão ser reformados depois de decorridos sete annos da sua approvação, em assembléa geral extraordinaria, convocada para esse fim e com a presença de dois terços dos socios quites. Dando-se a dissolução, que não poderá dar-se enquanto existirem 30 socios quites não executantes, o saldo do patrimonio existente será entregue a uma sociedade portugueza de beneficencia, a criterio da assembléa geral que para esse fim fór especialmente convocada. A directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria.

(C. 2.858 — 4-5-1935 — 25\$500)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FERROVIARIA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL E EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1935 NA SEDE A RUA MARECHAL FLORIANO N. 165, SOBRADO.

A's dezoito e quinze minutos do dia tres de maio de mil novecentos e trinta e cinco, com a presença de trinta e cinco socios quites reuniu-se, em as-

sembléa geral e extraordinaria, convocada pela directoria, de accordo com o artigo numero vinte e quatro dos estatutos, em sua sede, á rua Marechal Floriano numero cento e sessenta e cinco, sobrado, a Associação Beneficente Ferroviaria, para tomar conhecimento da renuncia do thesoureiro e consequente eleição e tratar de assumptos geraes. Aberta a sessão pelo presidente da Associação, senhor Miguel Jorge Henrique, que constatou numero legal de socios, foi, em seguida, aclamado pela assembléa, para seu presidente, o associado senhor Custodio Coelho Brandão, que convidou para secretarios os associados senhores Alencar Candido da Silva e Homero Ribeiro. Ordenada a leitura da acta da sessão anterior, foi a mesma dada como approvada. Anunciada a renuncia irrevogavel do thesoureiro, senhor Heitor Jorge Henrique, é a mesma dada como aceita, fazendo-se constar desta os termos da renuncia, que são os seguintes: Srs. presidente e demais membros da directoria da Associação Beneficente Ferroviaria. Não mais podendo, por motivos imperiosos, fazer parte da directoria dessa novel Associação, deponho em vossas mãos o cargo de thesoureiro, para o qual fui eleito pela assembléa realizada em vinte e oito de março do anno findo. Peço-vos tomar esta minha decisão como irrevogavel, porque determinada por motivos particulares e alheios á minha vontade. — Heitor Jorge Henrique. Em dezoito de abril de mil novecentos e trinta e cinco." O Sr. presidente da assembléa de accordo com os estatutos e por ser irrevogavel a renuncia, propõe eleição para o cargo vago, sendo approvada a proposta e suspensa a sessão por trinta minutos, para que os senhores associados se munissem de cedulas. Reaberta em seguida, foram convidados para escrutinadores, aceitando, os associados Srs. Milton da Motta Souza e Urbano Ribeiro, digo, Urbano dos Santos Sardinha, procedida a chamada, deixaram de responder dois senhores associados. Recolhidos os votos e apurados, constatou-se o seguinte resultado: Para thesoureiro, Homero Ribeiro, vinte e oito votos; Julio de Souza Pinto, cinco votos, sendo proclamado e empossado thesoureiro o associado senhor Homero Ribeiro. Finda esta parte da sessão, o senhor presidente da assembléa, depois de ouvir palavras eloquentes de agradecimento do associado senhor Homero Ribeiro, pela confiança demonstrada por sua eleição, submetteu á consideração dos senhores associados a parte de interesses geraes. Concedida a palavra ao associado senhor Miguel Jorge Henrique, este declarou haver recebido de particular uma proposta para financiamento e ampliação da secção economica e financeira e que, por tratar-se de assumpto relevante, trazia ao conhecimento da assembléa, para ulterior deliberação. Posta em discussão a communicação, resolveu a assembléa, pela maioria, e após debates, que a directoria devia proceder de accordo com os estatutos, uma vez que visava defender e augmentar o patrimonio e os interesses da Associação. Nada mais havendo a tratar e não havendo quem desejasse usar da palavra, o senhor presidente da assembléa, agradecendo o concurso dos senhores associados, encerrou os trabalhos. E por ser verdade o que acima ficou dito, eu, secretario da assembléa,

lavrei a presente acta, que vai assignada pela mesa e pelos associados presentes. Rio de Janeiro, tres de maio de mil novecentos e trinta e cinco. — Custodio Coelho Brandão, presidente. — Alencar Candido da Silva, primeiro secretario. — Homero Ribeiro, segundo secretario, e outras assignaturas.

(C.2.905 — 4-5-1935 — 67\$300)

SOCIEDADE DE CULTURA BRASILEIRA

EXTRACTO DE SEUS ESTATUTOS, PARA OS EFFECTOS DO ARTIGO 128 E SEUS NUMEROS DO DECRETO N. 18.542, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1928.

A Sociedade de Cultura Brasileira, tem por fim a exposição e propaganda da instrução popular, — gratuita quando possível, — o desenvolvimento cultural do Brasil, o estabelecimento, em igrejas do seu patrimonio, do culto da Adoração Perpetua do SS. Sacramento do Altar, a pregação do Evangelho, e a propaganda da devoção ao Sagrado Coração de Jesus e ao doce Coração de Maria, (art. 2°).

A sede social da instituição é a cidade do Rio de Janeiro, cabendo a sua representação activa e passiva, em Juizo ou fóra d'elle, ao seu presidente, cujo mandato é de tres annos, (artigos 9° e 10°, 2°).

A administração é exercida por uma directoria, composta de presidente, 1° secretario, 2° secretario, thesoureiro, consultor juridico e assistente ecclesiastico, eleitos, em escrutinio secreto pelo conselho administrativo, (artigos 8° e 9°); e por um conselho administrativo, constituído de todos os socios effectivos (art. 16°).

A Sociedade tem cinco categorias de socios: fundadores, effectivos, beneméritos, bemfeitores e protectores, (artigo 4°).

Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os representantes da Sociedade contrahirem, (artigos 3°, 19° e 26°).

O conselho administrativo é composto de todos os socios effectivos, nelle residindo, soberanamente, a personalidade da Sociedade, (artigos 3° e 16°).

A Sociedade tem um assistente ecclesiastico, com amplo direito de veto, (artigo 15°, 1°).

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, (artigo 1°).

Os estatutos são reformaveis, prece-dendo autorização por escripto do assistente ecclesiastico, que, no caso de dissolução da Sociedade deverá indicar a quem será transferido o patrimonio social, (artigos 22°, 24° e 25°).

As deliberações da directoria e do conselho administrativo são tomadas por maioria absoluta de votos, (artigo 23°).

A sede actual da Sociedade, que é provisoria, encontra-se á rua Conde de Bomfim n. 46.

A primeira directoria da Sociedade está assim constituída: presidente, padre Nicolau Guardia; 1° secretario, padre Alberto Alvares; 2° secretario, padre Basilio Raman; thesoureiro, padre Antonio Lopes; consultor juridico, Heracito Fontoura Sobral Pinto; assistente ecclesiastico, padre José Palomero.

(C 2.904—4-5-35—42\$800)

SPORT CLUB CRUZEIRO DO SUL

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado a 29 de abril de 1935, nesta cidade, sua sede e fóro, compõe-se de illimitado numero de socios do sexo masculino, destinando-se a promover e fomentar, entre seus associados, a educação physica, jogos, exercicios athleticos e diversões de caracter social. O fundo social ou patrimonio, a consituir-se, será composto pelos hens moveis e immoveis que o Sport Club Cruzeiro do Sul venha a possuir e pelos saldos liquidados da receita annual. É administrado por uma Directoria composta de: Presidente (que é o seu representante, activa e passivamente, em juizo e fóra d'elle e em geral, em suas relações para com terceiros); vice-presidente, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros e director geral tecnico, com mandato de 2 annos, e por uma commissão fiscal de 3 membros e dois supplentes, ambas eleitas pela assembléa geral. O Sport Club Cruzeiro do Sul, cuja duração é de tempo indeterminado, tem patrimonio distincto dos socios, os quaes não respondem financeiramente por compromissos contrahidos em nome da sociedade pelos seus representantes. Compete á assembléa geral, de accordo com a letra d) do art. 25, reformar os estatutos quando se tornar imprescindivel esta medida, mediante proposta da directoria. O Sport Club Cruzeiro do Sul só poderá ser dissolvido por motivo de difficuldades insuperaveis, mediante aprovação da maioria dos socios effectivos, reunidos em assembléa geral, sendo o producto da venda dos bens immoveis, bem como o capital realizado, depois de solvidos todos os compromissos sociaes, distribuidos entre associações beneficentes catholicas, de infancia desamparada, e o material sportivo e da secretaria, destinado ao fim que a referida assembléa designar. Fundadores são todos aquelles que, presentes á assembléa geral de fundação, realizada aos 29 de abril de 1935, assignaram a respectiva acta. A acta da assembléa geral de fundação e installação do Sport Club Cruzeiro do Sul, leitura, discussão e aprovação de estatutos e eleição de administração está devidamente registrada no cartorio Teffé, no livro J, n. 3, do Registro Integral de Actas e Contratos. A administração actual consta dos estatutos. — A Directoria.

(C 2.756 — 6-5-35 — 40\$800)

ANNUNCIOS

Brasil Otlica S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocamos os Srs. accionistas para a sessão da assembléa geral extraordinaria, que deverá realizar-se no proximo dia 8 do corrente, para a criação do cargo de director commercial no Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935. — M. E. Marvin, director-presidente. — Julio Lacombe Junior, director-secretario.

(C 2.845—2-5-35—21\$400—3 vezes)

Companhia Internacional de Seguros

Tendo os senhores Gustav Salinger & Comp. de Blumenau, declarado que se extraviou a cautela n. 085, emitida em seu nome e relativa a 16 acções desta companhia, do valor nominal de 500\$000 cada uma, e das quaes 40 % se acham realizadas, declaramos que, si dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nenhuma opposição fór feita, forneceremos nova cautela em substituição, ficando então sem effeito a primitiva.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1935. — A directoria.

(C 3.191—18-4-35—79\$600—6 vezes)

Syndicato Patronal da Construção Civil

SEDE: RUA DO SENADO N. 213

Convido os associados deste syndicato a se reunirem em assembléa geral (segunda convocação), na proxima segunda-feira, 6 do corrente, pelas 15 horas, afim de escolher o nosso delegado para a eleição de dois immbros effectivos e tres supplentes do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1935. — Joaquim da Silva Cardoso, presidente. — Santos Filho, secretario.

(C 2.907—4-5-35—10\$200)

Syndicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante

BECCO DAS CANCELLAS N. 10, 1° ANDAR

Rio de Janeiro

PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com os novos estatutos, realiza-se segunda-feira, 6 do corrente, a primeira assembléa geral ordinaria, para eleição da nova directoria, delegação junto á Federação dos Maritimos e conselho fiscal, deste syndicato. Após esta assembléa a urna ficará á disposição dos socios quites durante 45 dias uteis, findo este prazo será convocada a segunda assembléa geral ordinaria, para apuração e proclamação dos eleitos. Todo socio conscio dos seus deveres syndicaes, deverá fazer uso do seu direito de voto. — Eduardo de Carvalho Ribeiro, presidente.

(C 2.903—4-5-35—12\$200)

Companhia Força e Luz de Palmyra

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 do corrente mez, ás 10 horas, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 31, 1° andar, afim de tomarem conhecimento do relatório apresentado pela directoria e parecer do exame de contas relativas ao exercicio de 1934, e, em seguida, procederem á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1935. — A directoria.

(C 2.855—4-5-35—11\$200)

Irmandade de N. S. dos Navegantes da Marinha Nacional**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

Convido os Srs. socios effectivos a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 do corrente, ás 17 horas, á rua General Camara n. 32, sobrado, para modificações nos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1935. — *Armando Augusto Gonçalves*, provedor.
(C 2.849—4-5-935—18\$400—2 vs.)

Club de Engenharia**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De accordo com o art. 49 dos estatutos, convido todos os socios quites para a reunião de assembléa geral extraordinaria a se realizar na sede social, á avenida Rio Branco ns. 124/26, ás 17 horas, do dia 9 do corrente mez, com a seguinte ordem do dia: Eleição de delegados eleitores para funcionarem na eleição de renovação de dous membros do Conselho Regional de Engenharia e Architectura.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1935. — *Sampaio Corrêa*, presidente.
(C 2.848—4-5-935—11\$200.)

Companhia Marnito S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De accordo com o capitulo IV e seus artigos dos estatutos, convocam-se os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria, que se realizará na sede social, ás 14 horas do dia 9 do corrente, afim de eleger a directoria e o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1935. — *A directoria*.
(C 2.847—4-5-935—9\$200.)

Syndicato dos Chimicos do Rio de Janeiro**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉA GERAL**

São convidados os socios do Syndicato dos Chimicos do Rio de Janeiro para uma assembléa geral a se realizar na sede social, no dia 8 do corrente, ás 20 1/2 horas, para proceder a eleição geral da directoria. — A commissão encarregada: *J. B. Campos Paiva*. — *Coriolano Silva*. — *Jorge da Cunha*.

(C 2.846—4-5-935—9\$200.)

"Sul America Capitalização" S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 9 de maio proximo futuro, ás 15 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 37, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, para modificação dos arts. 4º 5º 7º 8º, 10, 11, 14, 16, 24 e 27 dos estatutos, a qual se acha, desde já, á disposição dos senhores accionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1935. — *A directoria*.
(C 2.854—4-5-35—10\$200)

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 do corrente mez, ás 10 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 31, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercicio de 1934, e, em seguida, procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias dd acções até a data da realização da assembléa, devendo os possuidores de acções ao portador, depositar-as na caixa da companhia, até oito dias antes da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1935. — *A directoria*.
(C 2.856—4-5-35—15\$300)

Syndicato Nacional de Engenheiros**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. presidente, de accordo com os arts. 25 e 26 dos estatutos, convido todos os socios quites para a reunião de assembléa geral extraordinaria, a realizar-se em sua sede social, á rua Buenos Aires n. 85, 3º andar, ás 17 horas e 30 minutos do dia 10 do corrente mez de maio, com a seguinte ordem do dia: Eleição de delegados eleitores para funcionarem na eleição de renovação de dois membros do Conselho Regional de Engenharia e Architectura.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1935. — *Julio de Barros Barreto*, 1º secretario.
(C 2.861—4-5-35—13\$300)

Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, á rua Mello e Souza n. 101, no dia 20 de maio de 1935, ás 13 horas, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1934 e acompanhados do parecer do conselho fiscal, bem como a eleição do novo conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1935.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1935. — *A directoria*.
(C 2.912—4-5-35—11\$200)

Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidamos os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 do corrente, ás 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação e ás 15 horas, em segunda e ultima convocação, na sede social, á rua Theophilo Ottoni n. 38, 3º andar, afim de deliberarem sobre os seguintes assumptos: Eleição de 1º thesoureiro, pedido de credito, nomeação de um servente, regulamentação do Instituto de Peculio e Plano de Emprestimo e irregularidades.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1935. — *A directoria*.
(C 2.862—4-5-35—12\$200)

Companhia Brasileira de Cinemas**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da companhia, á praça Floriano n. 7, sala 522, ás 14 horas do dia 11 de maio corrente, para tratarem de varios assumptos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1935. — *A directoria*.
(C 2.913—4-5-35—7\$100)

Companhia de Oleos e Productos Chimicos**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 10 de maio do corrente anno, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 44, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas relativas ao anno social de 1934, e eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes. — Pela Companhia de Oleos e Productos Chimicos, *A. Macedo*, director-secretario.

(C 2.853—4-5-35—20\$400—2 vezes)

Companhia Força e Luz de Nepomuceno**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Ficam os Srs. accionistas convocados para a assembléa geral a realizar-se na sede da companhia, á praça Floriano n. 7, 9º andar, no dia 1 de junho vindouro, ás 16 horas, para julgamento dos balanços e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1934 e para eleição do conselho fiscal, a servir no presente exercicio.

Ficam á disposição dos interessados os documentos referentes ao art. 147 do decreto n. 434.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1935. — *A directoria*.
(C 2.910—4-5-935—24\$500—2 vs.)

Companhia Navegação das Lagoas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, os documentos referidos no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *A directoria*.
(C 2.698—4-5-935—6\$100.)

Companhia de Perfumarias Beijaflor**RUA S. JANUARIO N. 131**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando assim deste modo convocados para a assembléa geral ordinaria de 3 de junho proximo futuro.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1935. — O presidente, *José Gomes Lopes*.
(C 2.914—4-5-935—24\$500—3 vs.)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro de Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abattimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Accção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a accção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 8\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) 8\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Archive Nacional (Publicações do):

Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 8\$000
Volume XIV 8\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 8\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 8\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 8\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 8\$000
Anno de 1919 8\$000
Anno de 1920 8\$000
Anno de 1921 10\$000
Anno de 1922 12\$000
Anno de 1923 16\$000

Autores (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autores (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 5\$00

Arrojadista (Novo mineral, por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annaes) 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637) 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 3\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio de Valle Pereira 1\$000

Aeronauticas Civis (Servicos) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidación extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 3\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 3\$00

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932) 3\$00

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900.... 10\$000

2º volume — 1901 a 1918.... 12\$000

3º volume — 1918 a 1931.... 10\$000

Código Civil	5\$000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$500		
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração:		Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decreto n. 14.831	\$500	de 1891	4\$500		
1º volume	10\$000	Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500	de 1892	4\$000		
2º volume	10\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	1\$000	de 1893	2\$500		
3º volume	10\$000	Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter permanente (Indice analytico, por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1894	4\$000		
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes.....	20\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1895	3\$000		
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	6\$000	Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1896	3\$000		
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	2\$000	Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1897	3\$000		
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	8\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	3\$000	de 1898	2\$000		
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	\$500	de 1899	3\$500		
Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias.....	30\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	\$500	de 1900	3\$000		
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000	Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348)	1\$000	de 1901	3\$000		
Código de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927).....	1\$500	Conselho dos Contribuintes.....	1\$000	de 1902	3\$000		
Código de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Código de Menores)	1\$000	Código de Processo Penal (Indice do)	5\$000	de 1903	4\$000		
Código Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	2\$000	de 1904	4\$500		
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	6\$000	D			de 1905	4\$500	
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000				de 1906	4\$500	
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000	Decretos do Governo Provisorio:			de 1907	5\$600	
Constituição (anti-projecto)	2\$000				De março de 1890.....	2\$000	de 1908
Constituição da Republica (revisita) 1926	1\$000	De maio de 1890.....	10\$000	Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de)		1\$000	
Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891	2\$000	De junho de 1890.....	5\$000			Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1908, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure	20\$000	De outubro de 1890.....	7\$200	Decas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)		12\$000	
Contadores e Guarda-livros (registro)	\$500	De janeiro de 1891.....	2\$000			Dicionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	Decisões do Governo — Collecções:			Dicionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):		
							de 1932
		de 1933	3\$000	Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da).....		1\$000	
		de 1850	3\$000			Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes).....	\$500
		de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000	Depositos, Cauções, Caixas Economicas		\$500	
		de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo)	2\$000				

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 101

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Abril de 1935

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACTA DA QUADRAGESIMA QUARTA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1935

Presidencia do Sr. Francisco Antonio Coelho, director geral do Departamento Nacional da P. Industrial

Aos vinte e tres dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e cinco, sob a presidencia do Sr. Francisco A. Coelho, e com a presença dos Srs. João Maria de Lacerda, Godofredo Maciel, Ernesto Lopes da Fonseca Costa e Alvaro Figueiredo, este ultimo em substituição ao conselheiro Affonso Costa, ausente desta capital, realizou-se, a 14ª sessão ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e approvada acta da sessão anterior, o presidente dá inicio aos trabalhos de julgamento dos processos em pauta, tendo o Conselho adoptado as seguintes decisões:

Recurso n. 260 — "Aperfeiçoamentos em janellas (portas e semelhantes) de guilhotina" — Depositante e recorrente: Arnaldo Gladosch. Em virtude de requerimento do auditor, o julgamento foi adiado, baixando o processo, em diligencia ao D. N. da Propriedade Industrial, para que este se sirva mandar cumprir a formalidade do reconhecimento da lettra, no subestabelecimento de fls. 17 v.

Recurso n. 261 — "Um novo processo e dispositivo para a fabricação de tubos pela fusão em coquilhas rotativas" — Depositante: Barbará S/A. — Recorrente: Israel Pinheiro da Silva. O julgamento foi igualmente adiado por ter pedido vista do processo o Sr. Fonseca Costa.

Recurso n. 60 — "Um novo meio de segurar, por meio de sucção, supportes de lampadas electricas as paredes e moveis" — Depositante e recorrente: Martinho Kühn. De conformidade com o parecer do auditor, não tendo o recorrente cumprido a exigencia feita, no prazo da lei, deliberou o Conselho, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, baixando o processo ao D. N. da Propriedade Industrial para ser definitivamente archivado.

Recurso n. 68 — "Um recipiente automatico denominado "Gruh" — Depositante e recorrente: Zenon Fleury Monteiro. A requerimento do auditor, approvado pelo Conselho, o parecer voltará ao D. N. P. I., para que, de accordo com a decisão do mesmo e na conformidade do despacho do director da Seção de Patentes, opinem ainda, sobre a materia do recurso, os consultores Lima Ferreira e Silvio Olinto.

Recurso n. 262 — "Sanozesan" — Depositante e recorrente: Jose dos Santos Neves. De accordo com o parecer do auditor, o conselho negou provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Recurso n. 263 — "Allema" — Depositante e recorrente: Olivo Ferraro. Egualmente, de conformidade com o auditor, foi negado provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Recurso n. 264 e 265 — Marcas "Papol" — Depositante: Companhia de Productos Chimicos "Fabriga Belém" — Recorrente: Enoch Morgan's Sons Company. Os processos, em tudo identicos, baixaram ao D. N. da Propriedade Industrial, a requerimento do auditor, approvado pelo Conselho, para que se cumpram as diligencias propostas.

Recurso n. 192 — "Bacteriophagina" — Depositante: José da Costa Cruz — Recorrentes: Dr. Raul Leite & Comp. O Conselho não tomou conhecimento do recurso, na conformidade do parecer do auditor, tendo em vista que não ha recurso do despacho que indeferiu o pedido de caducidade da marca. Votaram contra a decisão, os conselheiros João M. de Lacerda e Ernesto L. da Fonseca Costa.

Recurso n. 209 — "Gremil" — Depositante e recorrente: Matheus Azevedo. O Conselho resolveu, por unanimidade, dar provimento ao recurso para se conceder, afinal, o registro. Fallou pela recorrente o Dr. Mario Sarandy.

Recurso n. 246 — "Topocaina" — Depositantes: Dr. Raul Leite & Comp. — Recorrentes Weskott & Comp. "A Chimica Bayer". O Conselho deferindo a petição formulada pelo patrono da firma recorrente que provou estar sendo processado a caducidade das marcas apontadas com impeditivas, adiot o julgamento do recurso, até que se se ultime o processo acima referido.

Esgotada a pauta, encerram-se os trabalhos, depois de presidente ter declinado a pauta dos processos a serem julgados na proxima sessão que é a seguinte:

Privilegio de invenção

Recurso n. 266

Processo n. 12.901-32 — Termo 10.741 — "Aperfeiçoamentos em referentes a um processo de fabricação de fermento secco" — Depositante: Dr. Rudolf Bertel — Recorrente: o mesmo.

Recurso n. 267

Processo n. 14.527-33 — Termo 12.929 — "Aperfeiçoamento fisiologico do sal culinario ou de mesa (Chloreto de sodio) para fins dieteticos" — Depositante: Karl Loyd — Recorrente: A. S. Corrêa.

Marcas de industria e commercio

Recurso n. 268

Processo n. 7.304-28 — Termo 98, da Bahia — Marca "Record" — Depositantes: Suerdiek & Comp. — Recorrentes: Os mesmos.

Recurso n. 269

Processo n. 1.937-30 — Termo 16.608 — Marca "Sancho-Panga" — Depositante: Felipe Caruso — Recorrentes: José Caruso & Comp. Ltda.

Recurso n. 270

Processo n. 4.604-32 — Termo 24.048 — Marca "Bismalion" — Depositante: Dr. Alvaro Osorio de Almeida — Recorrente: O mesmo.

Recurso n. 271

Processo n. 1.602-34 — Termo 28.914 — Marca "Olympio" — Depositante: Manufatura de Chapéus Italo-Brasileira S/A. — Recorrente: A mesma.

Recurso n. 272

Processo n. 13.870-34 — Marca internacional "Quina-crino" n. 82.773 (archivamento) — Depositante: Société des Usines Chimiques Rhons-Poulenc — Recorrente: A mesma.

Recurso n. 273

Processo n. 3.604-26 — Termo 357, de São Paulo — Marca "Vigonal" — Depositantes: Alvim & Freitas — Recorrentes: Os mesmos.

Recurso n. 230

Processo n. 5.918-32 — Termo 24.258 — Marca "Amazonas" — Depositantes: Reis Gabriel & Comp. — Recorrentes: Os mesmos.

E de tudo, para constar, eu Antonio Carlos Petra de Barros, secretario do Conselho, lavrei a presente acta, que será assignada pelo senhor presidente e demais membros do Conselho. — Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — Alvaro Figueiredo

Accórdão n. 226

Processo n. 6.738/33 — Termo n. 28.112 — Recurso n. 85 — Recorrente, José dos Santos Silveira — Recorrido, D.N.P.I.

Marca — "Sabonete Cativo"

Vistos e relatados e discutidos estes autos em que é recorrente José dos Santos Silveira e recorrido o Departamento Nacional de Propriedade Industrial; accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, dar provimento, em parte, ao recurso, para o efeito de mandar conceder o registro da marca requerida, excluída, porém, qualquer reivindicação quanto ao formato do objecto a que se destina a marca.

Conselho de Recursos, 16 de abril de 1935. — Francisco Antonio Coelho. — Godofredo Maciel. — Alvaro Figueiredo. — João M. de Lacerda.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 2 de maio de 1935

Modelo de utilidade

Luiz Feldmann — Uma escadataboa de engommar transformavel e desmontavel (termo 14.073). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Registro de marca

A. Pinto Vaz & Comp. e A Torre de Belém, classe 36 (termo 33.924). — Registre-se.

Archivamento de processos

Quimiotherapica Brasileira Ltda. (termo 29.533 — Nai), Antonio de Araujo Bastos Filho (termo 29.877 — Diario dos Tribunaes), Araujo Ferrão & Comp. (termo 29.706 — Paganini), Argemiro da Silveira Bulcão (termo 29.678 — Ring), Agostinho da Costa & Comp., Ltda. (termo 30.038 — Chapelaria Agostinho), Affonso Leonidio Pinto (termo 29.779 — Sana-Ave), Aider & Comp., Ltda. (termo 29.597 — L. T.), Alfredo Dias de Medeiros (termo 29.729 — Orvalho do Orinete), Amarino Irmãos & Comp. (termo 29.806 — Granada), Alfredo Fernando Paepke e Vicente Lichtenfels (termo 30.002 — O Perfumista), Ambrosio Pala & Comp. (termo 30.008 — Distillaria e Cervejaria Treme), Alvaro Trindade Cruz (termo 30.416 — O Radical), Abiud Cardoso e Leopoldo de Azeredo Babo (termo 30.655 — A Nota), A. A. Calém & Filho, Ltd. (termos 29.884 e 29.885 — Porto de Honra), Antonio de Sampaio Pires Rebelo (termos 29.089 e 29.094 — Sudotermo), Nelson da Silva Lopes (termo 29.904 — Bazar Fortaleza), José Rocha de Machado e Silva (termo 30.320 — Odontologia Nova), J. Arthur de Carvalho & Irmãos Limitada (termo 29.832 — Elixir Anti-Asthmatico), Jeanette Sander de Szlavnicza (termo 29.180 — Jeanette), José Roberto Vieira de Mello Jr. (termo 30.043 — O Rio Autonomo), Julio Eduardo Silva Araujo (termo 20.570 — Xarope Frei Fabrano), Iná Silva (termo 29.836 — Edú), Iguassú Limitada (termo 30.011 — Flôr Iguassú), Instituto de Biologia Pedrosa Ltda. (termo 29.329 — Kimon), Oscar Queiroz (termo 30.218 — O Meyer), Oscar Paschoal (termo 29.296 — Rola Moça), Otto Friedrich & Comp. Ltda. (termo 24.782 — Oitolin), Carlos Kurka (termo 29.116 — Solda Sô), Companhia Luz Stearica (termo 29.590 — Condor), Giovanetti, Gambini & Ruocco (termo 29.641 — Sulfana), Gabriel Santos & Comp. (termo 32.908 — Nobre), F. Schmidt (termo 29.531 — Carmen), Flaminio de Azevedo (termo 29.732 — Portugal Novo), Francisco Antonio Giffoni (termo 29.162 — Pansalus), Ferreira Lage & Comp. (termos 30.304, 30.305 e 30.306 — Lage), Benjamin Lima da Fonseca (termo 30.469 — Elza), Benjamin Azevedo (termo 29.807 — Barra Vicencia), Bahia Ribeiro & Comp. (termo 29.031 — Elixir de Phospho-Quina), R. de Almeida Azevedo (termo 29.647 — Leite de Alfazema), Raoul Haenel (termo 30.095 — Si-o), Soc. Italiana de Especialidades Pharmaco-Therapeuticas A. Wassermann & Comp. (termo 30.159 — Ca. Wassermann), S. O. Herxen (termo 30.554 — It), Silvio Figueiredo (termo 28.892 — Jornal do Rio), Souza Mattos & Comp. (termo 28.585 — Mossoroça), Sociedade Anonyma "Serviços Hollerith" (termo 30.570 — Bull), Dino Lucci (termo 30.138 — Titân), doutor

Astrogildo Machado (termo 28.677 — Ergomion), Domingos Fernandes (termo 32.488 — A Dama), Moacyr da Silva Dias (termos 29.880 e 29.881 — Cromoestampa), M. Almeida Lima (termo 29.441), Miguel Bruschini (termo 29.104 — Fig. de um anjo), Paula Proença & Comp. Ltda. (termos 29.586 e 29.587 — Instituto Biochimico), P. Moreira & Comp. (termos 30.070 e 30.071 — Elza e Edir), Paulo Augustaes Alexandre Calaxi (termo 30.620 — Eco), Paulo Motta Lima (termo 29.849), Themistocles Cunha (termo 29.075 — Revista Universitaria), Thomas A. Edison, Incorporated (termo 32.246 — Thomas A. Edison), Emerenciana Barbosa Cabral (termo 30.481 — Revista Pan-Brasil), Emilio B. Zeymer (termo 29.714 — Sabão Palmeira), Eugenio Manetti (termo 30.099 — Fubá Mimoso Santa Rosa), Luiz José Alves (termo 29.318 — Crime), Leoncio Corrêa da Silva (termo 29.894 — Dirigivel 21 de Abril), Henrique Bier (termo 29.830 — Succo de Uva Henrique Bier) e Henrique João Monken e Raul Bastos (termo 29.730 — Rio). — Archivem-se, de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Recurso despachado

Recurso interposto por Osorio Lourenço & Comp. (termo 4.970/35 do despacho que indeferiu o registro de sua marca "Padaria e Confeitaria Charlú", depostada sob n. 24.863. — Tendo em vista o recurso interposto e uma vez verificado estar extinto o prazo de protecção legal da marca impeditiva n. 3.384, de S. Paulo, constituída da expressão — Confeitaria e Panificação "Charlú", cujo registro fôra transferido para Medeiros, Osorio & Comp., resolvo, na conformidade de que dispõe o art. 11 do decreto n. 29.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro do corrente anno, para o fim de admitir a registro a marca — Padaria e Confeitaria "Charlú", apresentada por Osorio, Lourenço & Comp., para distinguir productos das classes 41, 42, 43 e 44, e correspondente ao termo n. 24.863.

Exigencias

Americo Oswaldo Campiglia (G.425/35 — junto ao termo 32.465). — Encaminhe-se á Recebedoria do Districto Federal.

Tijuca Tennis Club (termo 32.944). — Apresente novo cliché e vias descriptivas, limitando o registro ao nome do requerente.

Diversos

General Mills, Inc. (4.752/35 — Junto ao termo 30.524). — Annote-se a desistencia e prosiga-se.

Gaio, Marti & Comp. (termo 33.455), Magalhães, Suppirra & Comp. (termo 30.840) e Companhia Luz Sterica (termo 29.049). — Expeçam-se os certificados.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 2 de maio de 1935

Diversos

Dr. Emil Huber (termo n. 15.154). — Deferido.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 2 de maio de 1935

Exigencias

Pierre Rouquayrol (termo n. 34.775). — Satisfaca a exigencia do art. 119 do regulamento approved pelo decreto n. 20.377, de 1931.

Companhia Swift do Brazil, S. A. (termo n. 32.907). — Satisfaca a exigencia constante da informação.

Sabbado D'Angelo (termo n. 34.634). — Apresente novos exemplares da marca na forma regulamentar, de accordo com a informação.

NOTICIARIO

OPPOSIÇÃO

Companhia Geral de Obras e Construcções, Sociedade Anonyma "Geobra" (7.779, de 24/4/35), apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Edward Widugier sob o n. 15.015.

RECURSOS

Candido Campos (6.535, de 4/4/35), recorreu do despacho que mandou registrar a marca "A Informadora", depositada por C. Friederich & Comp.

As Usinas Chimicas Brasileiras, Ltda., em data de 23 de abril proximo passado, apresentaram replica ao recurso da Chemische Fabrick von Heyden A. G. contra o deferimento de sua marca COLLARGOLINA, depositada sob o n. 31.679.

L. Faber & Comp., Ltda., em data de 23 de abril proximo passado, recorreram do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca FABER, depositada sob o n. 32.161.

Companhia Abbade Moss, Ltda., em data de 20 de abril proximo passado, recorreu do despacho do director geral, que mandou registrar a marca VANADOCAL, depositada por José Dias e José Passos da Costa, sob o n. 32.180.

Luciano Alberto Ferreira Maia, em data de 23 de abril proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu o titulo GINASIO E ACADEMIA RUY BARBOSA, depositada sob o n. 32.193.

Cesar Monteiro Lazaro, em data de 22 de abril proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca GLUCYCOL, depositada sob o n. 32.212.

Radio Cinephon Brasileira, S. A., em data de 22 de abril proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca R C B, depositada sob o n. 32.954.

Laboratorio Malpi, em data de 20 de abril proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca HELIOSAN, depositada sob o n. 32.998.

Companhia Chimica Merck Brasil, A., em data de 20 de abril proximo, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca SOZOSEPTOL, depositada sob o numero 33.128.

José Alberto de Luca, em data de 23 de abril proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca NEO-PULMIN, depositada sob o n. 33.170.

Pinheiro Lima & Comp., em data de 22 de abril proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca BRONCHITOL, depositada sob o n. 33.440.

Alexandre Weretennicoff, em data de 20 de abril proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca PERFUMARIA PARISIANA, depositada sob o n. 33.491.

Mario M. Ponzini, em data de 20 de abril proximo passado, recorreu do despacho do director geral que mandou registrar a marca ANNUARIO PHARMACUM, depositada sob o n. 33.662, por Prado & Comp., Ltda.

Francisco Picarelli, em data de 23 de abril proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca NEUROFRENO, depositada sob o n. 34.030.

RECTIFICAÇÃO

Na noticia da ultima sessão do Conselho de Recursos, da Propriedade Industrial, inserta no Boletim de 3 de maio corrente:

O recurso n. 267, relativo á patente para "aperfeiçoamento physiologico do sal culinario ou de meca (chloreto de sódio), para fins dieteticos", foi interposto por A. S. Corrêa.

O pedido inicial foi depositado pelo Dr. Karl Loyd.

O Conselho, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 15.203, de 30 de abril de 1935.

Kurt Gerson — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "auto-respirador a circuito fechado" (privilegio de invenção).

1º, auto-respirador a circuito fechado, com um cartucho carregado de reagentes chimicos aptos a desenvolver oxigeneo e trocavel durante o uso do auto-respirador, que é caracterizado pelo facto de ter um recipiente no qual pode ser collocado, sem que seja necessario sair do ambiente impregnado de gases toxicos, dito cartucho, tendo esse recipiente as bases abertas e communicando, através de furos nelle praticados, e furos praticados no cartucho, de um lado com a embocadura da mascara e de outro lado com o succulmão e podendo o cartucho deslizar para fora do recipi-

ente todas as vezes que nelle se colloque um novo cartucho, continuando o aparelho, durante esta operação, seu funcionamento;

2º, auto-respirador, de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de o recipiente, no qual se põe o cartucho, ser provido de duas guias cylindricas entre si, independentes;

3º, auto-respirador, de accordo com o ponto 2, caracterizado pelo facto de as guias serem mantidas constantemente e elasticamente adherentes ao cartucho;

4º, auto-respirador, de accordo com os pontos 2º e 3º, caracterizado pelo facto de as guias serem providas de gachetas, as quaes são comprimidas contra o cartucho em redor aos furos no mesmo praticados por meio de uma pressão effectuada pelo lado externo das guias e independente da pressão elastica agente sobre as ditas guias;

5º, auto-respirador, de accordo com o ponto 4, caracterizado por serem os tubos de colligação communicantes com os conductos da aria compressiveis no ambito das guias cylindricas em redor aos furos praticados no cartucho;

6º, auto-respirador, de accordo com os pontos 1-5, caracterizado pelo facto de uma guia ser elastica, sendo a outra fixa;

7º, auto-respirador, de accordo com os pontos 1-6, caracterizado pelo facto de além da pressão constante desenvolvida pela molla, agir nelle uma pressão secundaria desenvolvida por meio de um dispositivo que pode ser posto em acção todas as vezes que se julgar necessario.

TERMOS ANTERIORES

Termo 12.581, de 20-7-33.

Cement Process Corporation — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos na fabricacão de materiaes cimenticos":

1 — O processo para fabricacão de um producto cimentico, compreendendo: a mistura de cal em forma reactiva na silica e na alumina com um material escolhido do grupo constante de areias silicas, terras silicosas e argillas, e outros materiaes argillosos e argillo-calcareos, geralmente conhecidos na industria do cimento Portland como materias primas convenientes para fornecer componentes silicosos e aluminosos, sendo o material previamente reduzido á finura de aproximadamente 90 % por meio de uma peneira de 200 malhas, ou ainda mais fino, procedendo-se á mistura na presença de uma quantidade de agua sufficiente para garantir a hydrataçao de qualquer cal viva presente, e tambem sufficiente para assegurar a presença de humidade livre na mistura durante toda a operação desta mistura, mantendo-se a mistura, enquanto se está fazendo, na temperatura de mais ou menos 100 graus centigrados ou mais, de modo a produzir reacções mutuas entre a cal e os componentes silicosos do material;

2 — O processo para fabricacão de um producto cimentico, em que: se mistura cal, em forma reactiva na silica e alumina, com um material escolhido do grupo constante das areias silicas, das terras silicosas e das argillas, e outros materiaes argillosos e argillo-calcareos conhecidos geralmente na manufactura do cimento Portland como convenientes para fornecer componentes silicosos e aluminosos; em que o material é previamente reduzido á finura de aproximadamente 90 % numa peneira de 200 malhas, ou ainda mais fina; em que a mistura se realiza em presença de uma quantidade de agua sufficiente para assegurar a hydrataçao da cal virgem eventualmente presente e tambem sufficiente para garantir a presença de humidade livre na mistura em operação e mantendo, durante esta operação, a mistura na temperatura de 100 graus centigrados pelo menos, de modo a promover as reacções entre a cal e os componentes silicosos do material;

3 — O processo para a fabricacão de um producto cimentico, em que: se móe cal, em forma reactiva á silica e a alumina, em conjunto com um material escolhido do grupo constante das areias silicas, das terras silicosas, e da argilla, e outros materiaes argillosos e argillo-calcareos conhecidos geralmente como convenientes para fornecer componentes silicosos e aluminosos na manufactura do cimento Portland; em que a moagem conjunta se faz na presença de uma limitada quantidade de agua; em que a mistura resultante é mantida na temperatura de cerca de 100 graus centigrados, ou mais, afim de se promover as reacções entre a cal e os componentes silicosos do material; e em que o tratamento continua até que a mistura se tenha reduzido a um estado de

sub-divisão de mais ou menos 90 % numa peneira de 200 malhas ou ainda mais fina;

4 — O processo para a fabricação de um producto cimentico, em que: a cal em forma reactiva a silica e a alumina é moída com um material escolhido do grupo constante das areias silicas, das terras silicas e das argillas, e outros materiaes argillosos e argillo-calcareos conhecidos geralmente na industria do cimento Portland como proprios para fornecer componentes siliciosos e aluminosos; em que a moagem se realiza na presença de limitada quantidade de agua mantendo-se ao mesmo tempo a mistura em temperatura de, pelo menos, 100 graus centigrados, mas sem exceder de 400 graus centigrados medidos pela temperatura do producto que sahe da zona da moagem, afim de se promoverem as reacções mutuas entre a cal e os componentes siliciosos do material; e em que o tratamento continua até que a mistura se tenha reduzido a um estado de sub-divisão de approximadamente 90 % numa peneira de 200 malhas, ou mais fina;

5 — O processo para fabricação de um cimento hydraulico, em que: a cal, em forma reactiva a silica e alumina, é moída com material escolhido do grupo areias-silicas, terras siliciosas e argillas, e outros materiaes argillosos ou argillo-calcareos conhecidos como materia prima capaz de fornecer os componentes siliciosos e aluminosos na manufactura do cimento Portland; em que a moagem se faz na presença de limitada quantidade de agua, mantendo-se ao mesmo tempo a mistura em temperatura bastante pura para provocar as reacções entre a cal e os componentes siliciosos do material; e em que este tratamento continua até que a mistura fique reduzida a um estado de sub-divisão, excedendo approximadamente 90 %, numa peneira de 200 malhas, ou mais fina; e até que tanto a cal como os componentes siliciosos, e os componentes aluminosos porventura presentes, tenham sido trazidos a combinações chimicas taes, que o producto apresente as propriedades de hydratação e de endurecimento que caracterizam os cimentos hydraulicos;

6 — O processo para fabricação de um cimento hydraulico, em que: se moe cal, em forma reactiva a silica e alumina, com material escolhido do grupo constante das areias-silicas, das terras siliciosas e argillas, e outros materiaes argillosos e argillo-calcareos conhecidos geralmente como bons para fornecerem os componentes siliciosos e aluminosos na fabricação do cimento Portland; em que a moagem se faz na presença de limitada quantidade de agua, mantendo-se a mistura em temperatura de 100 graus centigrados pelo menos e não excedendo de 400 graus centigrados medidos pela temperatura do producto que sahe da zona da moagem, afim de promover as reacções entre a cal e os componentes siliciosos do material; e em que o tratamento continua até que a mistura se reduza a um estado de sub-divisão excedendo approximadamente 90 %, numa peneira de 200 malhas, ou ainda em maior finura, e até que a cal e os componentes siliciosos, bem como os componentes aluminosos eventualmente presentes, tenham sido trazidos a combinações chimicas taes, que o producto apresente as mesmas propriedades de hydratação e de endurecimento que caracterizam os cimentos hydraulicos;

7 — O processo para fabricação de um producto cimentico, em que: se liga e mistura intimamente a cal caustica e finamente dividida com um material tambem finamente dividido, escolhido de entre as areias-silicas, as terras siliciosas, e as argillas, e outros materiaes argillosos e argillo-calcareos conhecidos como boa materia prima para fornecer componentes siliciosos e aluminosos na manufactura do cimento Portland; em que durante a mistura se fornece humidade em quantidade sufficiente para hydratar a cal e conservar a mistura em condição humida; e em que a mistura é mantida na temperatura bastante para produzir reacções entre a cal e os componentes siliciosos do material;

8 — O processo para fabricação de um cimento hydraulico, em que: se mistura cal caustica com um material do grupo constituido pelas areias silicas terras siliciosas e argillas, e outros materiaes argillosos e argillo-calcareos conhecidos na industria do cimento Portland como materia prima boa para fornecer componentes siliciosos e aluminosos, tendo os materiaes sido reduzidos previamente a finura de 90 %, numa peneira de 200 malhas, ou ainda mais fina, na presença da agua para effectuar a hydratação da cal; em continuar a mistura na presença de agua sufficiente para assegurar a presença de humidade livre durante toda a operação da mistura; e em que a mistura é mantida, durante a operação, na temperatura de mais ou menos 100 graus centigrados, afim de se promoverem as reacções entre a cal

e os componentes siliciosos do material até que esta cal e componentes, e os componentes aluminosos por ventura presentes, tenham sido trazidos ás combinações chimicas precisas para que o producto venha com as propriedades de hydratação e de endurecimento que caracterizam os cimentos hydraulicos.

9 — O processo para fabricação de um producto cimentico, que consiste: em misturar cal caustica e um material escolhido do grupo constante das areias silicas, terras siliciosas, e argillas, e outros materiaes argillosos e argillo-calcareos conhecidos geralmente como materia prima boa para fornecer componentes siliciosos e aluminosos na manufactura do cimento Portland, na presença de agua bastante para hydratar a mesma cal; em moer depois a mistura resultante na presença de limitada quantidade de agua, conservando-a na temperatura sufficiente para se produzirem as reacções mutuas entre a cal e os componentes siliciosos do material; e em continuar o tratamento até que a mistura se reduza a um estado de subdivisão de approximadamente 90 %, numa peneira de 200 malhas, ou ainda mais fina.

10 — O processo para fabricação de um producto cimentico que consiste: em misturar cal hydratada e um material do grupo constituido pelas areias silicas, terras siliciosas e argillas, e outros materiaes argillosos e argillo-calcareos conhecidos como capazes de fornecerem os componentes siliciosos e aluminosos na manufactura do cimento Portland, sendo estes materiaes reduzidos previamente a finura de cerca de 90 %, passando em peneira, de 200 malhas ou mais finas ainda, na presença de agua sufficiente para assegurar a presença de humidade livre durante toda a operação da mesclagem; e em manter a mistura, durante a mesclagem, na temperatura bastante para provocar as reacções entre a cal e os componentes siliciosos do material.

11 — O processo para fabricação de um producto cimentico que consiste: em moer cal caldeada ao ar livre em conjunto com um material escolhido do grupo constante das areias silicas, terras siliciosas e argillas, e outros materiaes argillosos e argillo-calcareos conhecidos na industria do cimento Portland como materia prima boa para fornecer componentes siliciosos e aluminosos; em fazer a moagem na presença de agua, conservando a mistura resultante na temperatura de 100 graus centigrados ou mais, afim de provocar reacções entre a cal e os componentes siliciosos do material; e em continuar o tratamento até que a mistura se haja reduzido a um estado de subdivisão de 90 % approximadamente, passando em peneiras de 200 malhas ou ainda mais finas.

12 — O processo para fabricação de um producto cimentico, que consiste: em formar uma mistura de cal, em forma reactiva na silica e alumina, e de um material escolhido do grupo constante de areias silicas, terras siliciosas e argillas, e outros materiaes argillosos e argillo-calcareos conhecidos como boa materia prima para fornecer componentes siliciosos e aluminosos na manufactura do cimento Portland, formando-se a mistura dos referidos materiaes por mesclagem effectuada na presença de agua, mantendo-se a mistura a 100 graus centigrados de temperatura, ou mais, de modo a provocar as reacções entre a cal e os componentes siliciosos do material; e em adicionar cimento Portland ao conjunto.

13 — O processo para fabricar um producto cimentico, que consiste: em misturar cal, sob a forma reactiva na silica e na alumina, com material escolhido do grupo constituido pelas areias silicas, terras siliciosas e argillas, e outros materiaes argillosos e argillo-calcareos conhecidos como proprios para fornecer componentes siliciosos e aluminosos, e com cimento Portland, na presença de agua; e em manter a temperatura da mistura, durante a mesclagem, na elevação sufficiente para provocar reacções entre a cal e os componentes siliciosos do material.

14 — O processo para fabricação de um producto cimentico, que consiste: em misturar cal, sob a forma reactiva na silica e na alumina, com material tirado do grupo constituido pelas areias silicas, terras siliciosas, e argillas, e com outros materiaes argillosos e argillo-calcareos conhecidos como bons fornecedores de componentes siliciosos e aluminosos na manufactura do cimento Portland, reduzidos previamente a finura de cerca de 90 %, em peneiras de 200 malhas, ou mais finamente ainda, com addição de cimento Portland, fazendo-se a mesclagem em presença de agua e mantendo-se a mistura, durante a mesclagem, na temperatura bastante para produzir as reacções entre a cal e os componentes siliciosos do material.

15 — O processo para fabricação de um producto cimentico, que consiste: em moer a cal sob forma reactiva na silica e na alumina, com o material escolhido do grupo das areias silicas, terras siliciosas e argillas, e outros materiaes argillicos, ou argillo-calcareos, geralmente conhecidos na industria do cimento Portland como materia prima boa para fornecer componentes siliciosos e aluminosos, e com cimento Portland, na presença de agua; em manter a mistura, durante a mesclagem, a temperatura sufficiente para produzir reacções mutuas entre a cal e os componentes siliciosos do material; e em continuar o tratamento até que a mistura haja chegado á uma finura de 90 %, approximadamente, numa peneira de 200 malhas, ou ainda mais fina.

16 — O processo para fabricação de um producto cimentico, que consiste: em moer um material calcareo, contendo cal sob a forma reactiva na silica e na alumina, juntamente com um material escolhido do grupo das areias silicas, terras siliciosas e argillas, e outros materiaes argillicos ou argillo-calcareos conhecidos como proprios para fornecerem os componentes siliciosos e aluminosos na manufactura do cimento Portland, e com cimento Portland na presença de agua; em manter a mistura resultante na temperatura sufficiente para se provocarem as reacções entre a cal e os componentes siliciosos do material; e em continuar o tratamento até que a mistura se reduza a um estado de subdivisão excedendo approximadamente 90 %, passando em peneiras de 200 malhas, e até que a cal e os componentes siliciosos, e alguns componentes aluminosos que por ventura se achem presentes, entre nas combinações chimicas precisas para que o producto apresente as caracteristicas de hydratação e de endurecimento dos cimentos hydraulicos.

17 — O processo para fabricação de um producto cimentico, que consiste: em misturar cal caustica com um material do grupo constituido pelas areias silicas, terras siliciosas, e argillas, e outros materiaes argillicos e argillo-calcareos conhecidos como materia prima boa para fornecer os componentes siliciosos e aluminosos na manufactura do cimento Portland, na presença de agua bastante para assegurar a hydratação da cal; em misturar então o cimento Portland na presença de limitada quantidade de agua; e em manter a mistura, durante a mesclagem, na temperatura sufficiente para produzir reacções entre a cal e os componentes siliciosos do material, até que a cal e os componentes aluminosos do material, bem como os componentes aluminosos presentes, sejam trazidos ás combinações chimicas precisas para que o producto venha com as caracteristicas de hydratação e de endurecimento dos cimentos hydraulicos.

18 — O processo para fabricação de um producto cimentico, que consiste: em misturar cal caustica e um material escolhido do grupo constituido pelas areias silicas, terras siliciosas e argillas e outros materiaes argillicos e argillo-calcareos, conhecidos como boas materias primas para fornecer os componentes siliciosos e aluminosos na manufactura do cimento Portland, com cimento Portland moído grosseiramente, na presença de agua sufficiente para hydratar a cal; e em moer então a mistura resultante na presença de agua, mantendo-a ao mesmo tempo na temperatura necessaria para promover reacções mutuas entre a cal e os componentes siliciosos do material.

19 — O processo para fabricação de um producto cimentico que consiste: em misturar cal caustica e material escolhido do grupo de areias silicas, terras siliciosas e argillas, e outros materiaes argillicos e argillo-calcareos geralmente conhecidos como boas materias para fornecer componentes siliciosos e aluminosos na manufactura de cimentos Portland, na presença de agua sufficiente para hydratar a cal; e em moer então a mistura resultante juntamente com cimento Portland na presença de agua, mantendo esta mistura na temperatura precisa para provocar as reacções entre a cal e os componentes siliciosos do material.

20 — O processo para fabricação de um producto de cimento, que consiste: em misturar cal hydratada e material escolhido do grupo constante das areias silicas, terras siliciosas e argillas, e outros materiaes argillicos e argillo-calcareos, considerados geralmente como bons fornecedores de componentes siliciosos e aluminosos na manufactura do cimento Portland previamente reduzidos á finura de approximadamente 90 %, numa peneira de 200 malhas, ou mesmo á finura maior, com cimento Portland na presença de agua, mantendo-se a mistura resultante na temperatura sufficiente para produzir reacções entre a cal e os componentes siliciosos do material.

21 — O processo para fabricação de um producto cimentico, que consiste: em moer cal apagada ao ar e um material

do grupo das areias silicas, terras siliciosas e argillas, e outros materiaes argillicos e argillo-calcareos, conhecidos geralmente na industria do cimento Portland como boas materias primas para fornecerem componentes siliciosos e aluminosos, juntamente com cimento Portland na presença de agua, mantendo-se a mistura resultante em temperatura bastante para promover as reacções mutuas entre a cal e os componentes siliciosos do material.

22 — Um producto cimentico aperfeiçoado, fabricado por meio da moagem de cal, em forma reactiva á silica e á alumina, com o material escolhido do grupo constante das areias silicas, terras siliciosas e argillas, e outros materiaes argillicos e argillo-calcareos, conhecidos como bons fornecedores de componentes siliciosos e aluminosos na manufactura do cimento Portland, fazendo-se essa moagem na presença de agua e mantendo-se a mistura em temperatura sufficiente para produzir reacções entre a cal e os componentes siliciosos e aluminosos do material, continuando-se o tratamento até que a mesma mistura tenha sido reduzida a um estado de subdivisão de 90 %, approximadamente, em uma peneira de 200 malhas ou ainda mais fina.

23 — Um producto cimentico aperfeiçoado, obtido por meio da moagem de cal sob a forma reactiva á silica e á alumina, juntamente com um material escolhido do grupo das areias silicas, terras siliciosas e argillas, e outros materiaes geralmente considerados como boa materia prima fornecedora dos componentes siliciosos e aluminosos na manufactura do cimento Portland, e juntamente com cimento Portland em presença de agua, mantendo-se ao mesmo tempo a mistura em temperatura sufficiente para produzir reacções entre a cal e os componentes siliciosos e aluminosos do material, continuando-se o tratamento até que a mistura se tenha reduzido a um estado de subdivisão de, approximadamente, 90 %, passando por uma peneira de 200 malhas ou mais fina.

24 — Um producto cimentico hydraulico, tendo as caracteristicas de endurecimento dos cimentos Portland e propriedades de resistencia inicial superiores ás dos mesmos cimentos Portland, consistindo o referido producto cimentico de uma mesclagem intima de 30 a 90 % de cimento Portland com o material restante, principalmente um producto obtido por meio da moagem de cal reactiva á silica e á alumina em conjunto com o material do grupo das areias silicas, terras siliciosas e argillas, e com os outros materiaes, argillicos e argillo-calcareos, conhecidos como bons fornecedores de componentes siliciosos e aluminosos na manufactura do cimento Portland, na presença de agua e mantendo-se a mistura resultante na temperatura de cerca de 100 graus centigrados ou mais, para se produzirem as reacções entre a cal e os componentes siliciosos e aluminosos do material, continuando o tratamento até que o todo ou mistura se tenha reduzido a um estado de subdivisão de, approximadamente, 90 %, passando numa peneira de 200 malhas ou mais fina.

25 — O processo para fabricação de um producto cimentico consistindo: em misturar cal, em forma reactiva na silica e na alumina, juntamente com terra siliciosa, previamente reduzida a uma finura de cerca de 90 %, passando em peneiras de 200 malhas, ou ainda em finura maior, na presença de uma quantidade de agua sufficiente para garantir a hydratação de qualquer cal viva presente, e tambem bastante para assegurar a presença de humidade livre durante toda a operação da mesclagem e mantendo a mistura, durante esta mesclagem, em temperatura de 100 graus centigrados pelo menos, e provocar deste modo combinações chimicas entre a cal e os componentes silica da mesma mistura.

26 — O processo para fabricação de um producto cimentico, que consiste: em moer cal, na forma reactiva á silica e á alumina, juntamente com terra diatomacea na presença de limitada quantidade de agua, mantendo ao mesmo tempo uma temperatura de 100 graus centigrados pelo menos e provocando, assim, combinações chimicas entre a cal e os componentes siliciosos da mistura.

27 — Um processo para fabricação de um producto cimentico, que consiste: em moer cal, sob a forma reactiva á silica e á alumina, juntamente com tripoli, na presença de limitada quantidade de agua, mantendo a temperatura de 100 graus centigrados pelo menos, provocando-se assim combinações chimicas entre a cal e os componentes siliciosos da mistura.

28 — O processo para fabricação de um producto cimentico, que consiste: em misturar cal caustica e terra siliciosa na presença de agua bastante para hydratar a cal; em moer em seguida a mistura resultante na presença de agua sufficiente para assegurar a presença de humidade livre durante toda a operação da mesclagem, mantendo-se a mistura, durante a mesclagem na temperatura de cerca de 100 graus cen-

tigrados ou mais; e em continuar o tratamento da moagem até que a mistura se tenha reduzido a um estado de sub-divisão de cerca de 90 %, passando numa peneira de 200 malhas, ou mais fina, e até que a cal e os componentes siliciosos tenham sido trazidos a combinações químicas próprias, para que o producto venha com as propriedades de hydratação e de endurecimento que caracterizam os cimentos hydraulicos.

29 — O processo para fabricação de um producto cimentico, que consiste: em misturar cal apagada ao ar e tripoli na presença de agua sufficiente para garantir a hydratação das partes não apagadas da mesma cal; em moer depois a mistura resultante na presença de limitada quantidade de agua, mantendo ao mesmo tempo a temperatura sufficiente para produzir reacções mutuas entre a cal e os componentes siliciosos da mistura; e em continuar a moagem até que a mistura tenha sido reduzida a aproximadamente 90 %, passando em peneiras de 200 malhas ou mais finas ainda, e até que a cal e os componentes siliciosos entrem em combinações químicas taes que o producto apresentará as propriedades de hydratação e endurecimento que caracterizam os cimentos hydraulicos.

30 — O processo de fabricação de um producto cimentico, que consiste: em misturar cal, na forma reactiva á silica e á alumina, com uma terra siliciosa previamente reduzida á figura de, aproximadamente, 90 %, passando numa peneira de 200 malhas, ou mais fina, e com cimento Portland, na presença da agua sufficiente para hydratar qualquer cal viva presente, e também sufficiente para garantir a presença de humidade livre na mistura, durante toda a operação da mesclagem; e em manter a mistura, durante esta mesclagem, na temperatura de 100 grãos centígrados pelo menos, effectuando-se assim determinadas combinações químicas entre a cal e os componentes silica da mistura.

31 — O processo para fabricação de um producto cimentico, que consiste: em moer cal, sob a forma reactiva na silica e na alumina, juntamente com terra diatomacea e com cimento Portland, em presença de limitada quantidade de agua, mantendo ao mesmo tempo a mistura na temperatura de 100 grãos centígrados pelo menos, afim de se produzirem combinações químicas entre a cal e os componentes siliciosos do material.

32 — O processo para fabricar um producto cimentico, que consiste: em moer cal, sob a forma reactiva na silica e na alumina, juntamente com tripoli e com cimento Portland, em presença de limitada quantidade de agua, mantendo-se ao mesmo tempo a mistura a temperatura de 100 grãos centígrados, pelo menos, afim de se promoverem as combinações químicas entre a cal e os componentes siliciosos do material.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em 23 de novembro de 1932, sob o n. 644.084.

(C-2.902-4-5-935-61\$200

Termo 14.479 de 13-11-34.

Union-Kupplung A. G. — Ducado do Luxemburgo.

Pontos característicos da invenção de "Engate automatico para estrada de ferro".

1 — Um engate automatico para estrada de ferro, comprehendendo duas projecções diametralmente oppostas, cada uma dellas limitada por uma superficie directriz estendida em direcção lateral, e por outra, estendida em direcção vertical, apresentando superficies de guia horizontaes e verticaes cruzando-se no eixo longitudinal, que se caracteriza: por serem as projecções (3, 4, 5, e 4', 5') construidas symmetricamente em relação ao eixo longitudinal de um tampão; e por ser este tampão disposto em altura tal, relativamente ao eixo de tracção e impulso, que tanto os esforços da tracção como os de impulso se transmittem totalmente, ou na sua maior parte, pela projecção (3, 4, 5) em que está inserto o órgão de travamento (2).

2 — O engate de accôrdo com o ponto 1, que se caracteriza por serem os esforços de choque transmittidos mediante superficies de embate ou ajustamento (5, 11, 5', 11') collocadas transversalmente á direcção da tracção.

3 — O engate de accôrdo com os pontos precedentes, em que as superficies de embate se dispõem, de preferencia, nas quinas ou cantos do tampão, perpendicularmente á direcção de tracção.

4 — O engate de accôrdo com os pontos 1 e 3, em que as superficies de embate são inclinadas, em relação ao eixo

longitudinal do tampão, por fórma a reduzirem os momentos de flexão dos esforços de choque.

5 — O engate de accôrdo com o ponto 1, caracterizado por uma outra superficie de embate (16) situada no centro do tampão entre as projecções diametralmente oppostas.

6 — O engate de accôrdo com os pontos 1 e 5, em que a superficie de embate (16) é formada numa parede de engate ou união (87), entre as projecções.

7 — O engate de accôrdo com os pontos 1 e 5, que se caracteriza por ter a superficie de embate (16) um orificio destinado a receber a ligação de ar.

8 — O engate de accôrdo com o ponto 1, tendo umas arestas horizontaes e verticaes (7, 8, — 7', 8') no ponto de intersecção das superficies directrices obliquas (3, 4 — 3', 4') e das superficies de choque (5, 5'), afim de augmentar a zona de prisão do tampão.

9 — O engate de accôrdo com o ponto 1, em que as superficies directrices (3, 4, 3', 4', ou 9, 10, — 9', 10') das projecções, se dispõem de modo que, quando ligados o tampão e o contra-tampão, fique entre elles uma passagem para o ar.

10 — O engate de accôrdo com os pontos 1 a 9, em que as superficies de guia horizontaes e verticaes (12-13), que se cortam no eixo longitudinal do tampão são retidas no seu logar de modo igual e providas de uns listões salientes (14, 14' — 15, 15'), que se tocam quando ligado o engate.

11 — O engate de accôrdo com o ponto 1, em que a superficie (11'), do contra-tampão, que serve de contra-apoio á superficie de embate (5') da projecção inferior do tampão, vae a maior profundidade do que a outra superficie de embate (5).

12 — O engate de accôrdo com o ponto 1, que se caracteriza por ser recto o canto inferior da superficie obliqua, perpendicular, que se estende lateralmente á projecção inferior.

13 — O engate de accôrdo com os pontos anteriores, que se caracteriza por se o tampão formado numa só peça com as suas projecções (3, 4, 5, 3', 4', 5') e com a sua haste transmissora dos esforços de tracção e choque.

14 — O engate de accôrdo com o ponto 1, em que o órgão de fechamento (2) atravessa a guia (13) vertical e coopera com o órgão de fechamento do contra-tampão.

15 — O engate de accôrdo com o ponto 14 em que o órgão ou pino de fechamento (2) movel, é destinado a transmitir o esforço de tracção, se dispõe na projecção superior.

16 — O engate de accôrdo com o ponto 14, em que o fecho movel (2-20) tem um dente ou peça espherica (17) que sobressae lateralmente da superficie vertical de guia (13) e chega até á zona de alcance do contra-tampão.

17 — O engate de accôrdo com o ponto 14, em que o eixo de tracção e impulso do tampão de engate ou união passa pelo eixo do órgão movel de fechamento (2) e se situa perto da aresta (7), da superficie de embate (5), formada na projecção que recebe o órgão de fechamento.

18 — O engate segundo a reivindicação 14, que se caracteriza por umas superficies obliquas na desembocadura do crificio transversal, que recebe o órgão ou pino de fecho, para se facilitar a retirada do perno do contra-tampão, depois de soltar o engate.

19 — O engate de accôrdo com o ponto 18, em que as superficies obliquas foram uma depressão num ponto mais alto do que a altura maxima do fecho (2), para receber um órgão de fechamento no contra-tampão.

20 — O engate de accôrdo com o ponto 14, em que o órgão movel de fechamento é um perno cylindrico (2) tendo na extremidade inferior uma superficie saliente que transmite o esforço de tracção.

21 — O engate de accôrdo com o ponto 20, em que a extremidade intensa do perno de ligação (2) é maior na direcção vertical do que na da tracção, limitando-se a sua secção transversal superior e inferior por fórma semi-circular.

22 — O engate de accôrdo com o ponto 20, em que o perno cylindrico é giratorio em torno do seu eixo, no desengate, fazendo um travamento provisorio para que não haja novo engate, de modo que os pernos desligados dos tampões adjacentes se cruzam nos cantos deanteiros, interiores, das respectivas projecções e se travam reciprocamente.

23 — O engate de accôrdo com o ponto anterior, em que o perno ou fecho cylindrico tem uma ranhura de manobra, com cantos obliquos, onde entra um perno de guia fixo na caixa do tampão e destinado a deslocar automaticamente o perno ou fecho, citado.

24 — O engate de accôrdo com o ponto precedente, em que a mola de ligação é collocada no perno ou fecho.

25 — O engate de accôrdo com o ponto anterior, em que

o prato que serve de contra-apoio á mola do perno, participa do deslocamento deste perno.

26 — O engate de accôrdo com os pontos anteriores, em que o orificio para o perno, na caixa do tampão, se compõe de dois furos individuaes um pouco deslocados na direcção da tracção, de modo que as superficies que transmittem os esforços de tracção se apoliam e firmam completamente, ao passo que nas superficies oppostas se dá um jogo entre os pernos e a caixa do tampão.

27 — O engate de accôrdo com os pontos anteriores, em que como órgão de fechamento se dispõe uma garra que oscilla em torno de um eixo transversal.

28 — O engate de accôrdo com os pontos 1, 14 e 16, em que a superficie de união, saliente, do órgão de fechamento é um pouco obliqua a direcção de tracção.

29 — O engate de accôrdo com os pontos 1, 14, 20, 21 e 27, comprehendendo uma alavanca, articulada, disposta para impedir que o órgão de fechamento se solte sob a acção dos esforços da tracção.

30 — O engate de accôrdo com o ponto 29, em que o perno do fecho pôde oscillar, para soltar o travamento da alavanca articulada, em torno de um eixo que se estende transversalmente ao seu eixo longitudinal, durante o processo da união ou engate.

31 — O engate de accôrdo com os pontos 29 e 30, comprehendendo um ponto de embate na caixa do tampão contra o qual se choca um órgão da alavanca articulada ao oscillar o qual se choca um órgão da alavanca articulada ao oscillar

32 — O engate de accôrdo com os pontos 1, 14, 20, 21 e 27, caracterizado por um órgão de travamento que se destina a impedir que o órgão de união ou engate se solte em virtude dos esforços da tracção, penetrando mediante um dente, por exemplo, na zona de acção do contra-tampão e deslocando-se provisoriamente por meio deste tampão na occasião em que os tampões se movem simultaneamente.

33 — O engate de accôrdo com o ponto 32, em que como órgão de travamento se dispõe uma lingueta oscillante.

34 — O engate de accôrdo com os pontos 1, 14 e 27, em que a garra de união tem um prolongamento que, uma vez solta a mesma garra, penetra na zona de acção do contra-tampão.

35 — O engate de accôrdo com os pontos anteriores em que uma superficie de apoio e parte de uma barra, ou seja o mecanismo de posição central, do tampão construido como corpo de embate central, se dispõem na haste deste tampão.

36 — O engate de accôrdo com o ponto 35, que se caracteriza por ser a extremidade da haste do tampão de engate, constituida como tampão de tracção e tendo um espaço oco onde se insere uma peça articulada com cabeça dilatada.

37 — O engate de accôrdo com o ponto 35 ou 36, em que a extremidade livre da parte do tampão é construida como superficie de choque para transmittir os esforços de pressão.

38 — O engate de accôrdo com os pontos 35 a 37, em que o contra-apoio do quadro de apoio, destinado a apoiar o tampão, se dispõe no prato deanteiro da mola do mecanismo de tracção e do choque.

39 — O engate de accôrdo com os pontos 35 a 38, em que entre a extremidade livre da haste do tampão e o prato deanteiro da mola do dispositivo de tracção e choque se estabelece uma passagem para o ar; e em que esta passagem é conservada aberta por meio de uma mola elastica, especial.

40 — O engate de accôrdo com os pontos 35 a 39, comprehendendo uma peça de articulação, espherica, na extremidade livre da haste do tampão, a qual transmittre os esforços de tracção a uma barra fixando-se nesta barra por meio de anel bi-partido.

41 — O engate de accôrdo com os pontos 35 a 40, em que a mola de apoio disposta na haste de união ou engate, serve tambem para o impulso dos esforços da tracção e choque.

42 — O engate de accôrdo com os pontos 35 a 41, comprehendendo um contra-apoio fixado no chassis do vagão para servir de apoio a uma barra articulada que comprime a mola nos esforços de choque.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Alemanha, em 13 de novembro de 1933, sob n. U 12 394 II/20e.

(C-2.901-4-5-35-112\$200)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 15.264, de 1922).
Paraphrasis unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquellas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Termo n. 36.624, de 2-5-35
J. B. Feuillatey — Capital Federal



Classe 39 — Pneumaticos e pneumáticos reborrachados

Termo n. 36.625, de 2-5-35
Malfatti & Filho — São Paulo



Classe 41 — Café (Renovação)

Termo n. 36.626, de 2-5-35

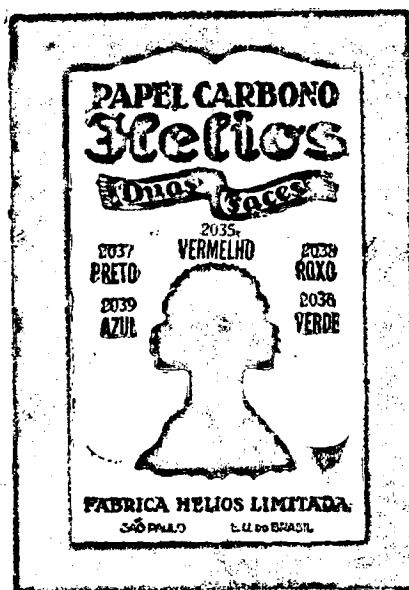
Laboratorios Vindobona do Brasil Ltda. — Capital Federal

PESTANIL

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 36.627, de 2-5-35

Fabrica Helios Limitada — São Paulo



Classe 17 — Papel carbono

Termo n. 36.628, de 2-5-35

Fabrica Helios Limitada — São Paulo



Classe 17 — Papel carbono

Termo n. 36.629, de 2-5-35

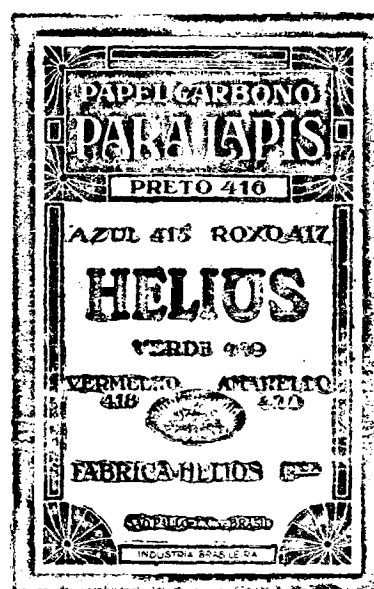
Fabrica Helios Limitada — São Paulo



Classe 17 — Papel carbono

Termo n. 36.630, de 2-5-35

Fabrica Helios Limitada — São Paulo



Classe 17 — Papel carbono